EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio da Pregoeira Oficial, com sede na Praça do Centenário, 32 - Centro | CEP: 58.780-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022, que regulamenta o art.7º, § 3 do art. 8º, incisos I e II do art. 19º, art. 20º, art. 23 e art. 75º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 149, de 20 de dezembro de 2022, que regulamenta o Pregão no formato eletrônico, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ 23:59 horas do 12/06/2026.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 12/06/2026.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:59 horas do dia 17/06/2026.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 17/06/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas o dia 17/06/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R$ 0,01 (UM CENTAVO)
REGISTRO DE PREÇO: SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

1.2. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida ***em itens*****,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras Públicas e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026, Recursos ordinários conforme a seguir:

Programas:
2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
2037 – Bloco das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS;
2040 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária;
2042 – Cofinanciamento dos Programas da Atenção Primária à Saúde – RECURSOS PRÓPRIOS;
2044 – Bloco das Atenções de Média e Alta Complexidade – MAC;
2045 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
2046 – Cofinanciamento do Serviço do Bloco de Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – RECURSOS PRÓPRIOS;

Elemento de Despesa:
3390.30 – Material de Consumo.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***
3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4. As licitantes enquadradas como Microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar declaração de que preenche os requisitos estabelecidos na LC 123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.5.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.5. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

4.5.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.5.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.5.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.5.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.6.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.6.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, documentos de habilitação acompanhado da proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

5.9. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado **terá o prazo de até 30 (trinta) minutos** para envio dos documentos de habilitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. . O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).
7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos e, após isso, será automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.14.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.14.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.14.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

7.14.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

7.15. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.15.1. Empresas estabelecidas no território do Estado;

7.15.2. Empresas brasileiras;

7.15.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.15.4. Empresas que comprovem prática de mitigação ambiental.

7.16. As regras acima não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar n° 123/2006,

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada após comunicação no sistema, respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Encerrada a etapa de lances, será realizada verificação automática quanto ao porte das empresas participantes.

7.22. As microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas.

7.23. A melhor classificada poderá apresentar nova proposta inferior no prazo de 5 (cinco) minutos.

7.24. Não havendo manifestação, serão convocadas as demais na ordem de classificação.

7.25. Em caso de equivalência, será realizado sorteio.

7.26. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para obtenção de proposta mais vantajosa.

7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27. O licitante mais bem classificado deverá encaminhar, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
7.28. O não cumprimento do prazo implicará na desclassificação.
7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e art. 26 do Decreto Municipal nº 007/2022, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.
8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.3.1. **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
8.3.1.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3.1, só será considerada após diligência do agente de contratação/Pregoeiro, que comprove:
8.3.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no prazo de 30 (TRINTA) MINUTOS sob pena de não aceitação da proposta.
8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam- se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas horas) contados da solicitação.
8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das

amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 30 (trinta) minutos, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.10. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.11. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.

9.14. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 30 (TRINTA) MINUTOS, sob pena de inabilitação.

9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.20. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.21. Das Declarações:

9.21.1. A contratada deverá declarar que:
9.21.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;
9.21.1.2. Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
9.21.1.3. Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;
9.21.1.4. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
9.21.1.5. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
9.21.1.6. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
9.21.1.7. Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
9.21.1.8. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
9.21.2. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

9.22. Informação para comunicação e indicação preposto:

9.22.1. O licitante vencedor deverá, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, apresentar formalmente à Administração os dados atualizados para fins de comunicação oficial, incluindo, no mínimo: endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e demais meios de contato disponíveis.
9.22.2. No mesmo prazo, deverá indicar o seu preposto, devidamente qualificado, com poderes para representá-lo perante a Administração durante a execução contratual, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021.
9.22.3. A CONTRATADA obriga-se a manter atualizados os dados informados, devendo comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer alteração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
9.22.4. O não envio das informações no prazo estipulado, bem como a ausência de atualização dos dados ou a inoperância dos meios de contato informados, não poderá ser alegado para fins de descumprimento de obrigações contratuais, presumindo-se válidas as comunicações realizadas pela Administração com base nos dados disponíveis.

9.23. Habilitação Jurídica:

9.23.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
9.23.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
9.23.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
9.23.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
9.23.5. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.23.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.24. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.24.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
9.24.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
9.24.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
9.24.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
9.24.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
9.24.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.24.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. Qualificação Econômico-Financeira:

9.25.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

9.26. Qualificação Técnica

9.26.1. Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
9.26.2. Apresentação de Licença Sanitária (Alvará Sanitário) vigente, expedida pelo órgão competente da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em nome da licitante, compatível com o objeto da licitação, quando exigível em razão da atividade econômica exercida e da natureza dos produtos a serem fornecidos.
9.26.3. Quando a atividade exercida pela licitante não estiver sujeita ao licenciamento sanitário, deverá ser apresentada declaração formal, sob as penas da lei, informando a dispensa da exigência, acompanhada da legislação ou ato normativo que ampare tal condição, sem prejuízo de diligência pela Administração para verificação da informação prestada.
9.27. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.27.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.28. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.29. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.31. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.32. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.33. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. **Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.**

10.1.4. **O prazo estipulado no item 10.1 poderá ser renovado mais de uma vez à critério do Pregoeiro.**

10.1.5. **O não cumprimentodo disposto no item 10.1 enseja a desclassificação da licitante do certame.**

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Cabe recurso em face de:

11.1.1. julgamento das propostas;

11.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.3. anulação ou revogação da licitação.

11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

11.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

11.2.2. A apreciação se dará em fase única.

11.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

11.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.
11.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.
11.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
11.2.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
11.2.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (CINCO) dias uteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

16.4. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. Não será permitida a subcontratação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaporanga.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ETP;

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO V – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Itaporanga-PB, 28 de maio de 2026

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, incluindo insumos e materiais permanentes, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga–PB.

A rede municipal de saúde é responsável pela prestação de serviços essenciais à população, abrangendo atendimentos de urgência e emergência, atenção básica, serviços ambulatoriais, programas de saúde pública e demais ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde. Para a adequada execução dessas atividades, torna-se indispensável a disponibilidade regular de materiais médicos hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade adequada.

Os insumos médicos hospitalares, tais como materiais descartáveis, itens de curativo, equipamentos de proteção individual (EPIs), entre outros, são de consumo contínuo e apresentam alta rotatividade, sendo fundamentais para a realização de procedimentos clínicos, atendimentos diários e ações preventivas. Já os materiais permanentes, como equipamentos médicos e mobiliários específicos, são essenciais para garantir a estrutura necessária ao funcionamento das unidades de saúde.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo acarretar interrupções no atendimento, riscos à saúde dos pacientes e dos profissionais, além de prejuízos à execução de políticas públicas de saúde.

A adoção do sistema de aquisição parcelada se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo, evitar desabastecimentos, otimizar a gestão de estoque, reduzir perdas por vencimento ou deterioração, bem como assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando a variabilidade da demanda ao longo do exercício.

Adicionalmente, a contratação visa atender aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando que as unidades de saúde do município estejam devidamente equipadas e abastecidas para atender às necessidades da população.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se imprescindível para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde ofertados no âmbito do Município de Itaporanga–PB, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e atendimento digno e seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do município de Itaporanga-PB, alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde de garantir no âmbito municipal acesso aos serviços de atenção básica, atendimentos especializados, SAMU, entre outros.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda é solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, sob responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Wilka Rodrigues de Medeiros, Matrícula 138207.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente às necessidades da população de Itaporanga-PB, a contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

a) Padrões mínimos de qualidade: Os materiais médicos hospitalares devem possuir registro na ANVISA e atender às especificações da Gerência de Tecnologia em Equipamentos Médicos - GQUIP. Devem ser entregues em embalagens originais, contendo lote, data de fabricação, rótulo, etiqueta indelével, instruções de uso, relatório técnico, comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos e prazo de validade.

b) Legislação pertinente: A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo legal nos seguintes diplomas normativos:

b.1. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial nos arts. 82 a 87, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

b.2. Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito federal, aplicado subsidiariamente aos municípios;

b.3. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamentam o Pregão Eletrônico, modalidade obrigatória para bens e serviços comuns conforme art. 176 da Lei nº 14.133/2021;

b.4. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que impõe ao Poder Público o dever de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, além das;

b.5. Resoluções 665/2022 e 751/2022, que estabelecem as boas práticas de fabricação dos dispositivos médicos, e a outra que trata das regras para registro, alteração, revalidação e cancelamento de produtos médicos e suas classificações

de risco, baseada no risco ao paciente, usuário ou terceiro, dividida em I (baixo risco), II (médio), III (alto) e IV (máximo).

c) Normas técnicas: Os materiais médicos hospitalares a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas e às normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Diretorias Colegiadas.

d) Requisitos de garantia: A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A EMPRESA FORNECEDORA DOS BENS SERÁ *RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO, TROCA OU REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS PORVENTURA ENTREGUES COM DEFEITO, DANIFICADOS, OU NÃO COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO*. OS ITENS *DEVERÃO APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES* OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, PODENDO O FORNECEDOR OFERECER PRAZO SUPERIOR ACIMA DO MENCIONADO, SEM CUSTO À ADMINISTRAÇÃO.

e) Requisitos temporais: A empresa fornecedora deverá sinalizar o recebimento da ordem de fornecimento e da nota de emprenho no prazo de até 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. No caso de ausência da sinalização, o aceite do recebimento se dará por *PRESUNÇÃO DE RECEBIMENTO* AUTOMATICAMENTE APÓS O PRAZO ESTIPULADO. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO e poderá ser prorrogado, por igual período, *DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO*. O prazo para entrega será de até 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS após o recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho. O prazo para pagamento será de até 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da entrega definitiva dos itens e atesto da nota fiscal, devidamente recebidos e conferidos.

f) Indicação do Preposto: No ato da contratação, a empresa fornecedora deverá *INDICAR O PREPOSTO*, que será a pessoa responsável pela comunicação e procedimentos sobre o fornecimento dos itens contratados. O mesmo será mencionado no contrato, juntamente com meios de contato oficiais da empresa fornecedora, com *ENDEREÇO DE E-MAIL* e pelo menos *01 (UM) TELEFONE PARA CONTATO E WHATSAPP (SE POSSÍVEL), PARA AUXILIAR NA COMUNICAÇÃO*. No caso de ALTERAÇÃO DO PREPOSTO, a empresa deverá *INFORMAR FORMALMENTE* a demandante sobre a mudança, sob pena de a alteração ser desconsiderada pela Administração.

g) Exigência de marca equivalente ou similar: Nesta contratação, alguns itens a ser fornecidos deverão ser de determinadas marcas ou equivalentes, pois

precisam atender as especificidades de itens e equipamentos já existentes na secretaria e suas unidades prestadoras de serviço. Esta padronização é necessária para manter os itens que já existem e estão em condições de uso.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No processo de análise das alternativas disponíveis no mercado para solucionar o problema com a falta de materiais médicos hospitalares para a manutenção dos serviços de saúde, foram identificadas as seguintes opções:

a) Adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos públicos para aquisição de materiais médicos hospitalares;

b) Contratação de empresa para aquisições parceladas;

c) Participação em Consórcio Intermunicipal para compra conjunta de materiais médicos hospitalares;

d) Convênio com instituições estaduais para fornecimento de materiais médicos hospitalares.

Após análise detalhada de todas as alternativas, conclui-se que a melhor solução é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, pelos seguintes motivos:

1. Racionalização logística e armazenamento, onde a escolha pelo sistema de entrega parcelada se justifica pela necessidade de otimizar a infraestrutura de armazenamento da Secretaria. O município possui limitações de espaço físico adequado para grandes estoques, especialmente no que tange à guarda de materiais que exigem condições específicas de temperatura, umidade e segurança (insumos farmacêuticos e médicos). A aquisição parcelada permite que o recebimento ocorra conforme o cronograma real de consumo das unidades de saúde, evitando a sobrecarga dos almoxarifados municipais.
2. No setor de saúde, o risco de perda de insumos por vencimento de prazo de validade é um fator crítico de desperdício de recurso público. Ao optar pela entrega parcelada, a Secretaria garante que o recebimento dos materiais seja cadenciado conforme a necessidade de uso, assegurando que os produtos entregues possuam sempre o prazo de validade mais extenso possível e evitando o acúmulo de itens que poderiam expirar antes do consumo efetivo.
3. A aquisição parcelada permite um melhor alinhamento entre o fluxo orçamentário e o cronograma de desembolso financeiro da Secretaria de Saúde de Itaporanga. Esta modalidade possibilita que os empenhos e pagamentos sejam realizados de acordo com o consumo real, conferindo maior transparência

e controle na execução orçamentária, em conformidade com o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4. A natureza dos serviços de saúde é contínua e inadiável. O modelo de fornecimento parcelado garante a disponibilidade constante de materiais nas unidades básicas e especializadas. Diferente da aquisição por entrega única (que estaria sujeita a riscos de oscilação de estoque e falta de materiais caso a demanda supere a previsão), o sistema de registro de preços ou fornecimento sob demanda permite que a Secretaria solicite o material conforme a necessidade assistencial, assegurando que o atendimento à população itaporanguense não sofra interrupções.

5. Embora a logística de entregas fracionadas possa implicar custos de frete para a contratada, a economia gerada pela não necessidade de manutenção de grandes estoques, a redução de perdas por validade e a gestão eficiente do espaço físico compensam integralmente o modelo, revelando-se a opção de menor custo global e maior vantajosidade para a Administração Pública.

As demais alternativas apresentaram as seguintes desvantagens:

ADESÃO A ATAS: Limitação quanto às quantidades disponíveis e risco de desabastecimento;

CONSÓRCIO: Complexidade administrativa e possível demora na operacionalização;

CONVÊNIO ESTADUAL: Dependência de disponibilidade e burocracia adicional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga apresenta, com fundamento no art. 6º, inciso XLIII, e art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, as seguintes razões que justificam a escolha pela contratação mediante processo licitatório para aquisição parcelada dos materiais médicos hospitalares:

- NECESSIDADE CONTÍNUA E ESSENCIALIDADE DOS MATERIAIS

Os materiais médicos hospitalares — insumos e permanentes — constituem elementos essenciais e indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades de saúde do município, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto-Atendimento Municipal e demais equipamentos de saúde. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade, a continuidade e a segurança do atendimento à população, podendo gerar risco à vida dos pacientes. A demanda por esses materiais é de natureza continuada e imprevisível em sua totalidade, uma vez que está diretamente vinculada ao fluxo de atendimentos, à sazonalidade

epidemiológica, às emergências de saúde pública e às necessidades clínicas cotidianas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

- ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO PARCELADA

A escolha pela aquisição parcelada se justifica pela natureza dos itens envolvidos, que possuem prazo de validade limitado, necessidade de armazenamento controlado e consumo variável ao longo do exercício financeiro. A aquisição parcelada permite:

- Otimizar o fluxo de caixa do município, evitando desembolsos elevados de uma só vez;
- Reduzir o risco de perdas por vencimento ou deterioração dos materiais;
- Adequar os estoques às demandas reais, sem comprometer o abastecimento;
- Garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde;
- Promover entregas regulares e conforme a necessidade verificada nos serviços de saúde.

- VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A contratação por meio de processo licitatório assegura a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de garantir a ampla competitividade entre os fornecedores do mercado de materiais médico-hospitalares. A realização de processo competitivo — especialmente na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 — é a opção de mercado mais adequada para a presente contratação, pois permite a formação de um cadastro de preços de referência, viabilizando aquisições ao longo do exercício com maior celeridade; favorece a obtenção de preços mais competitivos em razão da disputa entre fornecedores; proporciona economicidade e vantajosidade ao erário público municipal; garante a isonomia entre os licitantes, possibilitando a participação de empresas de diferentes portes; e permite a contratação de múltiplos fornecedores, reduzindo o risco de desabastecimento.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo nos seguintes dispositivos normativos:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente os arts. 6º, 11, 18 e 82;
- Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, que define a obrigação do Poder Público de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- Constituição Federal, art. 196 – que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

- Decreto Federal nº 11.462/2023 – que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito federal, aplicável subsidiariamente aos municípios;
- Lei Complementar nº 123/2006 – que assegura tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

- INEXISTÊNCIA DE ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA

Foram analisadas as demais opções possíveis para o suprimento dos materiais médico-hospitalares necessários às unidades de saúde do município, tais como:

- PRODUÇÃO PRÓPRIA: Inviável, uma vez que o município não dispõe de estrutura industrial para fabricação de insumos e materiais médico-hospitalares;
- CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS: Insuficientes para suprir a totalidade das demandas municipais, não podendo ser a única fonte de abastecimento;
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Somente aplicável nos casos previstos taxativamente em lei, não sendo hipótese para aquisições de grande volume e continuidade, sob pena de fracionamento irregular do objeto;
- COMPRA DIRETA ISOLADA: Contrária ao princípio da economicidade e à necessidade de competitividade exigida pela legislação vigente.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação por meio de licitação pública — especificamente o Pregão Eletrônico para Registro de Preços — é a opção de mercado que melhor atende ao interesse público, sendo a mais adequada, proporcional e vantajosa para a Administração Municipal.

Com base em todo o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga justifica a escolha pela contratação de empresas especializadas, mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para a aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares (insumos e permanentes), por ser esta a opção de mercado que:

- Atende plenamente às necessidades operacionais das unidades de saúde municipais;
- Assegura a continuidade, qualidade e segurança da assistência à saúde da população;
- Garante a melhor relação custo-benefício para o erário público municipal;
- Está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021;
- Promove a competitividade, a transparência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de materiais médicos necessárias para a demanda da secretaria foi estabelecida com base na demanda dos serviços ofertados, critérios técnicos e dados históricos concretos de consumo do município de Itaporanga-PB nos anos anteriores. Foram analisados os registros de utilização de materiais médicos nos últimos 12 (DOZE) meses pelos serviços oferecidos (Atenção básica, SAMU, Centro de Especialidades Odontológicas, Melhor em Casa e Centro Médico).

O levantamento considerou ainda o crescimento populacional do município, a ampliação dos serviços de saúde, histórico de demanda reprimida por falta de material, e a consideração de se manter um estoque para que um provável desabastecimento não aconteça, levando a interrupção do serviço. A margem de segurança foi calculada considerando possíveis variações na demanda, períodos de maior consumo e o tempo necessário para reposição dos estoques, garantindo assim a continuidade do fornecimento.

As quantidades especificadas são para 12 (DOZE) MESES de fornecimento dos materiais.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para esta contratação será realizada após a aprovação deste estudo técnico preliminar, sendo desenvolvida concomitantemente com o Termo de Referência ou após sua elaboração, em estrita observância ao Art. 23, §1º da Lei 14.133/21.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do fornecimento encontra expressa previsão legal nos seguintes dispositivos:

- Art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021: determina que, sempre que o objeto admitir, a Administração deve promover o parcelamento do objeto, visando à ampliação da competição e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado;
- Art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021: veda o fracionamento irregular do objeto, mas admite e incentiva a divisão em lotes quando essa divisão for técnica e economicamente justificável;
- Art. 176 da Lei nº 14.133/2021: autoriza a execução parcelada dos contratos de fornecimento de bens, especialmente quando a entrega total e imediata for inconveniente ou inviável;
- Lei Federal nº 8.080/1990: impõe ao Poder Público o dever de garantir o abastecimento contínuo de insumos e materiais para a prestação de serviços de saúde de forma regular e ininterrupta.

- DA NATUREZA PERECÍVEL E PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS

Grande parte dos materiais médicos hospitalares objeto desta aquisição — especialmente os insumos — possui prazo de validade determinado. A aquisição de todo o quantitativo anual de uma única vez resultaria em risco elevado de perdas por vencimento, gerando desperdício de recursos públicos e podendo comprometer a segurança dos pacientes pelo uso de materiais próximos do vencimento ou já vencidos. O parcelamento das entregas assegura que os materiais sejam recebidos dentro de prazos de validade adequados ao consumo efetivo das unidades de saúde, garantindo a qualidade dos insumos utilizados nos atendimentos.

- CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

As Unidades de Saúde do município de Itaporanga possuem capacidade de armazenamento limitada para materiais médico-hospitalares, especialmente aqueles que requerem condições especiais de conservação, como controle de temperatura, umidade e luminosidade. A entrega parcelada, em conformidade com as demandas periódicas, é a forma mais adequada de adequar o volume de estoque à real capacidade física dos almoxarifados municipais, evitando:

- Acondicionamento inadequado por falta de espaço físico suficiente;
- Deterioração de materiais por armazenamento em condições impróprias;
- Risco de contaminação ou comprometimento da esterilidade de insumos sensíveis.

- VARIABILIDADE DA DEMANDA

A demanda por materiais médico-hospitalares é dinâmica e variável ao longo do ano, sendo influenciada por fatores como sazonalidade de doenças, surtos epidêmicos, campanhas de saúde pública, variação no fluxo de pacientes e emergências sanitárias. A aquisição integral e antecipada de todo o quantitativo estimado poderia resultar em:

- Excesso de estoque em períodos de menor demanda, com risco de vencimento;
- Indisponibilidade de recursos financeiros para atender demandas emergenciais supervenientes;
- Dificuldade de ajuste do quantitativo às necessidades reais verificadas no decorrer do exercício.

O fornecimento parcelado possibilita à Administração ajustar os pedidos conforme o consumo efetivo apurado, evitando tanto o desabastecimento quanto o desperdício.

- CONTINUIDADE E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A prestação dos serviços de saúde exige o abastecimento contínuo e regular dos materiais necessários ao atendimento dos usuários do SUS. O parcelamento das entregas garante que as unidades de saúde sejam abastecidas de forma periódica e programada, assegurando a continuidade assistencial sem interrupções decorrentes de desabastecimento.

- OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MUNICIPAL

O parcelamento do fornecimento permite à Administração Municipal distribuir os pagamentos ao longo do exercício financeiro, em consonância com o cronograma de execução orçamentária e financeira do município. Essa distribuição temporal dos desembolsos é fundamental para:

- Preservar o equilíbrio das finanças municipais e a disponibilidade de recursos para outras áreas essenciais;
- Evitar comprometimento excessivo e antecipado de dotações orçamentárias;
- Permitir melhor gerenciamento das disponibilidades de caixa da Secretaria de Saúde.

- REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS E MAIOR ECONOMICIDADE

A aquisição de grandes volumes de uma só vez, para materiais com prazo de validade, impõe risco concreto de perda financeira pelo vencimento de estoques não consumidos. O parcelamento reduz esse risco e contribui para a
maximização do valor obtido com os recursos públicos, ao garantir que cada unidade adquirida seja efetivamente utilizada dentro de seu prazo de validade.

- MANUTENÇÃO DA COMPETIÇÃO E VANTAJOSIDADE

O parcelamento mediante sistema de registro de preços possibilita que os preços registrados reflitam as condições reais de mercado ao momento de cada aquisição, assegurando que a Administração pague valores adequados e atualizados, sem estar vinculada a preços fixados muito anteriormente à entrega efetiva dos materiais.

- COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O parcelamento do fornecimento é plenamente compatível com a Ata de Registro de Preços a ser firmada após a realização do Pregão Eletrônico, modalidade adotada para este processo. O Sistema de Registro de Preços é, por definição, o instrumento mais adequado para aquisições parceladas, pois:

- Permite a emissão de ordens de fornecimento ou notas de empenho fracionadas, conforme as necessidades verificadas;
- Não obriga a Administração a adquirir a totalidade do quantitativo registrado, conferindo flexibilidade na gestão dos estoques;
- Possibilita o abastecimento contínuo pelo período de vigência da Ata (até 12 meses, prorrogável nos termos da lei);
- Assegura preços estáveis e previamente negociados para cada solicitação de fornecimento parcial.

- AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE E À ECONOMIA DE ESCALA

Importa esclarecer que o parcelamento ora justificado não implica fracionamento irregular do objeto nem perda de economia de escala. Os quantitativos totais estimados para o exercício são licitados em conjunto, em um único certame, garantindo a plena competição entre os fornecedores e a obtenção dos melhores preços. O que se parcela é tão somente a entrega física dos materiais, que ocorrerá de forma programada e

conforme as solicitações da Secretaria de Saúde, dentro dos limites e preços já fixados na Ata de Registro de Preços. Essa prática é amplamente reconhecida pela doutrina e jurisprudência administrativas como legítima e recomendável para aquisições de natureza continuada.

Diante de todo o exposto, resta plenamente demonstrada e justificada a necessidade de parcelamento do fornecimento na aquisição de materiais médicos hospitalares (insumos e permanentes) para a Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga, com fundamento nas seguintes razões:

- Natureza perecível dos materiais, com prazos de validade que inviabilizam a aquisição total antecipada;
- Capacidade de armazenamento limitada das unidades de saúde municipais;
- Variabilidade e imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício financeiro;
- Necessidade de continuidade e regularidade no abastecimento das unidades de saúde;
- Otimização do fluxo de caixa e melhor gestão dos recursos orçamentários municipais;
- Redução do risco de desperdício e perda de materiais por vencimento;
- Compatibilidade e adequação com o Sistema de Registro de Preços adotado;
- Conformidade com o art. 40, § 2º, e art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento do fornecimento é, portanto, à medida que melhor atende ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade, regularidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população de Itaporanga-PB.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A seguir, apresentaremos os resultados pretendidos com a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares — insumos e materiais permanentes — destinados às unidades de saúde do Município de Itaporanga-PB, em conformidade com o art. 18, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a especificação dos resultados pretendidos como elemento integrante do estudo técnico preliminar.

Os possíveis desdobramentos descritos decorrem diretamente dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde e estão alinhados aos princípios do Sistema Único de Saúde — SUS —, quais sejam: universalidade, integralidade e equidade no acesso às ações e serviços de saúde.

- GARANTIA DA CONTINUIDADE E QUALIDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE

O resultado fundamental pretendido com esta contratação é assegurar a continuidade ininterrupta do atendimento à população nas Unidades Prestadoras de Serviço da

Secretaria Municipal de Saúde e demais equipamentos públicos de saúde do município. Espera-se, com isso:

- Eliminar ou reduzir significativamente os episódios de desabastecimento de materiais nas unidades de saúde;
- Garantir que os profissionais de saúde disponham dos insumos necessários para a realização de procedimentos médicos, de enfermagem e odontológicos com segurança e qualidade;
- Assegurar a continuidade dos programas e ações estratégicas de saúde desenvolvidos pelo município, como atenção básica, saúde da mulher, saúde da criança, controle de doenças crônicas e programas de imunização;
- Proporcionar atendimento digno, seguro e resolutivo à população usuária do SUS no âmbito municipal.

- ECONOMICIDADE E RACIONAL USO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Por meio do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, pretende-se alcançar a máxima economicidade na utilização dos recursos orçamentários destinados à saúde. São resultados esperados neste âmbito:

- Obtenção de preços mais vantajosos em razão da ampla competição proporcionada pelo certame eletrônico;
- Redução dos custos unitários dos materiais adquiridos em comparação com aquisições emergenciais ou avulsas;
- Eliminação de desperdício financeiro decorrente do vencimento de materiais adquiridos em excesso e sem planejamento adequado;
- Otimização do orçamento da Saúde, possibilitando que os recursos poupados sejam revertidos em outras ações e serviços para a população;
- Flexibilidade orçamentária proporcionada pelo parcelamento das aquisições, com pagamentos distribuídos ao longo do exercício financeiro.

- EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE ESTOQUES

Um dos resultados centrais pretendidos é o aprimoramento da gestão de estoques de materiais médico-hospitalares nas unidades de saúde, com os seguintes impactos esperados:

- Redução dos índices de vencimento e perda de materiais, em razão da aquisição parcelada e planejada conforme o consumo real;
- Adequação dos níveis de estoque à capacidade física de armazenamento das unidades de saúde;
- Implantação de fluxo regular e programável de abastecimento, com redução da dependência de aquisições emergenciais e dispensa de licitação por urgência;
- Melhoria no controle e rastreabilidade dos materiais recebidos, com impacto direto na qualidade e segurança dos procedimentos realizados.

- AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A realização do Pregão Eletrônico visa ampliar a competição entre fornecedores, garantindo transparência e isonomia no processo de contratação. São resultados esperados:

- Participação de maior número de empresas fornecedoras, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;
- Formação de preços de referência competitivos e alinhados às condições reais do mercado;
- Publicidade e rastreabilidade de todas as etapas do processo de aquisição, fortalecendo o controle social e institucional;
- Redução do risco de direcionamento ou favorecimento indevido de fornecedores, com fortalecimento da integridade administrativa.

- SEGURANÇA JURÍDICA E CONFORMIDADE LEGAL

Pretende-se, com a modalidade escolhida, garantir plena conformidade jurídica do processo de aquisição com o ordenamento legal vigente, em especial:

- Observância integral às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, eliminando riscos de nulidade, impugnação ou questionamento pelos órgãos de controle;
- Regularidade dos processos de compra perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e demais órgãos fiscalizadores;
- Proteção aos gestores municipais quanto à responsabilização por atos irregulares na área de aquisições públicas;
- Adequação às exigências de prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) perante os conselhos de saúde e órgãos federais transferidores de verbas.

- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO

No plano estratégico, a contratação pretende contribuir para o fortalecimento da rede municipal de saúde de Itaporanga-PB, com os seguintes resultados de médio e longo prazo:

- Redução dos encaminhamentos evitáveis para serviços de saúde de outros municípios, em razão da disponibilidade adequada de insumos para a resolução de demandas na atenção básica;
- Melhoria nos indicadores de saúde municipal, como índices de resolutividade, satisfação dos usuários e desempenho dos programas estratégicos;
- Valorização e segurança dos profissionais de saúde, que terão à disposição os materiais necessários para o exercício adequado de suas funções;

- Cumprimento das metas e indicadores do Programa Previne Brasil e demais programas federais que condicionam o repasse de recursos à qualidade da atenção básica;
- Promoção do direito constitucional à saúde da população de Itaporanga-PB, conforme determinado pelo art. 196 da Constituição Federal.

- MODERNIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE

A adoção do Pregão Eletrônico com SRP representa um passo relevante para a modernização da gestão de compras da Secretaria de Saúde, produzindo os seguintes resultados institucionais:

- Construção de um histórico de preços e fornecedores que subsidiará futuras contratações, tornando o planejamento das aquisições mais preciso e eficiente;
- Redução da dependência de processos emergenciais e aquisições por dispensa de licitação, com maior previsibilidade no abastecimento;
- Fortalecimento da cultura de planejamento e governança na gestão dos recursos públicos de saúde;
- Desenvolvimento de fornecedores locais e regionais, estimulando a economia do município e da região.

QUADRO SÍNTESE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação podem ser sintetizados nas seguintes dimensões:

DIMENSÃO ASSISTENCIAL: Continuidade e qualidade do atendimento à saúde da população, com abastecimento regular e suficiente das unidades de saúde;
DIMENSÃO ECONÔMICA: Economicidade, redução de desperdícios, otimização do orçamento e competição entre fornecedores;
DIMENSÃO OPERACIONAL: Eficiência na gestão de estoques, regularidade das entregas e redução de aquisições emergenciais;
DIMENSÃO JURÍDICA: Conformidade legal, segurança jurídica aos gestores e regularidade perante os órgãos de controle;
DIMENSÃO ESTRATÉGICA: Fortalecimento da rede municipal de saúde, melhoria dos indicadores e cumprimento das metas dos programas federais de saúde.

Os resultados pretendidos com a aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares por meio do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços traduzem, em sua essência, o cumprimento do dever constitucional de Itaporanga de garantir saúde de

qualidade à sua população, com eficiência, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.
A contratação ora pretendida é indispensável para que a Secretaria Municipal de Saúde possa cumprir sua missão institucional de promover, proteger e recuperar a saúde da população itaporanguense, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para o atendimento da presente contratação, não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes, visto que a aquisição de materiais médicos hospitalares é uma contratação autônoma que não depende de outras contratações para sua efetiva execução e alcance dos resultados pretendidos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias específicas para a celebração do contrato, uma vez que o município já dispõe de toda a estrutura necessária para o recebimento, armazenamento e distribuição desses materiais, profissionais responsáveis, locais adequados de armazenamento e sistemas de controle de estoque implementados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para uma contratação de materiais médicos e permanentes via Sistema de Registro de Preços (SRP), os impactos podem ser divididos entre o processo administrativo e o ciclo de vida do objeto, conforme os pontos a seguir:

- IMPACTOS POSITIVOS (BENEFÍCIOS AMBIENTAIS)

- REDUÇÃO DO USO DE PAPEL E INSUMOS DE ESCRITÓRIO: Por ser realizado via Pregão Eletrônico, todo o trâmite processual ocorre em ambiente digital. Isso elimina a necessidade de impressões massivas de editais, propostas e documentos de habilitação, reduzindo o consumo de celulose e resíduos químicos de toners.
- EFICIÊNCIA LOGÍSTICA E REDUÇÃO DA PEGADA DE CARBONOS: O Sistema de Registro de Preços permite o planejamento centralizado. Ao invés de realizar dezenas de licitações menores ao longo do ano, a administração concentra a demanda em um único certame, reduzindo o deslocamento físico de licitantes e a circulação de veículos para fins administrativos.
- PREVENÇÃO AO DESPERDÍCIO (VALIDADE): A aquisição parcelada é uma das maiores estratégias de sustentabilidade na saúde. Ao receber os materiais sob demanda, evita-se que grandes estoques vençam no almoxarifado, o que

geraria a necessidade de descarte especializado de resíduos químicos e biológicos perigosos.

- IMPACTOS NEGATIVOS E RISCOS AMBIENTAIS

- EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (TRANSPORTE): A entrega parcelada implica em múltiplas viagens de veículos de carga até o município. Dependendo da frequência das requisições, pode haver um aumento na emissão de CO_2 comparado a uma entrega única de grande porte.
- GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS: Materiais médicos exigem proteção rigorosa. Isso resulta em um volume significativo de resíduos secundários, como caixas de papelão, plásticos bolha, filmes de polietileno e paletes de madeira.
- CICLO DE VIDA E DESCARTE FINAL: Os materiais de consumo (insumos) tornam-se resíduos de serviços de saúde (RSS) após o uso, exigindo tratamento especial (autoclavagem ou incineração). Já os materiais permanentes (equipamentos), ao fim de sua vida útil, podem gerar lixo eletrônico e metais pesados se não houver logística reversa.

- MEDIDAS MITIGADORAS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para neutralizar os impactos negativos, podem ser adotadas as seguintes estratégias:

IMPACTO	MEDIDA MITIGATÓRIA
EMBALAGENS	Exigir que a contratada utilize embalagens recicláveis ou biodegradáveis, evitando o excesso de plásticos desnecessários.
TRANSPORTE	Estabelecer um cronograma de pedidos que otimize as entregas, evitando que o fornecedor precise se deslocar para entregar quantidades ínfimas.
LOGÍSTICA REVERSA	Para materiais permanentes (como baterias de desfibriladores ou equipamentos eletrônicos), prever a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte adequado ao fim da vida útil.
CERTIFICAÇÕES	Preferência por produtos que possuam selos ambientais ou que comprovem processos produtivos com menor consumo de água e energia.

A contratação apresenta um BALANÇO AMBIENTAL POSITIVO, desde que a gestão do contrato priorize o recebimento parcelado para evitar perdas por validade. A transição para o modelo eletrônico de licitação e a racionalização do estoque municipal são medidas que atendem ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável,

minimizando o passivo ambiental gerado pelo descarte de produtos médicos não utilizados.

14. MATRIZ DE RISCOS

14.1. ATRASO NA ENTREGA DOS INSUMOS (RISCO LOGÍSTICO)

- Probabilidade: Alta.
- Impacto: Muito alto.
- Mitigação: Estabelecer multas progressivas no Edital; prever pedidos com antecedência mínima; manter cadastro de reserva (segundos colocados).

14.2. MATERIAIS COM QUALIDADE INFERIOR OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO

- Probabilidade: Média.
- Impacto: Muito alto.
- Mitigação: Exigência de amostras para itens críticos; Conferência rigorosa no ato do recebimento; Recusa imediata de itens em desacordo.

14.3. VARIAÇÃO EXCESSIVA DE PREÇOS DE MERCADO (INFLAÇÃO/CÂMBIO)

- Probabilidade: Média.
- Impacto: Médio.
- Mitigação: Previsão de cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento da ata sem penalidade caso o fornecedor não consiga manter o preço.

14.4. INSUMOS COM PRAZO DE VALIDADE CURTO

- Probabilidade: Alta.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Exigência em edital de validade mínima (ex: 75% da vida útil); rodízio de estoque (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai - PVPS).

14.5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS SUPERIORES À DEMANDA REAL

- Probabilidade: Média.
- Impacto: Baixo.
- Mitigação: Utilizar o SRP (Sistema de Registro de Preços), que não obriga a compra total; revisão trimestral do planejamento de consumo.

14.6. DESCONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO DE ITENS PERMANENTES

- Probabilidade: Baixa.
- Impacto: Médio.
- Mitigação: Possibilidade de substituição do modelo registrado por um superior ou equivalente, mantendo o preço, mediante justificativa técnica.

14.7. INCAPACIDADE TÉCNICA/FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA

- Probabilidade: Baixa.

- Impacto: Alto.
- Mitigação: Rigor na fase de habilitação (balanço patrimonial e atestados de capacidade); monitoramento constante do desempenho.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada de todos os aspectos técnicos, econômicos e operacionais apresentados neste estudo técnico preliminar, a secretária juntamente com sua equipe, declara que a contratação é viável e necessária para o município de Itaporanga-PB, conforme é apontado nos pontos a seguir:

- A solução escolhida compreende a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com posterior aquisição parcelada dos materiais conforme as demandas verificadas ao longo do exercício financeiro, buscando assegurar abastecimento regular, economicidade, competição e conformidade legal. A Secretaria Municipal de Saúde necessita, de forma contínua e ininterrupta, de materiais médicos hospitalares para garantir o funcionamento regular das suas Unidades Prestadoras de Serviço. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se em duas categorias: **INSUMOS**: materiais de consumo utilizáveis na prestação direta de serviços de saúde, como luvas, seringas, agulhas, algodão, esparadrapo, curativos, material de suturas, entre outros, e
  MATERIAIS PERMANENTES: equipamentos e utensílios de uso médico-hospitalar com vida útil superior a dois anos, como esfigmomanômetros, estetoscópios, termômetros, pinças e instrumentais cirúrgicos, entre outros. A ausência ou o desabastecimento desses materiais compromete diretamente a qualidade, a continuidade e a segurança do atendimento prestado aos usuários SUS no município, podendo configurar lesão ao direito fundamental à saúde, garantido pelo art. 196 da Constituição Federal.
- Após análise das alternativas disponíveis no ordenamento jurídico e das características da demanda, a Administração Municipal optou pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio da realização de Pregão Eletrônico, com aquisição parcelada dos materiais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. Essa solução apresenta-se como a mais adequada, eficiente e vantajosa para o interesse público, pelos motivos expostos a seguir. O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para realização, mediante licitação, das compras futuras pela Administração Pública, com preços específicos previamente fixados em Ata de Registro de Preços, cujo prazo de vigência é de até 12 (DOZE) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023. Diferentemente das modalidades de aquisição integral, o SRP não obriga a Administração a adquirir a totalidade do quantitativo registrado, conferindo

flexibilidade e permitindo que as compras sejam realizadas conforme a real necessidade verificada, dentro dos limites e preços fixados na ARP.

- A modalidade escolhida é o Pregão Eletrônico, obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 176, § 1º, c/c art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Os materiais médico-hospitalares enquadram-se como bens comuns, uma vez que suas especificações técnicas são objetivamente definidas por padrões de desempenho e qualidade reconhecidos pelo mercado, pela ANVISA e pelas normas técnicas da ABNT. O Pregão Eletrônico garante:
  - AMPLA COMPETIÇÃO: qualquer empresa devidamente habilitada e cadastrada pode participar do certame, independentemente de localização geográfica;
  - TRANSPARÊNCIA: todo o procedimento é realizado em ambiente virtual, com registro eletrônico de todos os atos e lances;
  - CELERIDADE: o processamento eletrônico reduz prazos e custos operacionais do certame;
  - ECONOMICIDADE: a disputa eletrônica por lances tende a produzir os menores preços possíveis para a Administração;
- O objeto será dividido em lotes e/ou itens, conforme a natureza e afinidade dos materiais, de modo a ampliar a competição e possibilitar a participação de empresas especializadas em segmentos específicos do mercado de materiais médico-hospitalares, em observância ao art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. A divisão em lotes e itens não implica fracionamento irregular do objeto, pois todos os itens serão licitados em um único procedimento licitatório, com as respectivas atas de registro de preços firmadas com os vencedores de cada lote/item.
- Após a homologação do Pregão Eletrônico e a assinatura da Ata de Registro de Preços, a aquisição dos materiais ocorrerá de forma parcelada, por meio da emissão periódica de Ordens de Fornecimento pela Secretaria de Saúde, nas seguintes etapas:
  1. Levantamento da demanda;
  2. Emissão da Ordem de Fornecimento;
  3. Entrega e recebimento;
  4. Ateste e pagamento.
- A contratação observará os requisitos técnicos dos materiais, de acordo com as exigências da ANVISA e ABNT, e os requisitos de habilitação dos fornecedores, apresentando as documentações e qualificações exigidas no edital.
- Espera-se que a solução apontada traga diversos benefícios, como abastecimento regular e ininterrupto, economicidade, eficiência na gestão, flexibilidade, transparência e controle e qualidade assistencial.

- A solução descrita está plenamente alinhada com as políticas públicas de saúde e com o ordenamento jurídico vigente., destacando-se: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Resoluções ANVISA.

Ante o exposto, esta Secretaria Municipal de Saúde declara que a presente solução foi concebida com base em critérios técnicos, jurídicos e de gestão pública, estando plenamente justificada e em conformidade com o art. 18, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. Portanto, recomendamos o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários para a realização do certame licitatório.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA) EM MADEIRA DESCARTÁVEL** - Espátulas descartáveis para exame de orofaringe e procedimentos odontológicos, confeccionadas em madeira de reflorestamento (pinus ou similar), formato anatômico tipo palito ou colher, superfície lisa sem farpas ou irregularidades, bordas arredondadas sem arestas cortantes, dimensões aproximadas: 150mm de comprimento x 18mm de largura x 2mm de espessura, cor natural da madeira (não tingida), embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme plástico atóxico, estéril ou não estéril conforme disponibilidade de mercado (preferencial não estéril para uso em exames clínicos de rotina), acondicionadas em pacotes de 100 unidades, embalagem secundária em caixa de papelão resistente, identificação com nome do produto, quantidade, lote, validade, dados do fabricante, registro ou notificação ANVISA quando aplicável, livre de substâncias tóxicas, splinters ou imperfeições que possam causar lesões em mucosas. Aplicação: exame clínico de orofaringe, contenção de língua durante procedimentos odontológicos, aplicação tópica de medicamentos em cavidade oral. Conformidade: NBR aplicáveis, RDC ANVISA para produtos médicos classe I.	Pacote	500
2	**ÁCIDO ACÉTICO A 4%** – Solução aquosa de ácido acético com concentração rigorosa de	Frasco	50

	4% (v/v). Grau farmacêutico ou reagente com alto teor de pureza (P.A.), isento de impurezas sólidas ou suspensões. Líquido límpido, incolor, com odor característico irritante (vinagre), para uso diagnóstico em exames ginecológicos (Colposcopia/Teste de Ácido Acético) para identificação de áreas acetobrancas e auxílio em biópsias dirigidas. Em frasco plástico de alta densidade (PEAD) ou vidro âmbar, resistente e hermeticamente fechado, tampa com lacre de segurança que garanta a inviolabilidade do produto até o momento do uso, com bico dosador ou gargalo que facilite a transferência/uso sem desperdícios. Frasco com 200 ml.		
3	**ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% (SOLUÇÃO DESINFETANTE)** - Solução aquosa de ácido peracético (ácido peroxiacético) na concentração de 0,2% (2.000 ppm), pronta para uso, indicada para desinfecção de alto nível de artigos semi-críticos (endoscópios, equipamentos respiratórios, instrumentais cirúrgicos que não possam ser autoclavados), bactericida, fungicida, virucida, micobactericida e esporicida em tempo de contato de 5 a 10 minutos conforme especificação do fabricante, pH entre 5,0 e 7,0, aspecto líquido límpido incolor a levemente amarelado, odor característico de vinagre/ácido acético, composição: ácido peracético 0,2%, ácido acético, peróxido de hidrogênio, água purificada e estabilizantes, biodegradável, não deixa resíduos tóxicos, compatível com materiais metálicos (aço inoxidável, alumínio anodizado), plásticos e borrachas utilizados em equipamentos médicos, acondicionado em frasco plástico rígido opaco (PEAD ou similar) resistente a oxidação, com tampa de rosca hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação completa com nome do produto, concentração, composição, data de fabricação, validade mínima de 12 meses a partir da entrega, lote, modo de uso, precauções, indicações, número de registro na	Litro	50

	ANVISA, dados do fabricante/importador, pictogramas de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 55/2012 (desinfetantes), RDC ANVISA nº 15/2012 (Boas Práticas).		
4	**ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE** - Água purificada por destilação, desmineralizada, livre de íons, sais minerais e impurezas orgânicas, própria para uso em autoclaves e equipamentos de esterilização a vapor, condutividade elétrica máxima: 10 µS/cm a 25°C, pH entre 5,0 e 7,0, aspecto límpido, incolor, inodoro e insípido, livre de partículas em suspensão, sem crescimento microbiano, acondicionada em frasco plástico transparente (PET, PEAD) grau alimentício/farmacêutico, atóxico, com tampa rosqueável hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação com: nome do produto "Água Destilada" ou "Água Purificada", indicação "Para uso em autoclave" ou "Uso industrial", volume, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, dados do fabricante, número de registro ou dispensa de registro conforme legislação, aviso "Não potável - Não ingerir" quando não for grau farmacêutico. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (quando grau farmacêutico), especificações técnicas de fabricantes de autoclaves.	Frasco	30
5	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) ANTISSÉPTICO -** Solução aquosa de peróxido de hidrogênio (H_2O_2) a 3% peso/volume (equivalente a 10 volumes), uso tópico externo, ação antisséptica, oxidante, hemostática e desbridante, indicada para limpeza e antissepsia de ferimentos superficiais, desinfecção de mucosas, hemostasia de pequenos sangramentos, remoção de debris e tecidos desvitalizados, aspecto líquido límpido incolor, odor característico, pH ácido entre 3,0 e 5,0, estabilizada com conservantes apropriados, acondicionada em frasco plástico âmbar (opaco) resistente a oxidação (PEAD, PP),	Frasco	50

	com tampa de rosca hermética e lacre de segurança inviolável, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação completa com: nome do produto "Água Oxigenada 10 Volumes" ou "Peróxido de Hidrogênio 3%", concentração, indicação "Antisséptico de uso tópico", composição, modo de usar, precauções, contraindicações, data de fabricação, validade mínima de 12 meses, lote, número de registro na ANVISA, dados do fabricante, advertências sobre manuseio. Uso: aplicar puro ou diluído conforme prescrição em ferimentos limpos, não aplicar em feridas profundas ou cavidades fechadas. Armazenamento: local fresco, ventilado, protegido de luz solar e fontes de calor, manter frasco bem fechado. Conformidade: RDC ANVISA nº 199/2006 ou vigente (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.		
6	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x4,5 (0,45mm x 13mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intradérmica (ID) ou subcutânea (SC) em pacientes pediátricos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou superior, siliconizada internamente, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme código ISO, ajuste luer para seringas, calibre: 13G equivalente a 0,45mm de diâmetro externo, comprimento: 13mm (1/2 polegada), angulação do bisel 12° a 15°, ponta ultracortante, siliconização uniforme sem obstruções, livre de rebarbas, esterilizada por ETO ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico ou blister transparente, identificação com calibre, comprimento, lote, validade mínima de 3 anos, atóxica, apirogênica, livre de látex, caixa com 100 unidades, identificação completa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA.	Caixa	1.500
7	**AGULHA HIPODÉRMICA**	Caixa	1.500

	DESCARTÁVEL 25x7 (0,70mm x 25mm) - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM), confeccionada em aço inoxidável cirúrgico grau AISI 304 ou superior, siliconizada internamente para facilitar deslizamento e reduzir trauma, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão (hub/pavilhão) em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme código de cores ISO, ajuste perfeito tipo luer para seringas, calibre: 25G (gauge) equivalente a 0,70mm de diâmetro externo, comprimento da agulha: 25mm (1 polegada), ponta ultracortante com angulação do bisel de 12° a 15°, siliconização uniforme, livre de rebarbas ou imperfeições, esterilizada por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou blister plástico rígido transparente, identificação com calibre, comprimento, lote, validade mínima de 3 anos, rastreabilidade, atóxica, apirogênica, livre de látex, acondicionadas em caixa de papelão resistente com 100 unidades, identificação externa da caixa com dados do produto, fabricante, registro ANVISA, lote, validade, código de barras. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA nº 185/2001 ou vigente.		
8	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x8 (0,80mm x 25mm) -** Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) profunda, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico grau AISI 304 ou superior resistente à corrosão, siliconizada internamente para facilitar penetração e reduzir trauma tissular, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão (hub) em polipropileno atóxico rígido transparente ou colorido conforme código internacional de cores ISO 6009, ajuste perfeito tipo luer compatível com seringas padrão, calibre: 25G (gauge) equivalente a 0,80mm de diâmetro	Caixa	1.500

	externo, comprimento da cânula: 25mm (aproximadamente 1 polegada), ponta ultracortante com angulação do bisel entre 12° e 15° para penetração suave, siliconização uniforme e contínua sem obstruções, superfície externa polida livre de rebarbas, imperfeições ou irregularidades, esterilizada por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama cobalto-60, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado garantindo barreira estéril ou blister plástico rígido transparente, identificação clara na embalagem com calibre (gauge), comprimento em mm, lote de fabricação, validade mínima de 3 anos a partir da fabricação, rastreabilidade completa, atóxica conforme testes ISO 10993, apirogênica (livre de endotoxinas), livre de látex (látex-free), acondicionadas em caixa de papelão resistente ou plástica com 100 unidades, identificação externa completa: nome do produto, calibre, comprimento, quantidade, fabricante, número de registro na ANVISA, lote, validade, código de barras. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas estéreis de uso único), NBR ISO 9626 (agulhas para seringas), RDC ANVISA nº 185/2001 ou norma vigente (registro de produtos médicos).		
9	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30x10 (1,00mm x 30mm) -** Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) profunda em pacientes adultos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou grau superior, siliconizada interna e externamente para penetração facilitada e menor resistência, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido (verde conforme ISO para calibre 21G), ajuste luer para seringas, calibre: 30G (21G) equivalente a 1,00mm de diâmetro externo, comprimento: 30mm (aproximadamente 1¼ polegada), angulação	Caixa	1.500

	do bisel 12° a 15°, ponta afiada ultracortante, siliconização uniforme, livre de rebarbas e defeitos, esterilizada por ETO ou radiação gama, embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister transparente, identificação completa, lote, validade mínima 3 anos, atóxica, apirogênica, látex-free, caixa com 100 unidades, identificação externa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA nº 185/2001.		
10	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40x12 (1,20mm x 40mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) em pacientes obesos ou com grande massa muscular, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou superior, siliconizada para facilitar penetração em tecidos profundos, bisel trifacetado ultracortante polido, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme ISO (rosa para calibre 18G), ajuste luer, calibre: 40G (18G) equivalente a 1,20mm de diâmetro externo, comprimento: 40mm (aproximadamente 1½ polegada), angulação do bisel 12° a 15°, ponta ultracortante resistente, siliconização completa e uniforme, superfície polida sem imperfeições, esterilizada por ETO ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou blister rígido, identificação com calibre, comprimento, lote, validade mínima 3 anos, rastreabilidade, atóxica, apirogênica, livre de látex, caixa com 100 unidades, identificação externa completa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA.	Caixa	2.000
11	**ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO** - Preparação alcoólica em gel para antissepsia e higienização das mãos, contendo etanol (álcool etílico) na concentração de 70% peso/peso (p/p) ou 77% volume/volume (v/v), emulsificado com carbômero ou hidroxietilcelulose formando gel transparente ou levemente opalescente, viscosidade	Frasco	700

	adequada que permite espalhamento fácil mas não escorre excessivamente, pH entre 6,0 e 8,0 compatível com a pele, pode conter emolientes (glicerina, propilenoglicol) para minimizar ressecamento cutâneo e fragrância suave hipoalergênica opcional, ação bactericida, fungicida e virucida comprovada, tempo de ação: imediato (30 a 60 segundos), não requer enxágue, secagem rápida por evaporação, não deixa resíduos pegajosos, acondicionado em frasco plástico transparente ou translúcido (PET, PEAD) com válvula pump dosadora ou tampa flip-top, capacidade de 500g (aproximadamente 500ml), identificação completa: nome do produto "Álcool Gel 70%" ou "Álcool em Gel Antisséptico", concentração, composição, modo de usar, precauções, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, número de registro na ANVISA obrigatório, dados do fabricante, advertências (inflamável, uso externo, manter fora do alcance de crianças). **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010 (antissépticos), RDC ANVISA nº 199/2006, IN ANVISA nº 07/2011 (álcool gel).		
12	**ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO** - Solução hidroalcoólica de etanol (álcool etílico) na concentração de 70% peso/peso (p/p) equivalente a 77% volume/volume (v/v), líquida, límpida, incolor, odor característico de álcool, indicada para desinfecção de superfícies, bancadas, equipamentos, antissepsia de pele íntegra, preparo pré-cirúrgico da pele, limpeza de materiais, ação germicida de amplo espectro (bactericida, fungicida, virucida limitado), composição: álcool etílico 70% p/p, água purificada q.s.p. 100%, pode conter desnaturante (bitrex) para evitar ingestão acidental, pH neutro, tempo de ação: 30 a 60 segundos de contato, acondicionado em frasco plástico transparente ou âmbar (PEAD, PET) com tampa rosqueável hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação: nome "Álcool Etílico 70%" ou	Frasco	3.500

	"Álcool Líquido 70%", concentração, composição, indicações, modo de usar, precauções (produto inflamável, irritante para olhos, uso externo), data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante, advertências de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010, Farmacopeia Brasileira, IN ANVISA nº 34/2020.		
13	**ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500g** - Algodão hidrófilo puro de fibras naturais (Gossypium sp.), branqueado, cardado, isento de impurezas, sementes, cascas ou matérias estranhas, alta capacidade de absorção de líquidos aquosos, cor branca uniforme, fibras longas e macias, textura homogênea, livre de partículas duras ou ásperas, alvejado com peróxido de hidrogênio (livre de cloro residual), pH entre 6,0 e 8,0, não estéril, apresentação em rolo compacto cilíndrico, peso líquido: 500g, acondicionado em embalagem plástica transparente selada ou papel craft, identificação com: nome do produto "Algodão Hidrófilo", peso, lote, validade mínima de 3 anos, fabricante, registro ou notificação ANVISA quando aplicável, indicação de uso (hidrófilo = absorvente). **Características físicas:** densidade aparente adequada, fibras de comprimento mínimo de 10mm, grau de brancura superior a 80%, teor de umidade máximo 8%, livre de fluorescência óptica. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (monografia de algodão hidrófilo), RDC ANVISA aplicável.	Rolo	5.000
14	**ALMOTOLIA (PISSETA) ESCURA COM BICO RETO 250ml** - Frasco compressor tipo pisseta/almotolia confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) opaco na cor âmbar, marrom ou preta para proteção de líquidos fotossensíveis contra luz, corpo cilíndrico com paredes flexíveis que permitem compressão manual para expelir líquido em jato, tampa de rosca hermética com tubo pescador interno	Unidade	50

	que alcança o fundo do frasco, bico dispensador tipo bico de pato alongado reto com abertura na extremidade para jato direcionado, capacidade volumétrica: 250ml (marcação de volume gravada ou impressa na lateral), superfície externa lisa, resistente a produtos químicos comuns (álcool, soluções aquosas, desinfetantes), não tóxico, livre de metais pesados, resistente a quedas, autoclavável a 121°C (quando especificado pelo fabricante), rosca universal compatível, tampa com vedação eficiente anti-vazamento, identificação gravada ou em etiqueta resistente indicando capacidade.		
15	**ALMOTOLIA (PISSETA) TRANSPARENTE COM BICO RETO 250ml** - Frasco compressor tipo pisseta/almotolia confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) transparente ou translúcido permitindo visualização do nível e coloração do líquido armazenado, corpo cilíndrico flexível que permite compressão manual para expelir jato de líquido, tampa de rosca com tubo pescador interno longo, bico dispensador tipo bico de pato reto alongado com abertura calibrada, capacidade: 250ml com marcação volumétrica gravada ou impressa, superfície lisa resistente a produtos químicos (álcool, água oxigenada, soro fisiológico), atóxico, sem metais pesados, resistente a impactos, pode ser autoclavável conforme especificação, rosca padrão, vedação anti-vazamento, leve e ergonômico.	Unidade	50
16	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 10cm x 1,8m - 13 FIOS** - Atadura de crepom elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e resistência, cor branca natural (crua), largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal	Pacote	1.200

	mínima de 80% a 100% (capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. **Apresentação em pacotes de 12 unidades.**		
17	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 10cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros (esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.	Unidade	12.000
18	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 15cm x 1,8m - 13 FIOS** - Atadura de crepom elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e resistência, cor branca natural (crua), largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal mínima de 80% a 100% (capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. **Apresentação em pacotes de 12 unidades.**	Pacote	1.500
19	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 15cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 15cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros	Unidade	12.000

	(esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.		
20	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 20cm x 1,8m - 13 FIOS** - Atadura de crepom elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e resistência, cor branca natural (crua), largura: 20cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal mínima de 80% a 100% (capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. A**presentação em pacotes de 12 unidades.**	Pacote	1.500
21	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 20cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 20cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros (esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.	Unidade	12.000
22	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO G (GRANDE)** - Avental cirúrgico de uso único descartável, esterilizado, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de alta gramatura (mínimo 50g/m²) na cor azul celeste ou azul claro, estrutura em SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de três camadas proporcionando barreira microbiana eficaz, manga longa com	Unidade	500

	comprimento total aproximado de 120cm (ombro até punho), punhos com terminação em malha tubular elástica de poliéster garantindo ajuste confortável e vedação, abertura na parte dorsal (costas) para vestir facilitando colocação sem contaminação, sistema de fechamento tipo "Hook and Loop" (velcro) na região cervical e na cintura para ajuste personalizado, propriedade **hidrorrepelente** (repelente a líquidos) resistente a penetração de fluidos corporais, sangue e outros líquidos durante procedimentos cirúrgicos, **apirogênico** (livre de endotoxinas), **hipoalergênico** (não causa reações alérgicas), totalmente descartável para uso único, **classificado como Vestimenta de Proteção Parcial Química** conforme **ISO 16602:2007** com proteção limitada mas eficaz contra respingos de líquidos químicos e biológicos, tamanho: G (Grande) adequado para manequim 42-44, comprimento total aproximado 125cm a 135cm, largura de tórax aproximada 65cm a 70cm, esterilizado por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek, identificação com tamanho, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, ISO 16602:2007, NBR 15052 (Avental para proteção contra agentes químicos).		
23	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO XG/EG (EXTRA GRANDE)** - Avental cirúrgico de uso único descartável, esterilizado, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de alta gramatura (mínimo 50g/m²) na cor azul celeste ou azul claro, estrutura em SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de três camadas proporcionando barreira microbiana eficaz, manga longa com comprimento total aproximado de 125cm (ombro até punho), punhos com terminação em malha tubular elástica de poliéster garantindo ajuste	Unidade	500

	confortável e vedação, abertura na parte dorsal (costas) para vestir facilitando colocação sem contaminação, sistema de fechamento tipo "Hook and Loop" (velcro) na região cervical e na cintura para ajuste personalizado, propriedade hidrorrepelente (repelente a líquidos) resistente a penetração de fluidos corporais, sangue e outros líquidos durante procedimentos cirúrgicos, apirogênico (livre de endotoxinas), hipoalergênico (não causa reações alérgicas), totalmente descartável para uso único, classificado como Vestimenta de Proteção Parcial Química conforme ISO 16602:2007 com proteção limitada mas eficaz contra respingos de líquidos químicos e biológicos, tamanho: XG/EG (Extra Grande) adequado para manequim 46-48, comprimento total aproximado 135cm a 145cm, largura de tórax aproximada 75cm a 80cm, esterilizado por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek, identificação com tamanho, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. Conformidade: RDC ANVISA nº 185/2001, ISO 16602:2007, NBR 15052 (Avental para proteção contra agentes químicos).		
24	**AVENTAL DESCARTÁVEL (CAPOTE) NÃO ESTÉRIL** - Avental protetor descartável de uso único tipo capote/jaleco, confeccionado em tecido não tecido (TNT) polipropileno gramatura mínima 30g/m² a 40g/m², cor branca, azul ou amarela, manga longa com punho elástico ou aberto, comprimento total aproximado 115cm a 120cm cobrindo do pescoço até abaixo dos joelhos, abertura posterior (costas) com sistema de fechamento por tiras amarráveis na altura do pescoço e cintura, ou fechamento frontal, impermeável ou hidrorrepelente conforme especificação, não estéril, uso externo, proteção contra respingos leves e sujidades, embalagem em pacotes de 10 ou 20	Unidade	5.000

	unidades, identificação com tamanho (único), gramatura, lote, validade. **Conformidade:** NR 32 (segurança em serviços de saúde), NBR 16.095 (vestuário de proteção).		
25	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL (TIPO ANTROPOMÉTRICA DE CHÃO) -** Balança eletrônica digital, tipo plataforma, projetada para uso portátil e intensivo. Capacidade mínima de 200 kg, com graduação/divisão de 50g ou 100g, garantindo alta sensibilidade. Construída em material resistente (aço carbono com pintura eletrostática ou plástico ABS de alto impacto), com superfície antiderrapante para segurança do usuário. Visor em cristal líquido (LCD) ou LED de fácil visualização, com função de luz de fundo (backlight). Função TARA (para descontar peso de roupas ou acessórios). Função HOLD (congelamento do peso para leitura precisa mesmo com movimento). Desligamento automático para economia de energia. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 20 horas e/ou funcionamento via pilhas alcalinas. Acompanha fonte de alimentação/carregador bivolt automático (110/220V). Design leve e ergonômico, com alça de transporte integrada ou acompanhada de bolsa/estojo de proteção reforçado para deslocamento em visitas domiciliares. Selo de verificação inicial e lacre do INMETRO. Registro ou cadastro na ANVISA, por se tratar de equipamento de apoio diagnóstico/monitoramento de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Declaração de garantia de assistência técnica autorizada no território nacional.	Unidade	70
26	**BANDAGEM TRIANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO** - Bandagem em formato triangular (tipoia) confeccionada em tecido de **algodão cru** natural 100%, trama média resistente, cor branca natural ou crua, dimensões aproximadas: base (lado maior) 140cm x lados iguais 100cm x 100cm formando triângulo retângulo isósceles,	Unidade	50

	bordas com acabamento em bainha costurada ou overlock para evitar desfiamento, tecido macio mas resistente, lavável e reutilizável após higienização e esterilização, não estéril inicialmente, pode ser autoclavado, tamanho único adulto ajustável. Embalado individualmente.		
27	**BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR *PHILIPS HEARTSTART XL*** - Bobina de papel termossensível especial para registro gráfico de eletrocardiograma, compatível especificamente com desfibrilador/monitor cardíaco **Philips HeartStart XL**, confeccionada em papel térmico de alta qualidade com camada química termorreativa que escurece sob calor sem necessidade de tinta, superfície lisa acetinada, cor branca com leve tonalidade azulada ou rosada, quadriculado padrão para ECG impresso em vermelho ou laranja (quadrados de 1mm x 1mm, com divisões maiores de 5mm x 5mm), dimensões precisas: **largura 50mm** (±0,5mm), **diâmetro da bobina 49mm** (±1mm), **comprimento 30 metros** quando desenrolada, tubete (núcleo interno) em papelão resistente com diâmetro interno compatível com o eixo do equipamento Philips, papel enrolado em sentido correto para leitura (lado termossensível voltado para fora), bordas laterais retas e limpas sem rebarbas, resistência mecânica adequada (não rasga facilmente durante uso), sensibilidade térmica calibrada para temperatura de impressão do equipamento (geralmente 80°C a 120°C), impressão nítida e de alto contraste, traçado legível e permanente, acondicionada em embalagem plástica individual selada protegendo contra umidade, luz e calor, identificação com: dimensões (50mm x 49mm x 30m), compatibilidade (Philips HeartStart XL), lote, validade mínima de 24 meses, fabricante, código do produto. **Características especiais:** papel deve resistir a desbotamento	Bobina	50

	por período mínimo de 5 anos quando armazenado adequadamente, não pode apresentar manchas, riscos ou áreas descoloridas, deve permitir anotações manuscritas com caneta esferográfica. **Conformidade:** ISO 11787 (papel para registro de ECG), compatibilidade certificada com equipamento Philips. **IMPORTANTE:** Verificar compatibilidade exata com o modelo específico de equipamento disponível na unidade.		
28	**BOLSA /MOCHILA MASTER DE EMERGÊNCIA PARA TRAUMA (VERMELHA)** - Bolsa técnica especializada tipo mochila ou maleta para transporte de equipamentos e materiais de atendimento pré-hospitalar (APH) em emergências traumáticas, confeccionada em **nylon balístico 1680D ou Cordura** de alta resistência na **cor vermelha** (identificação de trauma/emergência), impermeável ou com tratamento hidrorrepelente, estrutura semi-rígida com reforços internos mantendo formato, alças de mão duplas acolchoadas e alças de ombro ajustáveis tipo mochila com sistema de liberação rápida, múltiplos compartimentos internos organizados com divisórias modulares transparentes ou em tela, bolsos externos com zíperes resistentes tipo YKK, sistema MOLLE (Modular Lightweight Load-carrying Equipment) opcional para fixação de acessórios, fitas refletivas para visibilidade noturna, dimensões aproximadas 50cm x 35cm x 25cm (comprimento x altura x profundidade), capacidade volumétrica aproximada 40-50 litros, base reforçada impermeável, painéis internos identificadores de conteúdo, pode incluir sistema de iluminação LED interno, alça superior para transporte rápido.	Unidade	10
29	**BOLSA COLETORA DE URINA PARA PERNA SISTEMA FECHADO 500ml** - Bolsa coletora de urina de uso individual descartável para fixação em perna (discreta), sistema fechado estéril, confeccionada em	Unidade	1.000

	filme plástico transparente flexível atóxico (PVC ou similar), capacidade volumétrica: **500ml** com marcações de volume graduadas a cada 50ml ou 100ml impressas de forma legível e indelével, formato anatômico retangular ou oval adaptável ao contorno da perna, **sistema fechado** (sem abertura para esvaziamento) garantindo menor risco de contaminação e infecção do trato urinário, tubo de drenagem flexível transparente de aproximadamente 35cm a 45cm de comprimento com diâmetro interno adequado (cerca de 6mm) conectado à bolsa, extremidade superior do tubo com conector cônico ou tipo torneira compatível com sondas vesicais padrão, sistema antirrefluxo com válvula unidirecional evitando retorno de urina para a bexiga, **sistema de fixação em perna** composto por tiras elásticas ajustáveis com velcro ou fivelas plásticas, permitindo fixação segura mas confortável na panturrilha ou coxa, não comprime excessivamente causando desconforto ou impedindo circulação, bolsa discreta de baixo perfil para uso sob roupas, válvula de drenagem inferior (drain valve) opcional para esvaziamento sem desconectar a bolsa, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico ou blister plástico, identificação com capacidade, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR ISO aplicáveis.		
30	**BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (LEITO) 2000ml** - Bolsa coletora de urina descartável de uso único para pacientes acamados ou em leito hospitalar, sistema fechado estéril, confeccionada em filme plástico flexível transparente atóxico (PVC grau médico), capacidade volumétrica: **2.000ml** (2 litros) com escala graduada de medição impressa a cada 100ml de forma legível e permanente, formato retangular ou trapezoidal com alça de suspensão superior reforçada para pendurar em suporte de leito ou grade de cama, sistema totalmente fechado	Unidade	2.000

	sem aberturas intermediárias reduzindo drasticamente risco de infecção urinária associada a cateter (IUAC), tubo de drenagem longo flexível transparente com aproximadamente 90cm a 150cm de comprimento e diâmetro interno de 6mm a 8mm conectado permanentemente à bolsa, extremidade superior do tubo com conector cônico universal compatível com sondas vesicais de Foley e outros tipos, sistema antirrefluxo com válvula unidirecional ou câmara antigravitacional evitando retorno de urina contaminada para a bexiga mesmo com movimentação do paciente, válvula de esvaziamento **(drain valve)** localizada na parte inferior da bolsa para drenagem periódica do conteúdo sem necessidade de desconectar sistema, válvula tipo torneira ou clamp com sistema de abertura e fechamento seguro, filtro de ar (respiro) na parte superior permitindo entrada de ar estéril para equalização de pressão durante enchimento, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico termosselado, identificação completa: capacidade 2000ml, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, CDC Guidelines (prevenção IUAC).		
31	**BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL FECHADA 63mm** - Bolsa coletora descartável sistema **fechado** (sem abertura para drenagem) para colostomia, diâmetro do aro: **63mm**, opaca, filme multicamadas antiodor, filtro de carvão, barreira adesiva hipoalergênica, capacidade aproximada 200ml a 300ml, uso único descartável após preenchimento, embalagem individual, registro ANVISA.	Unidade	1.300
32	**BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA 19mm a 64mm** - Bolsa coletora descartável para colostomia (estoma intestinal), sistema de uma peça ou duas peças conforme disponibilidade, **opaca** (não transparente) proporcionando discrição, confeccionada em filme plástico	Unidade	500

	multicamadas à prova de odor, **diâmetro do aro (flange)**: ajustável de **19mm a 64mm** para diferentes tamanhos de estoma, sistema **drenável** com abertura inferior para esvaziamento do conteúdo sem remover bolsa, fechamento tipo clamp ou velcro, filtro de carvão ativado para neutralização de gases e odores, barreira adesiva hipoalergênica tipo hidrocolóide ou similar garantindo fixação segura à pele periestomal sem irritação, moldável conforme anatomia do estoma, capacidade aproximada 300ml a 500ml, descartável após 2-3 dias de uso conforme recomendação, embalagem individual estéril, registro ANVISA.		
33	**BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIA (SISTEMA SENSURA MIO)** - Bolsa coletora específica para **urostomia** (derivação urinária por estoma), sistema de duas peças marca/modelo **Sensura Mio** ou equivalente técnico, confeccionada em filme plástico transparente ou opaco conforme preferência, barreira adesiva convexa ou plana moldável, válvula antirrefluxo dupla evitando retorno de urina, válvula de drenagem inferior tipo torneira, filtro, adesivo hipoalergênico, capacidade 350ml a 500ml, embalagem individual estéril, registro ANVISA.	Unidade	200
34	**BOLSA COLETORA UROSTOMIA TRANSPARENTE 60mm (SENSURA CLICK)** - Bolsa coletora para urostomia, sistema duas peças com mecanismo de acoplamento tipo **Click** (encaixe rápido por clique), marca/modelo **Sensura Click** ou equivalente técnico, transparente permitindo visualização do débito urinário, diâmetro 60mm, válvula antirrefluxo, drenagem inferior, filtro antiodor, barreira adesiva plana ou convexa, capacidade 300ml a 500ml, embalagem estéril individual, registro ANVISA.	Unidade	200
35	**BOLSA PORTÁTIL DE MÃO PARA MATERIAIS DE SINAIS VITAIS (IDENTIFICAÇÃO SAMU)** - Bolsa técnica compacta tipo nécessaire ou maleta pequena	Unidade	10

	para transporte de equipamentos de aferição de sinais vitais, confeccionada em **nylon ou poliéster resistente** na cor **vermelha, azul ou preta**, impermeável ou hidrorrepelente, alça de mão reforçada, zíper resistente, compartimentos internos organizadores com elásticos de retenção para esfigmomanômetro, estetoscópio, termômetro, oxímetro de pulso, lanterna pupilar, relógio, canetas, prancheta pequena, dimensões aproximadas 30cm x 20cm x 10cm, **identificação visual externa**: logotipo **SAMU** (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em silk-screen, bordado ou patch refletivo, pode incluir cruz vermelha ou símbolo de emergência médica (Estrela da Vida), leve e ergonômica para transporte rápido.		
36	**CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 3 -** Confeccionado inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (série AISI 400 ou equivalente), com alta resistência à corrosão e durabilidade. Com superfície lisa, polida e livre de rebarbas, com área de empunhadura recartilhada ou ranhurada de forma transversal, garantindo ergonomia e segurança (antiderrapante) durante o manuseio cirúrgico. Compatibilidade: Encaixe universal para lâminas de bisturi de números 10, 11, 12, 12D, 13, 14, 15, 15C e 17. Produto reutilizável e resistente a sucessivos processos de esterilização em autoclave. Gravação indelével no corpo do cabo indicando o número (Nº 3) e a marca do fabricante. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica. Unidade, embalada individualmente com identificação do fabricante, procedência e registro na ANVISA.	Unidade	50
37	**CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 4 -** Confeccionado inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (série AISI 400 ou equivalente), com alta resistência à corrosão e durabilidade. Com superfície lisa, polida e livre de rebarbas, com área de	Unidade	50

	empunhadura recartilhada ou ranhurada de forma transversal, garantindo ergonomia e segurança (antiderrapante) durante o manuseio cirúrgico. Compatibilidade: Encaixe universal para lâminas de bisturi de números 10, 11, 12, 12D, 13, 14, 15, 15C e 17. Produto reutilizável e resistente a sucessivos processos de esterilização em autoclave. Gravação indelével no corpo do cabo indicando o número (Nº 4) e a marca do fabricante. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica. Unidade, embalada individualmente com identificação do fabricante, procedência e registro na ANVISA.		
38	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 20 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.	Unidade	500
39	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 3 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco	Unidade	500

	plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. **Conformidade:** NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.		
40	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 5 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.	Unidade	700
41	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 7 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações,	Unidade	1.000

	rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.		
42	**CAIXA DE ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM 100 LUGARES** - Estojo organizador para armazenamento de lâminas de vidro para microscopia (citologia, histologia), confeccionado em **plástico rígido** (poliestireno, polipropileno), estrutura interna com **ranhuras/guias verticais** paralelas permitindo inserção de **100 lâminas** (padrão 76mm x 26mm) em posição vertical lado a lado com pequeno espaçamento evitando contato entre lâminas, tampa superior articulada com dobradiças ou removível com encaixe seguro, fechamento tipo presilhas ou magnético, identificação externa com etiqueta ou área para anotação de conteúdo, proteção contra poeira, umidade e quebras, dimensões externas aproximadas: 80mm x 85mm x 35mm (pode variar conforme fabricante).	Unidade	50
43	**CAIXA DE ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM 50 LUGARES** - Estojo organizador para armazenamento de lâminas de vidro para microscopia (citologia, histologia), confeccionado em **plástico rígido** (poliestireno, polipropileno), estrutura interna com ranhuras/guias verticais paralelas	Unidade	50

	permitindo inserção de 50 lâminas (padrão 76mm x 26mm) em posição vertical lado a lado com pequeno espaçamento evitando contato entre lâminas, tampa superior articulada com dobradiças ou removível com encaixe seguro, fechamento tipo presilhas ou magnético, identificação externa com etiqueta ou área para anotação de conteúdo, proteção contra poeira, umidade e quebras, dimensões externas aproximadas: 80mm x 50mm x 35mm (pode variar conforme fabricante).		
44	**CAIXA METÁLICA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - 30cm x 15cm x 6cm** - Caixa (bandeja) para acondicionamento, esterilização e armazenamento de instrumentais cirúrgicos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou 316 resistente à corrosão, oxidação e desinfetantes químicos, dimensões externas: 30cm de comprimento x 15cm de largura x 6cm de altura (±1cm), formato retangular com cantos arredondados, fundo perfurado ou com orifícios permitindo drenagem de líquidos e penetração de vapor durante autoclavação, tampa perfurada ou telada (quando aplicável) também em aço inoxidável com encaixe preciso, alças laterais fixas ou móveis para manipulação, superfície interna e externa polida facilitando limpeza, pode incluir divisórias ou suportes internos removíveis para organização de instrumentos, empilhável para otimização de espaço, resistente a autoclavação repetida a 134°C sem deformação, soldas reforçadas. **Conformidade:** ABNT NBR aplicáveis, aço cirúrgico conforme normas internacionais.	Unidade	50
45	**CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL 45cm x 60cm - 30g/m²** - Campo cirúrgico estéril de uso único confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno gramatura 30g/m² (mínimo) na cor verde cirúrgico ou azul claro, fenestrado (com abertura central) tipo janela circular ou oval com diâmetro aproximado de 6cm a 10cm permitindo exposição apenas da área	Unidade	500

	operatória mantendo resto do corpo coberto, dimensões do campo: **45cm x 60cm** (±2cm), propriedade hidrorrepelente (repele líquidos) evitando penetração de fluidos corporais, sangue e irrigações através do campo, barreira antimicrobiana eficaz, hipoalergênico, livre de látex, não libera fiapos (lint-free), esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek com abertura asséptica, identificação: dimensões, gramatura, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR 15052.		
46	**CAMPO CIRÚRGICO NÃO TECIDO ESTÉRIL 1,30m x 1,80m** - Campo cirúrgico amplo estéril descartável confeccionado em TNT polipropileno gramatura mínima 40g/m² a 50g/m² cor verde cirúrgico ou azul, não fenestrado (sem abertura) cobrindo toda superfície, dimensões grandes: 1,30 metros x 1,80 metros permitindo cobertura ampla de mesas cirúrgicas, pacientes ou grandes áreas corporais, propriedade hidrorrepelente, barreira antimicrobiana, hipoalergênico, livre de látex, não libera fiapos, esterilizado radiação gama ou ETO, embalagem individual papel grau cirúrgico, identificação completa, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR 15052.	Unidade	500
47	**CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL PACOTE COM 5 UNIDADES 25cm x 28cm** - Campos operatórios estéreis fenestrados confeccionados em TNT polipropileno gramatura 30g/m² cor verde ou azul, fenestrados com abertura central circular/oval de aproximadamente 5cm a 8cm de diâmetro, dimensões: 25cm x 28cm, hidrorrepelentes, barreira antimicrobiana, hipoalergênicos, livres de látex, não liberam fiapos, esterilizados, embalados em conjunto de 5 campos em única embalagem de papel grau cirúrgico termosselado garantindo	Pacote	800

	esterilidade do conjunto, abertura asséptica, identificação: quantidade (5 unidades), dimensões, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001.		
48	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 0 (NEONATAL)** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 0 (zero) indicado para pacientes neonatos (recém-nascidos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 40mm a 50mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (0) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	400
49	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 1** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 1 para lactentes pequenos (aproximadamente 6 meses a 1 ano), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana	Unidade	400

	impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 50mm a 60mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (1) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.		
50	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 2** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 2 para lactentes grandes e crianças pequenas (aproximadamente 1 a 3 anos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 60mm a 70mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (2) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	400
51	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 3** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA -	Unidade	400

	Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 3 para crianças maiores e adolescentes pequenos (aproximadamente 3 a 12 anos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 70mm a 80mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (3) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.		
52	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 4** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 4 para adolescentes e adultos pequenos/médios (aproximadamente >12 anos, adultos de pequeno porte), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 80mm a 90mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (4) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister,	Unidade	400

	descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.		
53	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 7 (ADULTO) -** Cânula (tubo) de traqueostomia para adultos número/tamanho 7 correspondendo a diâmetro interno de aproximadamente 7,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 10,5mm a 11,0mm, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) grau médico atóxico transparente ou translúcido flexível termossensível (amolece na temperatura corporal adaptando-se à anatomia traqueal), corpo curvo anatômico com comprimento total aproximado de 60mm a 70mm, balão/cuff inflável de alto volume e baixa pressão em PVC ultrafino com capacidade de 5ml a 10ml de ar preenchendo toda circunferência traqueal com pressão reduzida (<25cm H_2O) evitando lesões isquêmicas, válvula piloto tipo balão-piloto para insuflação e monitoramento do cuff, linha de insuflação fina fixada ao corpo da cânula, flange (placa) externo plano em material semi-rígido com orifícios laterais para fixação com cadarço ao pescoço, conector universal 15mm padrão para ventiladores mecânicos e circuitos respiratórios, cânula interna removível opcional (sistema de dupla cânula) para facilitar limpeza sem trocar cânula externa, ponta distal arredondada atraumática, marcação radiopaca para visualização em raio-x, estéril em embalagem individual rígida ou blister, identificação: número/tamanho 7, diâmetro interno (DI) 7,0mm, com ou sem cuff, descartável ou reutilizável conforme fabricante, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5366-1 (tubos de traqueostomia), RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	50
54	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**	Unidade	50

	NÚMERO 8 (ADULTO) - Cânula (tubo) de traqueostomia para adultos número/tamanho 8 correspondendo a diâmetro interno de aproximadamente 8,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 11,5mm a 12,0mm, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) grau médico atóxico transparente ou translúcido flexível termossensível (amolece na temperatura corporal adaptando-se à anatomia traqueal), corpo curvo anatômico com comprimento total aproximado de 65mm a 75mm, balão/cuff inflável de alto volume e baixa pressão em PVC ultrafino com capacidade de 6ml a 12ml de ar preenchendo toda circunferência traqueal com pressão reduzida (<25cm H_2O) evitando lesões isquêmicas, válvula piloto tipo balão-piloto para insuflação e monitoramento do cuff, linha de insuflação fina fixada ao corpo da cânula, flange (placa) externo plano em material semi-rígido com orifícios laterais para fixação com cadarço ao pescoço, conector universal 15mm padrão para ventiladores mecânicos e circuitos respiratórios, cânula interna removível opcional (sistema de dupla cânula) para facilitar limpeza sem trocar cânula externa, ponta distal arredondada atraumática, marcação radiopaca para visualização em raio-x, estéril em embalagem individual rígida ou blister, identificação: número/tamanho 8, diâmetro interno (DI) 8,0mm, com ou sem cuff, descartável ou reutilizável conforme fabricante, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5366-1 (tubos de traqueostomia), RDC ANVISA nº 185/2001.		
55	**CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLEXIVA - IDENTIFICAÇÃO SAMU -** Capa de chuva (poncho ou capa tipo canadense) impermeável para proteção contra intempéries, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) ou nylon emborrachado de alta resistência totalmente impermeável, cor amarela fluorescente ou laranja para alta	Unidade	20

	visibilidade, faixas reflexivas (refletivas) horizontais e/ou verticais em material retrorrefletivo classe II (prata ou amarelo-limão) nas mangas, tronco e costas garantindo visibilidade noturna até 150 metros quando iluminado por faróis, capuz fixo ou destacável com ajuste na face por cordão elástico, mangas longas com punhos elásticos ou ajustáveis por velcro, abertura frontal com fechamento por zíper coberto por aba de proteção com botões de pressão ou velcro evitando entrada de água, comprimento até abaixo dos joelhos (aproximadamente 110cm a 130cm), identificação visual: logotipo SAMU em silk-screen, bordado ou patch refletivo nas costas e/ou frente, pode incluir Cruz Vermelha ou Estrela da Vida (símbolo de emergência médica), costuras termosseladas ou soldadas garantindo total impermeabilidade, ventilação nas costas ou axilas opcional, tamanho único ajustável ou tamanhos P/M/G/GG. **Conformidade:** NBR 15292 (vestuário de alta visibilidade), ABNT NBR 13096 (impermeabilidade).		
56	**CAPACETE HOOD (CAPACETE DE OXIGÊNIO) PARA RECÉM-NASCIDO - TAMANHO 02 -** Capacete tipo hood (campânula) para oxigenoterapia em recém-nascidos, confeccionado em acrílico ou policarbonato transparente rígido permitindo total visualização do bebê, formato semi-esférico anatômico cobrindo toda cabeça do neonato, tamanho 02 adequado para RN de peso aproximado 2,0kg a 3,5kg ou circunferência cefálica 32cm a 36cm, abertura inferior ampla com gola macia em silicone, espuma ou material flexível garantindo vedação confortável ao redor do pescoço sem comprimir, porta de entrada de oxigênio com conector padrão (tubo 22mm ou similar) permitindo fornecimento contínuo de O_2 em fluxo de 5L/min a 15L/min, porta de saída para eliminação de CO_2 e excesso de gases evitando acúmulo, possibilidade de manter FiO_2 (fração inspirada de oxigênio)	Unidade	5

	controlada entre 40% e 100% conforme fluxo e vedação, transparência total permitindo observação contínua de coloração de pele, padrão respiratório e estado geral do RN, pode incluir membrana porta-luvas opcional para manipulação sem retirar hood, não tóxico, livre de BPA, autoclavável ou lavável com desinfetantes, reutilizável. Aplicação clínica: oxigenoterapia em recém-nascidos prematuros ou a termo com desconforto respiratório leve a moderado, taquipneia transitória do RN, síndrome do desconforto respiratório leve, hipoxemia, cianose, manutenção de saturação de O_2 adequada, alternativa ao CPAP nasal ou ventilação mecânica em casos leves. Conformidade: NBR ISO aplicáveis para dispositivos neonatais, RDC ANVISA.		
57	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 14 (CALIBRE 14G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 14G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 2,1mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,6mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): laranja conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 45mm a 50mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade	Unidade	1.000

	proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 14G, cor laranja, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.		
58	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 16 (CALIBRE 16G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 16G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,7mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,3mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): cinza conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 45mm a 50mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 16G, cor cinza, comprimento, com/sem dispositivo de	Unidade	4.000

	segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.		
59	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 18 (CALIBRE 18G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 18G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,3mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,0mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): verde conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 32mm a 45mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 18G, cor verde, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	4.500

60	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 20 (CALIBRE 20G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 20G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,1mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,8mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): rosa conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 25mm a 32mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 20G, cor rosa, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	4.500
61	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 22 (CALIBRE 22G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 22G (fourteen gauge)	Unidade	4.500

	correspondendo a diâmetro externo de 0,9mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,6mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): azul conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 20mm a 25mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 22G, cor azul, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.		
62	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 24 (CALIBRE 24G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 24G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 0,7mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,5mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP	Unidade	5.000

	(fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): amarelo conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 16mm a 20mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 24G, cor amarelo, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.		
63	**CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO -** Dispositivo para oxigenoterapia de baixo fluxo via nasal, formato tipo óculos (também chamado cânula nasal, cateter nasal tipo óculos ou nasal prongs), confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) ou silicone macio flexível transparente atóxico e hipoalergênico, constituído por: duas ponteiras nasais (prongs) curvas suaves que se inserem confortavelmente nas narinas sem causar trauma ou desconforto, distância entre ponteiras ajustável conforme anatomia nasal, cada ponteira com orifícios laterais para liberação de oxigênio, tubo conector (extensão) transparente flexível com comprimento total aproximado de 2,0 metros (200cm) permitindo mobilidade do paciente,	Unidade	1.300

	conexão universal para fonte de oxigênio (umidificador, fluxômetro, cilindro) tipo oliva ou conector padrão, ajustador deslizante tipo presilha sob o queixo para fixação segura mas confortável do tubo ao redor das orelhas e face, pode incluir almofadas de espuma nas áreas de contato com orelhas para maior conforto durante uso prolongado, descartável uso único, estéril ou não estéril conforme embalagem, embalagem individual plástica selada, identificação: tipo óculos, tamanho adulto, comprimento, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 5367 (equipamentos para terapia respiratória), RDC ANVISA.		
64	**CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL -** Cateter nasal tipo óculos/cânula nasal para uso pediátrico (crianças), PVC ou silicone macio flexível transparente atóxico hipoalergênico, ponteiras nasais menores (prongs pediátricos) dimensionadas para narinas infantis com diâmetro reduzido, curvas suaves atraumáticas, distância entre ponteiras menor adequada à anatomia facial pediátrica, orifícios laterais para liberação de O_2, tubo conector transparente flexível comprimento aproximado 2,0 metros (ou menor conforme fabricante), conexão universal para fonte de O_2, ajustador deslizante sob queixo, almofadas de conforto opcionais, descartável uso único, estéril ou não estéril, embalagem individual, identificação: tipo óculos, tamanho infantil/pediátrico, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5367, RDC ANVISA.	Unidade	1.300
65	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO) -** Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) de grau médico, macio, flexível, atóxico e transparente (permitindo a visualização de possíveis obstruções), modelo tipo óculos com curvatura anatômica; hastes nasais (prongas) macias e arredondadas para maior conforto do paciente e redução de lesões na mucosa	Unidade	1.300

	nasal. Possui anel/cursor regulador de fácil deslizamento para fixação segura sob o queixo ou atrás da cabeça. Tubo flexível com comprimento de 213 cm, com lúmen interno configurado para evitar dobras ou oclusões (antitorção), garantindo o fluxo contínuo de oxigênio. Conector padrão universal em uma das extremidades, compatível com fluxômetros e fontes de oxigênio. Produto isento de látex (Latex Free) e DEHP, minimizando riscos de reações alérgicas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e a barreira técnica. Rotulagem contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e o Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
66	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (INFANTIL) -** Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) de grau médico, macio, flexível, atóxico e transparente (permitindo a visualização de possíveis obstruções), modelo tipo óculos com curvatura anatômica; hastes nasais (prongas) macias e arredondadas para maior conforto do paciente e redução de lesões na mucosa nasal. Possui anel/cursor regulador de fácil deslizamento para fixação segura sob o queixo ou atrás da cabeça. Tubo flexível com comprimento de 213 cm, com lúmen interno configurado para evitar dobras ou oclusões (antitorção), garantindo o fluxo contínuo de oxigênio. Conector padrão universal em uma das extremidades, compatível com fluxômetros e fontes de oxigênio. Produto isento de látex (Latex Free) e DEHP, minimizando riscos de reações alérgicas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e a barreira técnica. Rotulagem contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e o Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.300
67	**CATETER VENOSO CENTRAL COM FIO GUIA (KIT CVC)** - Kit completo para	Unidade	500

	inserção de cateter venoso central (CVC) via punção percutânea pela técnica de Seldinger, contendo: cateter venoso central de poliuretano ou silicone radiopaco com 2 ou 3 lúmens (vias) independentes de tamanhos variados (exemplo: 16G, 18G, 20G), comprimento total aproximado 15cm a 20cm, conectores tipo Luer-Lock com tampas, linha de medição em centímetros, agulha introdutora calibre 18G ou similar, fio guia metálico flexível J ou reto com comprimento de 40cm a 60cm e diâmetro 0,035" a 0,038", dilatador cônico para ampliação do trajeto subcutâneo, seringa para aspiração e confirmação de punção venosa, lâmina de bisturi número 11 estéril, porta-agulha ou pinça, fios de sutura (exemplo: nylon 3-0 ou 4-0) com agulha para fixação do cateter, campos fenestrados estéreis, gazes estéreis, luvas cirúrgicas estéreis, seringas adicionais para teste de perviedade dos lúmens, embalagem estéril completa tipo kit cirúrgico, instruções detalhadas de uso, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 10555 (cateteres intravasculares), RDC ANVISA nº 185/2001.		
68	**CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3m³ (3.000 LITROS) -** Cilindro (tanque) de aço carbono de alta resistência para armazenamento de oxigênio medicinal gasoso (O_2 a 99,5% mínimo de pureza) sob alta pressão, capacidade volumétrica: 3m³ equivalente a 3.000 litros de oxigênio em condições normais de temperatura e pressão (CNTP - 0°C, 1 atm), pressão de trabalho: 200 bar (200 kgf/cm² ou aproximadamente 2.900 psi) quando cheio, construção em aço carbono SAE 1020 ou similar conforme normas de vasos de pressão, cor do cilindro: verde conforme Resolução ANVISA RDC 69/2008 (identificação de gases medicinais), válvula tipo Pin Index ou rosca padrão conforme norma ABNT NBR 11906 para conexão segura e exclusiva com reguladores de pressão para oxigênio (sistema específico evita conexão	Unidade	10

	errônea com outros gases), ombro do cilindro com rosca interna para válvula, capacete protetor metálico removível cobrindo a válvula durante transporte e armazenamento evitando danos, pintura externa em tinta epóxi resistente, identificação obrigatória gravada/pintada: palavra "OXIGÊNIO MEDICINAL" ou "O_2 MEDICINAL", capacidade em litros ou m³, tara (peso vazio), pressão de trabalho, data de fabricação, data da última inspeção/teste hidrostático (obrigatório a cada 5 anos), número de série único, fabricante, símbolo de gás não inflamável mas comburente (oxidante), certificação INMETRO obrigatória para cilindros de gases, registro ANVISA do oxigênio medicinal como medicamento. Conformidade: ABNT NBR 11725 (cilindros para gases), ABNT NBR 11906 (conexões para cilindros), Portaria INMETRO nº 202/2008, RDC ANVISA nº 69/2008.		
69	**CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 4m³ (4.000 LITROS) -** Cilindro de aço carbono para oxigênio medicinal O_2 ≥99,5% pureza, capacidade: 4m³ ou 4.000 litros (CNTP), pressão de trabalho 200 bar quando cheio, construção em aço carbono conforme normas de vasos de pressão, cor verde, válvula Pin Index ou rosca padrão ABNT NBR 11906, capacete protetor metálico, pintura epóxi resistente, identificação gravada/pintada: "OXIGÊNIO MEDICINAL", capacidade 4m³/4.000L, tara, pressão, datas de fabricação e teste hidrostático (a cada 5 anos), número de série, fabricante, símbolo comburente, certificação INMETRO, registro ANVISA do gás medicinal.	Unidade	20
70	**CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL DE ALUMÍNIO 1m³ (1.000 LITROS) -** Cilindro portátil leve para oxigênio medicinal, confeccionado em liga de alumínio aeronáutico (alumínio 6061 ou similar) de alta resistência e baixo peso, capacidade: 1m³ ou 1.000 litros (CNTP), pressão de trabalho 200 bar, peso vazio: aproximadamente 3-4kg	Unidade	10

	(muito mais leve que cilindros de aço de mesma capacidade que pesam ~15kg), peso cheio: aproximadamente 5-6kg facilitando transporte e mobilidade, construção em alumínio anodizado ou pintado cor verde, válvula tipo Pin Index ou rosca padrão, protetor de válvula integrado ou removível, alça ou correia de transporte opcional, dimensões compactas (altura aproximada 50-60cm, diâmetro 10-15cm), identificação: "OXIGÊNIO MEDICINAL", capacidade 1m³/1000L, pressão, datas, número de série, fabricante, certificação INMETRO, registro ANVISA. Conformidade: ABNT NBR 11725, Portaria INMETRO 202/2008, RDC ANVISA 69/2008.		
71	**CINTO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA** - Cinto (faixa) elástico ajustável para fixação adicional de bolsas coletoras de colostomia/ileostomia à região abdominal, confeccionado em tecido elástico (elastano, neoprene ou similar) confortável, respirável, hipoalergênico, cor neutra (bege, branco, preto), largura aproximada 5cm a 8cm, comprimento ajustável mediante sistema de velcro, fivelas ou elástico extensível, adequado para diferentes circunferências abdominais (geralmente ajustável de 60cm até 130cm de circunferência), abertura ou encaixe central para passagem do aro da bolsa de colostomia permitindo que o estoma fique centralizado, reforço na área da abertura, lavável à mão ou máquina (conforme instruções), reutilizável, embalagem individual.	Unidade	150
72	**CINTO PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE UROSTOMIA (SENSURA CLICK XPRO)** - Cinto específico para bolsas de urostomia sistema Sensura Click XPro ou equivalente técnico, elástico ajustável, confortável, hipoalergênico, largura adequada, comprimento ajustável, abertura ou sistema de fixação compatível com aro da bolsa Sensura Click, lavável, reutilizável.	Unidade	20
73	**CINTO TIRANTE ARANHA DE FIBRA**	Unidade	20

	PARA RESGATE - Equipamento de segurança individual (EPI) tipo cinto de segurança formato aranha (peitoral) para trabalho em altura e operações de resgate, confeccionado em fitas de poliéster ou poliamida (nylon) de alta tenacidade com largura mínima de 45mm, costuras reforçadas com linhas de alta resistência em padrão de segurança (costura dupla ou tripla), configuração tipo aranha ou paraquedista: suspensórios sobre os ombros cruzando nas costas, cinturão pélvico envolvendo a cintura, tiras passando entre as pernas (perneiras) garantindo distribuição de peso e evitando queda em caso de suspensão, fivelas de ajuste em aço forjado ou liga leve anodizada tipo auto-travante em todos os pontos de regulagem (ombros, cintura, perneiras) permitindo ajuste personalizado ao usuário, argola/ponto de ancoragem dorsal (nas costas) em aço forjado ou liga de alumínio aeronáutico com resistência mínima de 22 kN (aproximadamente 2.200 kgf) para conexão de mosquetões e dispositivos de segurança, pode incluir argolas laterais adicionais, capacidade de carga: mínimo 100kg recomendado até 140kg conforme certificação, fitas refletivas para visibilidade, cor preta, laranja, amarela ou camuflada, tamanho: único ajustável ou tamanhos variados (P/M/G/GG). Certificação obrigatória: CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego conforme NR-35 (trabalho em altura) e NR-18 (construção civil), atendimento às normas ABNT NBR 15835 (cinturões de segurança) e EN 361 (equipamentos de proteção individual contra quedas). Validade: conforme fabricante (geralmente 5 anos a partir da fabricação se bem conservado).		
74	**CIRCUITO COMPLETO DO VENTILADOR MECÂNICO *OXILOG 3000* (SENSORES, CACHIMBO, TRAQUEIA)** - Kit de circuito respiratório completo específico para ventilador mecânico portátil	Kit	10

	Oxilog 3000 (fabricante Dräger ou similar), sistema compatível exclusivamente com este modelo, contendo todos os componentes necessários para ventilação: sensores de fluxo e pressão calibrados especificamente para o Oxilog 3000 garantindo medições precisas de volume corrente, pressão de vias aéreas e fluxo inspiratório/expiratório; cachimbo/cotovelo (peça em formato L ou Y) conectando o circuito à via aérea do paciente (tubo endotraqueal, máscara, traqueostomia) com conector universal 15mm/22mm; traqueias (tubos corrugados flexíveis) ramo inspiratório e expiratório em PVC ou silicone transparente autoclavável resistente a torções, comprimento adequado (geralmente 1,5m a 2,0m cada), diâmetro interno adulto/pediátrico conforme aplicação; válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória; filtro HME (heat and moisture exchanger) ou filtro bacteriológico/viral quando aplicável; sistema de umidificação compatível se necessário; conexões e adaptadores específicos do modelo Oxilog 3000. Material: PVC médico atóxico, autoclavável ou descartável conforme especificação, transparente permitindo visualização de secreções. Conformidade: compatibilidade certificada pelo fabricante Dräger, NBR ISO aplicáveis para circuitos ventilatórios.		
75	**CIRCUITO RESPIRATÓRIO (TRAQUEIA) PARA VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE COMPATIVEL COM OS VENTILADORES DA SÉRIE *OXYLOG 3000 / 3000 PLUS* -** Circuito completo composto por traqueias em material flexível, atóxico e resistente (ex: silicone autoclavável ou PVC de grau médico, conforme a necessidade de ser permanente ou descartável). Sistema de ramo único (compatível com a válvula expiratória externa do equipamento). Componentes Inclusos: Traqueia principal com comprimento aproximado de 1,5m a 1,8m; Linhas de detecção de pressão e fluxo	Unidade	20

	(linhas de sensoriamento) integradas ou acopladas; Conector de via aérea (Peça em "Y") com entradas para monitoração de pressão e volume próximo ao paciente; Válvula Expiratória completa (quando o modelo solicitado for para substituição integral do kit de consumo). Conectores padrão ISO (22mm/15mm) para garantir vedação hermética e evitar desconexões acidentais durante o transporte crítico. Material com baixa complacência (não expande sob pressão), garantindo que o volume de ar entregue ao paciente seja fidedigno ao programado no ventilador. Produto com registro ativo na **ANVISA**. Livre de Látex. Embalagem individual constando dados de procedência, lote e data de validade (mínima de 12 meses).		
76	**COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL/PEDIÁTRICO** - Colar cervical rígido para imobilização da coluna cervical em crianças, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) rígido resistente, forrado internamente com espuma de densidade média (D28-D33) revestida em tecido sintético lavável ou vinil hipoalergênico na cor bege ou branca proporcionando conforto e proteção da pele, sistema de ajuste de altura mediante encaixes, travas ou sistema telescópico permitindo adaptação a diferentes tamanhos e idades pediátricas (geralmente abrange crianças de 2 a 12 anos ou altura cervical de 6cm a 12cm), design anatômico respeitando curvatura lordótica cervical natural, apoio mentoniano (queixeira) acolchoado na parte anterior, apoio occipital acolchoado na parte posterior, recorte/abertura anterior permitindo palpação de pulso carotídeo, acesso para procedimentos de via aérea (intubação) e visualização do pescoço, fechamento posterior mediante sistema de velcro de alta aderência, travas tipo click ou fivelas garantindo fixação segura mas permitindo remoção rápida em emergências, laterais altas	Unidade	20

	proporcionando restrição de movimentos de flexão, extensão, rotação e lateralização da coluna cervical, radiotransparente (não interfere em exames radiológicos), respiradouros (perfurações) para ventilação e redução de sudorese, compatível com prancha longa, pode incluir marcações de tamanho (P/M/G), lavável com água e sabão neutro ou desinfetantes hospitalares, reutilizável. Conformidade: NBR ISO aplicáveis para dispositivos de imobilização, certificação de dispositivo médico.		
77	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO G (GRANDE)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho grande, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho G adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 11cm a 13cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "G" ou "Grande", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.	Unidade	20
78	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO M (MÉDIO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho médio, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho M adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 9cm a 11cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital	Unidade	20

	acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "M" ou "Médio", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.		
79	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO P (PEQUENO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho pequeno, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho P adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 7cm a 9cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "P" ou "Pequeno", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.	Unidade	20
80	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho extra pequeno, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho PP adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 6cm a 8cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado,	Unidade	20

	recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "PP" ou "Extra Pequeno", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.		
81	**COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDÃO 2000ml** - Bolsa coletora de urina para pacientes acamados sistema aberto (sem sistema fechado estéril), confeccionada em filme plástico flexível transparente (PVC) com escala graduada de volume impressa, capacidade 2.000ml (2 litros), formato retangular com alça superior para suspensão em grade de leito, tubo de drenagem conectado permanentemente à bolsa com comprimento aproximado 90cm a 120cm, extremidade superior do tubo com conector cônico universal para sonda vesical, válvula de esvaziamento (drain valve) na parte inferior tipo torneira ou clamp permitindo drenagem do conteúdo sem desconectar sistema, NÃO POSSUI válvula antirrefluXo (sistema aberto aumenta risco de infecção urinária ascendente), cordão/fita para amarração da bolsa no leito, não estéril, embalagem individual plástica, identificação: sistema aberto, capacidade 2000ml, lote, validade.	Unidade	4.500
82	**COLETOR UNIVERSAL PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS** - Frasco coletor descartável de uso único para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas diversas (urina, fezes, escarro, outros líquidos corporais), confeccionado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS) transparente rígido atóxico permitindo visualização do conteúdo, formato cilíndrico com boca larga facilitando coleta, capacidade volumétrica: 80ml a 100ml (padrão mais	Undade.	3.000

	comum), tampa de rosca hermética garantindo vedação perfeita sem vazamentos, pode incluir espátula/colher coletora acoplada à tampa para coleta de fezes, graduação de volume impressa na lateral opcional, superfície externa lisa com área fosca ou etiqueta para identificação do paciente (nome, data, tipo de amostra), estéril ou não estéril conforme indicação (geralmente não estéril para urina de rotina e fezes, estéril para culturas), embalagem individual em saco plástico, identificação: capacidade, estéril/não estéril, lote, validade 3-5 anos.		
83	**COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25cm x 28cm - PACOTE COM 5 UNIDADES** - Compressa (campo) cirúrgica absorvente estéril confeccionada em **tecido 100% algodão cru** de alta qualidade, trama em ligamento tela ou gaze (tipo gaze cirúrgica) com **mínimo 13 fios/cm²** proporcionando boa absorção e resistência, cor branca natural, dimensões: **25cm x 28cm** (tamanho padrão para campos cirúrgicos absorventes), **bordas dobradas** internamente (não desfia durante uso), pode conter **fio radiopaco** (marcador radiovisível) costurado em uma das extremidades para detecção em caso de esquecimento na cavidade cirúrgica (importante em cirurgias de grande porte), textura macia e absorvente, alta capacidade de absorção de sangue e líquidos, livre de impurezas, partículas ou fiapos soltos, **esterilizada** por autoclave ou óxido de etileno, acondicionadas em **conjunto de 5 compressas** em única embalagem de papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek garantindo esterilidade do conjunto, abertura asséptica, identificação: dimensões 25x28cm, quantidade 5 unidades, com/sem fio radiopaco, lote, validade mínima 3 anos, fabricante, registro ANVISA quando aplicável. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (monografia de gaze), RDC ANVISA quando aplicável.	Pacote	500
84	**COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM (VASELINA) - TAMANHO**	Unidade	100

	C12 (7,6cm x 20cm) - Compressa estéril de gaze impregnada com **emulsão de petrolatum** (petróleo gelatinoso, vaselina estéril) ou **parafina líquida**, indicada para curativos especiais que exigem superfície não aderente, confeccionada em **gaze de algodão hidrófilo** de trama fina totalmente impregnada/embebida em petrolatum criando barreira oleosa que impede aderência aos tecidos, dimensões: **tamanho C12** correspondendo aproximadamente a **7,6cm de largura x 20cm de comprimento** (pode variar ligeiramente conforme fabricante), dobrada em envelope estéril, textura suave e oleosa, não adere a feridas, permite drenagem de exsudato através da trama, mantém umidade da ferida, estéril em embalagem individual de alumínio ou papel metalizado termosselado protegendo contra oxidação do petrolatum, identificação: conteúdo (compressa com petrolatum), dimensões, lote, validade mínima 2-3 anos, fabricante, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA para produtos para saúde.		
85	**COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5cm x 7,5cm - 9 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES** - Compressa de gaze estéril tipo não tecido ou tecido de gaze confeccionada em **algodão hidrófilo 100%** branqueado, trama em ligamento tela (gaze) com **9 fios por centímetro quadrado** (densidade média), cor branca uniforme, formato quadrado **7,5cm x 7,5cm** (medida padrão para curativos), **dobrada** geralmente em 8 dobras (formato compacto quando dobrada, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 x 1,5cm), bordas das dobras voltadas para dentro evitando desfiamento, textura macia, alta capacidade de absorção de exsudatos, sangue e soluções, **esterilizada** por autoclave ou radiação gama, acondicionadas em **grande embalagem hospitalar** tipo caixa ou pacotão com **500 unidades** (econômico para uso hospitalar em grande volume), embalagem externa em papel grau cirúrgico, papelão ou plástico	Pacote	1.500

	resistente mantendo esterilidade, pode vir em subembalagens internas menores (exemplo: 10 envelopes com 50 compressas cada), identificação: dimensões 7,5x7,5cm, número de fios (9 fios/cm²), quantidade total 500 unidades, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (gaze hidrófila), RDC ANVISA quando aplicável.		
86	**CURATIVO ADESIVO INDIVIDUAL (TIPO PRONTO-SOCORRO) -** Confeccionado em material plástico (polietileno) ou tecido, com microperfurações que permitam a ventilação e a transpiração da pele (respiração cutânea). Adesivo hipoalergênico de alta aderência, que não cause irritação e seja fácil de remover sem deixar resíduos excessivos ou lesionar a pele. Deve possuir almofada central absorvente, com camada de polietileno não aderente, para que não grude na ferida e auxilie no processo de cicatrização. Em formato **r**etangular, flexível e anatômico, garantindo a adaptação às articulações e movimentos do corpo. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou material que garanta a integridade do produto até o uso. Caixa contendo 30 unidades. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA, com data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 24 meses) visíveis na embalagem externa.	Caixa	300
87	**CURATIVO ADESIVO REDONDO (TIPO PÓS-PUNÇÃO) -** Curativo adesivo de formato circular, confeccionado com dorso em filme de polietileno perfurado, poroso e flexível, que permite a ventilação e a transpiração da pele. Possui almofada (compressa) central de fibras sintéticas com alta capacidade de absorção, recoberta por película não aderente, evitando o trauma e o sangramento no momento da remoção. Hipoalergênico, sensível à pressão e livre de solventes, minimizando o risco de irritações cutâneas, isento de látex (Latex Free). Diâmetro aproximado entre 20mm e 25mm,	Caixa	300

	para proteção de locais de punção venosa, aplicações de vacinas, injeções ou pequenos ferimentos superficiais. Envelopado individualmente em papel grau cirúrgico ou material que garanta a integridade física do produto até o momento do uso. Caixa contendo 500 unidades.		
88	**CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM -** Curativo estéril, composto por fibras de alginato de cálcio e sódio (provenientes de algas marinhas), com alto poder de absorção. Placa ou compressa de não tecido, com dimensões mínimas de 10cm x 10cm. Ao entrar em contato com o exsudato da ferida, o curativo deve realizar a troca iônica, transformando as fibras em um gel firme, coeso e não aderente, que mantém o meio úmido ideal para a cicatrização e facilita a remoção sem trauma ao tecido neoformado. Alta capacidade de absorção de fluidos; Ação hemostática local (auxílio no controle de pequenos sangramentos); Capacidade de remoção integral (em peça única), sem deixar resíduos no leito da ferida. Indicado para tratamento de feridas com exsudação moderada a alta, cavitárias ou planas, limpas ou infectadas, com ou sem sangramento (ex: úlceras por pressão, úlceras venosas, feridas cirúrgicas e queimaduras). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou material equivalente que garanta a barreira bacteriana. A embalagem externa deve conter dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade (mínima de 12 meses) e o Registro na ANVISA. Caixa com	Caixa	15
89	**CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTÉRIL FORMATO SACRAL -** Curativo estéril, autoadesivo, constituído por uma camada interna de hidrocoloides (carboximetilcelulose sódica), gelatina e pectina, sobre uma camada externa de filme de poliuretano semipermeável. Formato anatômico específico para a região sacral, medindo aproximadamente 15 cm x 18 cm. O	Caixa	20

	design deve permitir a adaptação segura às curvas da região, prevenindo o descolamento precoce. Indicado para o tratamento de feridas com exsudação leve a moderada e prevenção de lesões por pressão. Ao interagir com o exsudato da ferida, deve formar um gel que mantém a umidade ideal para a cicatrização, favorece o desbridamento autolítico e isola a lesão de contaminantes externos (barreira bacteriana e viral). Hipoalergênico e livre de látex. Impermeável a líquidos e fluidos corporais, permitindo a higienização do paciente e banho sem trocas desnecessárias. Bordas biseladas (afiladas) para melhor fixação e menor risco de enrolamento. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, garantindo a integridade e esterilidade do produto. Rótulo contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro obrigatório na ANVISA. Caixa com 05 unidades.		
90	**DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO –** Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos à base de Quaternário de Amônio (mínimo de 5ª geração). Deve possuir eficácia comprovada contra amplo espectro de microrganismos (bactérias gram-positivas, gram-negativas, fungos e vírus), conforme normas da ANVISA. Produto concentrado ou pronto uso (especificar conforme necessidade), com alto rendimento e estabilidade após diluição. Líquido límpido, baixa toxicidade e baixa irritabilidade dérmica e ocular, isento de fragrâncias fortes ou corantes que possam causar reações alérgicas ou manchar superfícies, pH neutro ou levemente alcalino (para evitar corrosão em equipamentos e mobiliário). Frasco de 1000ml, em embalagem plástica resistente (PEAD), opaca ou protegida da luz, com bico dosador ou tampa lacrada que garanta a integridade do produto. O rótulo deve conter obrigatoriamente número de registro na	Frasco	50

	ANVISA/MS, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 24 meses a partir da entrega), instruções de uso, tempo de contato necessário para desinfecção e orientações de primeiros socorros, identificação do lote e dados do fabricante/químico responsável.		
91	**DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS** - Solução detergente concentrada para limpeza de **instrumentais cirúrgicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos**, contendo **4 enzimas** (protease, amilase, lipase e carboidrase/celulase) cada uma atuando especificamente na quebra de diferentes tipos de sujidades orgânicas: **proteases** degradam proteínas (sangue, tecidos), **amilases** degradam amidos, **lipases** degradam gorduras e lipídios, **carboidrases** degradam carboidratos e polissacarídeos, pH neutro ou levemente alcalino (entre 6,5 e 8,5) não corrosivo para instrumentais de aço inoxidável, alumínio anodizado, titânio, não resseca borrachas ou plásticos, biodegradável, baixa formação de espuma (facilitando enxágue), pode conter tensoativos/surfactantes para potencializar limpeza, corante para identificação de diluição correta, perfume suave opcional, líquido concentrado de coloração variável (azul, verde, rosa), odor característico leve, acondicionado em frasco plástico resistente (PEAD, PET) com tampa rosqueável ou pump dosador, capacidade **1.000ml** (1 litro) concentrado, identificação completa: nome "Detergente Enzimático 4 Enzimas" ou "Detergente Enzimático Multienzimático", relação de enzimas, concentração de uso (geralmente 2ml a 5ml de produto concentrado para cada litro de água = diluição 0,2% a 0,5%), pH, modo de preparo e uso, tempo de contato recomendado (geralmente 3 a 10 minutos), precauções (usar luvas, evitar contato prolongado com pele), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante.	Frasco	500

	Conformidade: RDC ANVISA nº 15/2012 (Boas Práticas de processamento), RDC ANVISA nº 55/2012 (desinfetantes e detergentes).		
92	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 19G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **1,1mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: creme/bege** conforme código ISO para calibre 19G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 19G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	2.000
93	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 21G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,8mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com	Unidade	2.000

	bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: verde** conforme código ISO para calibre 21G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 21G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.		
94	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 23G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,6mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes	Unidade	2.000

	conforme NR-32, **cor do hub ou asas: azul claro** conforme código ISO para calibre 23G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 23G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.		
95	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 25G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,4mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: laranja** conforme código ISO para calibre 25G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 25G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	2.000
96	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 27G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** -	Unidade	2.000

	Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 27G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,6mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: cinza** conforme código ISO para calibre 27G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 27G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.		
97	**DRENO TORÁCICO COM RESERVATÓRIO Nº 24 -** Sistema de drenagem torácica fechada em selo d'água, descartável, estéril, composto por dreno tubular flexível em silicone ou PVC atóxico, calibre 24 Fr (French), com marcação radiopaca e graduação longitudinal em centímetros. Acompanha frasco coletor rígido transparente graduado com capacidade mínima de 2.000 ml, sistema de válvula unidirecional, câmara para selo d'água, suporte para fixação em leito ou pedestal, tubo conector e alça para transporte. Produto estéril em embalagem individual. Validade mínima de 24 meses.	Unidade	50
98	**DRENO TORÁCICO COM**	Unidade	50

	RESERVATÓRIO Nº 28 - Sistema de drenagem torácica fechada em selo d'água, descartável, estéril, composto por dreno tubular flexível em silicone ou PVC atóxico, calibre 28 Fr (French), com marcação radiopaca e graduação longitudinal em centímetros. Acompanha frasco coletor rígido transparente graduado com capacidade mínima de 2.000 ml, sistema de válvula unidirecional, câmara para selo d'água, suporte para fixação em leito ou pedestal, tubo conector e alça para transporte. Produto estéril em embalagem individual. Validade mínima de 24 meses.		
99	**ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO (TENS/FES) -** Confeccionado em borracha de silicone vulcanizada, enriquecida com partículas de carbono, garantindo alta condutividade elétrica e flexibilidade. Para uso conjunto com gel condutor para transmissão eficiente da corrente. Formato quadrado (5x5 cm), com bordas arredondadas para evitar a concentração de cargas elétricas ("pontos quentes") e garantir a distribuição homogênea da corrente. Com entrada tipo "fêmea" para pino banana de 2mm, universalmente compatível com cabos de aparelhos de correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea) e FES (Estimulação Elétrica Funcional). Reutilizável e higienizável, mantendo a maleabilidade para adaptação a diferentes contornos anatômicos. Material atóxico e hipoalergênico. Deve apresentar superfície lisa e homogênea, livre de porosidade que possa acumular resíduos ou dificultar a condução. Registro ativo na **ANVISA**. Kit com 12 eletrodos.	Kit	50
100	**ELETRODOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA MONITORAMENTO -** Eletrodos descartáveis adesivos para monitorização cardíaca contínua e realização de eletrocardiograma. Compostos por base de	Pacote	500

	espuma ou material hipoalergênico, gel condutor sólido de baixa impedância, adesivo hipoalergênico de alta fixação, botão de contato em prata/cloreto de prata (Ag/AgCl) e protetor removível. Formato circular ou retangular, compatível com cabos padrão de monitores cardíacos. Embalagem com 50 unidades. Validade mínima de 18 meses.		
101	**EQUIPO MACROGOTAS INJETÁVEL LÁTEX FLEXÍVEL -** Equipo para infusão intravenosa por gravidade, sistema macrogotas (20 gotas/ml), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar e protetor, câmara de gotejamento flexível transparente, tubo extensor em PVC atóxico e látex com comprimento mínimo de 150 cm, dispositivo regulador de fluxo tipo roller, injetor lateral em látex para administração de medicamentos, conector Luer-Lock ou Luer-Slip distal e tampa protetora. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	10.000
102	**EQUIPO MICROGOTAS INJETÁVEL LÁTEX FLEXÍVEL -** Equipo para infusão intravenosa por gravidade, sistema microgotas (60 gotas/ml), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar e protetor, câmara de gotejamento flexível transparente tipo Buretrol ou similar com volume controlável, tubo extensor em PVC atóxico e látex com comprimento mínimo de 150 cm, dispositivo regulador de fluxo tipo roller, injetor lateral em látex para administração de medicamentos, conector Luer-Lock ou Luer-Slip distal e tampa protetora. Indicado para uso pediátrico e neonatal. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	2.000
103	**EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP COM 2 VIAS (EXTENSOR) EM "Y" -** Equipo extensor para infusão intravenosa, configuração em "Y" (duas vias), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Confeccionado	Unidade	2.500

	em PVC cristal flexível, com comprimento mínimo de 20 cm por via, conectores Luer-Lock ou Luer-Slip nas extremidades, dispositivos de clamp tipo pinça reguladora em cada via para controle independente de fluxo, injetores laterais em látex, e conector distal único. Permite infusão simultânea de soluções ou medicamentos. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.		
104	**EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL -** Equipo específico para administração de nutrição enteral, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: conector para frasco ou bolsa de dieta enteral, câmara de gotejamento ou câmara graduada para controle de volume, tubo extensor flexível em PVC atóxico com comprimento mínimo de 150 cm, regulador de fluxo tipo roller ou pinça, conector universal compatível com sondas enterais (nasoentérica, nasogástrica, gastrostomia), tampa protetora. Livre de ftalatos (DEHP-free) quando especificado. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 24 meses.	Unidade	5.000
105	**EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM A BOMBA MODELO *ST 1000 Infusion – Santronic* -** Equipo específico para bomba de infusão volumétrica modelo ST 1000 Infusion da marca Santronic, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar, câmara de gotejamento, segmento bombeador compatível com o mecanismo peristáltico do equipamento, tubo extensor em PVC flexível com comprimento adequado, válvula anti-refluxo, injetor lateral, conector Luer-Lock distal e protetores de extremidades. Deve garantir precisão e segurança na infusão controlada de soluções e medicamentos. Embalagem individual estéril com identificação de compatibilidade com o modelo da bomba. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	200

106	**EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM A BOMBA MODELO *ST 1000 Infusion – Santronic* -** Equipo específico para bomba de infusão volumétrica modelo ST 1000 Infusion da marca Santronic, com proteção fotossensível, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar, câmara de gotejamento âmbar ou revestida com material fotoprotetor, segmento bombeador compatível com o mecanismo peristáltico do equipamento, tubo extensor em PVC flexível âmbar ou com revestimento protetor contra luz, válvula anti-refluxo, injetor lateral, conector Luer-Lock distal e protetores de extremidades. Indicado para infusão de medicamentos fotossensíveis (ex: nitroprussiato de sódio, anfotericina B, nitroglicerina). Embalagem individual estéril e fotoprotetora. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	200
107	**ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL -** Escova endocervical descartável para coleta de material citológico do canal cervical (endocérvice), confeccionada em plástico atóxico com cerdas macias e flexíveis dispostas em formato cilíndrico cônico. Haste longa em plástico rígido com identificação da extremidade de manuseio. Produto estéril, individual ou em embalagens múltiplas estéreis, atóxico e apirogênico. Utilizada em conjunto com espátula de Ayre para coleta de Papanicolau. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 36 meses.	Pacote	200
108	**ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL) ANEROIDE COMPLETO ADULTO** - Aparelho de medição de pressão arterial não invasiva, sistema aneroide (sem coluna de mercúrio), composto por: **manômetro aneroide** com mostrador circular de 60mm a 70mm de diâmetro, escala de 0 a 300 mmHg graduada de 2 em 2 mmHg, ponteiro fino de alta	Unidade	50

	precisão com margem de erro máxima ±3 mmHg, visor de vidro transparente resistente, caixa metálica cromada ou niquelada resistente a impactos; **braçadeira (manguito)** confeccionado em tecido de nylon resistente lavável na cor preta ou azul marinho, sistema de fechamento em velcro ou fecho metálico de engate rápido, dimensões adequadas para braços adultos (circunferência de 24cm a 32cm ou braçadeira universal ajustável), câmara de ar interna (bolsa inflável) em PVC ou borracha flexível sem vazamentos; **pêra insufladora (bulbo)** em PVC ou borracha natural resistente, ergonômica, com **válvula de deflação** em metal cromado de precisão para liberação gradual e controlada do ar; **tubos/mangueiras** em PVC ou borracha flexível, resistentes à torção e dobras, conexões reforçadas e seguras. **Características:** fabricado com alto padrão de qualidade conforme normas internacionais, **aferido e calibrado pelo INMETRO ou IPEM** (Instituto de Pesos e Medidas) com certificado de calibração, **homologado pelo INMETRO**, selo de conformidade visível, estojo ou maleta de transporte opcional. **Aplicação:** medição indireta de pressão arterial sistólica e diastólica, monitoramento de hipertensão, triagem em consultas médicas e de enfermagem, atendimentos domiciliares. **Manutenção:** calibração periódica recomendada a cada 12 meses. **Conformidade:** Portaria INMETRO nº 24/1996 ou vigente, NBR aplicáveis.		
109	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 METROS -** Esparadrapo impermeável para uso hospitalar, hipoalergênico, com adesivo à base de borracha sintética ou acrílico, não irritante à pele. Dimensões: 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento. Suporte em tecido de algodão ou TNT (tecido não tecido) impermeabilizado, que permite boa aderência, resistência à tração e conformabilidade. Apresentação em rolo	Unidade	2.000

	individual, embalado e identificado com dados do fabricante, lote e validade. Validade mínima de 36 meses.		
110	**ESPÁTULA DE AYRE -** Espátula de Ayre para coleta de material citológico do colo uterino (ectocérvice), confeccionada em madeira ou plástico atóxico, formato anatômico com extremidade biselada e curvada para adaptação ao colo uterino, cabo alongado para manuseio. Produto descartável, estéril ou não estéril conforme especificação, atóxico e apirogênico quando estéril. Utilizada para coleta de exame preventivo de Papanicolau. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 36 meses.	Pacote	500
111	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO G (GRANDE) -** Espéculo vaginal descartável, tamanho grande (G), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Permite visualização adequada do canal vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	1.500
112	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO M (MÉDIO) -** Espéculo vaginal descartável, tamanho médio (M), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Permite visualização adequada do canal vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	3.500

113	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO P (PEQUENO) –** Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno (P), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Indicado para pacientes nulíparas, adolescentes ou com características anatômicas que requeiram menor dimensão. Permite visualização adequada do canal vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	2.500
114	**ESTABILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA RÍGIDA -** Dispositivo imobilizador de cabeça e pescoço para uso em prancha longa de resgate, confeccionado em material rígido lavável e impermeável (plástico de alta densidade ou similar). Composto por base retangular plana com sistema de fixação à prancha, apoios laterais acolchoados ajustáveis ou fixos em formato anatômico para imobilização lateral da cabeça, tiras de fixação em nylon ou velcro para estabilização frontal. Deve ser compatível com pranchas padrão de resgate, permitir acesso para procedimentos de via aérea e ser radiotransparente. Produto reutilizável, lavável e desinfectável. Acompanha manual de uso.	Unidade	20
115	**ESTANTE (RACK) PARA TUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO** - Capacidade para acomodar tubos tipo "Falcon" de 50 ml. Mínimo de 25 postos (cavidades). Fabricado em polipropileno de alta densidade (PP) ou polímero de alta resistência química e mecânica. Material autoclavável (resistente a temperaturas de até 121°C por 15-20 minutos). Furos com identificação alfanumérica (coordenadas) moldada no	Unidade	30

	próprio material para facilitar a localização e organização das amostras. Base estável com apoios antiderrapantes para evitar tombamentos acidentais. Design que permita o empilhamento seguro (quando vazias) para otimização de espaço em bancada ou estoque. Alta resistência a solventes orgânicos e agentes químicos utilizados em rotinas laboratoriais e de limpeza. Superfície lisa, livre de rebarbas, facilitando a assepsia e descontaminação.		
116	**ESTETOSCÓPIO CLÍNICO -** Estetoscópio clínico para ausculta cardíaca, pulmonar e abdominal, tipo duplo (adulto/pediátrico) ou simples conforme necessidade. Composto por: peça auscultatória metálica com diafragma e campânula (ou apenas diafragma de dupla frequência), tubo condutor flexível em PVC ou borracha de alta qualidade com comprimento entre 50-70 cm, olivas auriculares anatômicas em borracha macia, arco metálico ajustável. Acabamento cromado ou esmaltado. Deve apresentar boa acústica, durabilidade e conforto. Acompanha embalagem individual**.**	Unidade	100
117	**EXTENSÃO DE OXIGÊNIO (MANGUEIRA/TUBO) EM ROLO -** Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) flexível, de grau médico, atóxico e apirogênico. Aspecto transparente (permitindo a visualização de condensação ou impurezas) e com lúmen interno liso para garantir fluxo constante. Tubo flexível com paredes resistentes que evitam o acotovelamento (dobras que interrompem o fluxo de gás). Comprimento de 100 metros, apresentado em rolo. Diâmetro compatível com conectores padrão escalonados e bicos de saída de fluxômetros/umidificadores. Indicado para condução de oxigênio (O_2) ou ar comprimido medicinal. Produto com Registro na ANVISA. Livre de látex para evitar reações alérgicas. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto e a higiene até o momento do uso, contendo	Rolo	100

	identificação do lote e data de validade.		
118	**EXTENSOR DE MANGUEIRA PARA CATETER DE OXIGÊNIO/ASPIRAÇÃO -** Fabricado em policloreto de vinila (PVC) de grau médico, atóxico, flexível e transparente (permitindo a visualização do fluxo ou de secreções). Deve ser livre de látex (Latex Free) para evitar reações alérgicas. Comprimento nominal de 2 metros. Diâmetro interno e espessura de parede adequados para suportar pressão negativa (no caso de aspiração) sem colabamento, e fluxo contínuo (no caso de oxigenoterapia). Dotado de conectores universais em ambas as extremidades, tipo funil (escalonado), que permitam o acoplamento seguro e estanque em saídas de fluxômetros, vacuômetros ou concentradores de oxigênio, cateteres de oxigênio (tipo óculos), sondas de aspiração ou máscaras. Com paredes internas lisas para reduzir o acúmulo de resíduos e facilitar a passagem do fluxo. Resistência à dobra e ao acotovelamento (anti-kink). Embalagem individual, garantindo a integridade do produto. Deve constar na embalagem: dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses). Registro ou Cadastro ativo na **ANVISA**.	Unidade	300
119	**FAIXA CINTA PARA BOLSA COLOSTOMIA UNISSEX** - Cinta elástica ajustável para fixação e sustentação de bolsa coletora de colostomia, confeccionada em material elástico hipoalergênico (algodão, elastano ou similar), com abertura central ou lateral para passagem da bolsa. Sistema de ajuste por velcro, fivela ou botões, permitindo adaptação ao contorno abdominal. Modelo unissex, disponível em tamanhos variados (P, M, G, GG) ou tamanho único ajustável. Lavável, respirável e confortável para uso prolongado. Deve proporcionar segurança e discrição ao usuário. Embalagem individual com identificação do tamanho.	Unidade	50
120	**FILTRO COM TUBO TRAQUÉIA**	Unidade	150

	BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR MECÂNICO - Filtro trocador de calor e umidade (HME - Heat and Moisture Exchanger) combinado com filtro bacteriológico/viral para circuito de ventilação mecânica. Descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por elemento filtrante com eficiência mínima de 99,9% para bactérias e vírus, material higroscópico para conservação de calor e umidade, cápsula em policarbonato transparente resistente, conectores giratórios universais 15mm/22mm compatíveis com tubo traqueal e circuito ventilatório, baixa resistência ao fluxo e espaço morto reduzido. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.		
121	**FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE** MODELO ***IT 158 TS*** **-** Filtro de ar específico para incubadora neonatal de transporte modelo IT 158 TS, confeccionado em material filtrante de alta eficiência para retenção de partículas, poeira e contaminantes ambientais, garantindo ar purificado para o recém-nascido durante o transporte. Compatível exclusivamente com o modelo IT 158 TS. Deve ser original do fabricante da incubadora ou compatível homologado, com certificado de compatibilidade. Embalagem com 10 unidades. Validade mínima de 24 meses.	Caixa	50
122	**FIO CATGUT CROMADO 3-0** - Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut cromado), calibre 3-0 (USP), tratado com sais de cromo para retardar absorção (15 a 20 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para síntese de tecidos moles, ligaduras e sutura de mucosas. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	200

123	**FIO CATGUT CROMADO 4-0 -** Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut cromado), calibre 4-0 (USP), tratado com sais de cromo para retardar absorção (15 a 20 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para síntese de tecidos moles delicados, ligaduras e sutura de mucosas. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	200
124	**FIO CATGUT SIMPLES 3-0** - Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut simples), calibre 3-0 (USP), não tratado com cromo, apresentando absorção rápida (7 a 10 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para ligaduras e síntese de tecidos com necessidade de absorção rápida. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	200
125	**FIO DE NYLON 3-0 PARA SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR DE 2CM E 3/8 -** Fio de sutura não absorvível monofilamentar em poliamida (nylon), calibre 3-0 (USP), cor preta ou azul. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática triangular (cortante) de 2 cm de comprimento e curvatura 3/8 de círculo, indicada para síntese de pele e tecidos resistentes. Comprimento do fio entre 45-75 cm. Alta resistência tênsil, mínima reação tecidual, facilidade de manuseio e passagem nos tecidos. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 60 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	500

126	**FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL AUTOCLAVÁVEL** - Mandril (bougie) ou fio guia para intubação orotraqueal, confeccionado em material maleável e resistente (alumínio revestido, aço inoxidável ou plástico especial), autoclavável para reutilização. Comprimento entre 60-70 cm, diâmetro compatível com tubos endotraqueais de diversos calibres, extremidade distal atraumática arredondada, extremidade proximal com marcação ou identificação para controle de profundidade. Permite moldagem e manutenção da curvatura para facilitar intubações difíceis. Resistente a temperaturas de autoclavagem (134°C). Embalagem individual identificada.	Unidade	500
127	**FIO MONOCRYL 2-0** - Fio de sutura sintético absorvível monofilamentar em poliglecaprone 25 (Monocryl® ou similar), calibre 2-0 (USP), cor violeta ou incolor. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática cilíndrica ou triangular conforme aplicação, comprimento do fio entre 70-90 cm. Absorção completa entre 91-119 dias, manutenção de resistência tênsil por aproximadamente 7-14 dias. Indicado para síntese de tecidos moles, pele, subcutâneo e mucosas. Mínima reação tecidual, boa maleabilidade e segurança no nó. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima de 60 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	100
128	**FIO MONOCRYL 3-0** - Fio de sutura sintético absorvível monofilamentar em poliglecaprone 25 (Monocryl® ou similar), calibre 3-0 (USP), cor violeta ou incolor. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática cilíndrica ou triangular conforme aplicação, comprimento do fio entre 70-90 cm. Absorção completa entre 91-119 dias, manutenção de resistência tênsil por aproximadamente 7-14 dias. Indicado para síntese de tecidos moles delicados, pele, subcutâneo, mucosas e cirurgias plásticas.	Caixa	600

	Mínima reação tecidual, boa maleabilidade e segurança no nó. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima de 60 meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA.		
129	**FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2CM E 3/8 -** Fio de sutura cirúrgica, sintético, não absorvível, monofilamento de poliamida (nylon), cor preta. Comprimento do fio de aproximadamente 45cm a 75cm. Com agulha de aço inoxidável, ponta triangular (cortante), curvatura 3/8 de círculo, tamanho 2,0cm. Estéril (Radiação Gama ou Óxido de Etileno). Embalagem individual em envelope (papel grau cirúrgico e filme plástico). Caixa com 24 envelopes. Registro ANVISA.	Caixa	50
130	**FITA ADESIVA BRANCA (19mm x 50m) -** Fita adesiva com dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de borracha e resina. Boa adesão e fácil remoção sem deixar resíduos.	Unidade	5.000
131	**FITA MICROPORE (100mm x 10m) -** Fita hipoalergênica, composta por falso tecido de fibras de rayon, porosa, permite a respiração da pele. Adesivo acrílico de fácil remoção. Livre de látex. Rolo com capa e carretel. Registro ANVISA.	Unidade	3.500
132	**FITA MICROPORE (50mm x 10m) -** Fita hipoalergênica, composta por falso tecido de fibras de rayon, porosa, permite a respiração da pele. Adesivo acrílico de fácil remoção. Livre de látex. Rolo com capa e carretel. Registro ANVISA.	Unidade	1.500
133	**FITA PARA AUTOCLAVE (19mm x 30m) -** Fita indicadora de esterilização em autoclave a vapor. Papel crepado com listras termossensíveis que mudam de cor após exposição ao calor úmido. Adesivo resistente a altas temperaturas.	Unidade	1.500
134	**FITA TUBULAR DE RESGATE -** Fita tubular de alta resistência, confeccionada em poliéster ou nylon, largura aproximada de	Unidade	10

	25mm. Comprimento de 20 a 25 metros. Cor de alta visibilidade (preferencialmente laranja). Ideal para ancoragem e resgate.		
135	**FIXADOR PARA CITOLOGIA (SPRAY OU LÍQUIDO) -** Fixador citológico para processamento de amostras biológicas, composto por solução alcoólica (álcool etílico e/ou isopropílico) e polietilenoglicol. Destinado à fixação e conservação de esfregaços citológicos cervico-vaginais e outros materiais biológicos. O produto deve garantir a preservação da estrutura celular e dos detalhes nucleares para posterior coloração, impedindo a dessecação da amostra. Em frasco plástico resistente ou de vidro âmbar, hermeticamente fechado, contendo 100ml. No caso de apresentação em spray, deve possuir válvula atuadora funcional que permita aplicação uniforme. Devem constar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses) e instruções de uso. Produto obrigatoriamente registrado ou notificado junto à ANVISA.	Frasco	500
136	**FLUXÔMETRO DE O2 -** Fluxômetro para Oxigênio (O2), para medição e controle preciso da vazão de oxigênio medicinal em ambientes hospitalares e ambulatoriais. Tipo Bilha (corpo) fabricado em metal niquelado ou latão cromado de alta resistência, com e**scala de medição** De **0 a 15 litros por minuto (L/min)**, com graduação legível e precisa, confeccionados em policarbonato de alta transparência e inquebrável, permitindo visão clara da esfera de medição, e**sfera de medição em** aço inoxidável ou material sintético de alta precisão, sis**tema de controle com** botão (agulha) de ajuste fino com vedação estanque, permitindo regulagem suave do fluxo. **Entrada com c**onexão padrão ABNT (rosca direta para rede de gases ou postos de consumo) e sa**ída com c**onexão padrão para bico de mangueira ou conexão de umidificador. Calibrado para pressão de rede	Unidade	50

	de **3,5 a 5,0 kgf/cm²**. Fabricado rigorosamente de acordo com as normas **ABNT NBR** vigentes para equipamentos de gases medicinais. Com filtro de impurezas na entrada de gás para proteção do mecanismo interno. Registro ativo na **ANVISA**.		
137	**FORMOL 37-40% -** Solução de Formaldeído (Formol) 37% a 40%. Solução aquosa de formaldeído com concentração entre 37% e 40%. Deve conter metanol (geralmente entre 10% a 15%) como agente estabilizante para evitar a polimerização (formação de paraformaldeído). Líquido límpido, incolor, com odor penetrante e irritante característico. Grau de pureza compatível com uso em laboratório de anatomia patológica e histologia (fixação de tecidos). Frasco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e opaco, com vedação hermética e tampa de segurança. Frasco com 1000ml.	Frasco	150
138	**FRALDAS GERIÁTRICAS (G) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho grande. Pacote com 20 unidades.	Pacote	500
139	**FRALDAS GERIÁTRICAS (M) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho médio. Pacote com 20 unidades.	Pacote	500
140	**FRALDAS GERIÁTRICAS (P) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho pequeno. Pacote com 20 unidades.	Pacote	500
141	**FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL** – Frasco para administração de soluções enterais (nutrição/hidratação), com capacidade nominal de 250ml. Fabricado em	Unidade	3.000

	polietileno de baixa densidade (PEBD) ou polipropileno, de grau médico, atóxico, translúcido ou transparente para permitir a visualização do conteúdo e do nível de preenchimento. Escala externa milimetrada de fácil leitura, com marcações nítidas e precisas (em intervalos de 10ml ou 50ml). Sistema de fechamento por rosca, garantindo vedação hermética para evitar vazamentos e contaminação externa. Conectividade: Gargalo compatível com as conexões padrão de equipos de nutrição enteral. Deve possuir dispositivo de fixação (alça ou suporte) resistente para suspensão em suporte de soro. Livre de Bisfenol-A (BPA Free). Produto de uso único (descartável). Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento do uso. Identificação com dados de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA.		
142	**GARROTE (TORNIQUETE) ELÁSTICO DESCARTÁVEL -** Garrote (Torniquete) elástico descartável para coleta de sangue e procedimentos intravenosos, fabricado em material de alta resistência, flexível, hipoalergênico e isento de látex (evitando reações alérgicas nos pacientes). Equipado com sistema de fechamento por fivela de ajuste rápido (tipo "clique"), que permita o travamento, ajuste de tensão e liberação imediata com apenas uma mão. Fabricado em fita em poliéster/elástico (livre de látex) com fivela em material termoplástico resistente (ABS ou similar). Comprimento: Mínimo de 35 cm a 40 cm (ajustável). Largura da Fita: Mínima de 2,5 cm. Com mecanismo de trava de segurança que garanta a fixação durante o procedimento e liberação rápida (botão de descompressão). Produto descartável, atóxico e apirogênico. Preferencialmente em cores que permitam a identificação visual rápida (azul, verde, ou conforme disponibilidade de mercado), desde que padronizadas dentro do lote. Caixa contendo 25 (VINTE E CINCO) unidades. Cada unidade deve vir	Caixa	100

	devidamente embalada de forma a garantir a integridade do produto até o momento do uso. A caixa deve ser de material resistente, protegendo o conteúdo contra avarias e umidade, devidamente rotulada com as informações do fabricante, lote, validade, registro na ANVISA e quantidade. O produto deve possuir Registro ou Notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) dentro do prazo de validade.		
143	**GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (QUEIJO) -** Confeccionada em tecido de puro algodão (100%), isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Em tecido de baixa densidade, tipo tela, com fios devidamente entrelaçados para evitar o desfiamento excessivo, brancura impecável, inodora, insípida e com alto poder de absorção de fluídos e secreções. Trama com mínimo de 09 a 13 fios por cm^2 (ou conforme padrão de mercado vigente para compressas de campo operatório/curativos). Em formato cilíndrico (tipo queijo), com múltiplas camadas (geralmente 4, 8 ou 11 dobras/camadas sobrepostas). Com largura de aproximadamente 91 cm (aberta) por 100 metros de comprimento (ou conforme a necessidade específica da unidade). Versão não estéril (destinada ao preparo e esterilização posterior em autoclave pela unidade de saúde). Registro ANVISA.	Rolo	3.500
144	**GEL CONDUTOR PARA PLACA DE BISTURI ELÉTRICO (ELETROCIRÚRGICO) -** Gel condutor hidrossolúvel, não gorduroso, desenvolvido especificamente para acoplamento de eletrodos e placas de retorno (placa neutra) em procedimentos de eletrocirurgia. Formulação à base de água, com alta condutividade elétrica para otimizar o contato e minimizar o risco de queimaduras térmicas no paciente. Hipoalergênico, incolor, com pH neutro (fisiológico), não irritante e de fácil remoção. Viscosidade adequada que impede o escorrimento durante o	Unidade	50

	procedimento, garantindo a permanência do produto sob a placa. Embalagem plástica (frasco ou bag) contendo 1.000g. O produto deve possuir Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Prazo de Validade Mínimo de 12 meses.		
145	**GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA -** Gel condutor hidrossolúvel, não gorduroso, hipoalergênico e com pH neutro (compatível com a pele). Deve ser formulado com matérias-primas de alta pureza. Fórmula isenta de sal (médio/alto teor iônico) e álcool, garantindo que não oxide, não resseque e não cause danos aos transdutores dos aparelhos de ultrassom. Boa viscosidade (não escorrendo com facilidade), incolor, inodoro e com excelente poder de condução de ondas sônicas para garantir a nitidez da imagem. De fácil remoção, sem deixar resíduos na pele do paciente ou nos equipamentos após o exame. Embalagem tipo bag, galão ou frasco com 1000g. A embalagem deve conter, de forma visível: número do lote, data de fabricação, data de validade (mínima de 12 meses) e o número do registro MS/ANVISA.	Unidade	500
146	**GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE (HASTE TUBULAR/VENTILADA) ADULTO -** Dispositivo auxiliar para intubação orotraqueal difícil, projetado para facilitar a passagem do tubo endotraqueal quando a visualização da glote é parcial ou restrita. Haste tubular semirrígida, apresentando design ventilado (lúmen interno que permite a passagem de oxigênio ou ventilação de emergência durante o procedimento). Com extremidade distal atraumática, com curvatura tipo *Coudé* (angulada) para facilitar a navegação e a percepção tátil dos anéis traqueais. Tamanho Adulto (compatível com tubos endotraqueais de calibre igual ou superior a 6,0 mm). Comprimento aproximado entre 70 cm e 80 cm.	Unidade	50

	Confeccionado em polímero de grau médico, de baixa fricção para deslizamento suave do tubo, isento de látex (Latex Free). Com marcas de graduação em centímetros ao longo do corpo para controle de profundidade. Com conector universal (15 mm) incluso para acoplamento em fontes de oxigênio ou dispositivos de ventilação. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico. Registro vigente na ANVISA.		
147	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% -** Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo estabilizado de **2,0% a 2,5% p/p**. Desinfetante de uso geral para superfícies fixas e artigos não críticos, com ação bactericida e alvejante. Líquido límpido, odor característico, cor amarelada, com boa estabilidade química dentro do prazo de validade. Embalagem plástica (polietileno de alta densidade), opaca (para proteção contra a luz), resistente e hermeticamente fechada, contendo dados de identificação, lote e procedência.Frasco com 1000ml. Registro MS/ANVISA.	Frasco	250
148	**IMOBILIZADOR KED ADULTO -** Colete de imobilização e extração de vítimas (KED). Confeccionado em material resistente (lonilha ou nylon 600) com hastes internas rígidas. Possui alças de cores diferenciadas para fixação rápida, tiras para cabeça e queixo. Acompanha bolsa para transporte.	Unidade	10
149	**IMOBILIZADOR KED INFANTIL -** Colete de imobilização e extração de vítimas (KED). Confeccionado em material resistente (lonilha ou nylon 600) com hastes internas rígidas. Possui alças de cores diferenciadas para fixação rápida, tiras para cabeça e queixo. Acompanha bolsa para transporte.	Unidade	10
150	**KIT CIRURGICO PARA PEQUENAS CIRURGIAS -** Instrumental Cirúrgico em aço inoxidável para pequenas cirurgias. Conjunto de instrumentais em, composto por **01 Estojo/Caixa em Aço Inoxidável:** Com dimensões aproximadas de $20 \times 10 \times 05$ cm, perfurada para esterilização;	Kit	1.300

	01 Cabo de Bisturi nº 3: Compatível com lâminas de 10 a 15; 0**1 Tesoura Cirúrgica Iris:** Reta, com ponta fina/fina, aproximadamente 11,5 cm; **01 Tesoura Cirúrgica Metzenbaum:** Curva, aproximadamente 14 cm; **01 Pinça Anatômica:** Comum, aproximadamente 14 cm; **01 Pinça Dente de Rato:** Aproximadamente 14 cm; **01 Porta Agulha Mayo-Hegar:** Com vídia ou ranhuras, aproximadamente 14 cm; **02 Pinças Hemostáticas Kelly:** Sendo 01 Reta e 01 Curva, aproximadamente 14 cm; **02 Pinças Backhaus:** (Campo), aproximadamente 13 cm. Confeccionado inteiramente em **Aço Inoxidável Cirúrgico** de alta qualidade (séries AISI 420 ou superior). Resistente a processos de desinfecção e esterilização em autoclave; acabamento polido ou fosco, livre de rebarbas ou defeitos de fabricação. Gravação indelével de marca, procedência e lote no corpo dos instrumentais. Certificado de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 02 anos. Registro vigente na **ANVISA**.		
151	**KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS (TIPO MINI BAND) –** Conjunto com 03 unidades. Confeccionadas em látex natural de alta resistência e elasticidade, com acabamento antiderrapante e toque macio. Composto por 03 (TRÊS) faixas com níveis de resistência progressivos (ex: Leve, Médio e Forte), diferenciadas visualmente por cores distintas. Dimensões Aproximadas: Comprimento de 25 cm a 30 cm e largura mínima de 5 cm, garantindo estabilidade durante a execução dos exercícios. Material atóxico e hipoalergênico, com alta durabilidade, resistente a deformações e rasgos sob tensão repetida. Deve acompanhar embalagem individual ou estojo para armazenamento e conservação.	Kit	50
152	**KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS TERAPÊUTICAS (TIPO THERA BAND) COM 03 INTENSIDADES -** Confeccionadas em látex natural de alta resistência e	Kit	50

	elasticidade, com textura aderente para maior segurança durante o manuseio. Devem possuir acabamento que minimize a aderência excessiva (pó residual ou tratamento específico). Conjunto composto por 03 faixas com níveis de resistência progressivos, identificadas visualmente por cores distintas, sendo obrigatoriamente: 01 Leve: Para exercícios de reabilitação precoce e fortalecimento inicial; 01 Médio: Para condicionamento intermediário e ganho de amplitude; E 01 Forte: Para fortalecimento muscular avançado e resistência. Dimensões Mínimas: Comprimento de 1,20 metros a 1,50 metros e largura mínima de 12 cm a 15 cm, permitindo a execução de exercícios de membros superiores e inferiores. O material deve permitir alongamento suave e uniforme, sem deformação permanente após o uso contínuo, garantindo a integridade da tensão elástica. O produto deve ser atóxico e possuir registro vigente na ANVISA, garantindo a finalidade para uso fisioterapêutico e de reabilitação. Cada kit deve vir acondicionado em embalagem individual que preserve as características do látex (proteção contra luz e calor).		
153	**KIT DE SUTURA INSTRUMENTAL (INSTRUMENTAL DE PEQUENAS CIRURGIAS) -** Composição Mínima (Padrão Curativo/Sutura): **01 Porta-agulha t**ipo Mayo-Hegar ou Hegar, com aproximadamente 14 cm a 15 cm, com serrilha interna para preensão segura da agulha; **01 Pinça Anatômica:** Com serrilha transversal delicada, aproximadamente 14 cm a 16 cm; **01 Pinça Dente de Rato:** Para preensão de tecidos, aproximadamente 14 cm a 16 cm; **01 Tesoura Cirúrgica:** Tipo Iris ou Tesoura de Sutura, reta ou curva, com aproximadamente 11 cm a 12 cm, pontas finas; **01 Caixa Inox ou Estojo:** Com dimensões adequadas para acondicionamento e esterilização (ex: 18x08x03 cm ou similar). Fabricado integralmente em **Aço Inoxidável**	Kit	100

	de alta qualidade (série AISI 400 ou superior). Acabamento polido ou fosco, resistente a processos de desinfecção e esterilização em autoclave. Gravação indelével no instrumental com a marca do fabricante e procedência. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA. **Garantia m**ínima de 10 anos contra defeitos de fabricação ou corrosão (padrão para instrumentais de aço inox). Fabricação de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica.		
154	**KIT ESTESIÔMETRO DE MONOFILAMENTOS (TIPO SEMMES-WEINSTEIN) -** Conjunto de monofilamentos sintéticos (nylon) calibrados, destinados à avaliação da sensibilidade protetora nervosa (teste de sensibilidade cutânea). O kit deve ser composto por, no mínimo, **06 (seis) filamentos** com diâmetros variados, montados em hastes plásticas individuais e ergonômicas. Os filamentos devem estar calibrados para aplicar forças específicas quando pressionados contra a pele até dobrarem, cobrindo a escala de **0,05g (Verde):** Sensibilidade normal; **0,2g (Azul):** Sensibilidade diminuída; **2,0g (Roxo):** Sensibilidade protetora diminuída; **4,0g (Vermelho):** Perda da sensibilidade protetora; **10,0g (Laranja):** Perda da sensibilidade protetora grave; **300,0g (Rosa/Vermelho escuro):** Perda total da sensibilidade. Filamentos em nylon de alta precisão e cabos em material termoplástico resistente. Deve acompanhar estojo/caixa protetora para transporte e conservação da integridade física dos filamentos. Deve incluir manual de instruções e tabela de interpretação de resultados (mapeamento de sensibilidade). Cada haste deve conter a gravação legível do valor da força (em gramas) correspondente. Registro vigente na **ANVISA**. Certificado de calibração de fábrica que garanta a precisão das forças aplicadas. Prazo de validade/garantia contra defeitos de	Kit	50

	fabricação de, no mínimo, 12 meses.		
155	**KIT MÁSCARA DE VENTURI (SISTEMA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA) ADULTO -** Conjunto destinado à administração de oxigênio em concentrações precisas e controladas (FiO_2), utilizando o princípio físico de Venturi. Kit com: Máscara facial em PVC macio, atóxico e transparente (permite a visualização da face e lábios do paciente); Anel ou presilha de fixação nasal (em alumínio ou material maleável) para ajuste anatômico; Elástico de fixação cefálica ajustável e livre de látex; Tubulação de oxigênio (extensão) em PVC flexível, com lúmen interno em formato estrela (anti-esmagamento/anti-oclusão), comprimento mínimo de 2 metros, com conectores universais; Copo (traqueia curta) para conexão da umidificação; Conjunto de diluidores coloridos: Sistema com no mínimo 06 (seis) válvulas/jatos codificados por cores, permitindo a oferta de diferentes concentrações de Oxigênio (ex: 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Produto de uso único, individual e descartável, isento de látex. Conectores padrão universal de acordo com as normas da ABNT. Embalagem individual, plástica, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote e data de fabricação/validade. Registro vigente na ANVISA. Fabricação de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.	Kit	50
156	**KIT MÁSCARA DE VENTURI (SISTEMA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA) USO PEDIÁTRICO/INFANTIL -** Sistema de oxigenoterapia de alto fluxo, destinado à administração de concentrações exatas de oxigênio inspirado (FiO_2). O kit deve ser composto por: Máscara Facial Pediátrica, confeccionada em PVC macio, atóxico, transparente (para visualização da face e mucosas do paciente) e de formato anatômico (fiel ao contorno facial infantil). Deve possuir bordas arredondadas e ajuste nasal para	Kit	50

	garantir vedação eficiente sem causar lesões por pressão; Conjunto de diluidores (Válvulas) Coloridos, Conjunto de conectores codificados por cores, permitindo a seleção precisa de diferentes concentrações de oxigênio (normalmente variando entre 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%); Tubo de conexão flexível (traqueia) em material corrugado, com comprimento aproximado de 1,5m a 2,1m, resistente a dobras e acotovelamentos. Com adaptador para copo de micronebulização ou entrada de umidade, se necessário. Com fixador elástico ajustável, livre de látex, para posicionamento firme e confortável na cabeça da criança. Isento de látex para evitar reações alérgicas. Conectores universais padrão conforme normas técnicas vigentes. Embalagem Individual, plástica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Registro na ANVISA vigente e conformidade com as normas de segurança para dispositivos médicos.		
157	**KIT PARA INSERÇÃO DE DIU AUTOCLAVÁVEL -** Conjunto instrumental em aço inoxidável, autoclavável. Composto por: 01 Cuba pequena, 01 Histerômetro Sims (32cm), 01 Tesoura Metzenbaum curva, 01 Pinça Pozzi reta (25cm) e 01 Pinça Cherron/Cheron (25cm). Garantia contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA.	Kit	10
158	**KIT PARA INSERÇÃO DE DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL** - CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO M, 01 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 01 PINÇA POZZI FABRICADA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COR NATURAL, POSSUINDO SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA COM PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES, COMPRIMENTO DE 26,5CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA	Kit	50

	12CM, 01 CAMPO CIRÚRGICO 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER COM 25CM DE COMPRIMENTO, 01 TESOURA LONGA EM AÇO INOX DE 25CM DE COMPRIMENTO, 01 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA.		
159	**KIT PARTO** - CONTEDO 01 LENÇOL TNT COM ELÁSTICO BRANCO GRAMATURA 20 TAMANHO 2X0,90 M; 01 AVENTAL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 20 TAMANHO ÚNICO NA COR BRANCA; 01 BISTURI DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA N°22 3432G ESTÉRIL; 02 PARES DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ N°7,5; 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE ESTÉRIL COM 10 UNIDADES 7,5X7,5 CM 13 FIOS; 01 SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO CAPACIDADE DE 15 LITROS 4,5 KG; 01 ABSORVENTE PÓS PARTO; 02 CLAMPS UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL BRANCO; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE INFANTIL.	Kit	50
160	**KIT QUEIMADURA E COBERTURA VISCERAL** - KIT COM 01 GAZE VASELINADA ADAPTIC, 01 ATADURA DE RAYON, 01 PROTETOR DE QUEIMADURA 50X50, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS (01 DE 7,5 E 01 DE 8,5); 02 SOROS FISIOLÓGICOS DE 250ML, 02 MANTAS TÉRMICAS ALUMINIZADAS.	Kit	70
161	**KIT TALAS DE IMOBILIZAÇÃO -** Conjunto de talas aramadas em EVA ou material similar, maleáveis para moldagem em membros. Tamanhos: PP, P, M, G, GG. Cores variadas para identificação.	Kit	50
162	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11** - Lâmina de bisturi nº 11, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão.	Caixa	700

	Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.		
163	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12** - Lâmina de bisturi nº 12, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	100
164	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15** - Lâmina de bisturi nº 15, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	500
165	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24** - Lâmina de bisturi nº 24, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	100
166	**LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA -** Vidro neutro de alta transparência, pré-lavado, com superfícies polidas e bordas lapidadas a **90°** (ou cantos arredondados) para garantir a segurança no manuseio. Dimensões aproximadas de **26 x 76 mm** e espessura entre **1,0 mm a 1,2 mm**. Deve ser isenta de poeira, gordura, bolhas ou estrias que interfiram na visualização óptica. Extremidade fosca (em um dos lados) para permitir a identificação e marcação permanente da amostra via grafite ou caneta dermográfica, resistente a reagentes	Caixa	500

	laboratoriais. Caixa contendo **50 unidades**, embaladas de forma a evitar a aderência entre as lâminas (intercaladas com papel seda ou vácuo). Apresentar registro ou dispensa na **ANVISA**.		
167	**LANTERNA CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PUPILAR -** Lanterna clínica de alta precisão, tipo caneta, destinada a exames físicos e avaliações diagnósticas (reflexo fotomotor). Com lâmpada de **LED de alto brilho** (luz branca ou amarela neutra), que garante visualização nítida sem distorção das cores dos tecidos. Corpo confeccionado em alumínio anodizado ou aço inoxidável, garantindo leveza, alta resistência a impactos e facilidade de higienização/desinfecção. Acionamento por interruptor do tipo "click" (on/off) ou através do clipe de bolso (contato por pressão). Com clipe metálico para fixação em jalecos ou bolsos, facilitando o transporte e manuseio. Presença de escala de escala milimétrica (medidor de diâmetro pupilar) impressa no corpo da lanterna para auxílio imediato no diagnóstico. Funcionamento por meio de pilhas alcalinas palito (tipo AAA), com baixo consumo de energia. Comprimento entre 12 cm e 14 cm; diâmetro aproximado de 1 cm. O produto deve possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, garantindo sua finalidade médica. Deve ser livre de arestas cortantes ou rebarbas, com acabamento liso e resistente à corrosão. Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	Unidade	50
168	**LARINGOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL** - Conjunto composto por 01 cabo em aço inoxidável com ranhuras antiderrapantes e conjunto de lâminas (curvas e retas) em diversos tamanhos. Iluminação LED ou Fibra Óptica. Estojo para transporte. Registro ANVISA.	Conjunto	20
169	**LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO** - Confeccionado em fibras naturais (100% celulose virgem), proporcionando maior absorção, maciez e resistência a tração (não deve rasgar facilmente durante o uso).	Rolo	700

	Em cor branca (isento de manchas ou impurezas). Dimensões: 70 cm de largura x 50 metros de comprimento. Rolo individual, embalado em filme plástico (polietileno) de forma hermética, garantindo a proteção contra umidade e contaminação externa até o momento do uso. Papel tipo "Plus" (alta gramatura), apresentando textura gofrada ou lisa, com alto grau de alvura. Material atóxico, hipoalergênico e não estéril.		
170	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0** - Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700
171	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5** - Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700
172	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0** - Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700
173	**LUVA NITRILICA SEM PÓ (M) -** Luva de segurança fabricada em borracha sintética (nitrilo), sem pó, hipoalergênica (livre de proteínas do látex). Alta resistência mecânica e química. Ambidestra. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CAM	Caixa	50
174	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (G) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	1.900
175	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (M) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou	Caixa	2.500

	texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).		
176	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (P) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	3.000
177	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (PP) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho super pequeno. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	2.500
178	**MANÔMETRO DE CILINDRO DE O2 -** Regulador de pressão para cilindro de oxigênio com manômetro indicador de alta pressão. Corpo em latão cromado de alta resistência, válvula de segurança. Conexão padrão ABNT.	Unidade	50
179	**MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA -** Manta em polietileno aluminizado para proteção térmica (hipotermia/hipertermia). Reflete o calor corporal. Tamanho aproximado de 210cm x 140cm. Impermeável e resistente.	Unidade	250
180	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA -** Máscara de proteção descartável, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) com três camadas, sendo a intermediária com filtro bacteriológico (BFE ≥ 95%). Com clipe nasal e elásticos. Atóxica e hipoalergênica. Caixa com 50 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	6.500
181	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (ALTA CONCENTRAÇÃO) ADULTO -** Máscara facial confeccionada em PVC macio, atóxico e transparente (para permitir a visualização da face e mucosas do paciente). Formato anatômico, modelo adulto, com acabamento que garanta vedação eficiente e conforto.	Unidade	50

	Acoplada a balão inflável (reservatório) de material flexível, com capacidade adequada para adultos (geralmente entre 600ml a 1000ml), permitindo a oferta de altas concentrações de oxigênio (FiO_2 entre 60% e 90%, dependendo do fluxo). Deve possuir sistema de válvulas (membranas) que impeçam a reinalação do gás exalado para o reservatório e permitam a saída do CO_2 pelas laterais da máscara. Presença de clipe nasal metálico moldável para ajuste sobre o septo e tirante elástico resistente para fixação cefálica. Entrada com conector universal para extensão de oxigênio (traqueia de lúmen estreito), com comprimento mínimo de 2 metros, garantindo conexão segura à fonte de gás. Produto estéril ou de uso único (descartável), embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do item e facilite a abertura asséptica. Obrigatória a apresentação do número de registro ou cadastro vigente. Preferencialmente livre de látex para evitar reações alérgicas em pacientes e profissionais.		
182	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (ALTA CONCENTRAÇÃO) INFANTIL/PEDIÁTRICA -** Máscara facial confeccionada em PVC macio, atóxico e transparente (para permitir a visualização da face e mucosas do paciente). Formato anatômico, modelo infantil, com acabamento que garanta vedação eficiente e conforto. Acoplada a balão inflável (reservatório) de material flexível, com capacidade adequada para adultos (geralmente entre 600ml a 800ml), permitindo a oferta de altas concentrações de oxigênio (FiO_2 entre 60% e 90%, dependendo do fluxo). Deve possuir sistema de válvulas (membranas) que impeçam a reinalação do gás exalado para o reservatório e permitam a saída do CO_2 pelas laterais da máscara. Presença de clipe nasal metálico moldável para ajuste sobre o septo e tirante elástico resistente para fixação cefálica. Entrada com conector universal para extensão	Unidade	50

	de oxigênio (traqueia de lúmen estreito), com comprimento mínimo de 2 metros, garantindo conexão segura à fonte de gás. Produto estéril ou de uso único (descartável), embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do item e facilite a abertura asséptica. Obrigatória a apresentação do número de registro ou cadastro vigente. Preferencialmente livre de látex para evitar reações alérgicas em pacientes e profissionais.		
183	**MÁSCARA LARÍNGEA – CONJUNTO COM NUMERAÇÕES (2, 3, 4 E 5) -** Dispositivo supraglótico para controle das vias aéreas, de uso médico-hospitalar, projetado para permitir ventilação e administração de gases anestésicos sem a necessidade de intubação traqueal. Fabricada em silicone de grau médico (preferencialmente 100% silicone) ou PVC médico de alta qualidade, material macio, atóxico, hipoalergênico e isento de látex. Cuff (Balonete) inflável de baixa pressão e alto volume, com formato anatômico para vedação eficiente da orofaringe, minimizando traumas nos tecidos moles. Tubo Respiratório flexível e resistente a dobras e acotovelamentos, com conector universal de 15mm (compatível com circuitos respiratórios e ambus). Linha de Inflação integrada, com balão piloto para indicação visual e tátil do nível de inflação e válvula de retenção universal. Ponta distal arredondada para inserção suave e barras de proteção na abertura interna para evitar a obstrução da epiglote. Numeração e indicação do peso do paciente (kg) e volume máximo de inflação (ml) gravados de forma visível e indelével no corpo do dispositivo.	Conjunto	20
184	**MÁSCARA N95 / PFF2 -** Máscara de proteção respiratória, tipo respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, de peça semifacial filtrante (PFF2). Deve possuir eficiência mínima de filtragem de **95%** de partículas transportadas pelo ar (equivalente ao padrão N95). Formato	Unidade	5.000

	anatômico (concha ou bico de pato) que permita vedação hermética sobre o rosto do usuário, cobrindo boca e nariz. Fabricada em camadas de fibras sintéticas não tecidas, com tratamento eletrostático para retenção de partículas. Em material maleável, resistente e integrado à máscara (sem pontas cortantes), para ajuste e selagem na região do septo nasal. Fixação por meio de dois elásticos resistentes, com tensão adequada para promover a vedação sem causar desconforto excessivo ou garroteamento. Isenta de fibras de vidro e látex (latex-free) para evitar reações alérgicas. Deve ser inodora e não tóxica. Sem válvula de exalação (obrigatório para uso em ambientes de saúde, visando a proteção mútua). Registro vigente na **ANVISA**. Fabricação de acordo com a norma ABNT NBR 13698 (Equipamentos de proteção respiratória — Peça semifacial filtrante para partículas). Deve possuir **CA atualizado** emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo a classificação PFF2 (S). Embalagem individual e hermética, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. A embalagem externa deve conter: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do CA e instruções de uso em língua portuguesa.		
185	**MOCHILA DE EMERGÊNCIA PARA MEDICAÇÃO (COR AZUL) -** Mochila técnica para atendimento de urgência e emergência, desenvolvida especificamente para o armazenamento, transporte e organização de kits de medicação. Confeccionada em tecido de alta resistência (tipo Nylon 600 ou similar), com propriedades impermeáveis, costuras reforçadas e acabamento de alta durabilidade para uso intenso em ambientes pré-hospitalares. Amplo espaço interno com divisórias modulares ou bolsas internas removíveis, fixadas por sistema de fixação rápida (velcro), permitindo a rápida	Unidade	10

	visualização e acesso aos fármacos. Presença de elásticos internos para fixação de ampolas, frascos e seringas, garantindo que o conteúdo permaneça estável durante o transporte. Abertura total (180°) para facilitar o manuseio em situações críticas. Alças de costas acolchoadas, reguláveis e anatômicas, além de alça de mão reforçada na parte superior. Costas acolchoadas para conforto do operador. Cor predominante **azul**, com faixas refletivas de alta visibilidade nas partes frontal e lateral para segurança em atendimentos noturnos ou em vias públicas. Identificação externa por meio de símbolo padrão (ex: Cruz da Vida ou identificação "MEDICAMENTOS"). Zíper de alta resistência (nº 10 ou superior) com cursor duplo, permitindo a colocação de lacres de segurança ou cadeados pequenos. Aproximadamente 45cm de altura x 35cm de largura x 20cm de profundidade (medidas referenciais para porte médio/grande).		
186	**MOCHILA DE EMERGÊNCIA PARA RESGATE – MÓDULO VIAS AÉREAS (COR AZUL) -** Mochila técnica para atendimento pré-hospitalar e emergências médicas, desenvolvida especificamente para acondicionamento e transporte de materiais de manejo de vias aéreas. Confeccionada em tecido de alta resistência (Nylon 600 ou superior), impermeável, com costuras duplas e reforçadas. Estrutura semirrígida para proteção dos equipamentos internos contra impactos. Cor **azul** padrão (internacionalmente utilizada para identificação de materiais respiratórios/vias aéreas), contendo o Símbolo da Vida (Estrela da Vida) e identificação textual "VIAS AÉREAS" em local visível. Divisórias modulares e ajustáveis através de sistema de fixação (velcro ou similar). Bolsos internos transparentes (vinil ou tela) para visualização rápida de cânulas, máscaras e dispositivos. Elásticos de fixação robustos para cilindro de oxigênio portátil (opcional, conforme	Unidade	10

	necessidade da unidade), ambu, laringoscópio e demais acessórios. Alças de costas acolchoadas, ajustáveis e com cinta peitoral/abdominal para estabilidade; alça de mão superior reforçada. Painel traseiro com revestimento antitranspirante. Zíperes de nylon de alta resistência (tipo 10) com cursores duplos que permitam o uso de lacres de segurança ou cadeados. Presença de faixas reflexivas de alta visibilidade em todas as faces externas para segurança do operador em locais de baixa luminosidade. Pés de apoio em borracha ou material antiderrapante na base para evitar desgaste e contato direto com o solo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e de costura. O material deve ser de fácil assepsia, suportando limpeza com álcool 70% ou soluções desinfetantes hospitalares sem desbotar ou degradar as fibras. APRESENTAR MANUAL.		
187	**MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO –** Método de medição: oscilométrico automático. Local de Aplicação: Braço (circunferência de 22 cm a 36 cm). Manguito/Braçadeira ergonômica, de fácil ajuste, com fecho de contato de alta durabilidade e livre de látex. Visor em cristal líquido (LCD) de leitura ampla e clara, com exibição simultânea da pressão sistólica, diastólica e pulsação. Armazenamento para, no mínimo, 120 resultados com registro de data e hora. Com indicador de arritmia, indicador de nível de hipertensão, com gráfico visual conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS). Função automática que realiza a média das 3 últimas medições. Alimentação com pilhas alcalinas (com indicação de nível de carga no visor) e/ou entrada para fonte de alimentação externa (opcional). Faixa de medição de pressão: 0 a 299 mmHg (mínimo). Faixa de medição de pulso: 40 a 180 batimentos/min (mínimo). Equipamento com inflação e	Unidade	100

	desinflação automática e silenciosa. O produto deve obrigatoriamente possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, selo de conformidade do INMETRO, garantindo que o modelo foi testado e aprovado quanto à precisão das medições. Preferencialmente validado clinicamente por protocolos reconhecidos (como BHS, ESH ou AAMI). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Deve acompanhar manual de instruções em português e estojo para transporte/armazenamento.		
188	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -** Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em policarbonato de alta resistência, com proteção lateral e hastes tipo espátula. Lente incolor com tratamento antirrisco. Reutilizável após higienização.	Unidade	200
189	**OTOSCÓPIO CLÍNICO LED -** Aparelho de diagnóstico portátil para exame do ouvido. Cabeça em material resistente, iluminação LED de alta intensidade (luz branca). Acompanha conjunto de espéculos reutilizáveis. Funcionamento a pilha ou bateria.	Unidade	50
190	**OXÍMETRO PORTÁTIL -** Oxímetro de pulso digital portátil, para medição de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca. Tela LED/OLED. Acompanha base para carga, cabos, sensores adulto/pediátrico e bateria de lítio recarregável. Registro ANVISA/INMETRO.	Unidade	50
191	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 100MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	150
192	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 150MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores	Rolo	350

	químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.		
193	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 200MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	400
194	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 250MM x 100M** -. Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	250
195	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 50MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	200
196	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 70MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	200
197	**PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REGISTRO GRÁFICO (ELETROCARDIOGRAMA / MONITORAMENTO) -** Largura de 215 mm e comprimento de 30 metros (± 5% de tolerância). Rolo com enrolamento interno ou externo compatível com equipamentos médicos. Gramatura mínima de 55 a 60 g/m², garantindo resistência mecânica durante a tração do equipamento. Superfície com tratamento térmico de alta sensibilidade, permitindo traçados nítidos, pretos e de alta definição, essenciais para diagnósticos precisos. Garantia de legibilidade dos dados impressos por um período mínimo de 5	Unidade	50

	(CINCO) anos, desde que armazenado em condições adequadas (protegido de luz direta, calor excessivo e umidade). Compatibilidade com aparelhos de Eletrocardiograma (ECG) multicanais, monitores fetais ou impressoras térmicas de grande formato que utilizem bobinas de 215 mm. Papel liso (sem diagrama milimetrado impresso, caso o software do aparelho gere a grade) ou com diagrama milimetrado em cor contrastante (geralmente rosa ou laranja), conforme a necessidade específica do seu equipamento. Cada rolo deve vir em embalagem individual que proteja contra a umidade e a luz, garantindo a integridade do revestimento termossensível até o momento do uso.		
198	**PAR DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEIS COM APARELHOS DA MARCA *AMOUL* – USO ADULTO** - Desenvolvido especificamente para total compatibilidade com a linha de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) da marca ***Amoul*** (Modelos i3, i5 ou equivalentes da fabricante). Eletrodos autoadesivos, multifunções, destinados à desfibrilação, monitoramento de ECG, cardioversão e marcapasso externo. Fabricado com gel sólido condutor de baixa impedância, garantindo excelente adesão cutânea e distribuição uniforme da corrente elétrica, minimizando o risco de queimaduras. Uso adulto (pacientes com peso superior a 25 kg ou idade acima de 8 anos). Cabo com conector pré-conectado, permitindo a conexão imediata ao equipamento sem necessidade de adaptadores, otimizando o tempo de resposta em emergências. Produto estéril ou de uso único (descartável), livre de látex. Data de validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual hermeticamente fechada, com instruções de posicionamento impressas de forma clara (pictogramas) no verso dos eletrodos e na	Par	20

	embalagem. Registro vigente na ANVISA. Certificado de conformidade técnica ou declaração de compatibilidade com a marca mencionada. Indicação visível de lote e data de validade na embalagem externa.		
199	**PAR DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEIS COM APARELHOS DA MARCA *AMOUL* – USO INFANTL** - Desenvolvido especificamente para total compatibilidade com a linha de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) da marca ***Amoul*** (Modelos i3, i5 ou equivalentes da fabricante). Eletrodos autoadesivos, multifunções, destinados à desfibrilação, monitoramento de ECG, cardioversão e marcapasso externo. Fabricado com gel sólido condutor de baixa impedância, garantindo excelente adesão cutânea e distribuição uniforme da corrente elétrica, minimizando o risco de queimaduras. Uso pediátrico (geralmente indicados para crianças de 0 a 8 anos ou com peso inferior a 25 kg). Cabo com conector pré-conectado, permitindo a conexão imediata ao equipamento sem necessidade de adaptadores, otimizando o tempo de resposta em emergências. Produto estéril ou de uso único (descartável), livre de látex. Data de validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual hermeticamente fechada, com instruções de posicionamento impressas de forma clara (pictogramas) no verso dos eletrodos e na embalagem. Registro vigente na ANVISA. Certificado de conformidade técnica ou declaração de compatibilidade com a marca mencionada. Indicação visível de lote e data de validade na embalagem externa.	Par	20
200	**PELÍCULA PROTETORA CUTÂNEA SEM ARDOR (BARREIRA LÍQUIDA) -** Barreira líquida protetora de pele, composta por polímeros (terpolímero de acrilato) dispersos em solvente de secagem rápida e não irritante. O produto deve ser formulado livre	Frasco	30

	de álcool (sem ardor na aplicação), sendo indicado para aplicação em pele íntegra ou lesionada. Ao secar, deve formar uma película protetora transparente, uniforme, flexível e de longa duração. Eficaz contra umidade excessiva, efluentes corporais (urina e fezes), adesivos médicos, fricção e fluidos resultantes de estomas. O filme deve ser permeável ao oxigênio e ao vapor, permitindo a "respiração" da pele, mas mantendo-se impermeável a líquidos e bactérias. Não deve reduzir a adesão de curativos, fitas médicas ou bolsas de ostomia após a secagem. Produto hipoalergênico e não citotóxico. Frasco com 28 ml. Embalagem individual em frasco spray que permita a aplicação sem contato direto com a lesão (técnica asséptica). Rótulo contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses). Registro ativo na ANVISA.		
201	**PINÇA ALLIS 15 CM** - Pinça preensora traumática, em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência. Tamanho 15 cm. Possui extremidades com dentes terminais finos que se interpenetram (garra). Sistema de fechamento com cremalheira e pontas arredondadas. Indicada para preensão de tecidos densos ou estruturas que serão removidas. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
202	**PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM** - Pinça de preensão e dissecação, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm. Ponta com dentes de engate tipo "dente de rato" para preensão firme de tecidos resistentes (pele/fáscia). Cabo com ranhuras transversais antiderrapantes. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à	Unidade	50

	oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.		
203	**PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM -** Pinça de dissecção simples (sem dentes), em aço inoxidável. Tamanho 12 cm. Pontas retas com ranhuras transversais internas finas para manipulação delicada de tecidos e auxílio em suturas. Cabo ergonômico serrilhado. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
204	**PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL CK3** - Pinça ginecológica tipo Cheron, fabricada em poliestireno (resina plástica) de alto impacto, atóxica. Modelo CK3. Formato longo e curvatura adequada para assepsia endocervical. Descartável, de uso único, estéril (Eto ou Raio Gama) e embalada individualmente. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	350
205	**PINÇA CRILE CURVA 12CM** - Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta **curva**. Possui ranhuras transversais em toda a extensão da face interna das hastes (pontas). Fechamento por cremalheira. Indicada para hemostasia de vasos de calibre médio. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50

206	**PINÇA CRILE RETA 12CM** - Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta **reta**. Possui ranhuras transversais em toda a extensão interna das garras. Fechamento por cremalheira. Utilizada para hemostasia e pinçamento de fios cirúrgicos. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
207	**PINÇA DE KOCHER CURVA 20CM -** Pinça de preensão pesada, em aço inoxidável. Tamanho 20 cm, ponta curva com presença de dente de engate na extremidade (sistema macho-fêmea). Hastes com ranhuras transversais. Sistema de trava por cremalheira. Indicada para tração de tecidos que não deslizam. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
208	**PINÇA DE KOCHER RETA 20CM -** Pinça de preensão e tração, em aço inoxidável. Tamanho 20 cm, ponta reta. Extremidade com dente de rato terminal para fixação segura. Hastes longas com ranhuras transversais e fechamento por cremalheira robusta. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
209	**PINÇA DE MAGYLL 20CM -** Pinça de preensão para intubação, em aço inoxidável. Formato angulado (baioneta) para não obstruir a visão da via aérea. Tamanho 20 cm, pontas circulares com ranhuras internas para	Unidade	50

	preensão de sondas endotraqueais e compressas. Disponível em tamanhos adulto/infantil (especificar conforme necessidade). O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.		
210	**PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM -** Pinça hemostática delicada, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta curva. Possui garras finas com ranhuras transversais e trava por cremalheira. Indicada para compressão de pequenos vasos e cirurgias delicadas. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
211	**PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM -** Pinça hemostática delicada, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta reta. Possui garras finas com ranhuras transversais em toda a face interna e sistema de cremalheira. Ideal para preensão de pequenos vasos e tecidos finos. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
212	**PINÇA KELLY CURVA 12CM -** Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta curva. Diferencial: ranhuras transversais apenas na metade superior da face interna das garras. Fechamento por cremalheira. Uso em vasos e tecidos menos delicados. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz	Unidade	50

	cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.		
213	**PINÇA KELLY RETA 12CM -** Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta reta. Possui ranhuras transversais apenas na porção distal (metade da ponta). Sistema de trava por cremalheira. Muito utilizada para clampar vasos e auxiliar na passagem de fios. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
214	**PLACA BASE PARA BOLSA DE ESTOMIA (SISTEMA DE DUAS PEÇAS) COMPATÍVEL COM SISTEMA CLICK 60MM *SenSura Xpro Convex* -** Placa base convexa, projetada para auxiliar no gerenciamento de estomas planos, retraídos ou situados em dobras cutâneas, exercendo pressão moderada para protruir o estoma. Composta por adesivo de dupla camada (hidrocoloide de alto desempenho), que combina proteção da pele periestoma contra efluentes e excelente capacidade de absorção de umidade, mantendo a integridade cutânea. Sistema de Acoplamento tipo "Click" (encaixe mecânico) com diâmetro de flange de 60mm, dotada de trava de segurança sonora que garante a fixação firme da bolsa coletora à placa. Base recortável para adaptação precisa a diferentes formatos e tamanhos de estomas, variando geralmente entre 15mm e 43mm (ou conforme diâmetro específico do modelo). Presença de passadores para cinto (alças de fixação) e borda adesiva flexível que acompanha os movimentos do corpo sem descolar precocemente. Embalagem individual, estéril ou limpa, contendo data de fabricação, prazo de validade e número de	Unidade	250

	registro no órgão competente (ANVISA).		
215	**PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMAL 20cm x 20cm (BRAVA)** - Placa adesiva protetora de pele para região ao redor de estomas (colostomia, ileostomia, urostomia), marca **Brava** ou equivalente técnico, confeccionada em hidrocolóide extrafino moldável, dimensões: **20cm x 20cm**, espessura fina (aproximadamente 1mm a 2mm), adesivo hipoalergênico de longa duração, resistente à umidade e enzimas digestivas, pode ser recortada conforme formato do estoma, proporciona barreira protetora adicional contra irritações, maceração e dermatites periestomal, mantém pele íntegra, embalagem individual estéril, registro ANVISA.	Unidade	200
216	**PÓ ABSORVENTE PARA ESTOMIA 25g (BRAVA)** - Pó absorvente específico para aplicação em pele periestomal úmida, marca **Brava** ou equivalente, composição: amido modificado, carboximetilcelulose ou similar, função: absorver umidade excessiva, exsudato, transpiração na região do estoma permitindo melhor aderência da barreira adesiva, apresentação em frasco com aplicador tipo polvilhador, conteúdo: **25g**, modo de uso: aplicar camada fina sobre pele úmida, remover excesso, aplicar barreira adesiva, hipoalergênico, não citotóxico, embalagem individual, validade, registro ANVISA.	Unidade	50
217	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM** - Instrumento cirúrgico articulado não cortante, tipo Porta Agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm de comprimento total. Confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, com tratamento de superfície que garante resistência à corrosão e durabilidade. Possui hastes retas com anéis para preensão digital e sistema de travamento por cremalheira multiestagiada, garantindo fixação segura da agulha durante a sutura. Ponta ativa reta, robusta, com ranhuras transversais internas para máxima aderência	Unidade	50

	e estabilidade. Produto autoclavável e reutilizável. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e com registro vigente na ANVISA.		
218	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM -** Instrumento cirúrgico articulado não cortante, tipo Porta Agulha Mayo Hegar, medindo 16 cm de comprimento total. Confeccionado integralmente em aço inoxidável cirúrgico, com acabamento impecável para evitar o acúmulo de resíduos. Estrutura composta por hastes retas, anéis ergonômicos e fechamento por cremalheira firme e precisa. Parte ativa (mordentes) com ranhuras internas finas que impedem o deslizamento da agulha. Ideal para procedimentos de sutura em tecidos de média profundidade. Altamente resistente a processos de limpeza e esterilização em autoclave. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, com obrigatoriedade de registro na ANVISA.	Unidade	50
219	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) -** Dispositivo manual para ventilação artificial de emergência em pacientes adultos, confeccionado integralmente em silicone medicinal atóxico, translúcido e autoclavável, resistente a temperaturas de até 134°C, livre de látex para evitar reações alérgicas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume de insuflação: 1.600ml ± 200ml (capacidade total do balão), volume corrente ajustável conforme compressão manual de aproximadamente 400ml a 800ml, balonete auto-inflável com retorno automático e rápido após compressão, válvula unidirecional de paciente que impede reinalação de ar expirado e garante fluxo adequado de oxigênio fresco, válvula PEEP (Pressão Expiratória Final Positiva) ajustável em diferentes níveis (0, 5, 7,5, 10, 12,5 e 15 cmH2O) para manutenção de pressão pulmonar adequada e prevenção de colapso alveolar, reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 2.500ml em silicone ou PVC transparente flexível com conexão	Unidade	10

	segura ao balão, permitindo fornecimento de concentração de O2 de até 90-100% quando conectado a fonte de oxigênio com fluxo de 10-15 litros/minuto. COMPONENTES E ACESSÓRIOS: Máscara facial anatômica tamanho adulto (nº 5) em silicone transparente com borda inflável (cuff pneumático) para perfeita vedação facial, conexão padrão universal 22mm/15mm compatível com tubos endotraqueais, máscaras laríngeas e outros dispositivos de via aérea, válvula de entrada de oxigênio com conexão padrão para fonte de O2, válvula de alívio de pressão (pop-off) ajustável ou fixa em aproximadamente 40-60 cmH2O para evitar barotrauma, inlet de ar ambiente com filtro bacteriológico quando não conectado a oxigênio suplementar. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Material transparente ou translúcido que permite visualização de condensação e secreções, textura antiderrapante no balão para facilitar manuseio durante uso com luvas, componentes desmontáveis para limpeza e esterilização individual, resistente a desinfecção química com soluções padronizadas (glutaraldeído, ácido peracético), compatível com autoclavação a 134°C por 30 minutos sem deformação ou perda de propriedades, sistema de válvulas de alta performance sem travamento mesmo após múltiplas esterilizações. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: Registro ativo na ANVISA como produto para saúde classe II (risco médio), conformidade com normas técnicas: ABNT NBR ISO 10651-4 (reanimadores pulmonares manuais operados a gás), ABNT NBR IEC 60601-1 (segurança básica quando aplicável), certificação ISO 13485 do fabricante (sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos), livre de DEHP (di-2-etilhexilftalato) e outras substâncias tóxicas. GARANTIA E DOCUMENTAÇÃO: Garantia mínima de 12 (DOZE) meses contra defeitos de fabricação, acompanha manual de		

	instruções em português contendo: modo de uso correto, indicações e contraindicações, procedimentos de limpeza e esterilização recomendados, manutenção preventiva, especificações técnicas completas, vida útil estimada do produto, certificado de garantia do fabricante ou importador, comprovante de registro na ANVISA. EMBALAGEM: Embalagem individual em plástico resistente ou caixa de papelão, etiqueta de identificação com dados do fabricante, lote, data de fabricação, código de barras, descrição do produto e componentes inclusos.		
220	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU INFANTIL/PEDIÁTRICO) -** Dispositivo manual para ventilação artificial de emergência específico para pacientes pediátricos (crianças de 1 ano a 8 anos aproximadamente), confeccionado integralmente em silicone medicinal atóxico, translúcido e autoclavável, resistente a altas temperaturas (até 134°C), hipoalergênico e livre de látex. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PEDIÁTRICAS: Volume de insuflação: 500ml a 700ml (capacidade total do balão infantil), volume corrente ajustável conforme compressão manual de aproximadamente 150ml a 400ml adequado à faixa etária pediátrica, balonete auto-inflável com retorno rápido e automático, dimensões e ergonomia específicas para uso em crianças evitando hiperinsuflação e barotrauma, válvula unidirecional de paciente de alta eficiência que previne reinalação de CO2 e garante fluxo unidirecional de gases frescos, válvula PEEP (Pressão Expiratória Final Positiva) ajustável em níveis apropriados para pediatria (0, 5, 7,5 e 10 cmH2O), reservatório de oxigênio com capacidade de 1.500ml a 2.000ml em material flexível transparente (silicone ou PVC atóxico) com conexão segura, permitindo concentração de O2 de até 90-100% com fluxo de oxigênio de 8-10 litros/minuto. COMPONENTES E	Unidade	10

	ACESSÓRIOS INFANTIS: Máscara facial anatômica tamanho pediátrico (nº 3 ou 4) em silicone transparente com borda inflável (cuff) para vedação adequada ao rosto infantil sem causar trauma facial, conexão padrão universal 15mm/22mm compatível com tubos endotraqueais pediátricos e outros dispositivos de via aérea, válvula de entrada de oxigênio com conexão padrão, válvula de alívio de pressão (pop-off) ajustável ou fixa em 30-40 cmH2O para proteção contra pressões excessivas em pulmões pediátricos mais sensíveis, inlet de ar com filtro. CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA INFANTIL: Balão de tamanho reduzido apropriado para mãos de adultos ao ventilar crianças, evitando aplicação excessiva de volume ou pressão, material translúcido permitindo observação de condensação indicativa de ventilação efetiva, válvulas de alta precisão calibradas para baixas pressões e volumes pediátricos, superfície antiderrapante para manuseio seguro, componentes totalmente desmontáveis para limpeza e esterilização individual completa, resistente a processos de desinfecção química (glutaraldeído 2%, ácido peracético, hipoclorito em concentrações adequadas), autoclavável a 134°C por 30 minutos sem perda de propriedades mecânicas ou funcionais, compatível com esterilização por óxido de etileno quando necessário. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: Registro vigente na ANVISA como produto para saúde classe II, conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais: ABNT NBR ISO 10651-4 (reanimadores pulmonares manuais), ISO 8382 (equipamentos de emergência para reanimação cardiopulmonar), ausência de componentes tóxicos (DEHP-free, BPA-free), certificação ISO 13485 do fabricante demonstrando conformidade com sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos, testes de biocompatibilidade conforme ISO 10993		

	quando aplicável. GARANTIA E VIDA ÚTIL: Garantia de 12 (DOZE) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, vida útil estimada de 5 anos quando submetido a uso e manutenção adequados conforme recomendações do fabricante, substituição de componentes individualmente quando apresentarem desgaste (válvulas, máscaras, reservatório). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Manual completo em português contendo: instruções detalhadas de uso em pacientes pediátricos, tabela de volumes correntes recomendados por faixa etária/peso, contraindicações e precauções específicas, protocolos de limpeza e esterilização validados, cronograma de manutenção preventiva e inspeção de componentes, especificações técnicas completas de todos os componentes, informações sobre armazenamento adequado (temperatura, umidade, proteção contra luz solar), certificado de garantia, comprovante de registro ANVISA atualizado. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO: Embalagem individual apropriada (plástico resistente selado ou caixa), rotulagem clara com identificação "INFANTIL" ou "PEDIÁTRICO" em destaque para diferenciação imediata do modelo adulto, etiqueta com dados do fabricante/importador, número de lote, data de fabricação, prazo de validade (se aplicável), código de barras, relação de componentes inclusos, pictogramas de segurança e instruções básicas de uso. APLICAÇÃO CLÍNICA: Uso exclusivo em pacientes pediátricos (aproximadamente 1 a 8 anos ou 10kg a 30kg), em situações de emergência como parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, apneia, sedação profunda durante procedimentos, transporte intra e inter-hospitalar de pacientes críticos pediátricos, suporte ventilatório temporário até conexão a ventilador mecânico.		
221	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL**	Unidade	10

	NEONATAL (AMBU NEONATAL) - Ressuscitador manual para pacientes neonatos (recém-nascidos e lactentes até 1 ano), balão autoinflável silicone/PVC transparente, capacidade: 250ml a 350ml (volume corrente neonatal 15ml a 50ml por compressão), retorno automático rápido, válvula unidirecional de alta precisão, reservatório O_2 500ml a 1.000ml, máscara facial neonatal tamanho 0 ou 1 em silicone macio anatômico com cuff delicado, conexão 15mm, válvula pop-off ajustável 20-25 cmH_2O (pulmões neonatais extremamente frágeis), manômetro de pressão opcional para monitoramento preciso, componentes autoclaváveis, desmontáveis, livre de látex, atóxico, registro ANVISA, identificação "NEONATAL" destacada, instruções específicas, validade 5 anos. **Taxa**: 40-60 ventilações por minuto em neonatos. **Conformidade:** NBR ISO 10651-4, Diretrizes de Reanimação Neonatal (SBP/AHA), RDC ANVISA.		
222	**SABONETE ANTISSÉPTICO DEGERMANTE -** Sabonete líquido antisséptico contendo **Digliconato de Clorexidina a 2%** (ou 4%, conforme a necessidade específica da unidade) ou **PVPI 10%**, com tensoativos e emolientes. Possui amplo espectro de ação contra microrganismos (bactérias gram-positivas, gram-negativas, fungos e leveduras). Indicado para a antissepsia das mãos e braços da equipe de saúde, degermação da pele do paciente e higienização em procedimentos invasivos ou pré-operatórios. Líquido límpido, com viscosidade adequada para uso em dispensadores; Baixa toxicidade e baixa irritabilidade dérmica (hipoalergênico); Boa espumabilidade e fácil enxágue. Frasco plástico de 1.000ml, resistente, com vedação eficiente contra vazamentos. Registro ou notificação válida na ANVISA/Ministério da Saúde. Rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade (mínimo de 12 meses	Frasco	40

	no ato da entrega) e instruções de uso em português. Apresentação obrigatória da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).		
223	**SACO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA -** Fabricado em polietileno de alta resistência, virgem, transparente, garantindo a integridade da amostra e permitindo a visualização de impurezas. Produto estéril (preferencialmente via raios gama ou óxido de etileno), livre de DNase, RNase e pirogênios. Sistema de fechamento hermético através de hastes metálicas maleáveis e flexíveis (aramadas), revestidas em plástico ou papel protetor, com abas de tração para abertura asséptica (evitando o contato dos dedos com a parte interna). Graduação nítida para volume de 200ml, com margem de segurança para expansão. Área externa tarjada em branco (fosca) para escrita, permitindo a marcação manual de dados como: ponto de coleta, data, hora e responsável, com aderência a canetas permanentes. Embalagem individual ou em pacotes que garantam a manutenção da esterilidade até o momento do uso.	Unidade	650
224	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS** - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Capacidade nominal de 100 litros. O material deve possuir solda lateral contínua, homogênea e uniforme, garantindo total estanqueidade (impermeabilidade) para evitar o vazamento de líquidos. Apresentar símbolo de "Resíduo Infectante" (Risco Biológico) e inscrições de identificação impressas de forma indelével conforme as normas vigentes. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 75cm x 105cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.	Pacote	50
225	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 200 LITROS -** Saco para	Pacote	50

	acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem de alta resistência mecânica. Capacidade nominal de 200 litros. Deve apresentar espessura adequada para suportar o volume e peso correspondentes sem sofrer rupturas ou deformações excessivas. Solda de fundo reforçada e estanque. Identificado com o símbolo internacional de Risco Biológico e demais informações exigidas pela legislação sanitária. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 90cm x 115cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.		
226	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LITROS -** Saco para acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Capacidade nominal de 30 litros. Material impermeável, resistente à perfuração e ao rasgo. Solda lateral ou de fundo uniforme, sem falhas de fechamento. Impressão externa do símbolo de substância infectante e advertência de cuidado. Ideal para uso em lixeiras de consultórios e salas de triagem. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 59cm x 62cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.	Pacote	100
227	**SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Seringa Descartável 01 ml Com agulha (tamanho sugerido 13x0,45mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock* ou *luer slip* (específico para insulina/vacinas). Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais,	Unidade	30.000

	atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.		
228	**SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -** Com agulha (tamanho sugerido 25x0,7mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.	Unidade	9.000
229	**SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Com agulha (tamanho sugerido 25x0,7mm ou 25x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo	Unidade	7.500

	integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.		
230	**SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -** Com agulha (tamanho sugerido 25x0,8mm ou 30x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.	Unidade	10.000
231	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -** Com agulha (tamanho sugerido 25x0,8mm ou 30x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra	Unidade	9.000

	perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.		
232	**SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIEXANIDA (PHMB) 0,1% COM TENSOATIVO -** Solução composta por Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) a 0,1% e tensoativo de cocoamidopropilbetaína (0,1%). Deve ser isenta de álcool, corantes, perfumes ou substâncias irritantes. Agente antimicrobiano de amplo espectro para limpeza, irrigação, descontaminação e hidratação de feridas agudas, crônicas e queimaduras. Deve ser eficaz contra biofilmes e patógenos comuns (Gram-positivos, Gram-negativos, fungos e leveduras). Indicada para o preparo do leito da ferida, auxiliando no desbridamento autolítico, controle de carga microbiana e remoção de tecidos desvitalizados, crostas e debris. Não citotóxica e biocompatível (preserva o tecido de granulação). Hipoalergênica e indolor à aplicação. Compatível com o uso de curativos secundários de diversas naturezas. Frasco aplicador de 500ml, hermeticamente fechado, com bico dosador que permita a irrigação direta sob pressão. Registro ativo na ANVISA, data de fabricação e validade visíveis, além de instruções de uso em conformidade com a legislação vigente.	Frasco	50
233	**SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5% (DEGERMANTE)** - Solução aquosa de **digluconato de clorexidina a 0,5%** (5.000 ppm) com **detergente** (tensoativo/surfactante) tornando-a **degermante** (antisséptico com ação de limpeza), indicada para **antissepsia de pele e**	Frasco	650

	mucosas e **degermação pré-operatória**, líquida, aspecto límpido, coloração incolor a levemente amarelada, odor característico leve, pH entre 5,5 e 7,0, composição: digluconato de clorexidina 0,5%, detergente não iônico ou anfotérico compatível (exemplo: cocamidopropil betaína, lauril éter sulfato de sódio em baixa concentração), água purificada q.s.p., conservantes, pode conter corante autorizado, **ação germicida**: bactericida de amplo espectro (gram-positivos e gram-negativos), fungicida, virucida parcial, ação imediata e residual prolongada (até 6 horas), **uso com fricção/lavagem** produzindo espuma, acondicionado em frasco plástico âmbar ou transparente (PEAD, PET) com tampa flip-top, pump dosador ou rosqueável, capacidade **1.000ml** (1 litro), identificação: nome "Clorexidina Degermante 0,5%" ou "Digluconato de Clorexidina 0,5% Solução Degermante", concentração, composição, modo de usar, indicações, precauções (evitar contato com olhos e ouvidos), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, número de registro ANVISA obrigatório, fabricante. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010 (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.		
234	**SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% (ALCOÓLICA)** - Solução de **digluconato de clorexidina a 2%** (20.000 ppm) em **veículo alcoólico** (álcool etílico 70% v/v), **não degermante** (sem detergente), indicada para **antissepsia rápida de pele íntegra** sem necessidade de enxágue, líquida, coloração incolor a levemente amarelada, odor característico de álcool e clorexidina, pH entre 5,5 e 7,0, composição: digluconato de clorexidina 2%, álcool etílico 70% v/v, água purificada, pode conter emolientes (glicerina) para minimizar ressecamento, **ação germicida potencializada**: efeito sinérgico entre clorexidina e álcool resultando em ação bactericida, fungicida e virucida de amplo	Frasco	650

	espectro, ação rápida (30 segundos) e residual prolongada (até 6 horas após aplicação), **não requer enxágue** (secagem por evaporação), acondicionado em frasco plástico transparente ou âmbar com tampa flip-top ou pump dosador, capacidade **1.000ml** (1 litro), identificação completa: "Clorexidina Alcoólica 2%" ou "Digluconato de Clorexidina 2% Solução Alcoólica", concentração de clorexidina e álcool, composição, modo de usar, indicações, precauções (produto inflamável, irritante para olhos e mucosas, uso externo), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante, advertências de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010, RDC ANVISA nº 199/2006 (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.		
235	**SOLUÇÃO DE SCHILLER (IODO-IODETADA) -** Solução de Schiller (Iodo-Iodetada), composta por Iodo Metaloide e Iodeto de Potássio em veículo aquoso. Concentração balanceada para uso em exames ginecológicos (Teste de Schiller/Colposcopia). O produto deve apresentar aspecto de líquido límpido, de coloração castanho-escura característica, isento de partículas em suspensão ou sedimentos. Reagente para diagnóstico *in vitro*, utilizado para identificação de áreas ricas em glicogênio no epitélio escamoso do colo uterino. Frasco plástico (polietileno de alta densidade) ou vidro, obrigatoriamente opaco ou âmbar para proteção contra a fotossensibilidade do iodo, garantindo a estabilidade química do produto. Rótulo contendo dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou dispensa na ANVISA. Frasco de 200 ml.	Frasco	200
236	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL N° 04 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma	Unidade	1.800

	durante a introdução e retirada). Calibre nº 04. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
237	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 06** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 06. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.000
238	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 08** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 08. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade	Unidade	5.000

	proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
239	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 10** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 10. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	2.000
240	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 12** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 12. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex*	Unidade	1.500

	free). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
241	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 14** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 14. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500
242	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 16 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 16. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro	Unidade	1.500

	no Ministério da Saúde/ANVISA.		
243	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL N° 18 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 18. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500
244	**SONDA NASOENTERAL COM GUIA N° 10** - Sonda para nutrição enteral, de uso médico-hospitalar, calibre nº 10 Fr (French). Confeccionada em poliuretano de alta flexibilidade e biocompatibilidade, resistente a dobras. Comprimento aproximado de 110 a 120 cm. Tubo radiopaco (visível em Raios-X) com marcações de graduação em toda a sua extensão para controle de posicionamento. Extremidade distal (ponta) com peso de tungstênio ou similar, facilitando a migração e manutenção na posição correta. Presença de aberturas laterais na ponta para saída da dieta, minimizando o risco de entupimento. Conector proximal escalonado (padrão escalonado ou sistema de segurança ENFit, conforme especificação da unidade) com tampa de vedação hermética. Acompanhar fio guia em aço inoxidável, devidamente lubrificado e com ponta atraumática, para facilitar a introdução. Estéril, apirogênico, embalado individualmente em embalagem grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e	Unidade	800

	data de validade. Registro ativo na ANVISA.		
245	**SONDA NASOENTERAL COM GUIA N° 12 -** Sonda para nutrição enteral, de uso médico-hospitalar, calibre nº 12 Fr (French). Confeccionada em material termossensível (poliuretano), que se torna mais maleável após a introdução em contato com a temperatura corporal. Comprimento aproximado de 110 a 120 cm. Linha radiopaca contínua para confirmação radiológica imediata do posicionamento. Marcas centimétricas para monitoramento externo da profundidade da sonda. Ponta distal arredondada com lastro de tungstênio, projetada para evitar traumas na mucosa gástrica ou intestinal. Conector multifuncional que permite a conexão segura de equipos de nutrição e seringas para lavagem e medicação. Acompanhar fio guia (mandril) flexível em aço inox, com limitador de segurança na conexão proximal para impedir o deslocamento do guia durante a inserção. Estéril (esterilização por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), descartável e de uso único. Embalagem com abertura asséptica. Registro obrigatório na ANVISA.	Unidade	800
246	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04 -** Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 04 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso neonatal/pediátrico. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.	Unidade	1.500
247	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08 -**	Unidade	1.500

	Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 08 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso pediátrico/adulto. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.		
248	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 -** Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 10 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso adulto. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.	Unidade	1.000
249	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE Nº 04 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 04 (para uso neonatal/pediátrico). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente.	Unidade	1.000

	Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.		
250	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 06 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 06 (para uso neonatal/pediátrico). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000
251	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 08** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 08 (para uso pediátrico). Radiopaco. Ponta	Unidade	1.000

	arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.		
252	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 10 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 10 (para uso pediátrico/adulto (fino)). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000
253	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 12 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível,	Unidade	1.000

	transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 12 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.		
254	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 14 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 14 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000

255	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 16 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 16 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000
256	**SONDA PARA GASTROSTOMIA (GTT) Nº 16 FR -** Sonda para alimentação enteral por gastrostomia, calibre 16 Fr, confeccionada em silicone 100% de grau médico, transparente, flexível e biocompatível. Possuir ponta distal arredondada e atraumática; balão de retenção interna de silicone (capacidade de 5 a 10 ml, conforme fabricante); disco de retenção externa para ajuste e ventilação da pele; linha radiopaca ao longo do corpo para confirmação de posicionamento via Raio-X. Presença de via de acesso tripla (via de alimentação, via de medicação/lavagem com conexões compatíveis e via de insuflação do balão com válvula de segurança). Produto estéril, de uso único, isento de látex. Embalagem individual que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro vigente na ANVISA.	Unidade	500
257	**SONDA PARA GASTROSTOMIA (GTT)**	Unidade	500

	Nº 18 FR - Sonda para alimentação enteral por gastrostomia, calibre 18 Fr, confeccionada em silicone 100% de grau médico, transparente, flexível e biocompatível. Ponta distal arredondada e atraumática; balão de retenção interna de silicone (capacidade de 5 a 15 ml, conforme fabricante); disco de retenção externa graduado para controle de pressão; linha radiopaca integrada. Conexões em "Y" (vias distintas para dieta e medicação) com fechamento em tampa (clipe) e via lateral exclusiva para insuflação do balão. Produto estéril, apirogênico, de uso único e isento de látex. Embalagem individual com selagem de segurança e instruções de uso em conformidade com a norma vigente. Registro vigente na ANVISA.		
258	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 08 (USO PEDIÁTRICO) -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 5ml a 15ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 08.** Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
259	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 10 (USO PEDIÁTRICO) -** Confeccionada em látex de borracha natural,	Unidade	1.500

	com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 5ml a 15ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 10.** Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
260	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 12 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 12**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser	Unidade	1.500

	compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
261	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 14 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 14**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
262	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 16 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 16**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que	Unidade	1.500

	garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
263	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 18** - Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 18**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
264	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 20 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume	Unidade	1.500

	de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 20**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
265	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 22 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 22**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
266	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 24 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e	Unidade	1.500

	evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 24**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
267	**SONDA URETRAL N° 04** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 04 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	700
268	**SONDA URETRAL N° 06 -** Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 06 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais	Unidade	5.000

	alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
269	**SONDA URETRAL Nº 08** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 08 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500
270	**SONDA URETRAL Nº 10** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 10 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de	Unidade	6.000

	coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
271	**SONDA URETRAL Nº 12** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 12 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500
272	**SONDA URETRAL Nº 14** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 14 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de	Unidade	800

	fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
273	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 03 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 03L.	Unidade	500
274	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 07 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o	Unidade	500

	padrão universal de coletores de 07L.		
275	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 13 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 13L.	Unidade	500
276	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 20 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 20L (reforço	Unidade	500

	estrutural para maior peso).		
277	**TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO (TIPO AXILAR) -** Destinado à medição da temperatura corporal humana por via oral ou axilar. Visor de cristal líquido (LCD) de fácil visualização; Estrutura em material plástico de alta resistência (ABS) e ponta rígida ou flexível; À prova d'água (permitindo a higienização e desinfecção adequada). Faixa de Medição mínima de 32°C a 42°C; Precisão: Variação máxima permitida de ±0,1°C; Leitura rápida (máximo de 60 segundos); Beep sonoro indicador de final de medição e alerta de febre; Armazenamento automático da última medição realizada; Sistema de desligamento automático para preservação da bateria. Bateria de lítio de longa duração (substituível). Registro vigente na ANVISA; Certificado de verificação do INMETRO (Selo de conformidade); Atendimento às normas da ABNT NBR ISO 80601-2-56 (ou equivalente). Embalagem individual, contendo manual de instruções em português e estojo de proteção em acrílico ou material similar.	Unidade	100
278	**TESOURA DE EMERGÊNCIA E RESGATE (TIPO PONTA ROMBA / CORTA-VESTES)** - Utilizada em procedimentos de emergência, pronto atendimento e resgate para o corte ágil e seguro de vestimentas, cintos de segurança, bandagens e outros materiais resistentes, visando a exposição rápida de lesões sem oferecer risco de perfuração ao paciente. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Lâminas com espessura reforçada para permitir o corte de materiais espessos (como jeans e couro). Lâmina inferior com ponta romba (arredondada) e proteção plástica ou metálica achatada na extremidade para facilitar a introdução sob a roupa sem ferir a pele. Lâminas serrilhadas ou com micro-serrilha para evitar o deslizamento do material durante o corte. Angulação lateral (curvatura) que permite o corte paralelo ao corpo do paciente, aumentando a alavanca e	Unidade	50

	reduzindo o esforço do operador. Cabos anatômicos em polímero de alta resistência (ABS ou polipropileno), com empunhadura ampla para uso com luvas de procedimento. Comprimento total de aproximadamente 18 cm a 19 cm (7,5 polegadas). Autoclavável (resistente a altas temperaturas para esterilização). Produto isento de rebarbas ou imperfeições. Registro na ANVISA.		
279	**TESOURA MAYO STILLE CURVA 12 CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante, produzido em Aço Inoxidável de alta qualidade (AISI 420). Composta por pontas rombas, lâminas robustas e curvatura que permite a dissecção de tecidos mais profundos e densos com maior visibilidade e controle. Dimensão: 12 cm de comprimento total. Acabamento impecável, livre de rebarbas, resistente a processos de autoclavagem e esterilização química. Indicada para secção de tecidos resistentes, fios e materiais de sutura em procedimentos que exigem precisão em campo reduzido. Fabricação de acordo com normas técnicas vigentes e registro na ANVISA.	Unidade	50
280	**TESOURA MAYO STILLE RETA 12 CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante, confeccionado em Aço Inoxidável (AISI 420). Possui pontas rombas e lâminas retas e resistentes, projetadas para cortes precisos em superfícies ou estruturas mais superficiais. Dimensão: 12 cm de comprimento total. Alta durabilidade, resistência à corrosão, com ajuste perfeito das lâminas (fio de corte preciso e duradouro). Totalmente autoclavável. Utilizada principalmente para a secção de fios cirúrgicos, gazes, drenos e tecidos mais rígidos na superfície da ferida operatória. Fabricação de acordo com normas técnicas vigentes e registro na ANVISA.	Unidade	50
281	**TESOURA METZENBAUM CURVA 12CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante nas pontas, tipo Metzenbaum. Formato **curvo**, com comprimento total de 12	Unidade	50

	cm. Confeccionada inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (AISI 420 ou superior). Superfície com acabamento impecável, resistente à corrosão e projetada para suportar processos repetitivos de limpeza e esterilização em autoclave. Pontas rombas/rombas, hastes longas e mandíbulas curtas que permitem a dissecação delicada de tecidos profundos. Deve apresentar ajuste perfeito das lâminas e articulação suave. Gravação indelével dos dados do fabricante, lote e marca de conformidade.		
282	**TESOURA METZENBAUM RETA 12CM** - Instrumental cirúrgico articulado, tipo Metzenbaum. Formato reto, com comprimento total de 12 cm. Confeccionada inteiramente em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420 ou superior). Polimento de alta precisão, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação (ferrugem). Pontas rombas/rombas, indicada para corte de tecidos e fios em superfícies ou áreas de fácil acesso. Articulação ajustada por rebite fixo que impede o acúmulo de resíduos e garante estabilidade no corte. Produto fabricado conforme normas internacionais, com registro vigente no órgão sanitário competente.	Unidade	50
283	**TESTE QUÍMICO TIPO BOWIE & DICK (PACOTE PRONTO DE USO ÚNICO)** - Teste de desempenho para autoclaves pré-vácuo, destinado à detecção de falhas na remoção de ar, presença de gases não condensáveis e avaliação da penetração de vapor no interior da câmara. Pacote de pronto uso, constituído por um conjunto de folhas de papel barreira, contendo em seu centro uma folha indicadora química de alta sensibilidade. Indicador químico Tipo 2, com alteração de cor uniforme e nítida após a exposição ao ciclo de 132°C a 134°C por 3,5 a 4 minutos (ou conforme especificação do fabricante validada pela ISO 11140-4). Produto isento de chumbo e metais pesados em sua composição (Lead-free). A tinta indicadora não deve migrar para os papéis	Unidade	100

	barreira nem deixar resíduos no equipamento. Deve apresentar leitura clara e irreversível, permitindo a identificação precisa de "bolhas de ar" ou falhas de vácuo através de manchas ou coloração incompleta no centro do indicador. Embalagem individual que garanta a integridade do teste até o momento do uso, com identificação externa de lote, data de fabricação e validade. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR ISO 11140-1 e 11140-4.		
284	**TIRA DE TESTE DA GLICOSE SANGUÍNEA** - TIRA DE TESTE COM 20 U DE GLICOSE OXIGENASSE, 012MG DE FERROCIANETO DE POTÁSSIO DE 1,8 DE SUBSTÂNCIA NÃO-REATIVAS. TIPOS DE AMOSTRAS DE SANGUE: VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL DESPENSA DE CHIP DE CODIFICAÇÃO E RESULTADO DE REAÇÃO EM 5 SEGUNDOS. TIPOS DE AMOSTRAGEM: LETERAL (PELOS DOIS LADOS DA TIRA REAGENTE). ACURACIDADE COM TECNOLOGIA DE ENZIMAS GOD E GDH-FAD. AMBIENTE DE OPERAÇÃO DAS TIRAS: 10ºC~40ºC, EM LOCAL SECO LONGE DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR DIRETA. EMBALAGEM COM 50 TIRAS. MODELO DO MEDIDOR: ***Enhance, da GlucoLeader.*** **OBSERVAÇÃO**: As tiras testes devem ser compatíveis com o modelo de medidor citado, pois são os equipamentos disponíveis nas unidades de saúde do município. O licitante vencedor deverá fornecer este item de acordo com os equipamentos já existente, possibilitando a garantia do padrão dos aparelhos já existentes. Caso não disponha do item com a marca equivalente, **DEVERÁ DISPONIBILIZAR** tiras e equipamentos equivalentes a elas sem custos adicionais para a contratante.	Caixa	3.500
285	**TIRANTE/EXTENSOR 3 VIAS COM CONECTOR LUER LOCK -** Dispositivo para infusão intravenosa intermitente ou contínua,	Unidade	30

	composto por extensor (tubo) flexível e torneira de 3 vias (duas portas de entrada e uma de saída). O produto deve permitir o fluxo simultâneo ou interrompido de soluções a partir de diferentes fontes de infusão. Fabricado em polímero plástico de grau médico (policarbonato ou polipropileno), transparente para permitir a visualização de bolhas de ar ou refluxo sanguíneo. Tubo extensor em PVC flexível, cristal e atóxico. Extremidades com conectores tipo *Luer Lock* (rosca) universal, garantindo conexão segura e estanque, evitando desconexões acidentais. Manopla/chave giratória com rotação de **360°**, com setas indicativas de direção de fluxo e fechamento hermético em cada via. Isento de látex e livre de DEHP (se aplicável para protocolos de oncologia ou pediatria). Resistente a pressões hidrostáticas normais de infusão. Fornecido em embalagem individual, tipo papel grau cirúrgico, garantindo a barreira microbiana. Esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade (mínima de 12 meses) e, obrigatoriamente, o Número de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).		
286	**TORNEIRA DE 3 VIAS (STOPCOCK) –** Dispositivo destinado a duplicar o acesso venoso e controlar o fluxo de soluções intermitentes ou contínuas, permitindo a infusão simultânea de medicamentos compatíveis ou a coleta de amostras de sangue em sistemas fechados. Fabricado em policarbonato ou polímero de grau médico, totalmente transparente (cristal) para permitir a visualização de bolhas de ar ou refluxo. Estéril e Descartável. Manípulo (Chave) giratório em 360°, com setas indicativas de direção de fluxo e travas de segurança que garantem a vedação total e o posicionamento preciso (aberto/fechado). Diferenciação por cor (ex: azul para venoso, vermelho para arterial). Conexões: 02 conectores fêmeas tipo	Unidade	3.750

	Luer-Lock (com protetores). 01 Conector macho tipo *Luer-Lock* com anel rotativo (para conexão segura ao cateter ou equipo). Resistente a lipídios (lipidorresistente) e a altas pressões (especificar se necessário, ex: até 3 bar/45 psi). Isento de látex e DEHP. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto. Registro ativo na ANVISA, identificação do lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem.		
287	**TORNIQUETE TÁTICO DE EMERGÊNCIA (TIPO CAT - *COMBAT APPLICATION TOURNIQUET*) -** Dispositivo para controle de hemorragias externas severas em extremidades (membros superiores e inferiores), projetado para oclusão total do fluxo sanguíneo. Fabricado em polímero de alta resistência (Poliéster/Nylon) com costuras reforçadas, resistente a intempéries, variações de temperatura e tração severa. Sistema de Trava (Haste): Haste de torção (*windlass*) em metal de alta durabilidade, garantindo que o dispositivo não dobre ou quebre sob a pressão necessária para a oclusão arterial. Comprimento total de 95 cm (mínimo), permitindo a aplicação em diferentes circunferências de membros (adultos e obesos). Mecanismo de Ajuste: Sistema de fixação por contato (velcro) de alta aderência e fivela de segurança para travamento rápido. Presença de etiqueta de registro de tempo (Time Strap) para anotação do horário da aplicação. Design ergonômico que permite a autoaplicação com apenas uma das mãos. Ponta vermelha ou de contraste para facilitar a visualização e passagem pela fivela em condições de baixa luminosidade. Produto deve atender aos padrões internacionais de socorrismo e possuir registro vigente nos órgãos reguladores de saúde.	Unidade	100
288	**TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA -** Touca de proteção sanfonada, de uso único e	Pacote/ Caixa	3.500

	descartável, confeccionada em **Tecido Não Tecido (TNT)**, 100% polipropileno. Cor branca, atóxica e hipoalergênica. Possui acabamento em **elástico duplo** de alta qualidade em toda a volta, soldado por processo de ultrassom, garantindo resistência e ajuste confortável ao contorno da cabeça sem causar compressão excessiva. **Gramatura** mínima de 20 g/m² (garantindo opacidade e barreira física eficiente). Tamanho único, com diâmetro suficiente para acomodação total de cabelos volumosos. Material permeável ao ar (respirável), hidrofóbico e com baixo desprendimento de partículas. Pacote ou caixa com 100 unidades. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Obrigatório apresentar Registro ou Cadastro na ANVISA. O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes de segurança biológica e proteção individual.		
289	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 3.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
290	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 3.5 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão	Unidade	650

	para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.		
291	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 4.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
292	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 4.5 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650

293	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 5.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
294	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 5.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
295	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 6.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de	Unidade	650

	látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.		
296	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 6.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
297	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 7.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
298	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 7.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para	Unidade	650

	controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.		
299	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 8.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
300	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 8.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
301	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 9.0 mm. Material termossensível e radiopaco	Unidade	650

	em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.		
302	**UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO (O2) -** Umidificador de oxigênio do tipo borbulhador, destinado à oxigenoterapia com a finalidade de umidificar o gás inalado pelo paciente. Capacidade mínima de 250 ml, podendo variar até 300 ml. Frasco confeccionado em material termoplástico transparente, de alta resistência, autoclavável (preferencialmente em policarbonato ou polipropileno de grau médico), com escala de graduação de nível (mínimo e máximo) visível e indelével. Tampa em nylon ou polipropileno com conexão de entrada por rosca metálica (latão cromado) ou plástica de alta resistência, padrão ABNT (9/16" 18 fios). Tubo interno com sistema difusor em polietileno ou material similar, projetado para produzir microbolhas, garantindo uma umidificação silenciosa e homogênea do fluxo de O2. Equipado com válvula de alívio de pressão (impacto) para proteção contra oclusões no sistema, com aviso sonoro. Conexão de saída tipo bico de mangueira (niple) para acoplamento de cânulas ou máscaras de oxigênio. Registro ativo na ANVISA. Deve permitir o acoplamento direto em fluxômetros de rede de gases ou cilindros. O produto deve suportar processos de desinfecção e esterilização em autoclave (verificar temperatura indicada pelo fabricante, geralmente até 121°C ou 134°C).	Unidade	650
303	**VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO -** Fabricado em metal de alta resistência (latão cromado de alta densidade),	Unidade	30

	com conexões de entrada e saída conforme as normas da ABNT. **Válvula de controle com s**istema de redução de pressão de estágio único, com sede de vedação em polímero de alta resistência, garantindo estanqueidade e durabilidade. Equipado com manômetro de alta pressão para monitoramento da carga do cilindro, com escala de leitura clara (geralmente de 0 a 300 kgf/cm² ou bar), protegido por visor em policarbonato. **Fluxômetro de Oxigênio t**ipo bilha (coluna de escala) com escala de leitura de **0 a 15 litros por minuto (L/min)**. Tubo externo e escala interna em policarbonato de alta resistência a impactos. Esfera de medição em aço inoxidável para leitura precisa do fluxo. Presença de válvula de alívio (segurança) integrada, calibrada para liberar pressão em caso de sobrecarga no sistema. Entrada com rosca padrão para cilindros de oxigênio medicinal e saída com niple escalonado para conexão de mangueiras/umidificadores. Projetada especificamente para uso em oxigênio medicinal. O item deve obrigatoriamente atender às normas ABNT NBR 11725 (Conexões de saída de válvulas de cilindros para gases medicinais) e NBR 11906, garantindo que não haja erro de conexão com outros gases. Registro ou cadastro vigente na ANVISA. para garantir a procedência e segurança hospitalar.		

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, incluindo insumos e materiais permanentes, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga–PB. A rede municipal de saúde é responsável pela prestação de serviços essenciais à população, abrangendo atendimentos de urgência e emergência, atenção básica, serviços ambulatoriais, programas de saúde pública e demais ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde. Para a adequada execução dessas atividades, torna-se indispensável a disponibilidade regular de materiais médicos hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade adequada.

Os insumos médicos hospitalares, tais como materiais descartáveis, itens de curativo, equipamentos de proteção individual (EPIs), entre outros, são de consumo contínuo e apresentam alta rotatividade, sendo fundamentais para a realização de procedimentos clínicos, atendimentos diários e ações preventivas. Já os materiais permanentes, como equipamentos médicos e mobiliários específicos, são essenciais para garantir a estrutura necessária ao funcionamento das unidades de saúde.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo acarretar interrupções no atendimento, riscos à saúde dos pacientes e dos profissionais, além de prejuízos à execução de políticas públicas de saúde.

A adoção do sistema de aquisição parcelada se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo, evitar desabastecimentos, otimizar a gestão de estoque, reduzir perdas por vencimento ou deterioração, bem como assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando a variabilidade da demanda ao longo do exercício.

Adicionalmente, a contratação visa atender aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando que as unidades de saúde do município estejam devidamente equipadas e abastecidas para atender às necessidades da população.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se imprescindível para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde ofertados no âmbito do Município de Itaporanga–PB, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e atendimento digno e seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de materiais médicos necessárias para a demanda da secretaria foi estabelecida com base na demanda dos serviços ofertados, critérios técnicos e dados históricos concretos de consumo do município de Itaporanga-PB nos anos anteriores. Foram analisados os registros de utilização de materiais médicos nos últimos 12 (DOZE) meses pelos serviços oferecidos (Atenção básica, SAMU, Centro de Especialidades Odontológicas, Melhor em Casa e Centro Médico).

O levantamento considerou ainda o crescimento populacional do município, a ampliação dos serviços de saúde, histórico de demanda reprimida por falta de material, e a consideração de se manter um estoque para que um provável desabastecimento não aconteça, levando a interrupção do serviço. A margem de segurança foi calculada considerando possíveis variações na demanda, períodos de maior consumo e o tempo necessário para reposição dos estoques, garantindo assim a continuidade do fornecimento.

As quantidades especificadas são para 12 (DOZE) MESES de fornecimento dos materiais.

4. DO PRAZO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1. A futura contratação será realizada para fins de garantir a manutenção das atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

4.1.2. A contratação se refere a fornecimento contínuo, pois servem à necessidade e à utilidade no atendimento da demanda da Secretaria de Saúde que compõe a estrutura administrativa municipal.

4.2. Caberá a Prefeitura Municipal de Itaporanga todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.

4.3. A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

4.4.1. O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

4.4.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

4.5. A contratação se refere a serviço comum (NESTE CASO, FORNECIMENTO), pois serve à necessidade e à utilidade no atendimento da demanda dos serviços da Secretaria de Saúde, órgão e programas que compõem a estrutura administrativa municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

Os materiais médicos hospitalares devem possuir registro na ANVISA e atender às especificações da Gerência de Tecnologia em Equipamentos Médicos - GQUIP. Devem ser entregues em embalagens originais, contendo lote, data de fabricação, rótulo, etiqueta indelével, instruções de uso, relatório técnico, comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos e prazo de validade.

5.2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A contratação deve observar a Lei 14.133/21, em especial nos arts. 82 a 87, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/19, Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e as Resoluções 665/2022 e 751/2022.

5.3. NORMAS TÉCNICAS

Os materiais médicos hospitalares a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas e às normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Diretorias Colegiadas.

5.4. REQUISITOS DE GARANTIA

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. A EMPRESA FORNECEDORA DOS BENS SERÁ *RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO, TROCA OU REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS PORVENTURA ENTREGUES COM DEFEITO, DANIFICADOS, OU NÃO COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO*. OS ITENS *DEVERÃO APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES* OU A GARANTIA DO FORNECEDOR, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, PODENDO O FORNECEDOR OFERECER PRAZO SUPERIOR ACIMA DO MENCIONADO, SEM CUSTO À ADMINISTRAÇÃO.

5.5. REQUISITOS TEMPORAIS

A empresa fornecedora deverá sinalizar o recebimento da ordem de fornecimento e da nota de emprenho no prazo de até 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. No caso de ausência da sinalização, o aceite do recebimento se dará por *PRESUNÇÃO DE RECEBIMENTO* AUTOMATICAMENTE APÓS O PRAZO ESTIPULADO. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO e poderá ser prorrogado, por igual período, *DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO*. O prazo para entrega será de até 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS após o recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho. O prazo para pagamento será de até 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da entrega definitiva dos itens e atesto da nota fiscal, devidamente recebidos e conferidos.

5.6. INDICAÇÃO DE PREPOSTO

No ato da contratação, a empresa fornecedora deverá *INDICAR O PREPOSTO*, que será a pessoa responsável pela comunicação e procedimentos sobre o fornecimento dos itens contratados. O mesmo será mencionado no contrato, juntamente com meios de contato oficiais da empresa fornecedora, com *ENDEREÇO DE E-MAIL* e pelo menos *01 (UM) TELEFONE PARA CONTATO E WHATSAPP (SE POSSÍVEL), PARA AUXILIAR NA COMUNICAÇÃO*. No caso de ALTERAÇÃO DO PREPOSTO, a empresa deverá *INFORMAR FORMALMENTE* a demandante sobre a mudança, sob pena de a alteração ser desconsiderada pela Administração.

5.7. EXIGÊNCIA DE MARCA EQUIVALENTE OU SIMILAR

Nesta contratação, alguns itens a ser fornecidos deverão ser de determinadas marcas ou equivalentes, pois precisam atender as especificidades de itens e equipamentos já existentes na secretaria e suas unidades prestadoras de serviço. Esta padronização é necessária para manter os itens que já existem e estão em condições de uso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga apresenta, com fundamento no art. 6º, inciso XLIII, e art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, as seguintes razões que justificam a escolha pela contratação mediante processo licitatório para aquisição parcelada dos materiais médicos hospitalares:

- NECESSIDADE CONTÍNUA E ESSENCIALIDADE DOS MATERIAIS

Os materiais médicos hospitalares — insumos e permanentes — constituem elementos essenciais e indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades de saúde do município, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto-Atendimento Municipal e demais equipamentos de saúde. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade, a continuidade e a segurança do atendimento à população, podendo gerar risco à vida dos pacientes. A demanda por esses materiais é de natureza continuada e imprevisível em sua totalidade, uma vez que está diretamente vinculada ao fluxo de atendimentos, à sazonalidade epidemiológica, às emergências de saúde pública e às necessidades clínicas cotidianas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

- ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE DE AQUISIÇÃO PARCELADA

A escolha pela aquisição parcelada se justifica pela natureza dos itens envolvidos, que possuem prazo de validade limitado, necessidade de armazenamento controlado e consumo variável ao longo do exercício financeiro. A aquisição parcelada permite:

- Otimizar o fluxo de caixa do município, evitando desembolsos elevados de uma só vez;
- Reduzir o risco de perdas por vencimento ou deterioração dos materiais;
- Adequar os estoques às demandas reais, sem comprometer o abastecimento;
- Garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde;
- Promover entregas regulares e conforme a necessidade verificada nos serviços de saúde.

- VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A contratação por meio de processo licitatório assegura a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

além de garantir a ampla competitividade entre os fornecedores do mercado de materiais médico-hospitalares. A realização de processo competitivo — especialmente na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 — é a opção de mercado mais adequada para a presente contratação, pois permite a formação de um cadastro de preços de referência, viabilizando aquisições ao longo do exercício com maior celeridade; favorece a obtenção de preços mais competitivos em razão da disputa entre fornecedores; proporciona economicidade e vantajosidade ao erário público municipal; garante a isonomia entre os licitantes, possibilitando a participação de empresas de diferentes portes; e permite a contratação de múltiplos fornecedores, reduzindo o risco de desabastecimento.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo nos seguintes dispositivos normativos:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente os arts. 6º, 11, 18 e 82;
- Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, que define a obrigação do Poder Público de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- Constituição Federal, art. 196 – que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;
- Decreto Federal nº 11.462/2023 – que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito federal, aplicável subsidiariamente aos municípios;
- Lei Complementar nº 123/2006 – que assegura tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

- INEXISTÊNCIA DE ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA

Foram analisadas as demais opções possíveis para o suprimento dos materiais médico-hospitalares necessários às unidades de saúde do município, tais como:

- PRODUÇÃO PRÓPRIA: Inviável, uma vez que o município não dispõe de estrutura industrial para fabricação de insumos e materiais médico-hospitalares;
- CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS: Insuficientes para suprir a totalidade das demandas municipais, não podendo ser a única fonte de abastecimento;
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Somente aplicável nos casos previstos taxativamente em lei, não sendo hipótese para aquisições de grande volume e continuidade, sob pena de fracionamento irregular do objeto;
- COMPRA DIRETA ISOLADA: Contrária ao princípio da economicidade e à necessidade de competitividade exigida pela legislação vigente.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação por meio de licitação pública — especificamente o Pregão Eletrônico para Registro de Preços — é a opção de mercado que melhor atende ao interesse público, sendo a mais adequada, proporcional e vantajosa para a Administração Municipal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto deverá ser realizada de forma parcelada, sendo executada em até 30 (VINTE) DIAS CORRIDOS após o recebimento da ordem de fornecimento, conforme for solicitado pela secretaria;

7.2. Os pedidos serão realizados através de ORDEM DE FORNECIMENTO, que serão enviados por e-mail, do endereço ***pedidos.saude.pmi@gmail.com***, juntamente com a nota de empenho referente ao pedido, para o endereço de e-mail da empresa fornecedora, que deverá ser indicado no ato da contratação, juntamente com contato(s) telefônico(s), para auxiliar na comunicação sobre os pedidos. Todas as informações e procedimentos sobre os pedidos serão tratadas com o PREPOSTO indicado pela empresa fornecedora.

7.3. A empresa deverá sinalizar o recebimento da ordem de fornecimento e da nota de emprenho no prazo de até 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. No caso de ausência da sinalização, o aceite do recebimento se dará por PRESUNÇÃO DE RECEBIMENTO AUTOMATICAMENTE APÓS O PRAZO ESTIPULADO.

7.4. A empresa fornecedora deverá disponibilizar os materiais em perfeitas condições operacionais, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no contrato.

7.4.1. Cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços solicitados pela Contratante.

7.4.2. Assegurar a segurança operacional, adotando todas as medidas necessárias para prevenir acidentes durante a prestação dos serviços.

7.4.3. Manter em dia toda a documentação técnica e certificações exigidas pelas normas vigentes.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Os fornecimentos serão realizados parceladamente, de acordo com a demanda da secretaria demandante, devendo os objetos serem entregues em até 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS após a ordem de serviços.

8.2. O objeto deverá ser entregue na CENTRAL DE COMPRAS, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, localizada na PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 32 - CENTRO - ITAPORANGA-PB, ou EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviços. Os dias e horários para recebimento dos itens é de SEGUNDA A SEXTA, das 07:00h às 13:00h.

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sra. EDUARDA ARAÚJO PITAS, MATRICULA: 116037, o qual será o fiscal do contrato. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato. ***A designação do fiscal do contrato deverá constar nos contratos oriundos deste processo de contratação/aquisição.***

8.4. O contrato será gerido pela Sra. FERNANDA FERREIRA DE MEDEIROS, MATRICULA: 8546, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato. ***A designação do gestor do contrato deverá constar nos contratos oriundos deste processo de contratação/aquisição.***

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.7. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.8. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.

8.9. O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 dias.

8.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8.12. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
8.13. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.
8.14. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
8.15. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
8.16. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 9.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 9.2, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) nem superior a 30% (TRINTA POR CENTO) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

9.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 9.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo máximo de 3 (TRÊS) ANOS.

9.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 9.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 7.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito

da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (TRÊS) ANOS e máximo de 6 (SEIS) ANOS.

9.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 9.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

9.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

9.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 9.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.2.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 9.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.2.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (DOIS) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10. DA GARANTIA DE CONTRATUAL

10.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A medição do fornecimento ocorrerá por unidade adquirida.

11.2. As medições ocorrerão de forma parcelada, mediante demanda, conforme as ordens de fornecimento.

11.3. O fornecedor deverá apresentar documentação de entrega completa, incluindo nota fiscal, descrição detalhada dos serviços, quantidade entregue e data de entrega, acompanhada de todas as certidões negativa de débitos fiscais, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

11.4. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
11.5. O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.
11.6. O pagamento será realizado por unidade de recebimento.
11.7. Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.
11.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
11.12. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.
11.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A presente contratação será realizada através de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, com fundamento no inciso XLI, art.6º c/c inciso I, art. 28 da Lei 14.133/2021.

12.2. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

12.3. Para fins da seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de contratação mais vantajoso para administração pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto, a licitação deverá ser realizada observando os critérios abaixo:

A) MODALIDADE: A presente contratação será realizada através de licitação na modalidade *PREGÃO* NA FORMA ELETRÔNICA, pois se trata de aquisição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado com fundamento no inciso XLI, art.6º c/c inciso I, art. 28 da Lei 14.133/2021. Também será adotado o SISTEMA DE *REGISTRO DE PREÇOS* para esta contratação.

B) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: Os materiais médicos hospitalares são insumos de consumo continuado e diário pelas equipes de saúde do município, sendo indispensáveis à realização de procedimentos médicos, de enfermagem, odontológicos e de apoio diagnóstico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Pronto-Atendimento Municipal. A demanda por esses materiais é variável e parcialmente imprevisível, sendo influenciada por fatores como sazonalidade de enfermidades (gripes, dengue, gastroenterites), variação no fluxo de atendimentos, emergências sanitárias, campanhas de vacinação e rastreamento, e alterações no perfil epidemiológico da população. Tal imprevisibilidade torna o SRP o modelo de contratação mais adequado, uma vez que não obriga a Administração a adquirir a totalidade do quantitativo estimado, evitando excessos e desperdícios. Também permite solicitar quantitativos adicionais dentro do saldo registrado, quando a demanda superar o estimado e garante a disponibilidade imediata de fornecimento sempre que necessário, sem a necessidade de novo processo licitatório. O Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, constitui um instrumento de planejamento e racionalização das compras públicas, especialmente adequado para a aquisição de bens de consumo contínuo, como os materiais médico-hospitalares objeto deste processo.

C) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item, pois como se trata de aquisição de bens comuns, os critérios, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, somente poderá ser menor preço ou maior desconto;

D) MODO DE DISPUTA: aberto, pois trata-se de produtos com ampla competitividade o que, com a possibilidade da apresentação de lances abertos e sucessivos, aumenta a possibilidade de chegarmos ao preço transacional dos fornecedores, diminuindo a assimetria da informação existente entre a Administração Municipal e o mercado.

E) ORÇAMENTO SIGILOSO: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

12.4. Diante do exposto, a combinação acima é a mais eficiente e adequada para seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

12.5. Da qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, financeira e técnica necessária para contratação

12.5.1. Para a habilitação regulamentada, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.5.3. A contratada deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Que sob as penas da Lei, não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

d) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

e) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

f) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

h) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

12.5.4. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

12.5.5 Relativa habilitação jurídica

12.5.5.1. Pessoa Jurídica

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.6. Relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista

12.5.6.1. Pessoa Jurídica

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

12.5.7. Relativos à capacidade econômico-financeira

12.5.7.1 Pessoa Jurídica

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

12.5.8. Relativos à capacidade técnica;

12.5.8.1 Pessoa jurídica

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Alvará sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária (QUANDO APLICÁVEL);

c) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (QUANDO APLICÁVEL);

12.6. Justificativa da vedação da participação de consórcio

A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituída sob forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento comum, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica-operacional e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de não permitir a participação de consórcios em licitações por elas promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcio é considerando que se trata de um fornecimento comum e de baixa complexidade técnica e financeira, levando–se em conta que existem várias empresas que sozinhas podem executar o objeto da licitação ampliando a competitividade, proporcionando assim a seleção de uma proposta mais vantajosa para Administração.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

13.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

13.3. A memória de cálculo ou os documentos que justificaram o orçamento seguem anexo ao Termo de Referência.

14. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (DOZE) MESES a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IPCA.
14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (PRIMEIRO) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (DÉCIMO SEGUNDO) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (UM) ANO, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos produtos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENHE FUNÇÃO NA LICITAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU QUE DELES SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA _____ Nº ____, BAIRRO____, CEP: _____, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pela PREFEITA MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 148/2022 e Decreto Municipal nº 149/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a **Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mediante pregão eletrônico para aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares (insumos e permanentes) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB, conforme informações e especificações constantes no edital do Pregão eletrônico nº 017/2026 e itens abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA) EM MADEIRA DESCARTÁVEL** - Espátulas descartáveis para exame de orofaringe e procedimentos odontológicos, confeccionadas em madeira de reflorestamento (pinus ou similar), formato anatômico tipo palito ou colher, superfície lisa sem farpas ou irregularidades, bordas arredondadas sem arestas cortantes, dimensões aproximadas: 150mm de comprimento x 18mm de largura x 2mm de espessura, cor natural da madeira (não tingida), embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme plástico atóxico, estéril ou não estéril conforme disponibilidade de mercado (preferencial não estéril para uso em exames clínicos de rotina), acondicionadas em pacotes de 100	Pacote	500

	unidades, embalagem secundária em caixa de papelão resistente, identificação com nome do produto, quantidade, lote, validade, dados do fabricante, registro ou notificação ANVISA quando aplicável, livre de substâncias tóxicas, splinters ou imperfeições que possam causar lesões em mucosas. Aplicação: exame clínico de orofaringe, contenção de língua durante procedimentos odontológicos, aplicação tópica de medicamentos em cavidade oral. Conformidade: NBR aplicáveis, RDC ANVISA para produtos médicos classe I.		
2	**ÁCIDO ACÉTICO A 4%** – Solução aquosa de ácido acético com concentração rigorosa de 4% (v/v). Grau farmacêutico ou reagente com alto teor de pureza (P.A.), isento de impurezas sólidas ou suspensões. Líquido límpido, incolor, com odor característico irritante (vinagre), para uso diagnóstico em exames ginecológicos (Colposcopia/Teste de Ácido Acético) para identificação de áreas acetobrancas e auxílio em biópsias dirigidas. Em frasco plástico de alta densidade (PEAD) ou vidro âmbar, resistente e hermeticamente fechado, tampa com lacre de segurança que garanta a inviolabilidade do produto até o momento do uso, com bico dosador ou gargalo que facilite a transferência/uso sem desperdícios. Frasco com 200 ml.	Frasco	50
3	**ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% (SOLUÇÃO DESINFETANTE)** - Solução aquosa de ácido peracético (ácido peroxiacético) na concentração de 0,2% (2.000 ppm), pronta para uso, indicada para desinfecção de alto nível de artigos semi-críticos (endoscópios, equipamentos respiratórios, instrumentais cirúrgicos que não possam ser autoclavados), bactericida, fungicida, virucida, micobactericida e esporicida em tempo de contato de 5 a 10 minutos conforme especificação do fabricante, pH entre 5,0 e 7,0, aspecto líquido límpido incolor a levemente amarelado, odor característico de vinagre/ácido acético, composição: ácido peracético 0,2%, ácido acético, peróxido de hidrogênio, água purificada e estabilizantes, biodegradável, não deixa	Litro	50

	resíduos tóxicos, compatível com materiais metálicos (aço inoxidável, alumínio anodizado), plásticos e borrachas utilizados em equipamentos médicos, acondicionado em frasco plástico rígido opaco (PEAD ou similar) resistente a oxidação, com tampa de rosca hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação completa com nome do produto, concentração, composição, data de fabricação, validade mínima de 12 meses a partir da entrega, lote, modo de uso, precauções, indicações, número de registro na ANVISA, dados do fabricante/importador, pictogramas de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 55/2012 (desinfetantes), RDC ANVISA nº 15/2012 (Boas Práticas).		
4	**ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE** - Água purificada por destilação, desmineralizada, livre de íons, sais minerais e impurezas orgânicas, própria para uso em autoclaves e equipamentos de esterilização a vapor, condutividade elétrica máxima: 10 µS/cm a 25°C, pH entre 5,0 e 7,0, aspecto límpido, incolor, inodoro e insípido, livre de partículas em suspensão, sem crescimento microbiano, acondicionada em frasco plástico transparente (PET, PEAD) grau alimentício/farmacêutico, atóxico, com tampa rosqueável hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação com: nome do produto "Água Destilada" ou "Água Purificada", indicação "Para uso em autoclave" ou "Uso industrial", volume, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, dados do fabricante, número de registro ou dispensa de registro conforme legislação, aviso "Não potável - Não ingerir" quando não for grau farmacêutico. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (quando grau farmacêutico), especificações técnicas de fabricantes de autoclaves.	Frasco	30
5	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) ANTISSÉPTICO -** Solução aquosa de peróxido de hidrogênio (H_2O_2) a 3% peso/volume (equivalente a 10 volumes),	Frasco	50

	uso tópico externo, ação antisséptica, oxidante, hemostática e desbridante, indicada para limpeza e antissepsia de ferimentos superficiais, desinfecção de mucosas, hemostasia de pequenos sangramentos, remoção de debris e tecidos desvitalizados, aspecto líquido límpido incolor, odor característico, pH ácido entre 3,0 e 5,0, estabilizada com conservantes apropriados, acondicionada em frasco plástico âmbar (opaco) resistente a oxidação (PEAD, PP), com tampa de rosca hermética e lacre de segurança inviolável, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação completa com: nome do produto "Água Oxigenada 10 Volumes" ou "Peróxido de Hidrogênio 3%", concentração, indicação "Antisséptico de uso tópico", composição, modo de usar, precauções, contraindicações, data de fabricação, validade mínima de 12 meses, lote, número de registro na ANVISA, dados do fabricante, advertências sobre manuseio. Uso: aplicar puro ou diluído conforme prescrição em ferimentos limpos, não aplicar em feridas profundas ou cavidades fechadas. Armazenamento: local fresco, ventilado, protegido de luz solar e fontes de calor, manter frasco bem fechado. Conformidade: RDC ANVISA nº 199/2006 ou vigente (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.		
6	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x4,5 (0,45mm x 13mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intradérmica (ID) ou subcutânea (SC) em pacientes pediátricos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou superior, siliconizada internamente, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme código ISO, ajuste luer para seringas, calibre: 13G equivalente a 0,45mm de diâmetro externo, comprimento: 13mm (1/2 polegada), angulação do bisel 12° a 15°, ponta ultracortante, siliconização uniforme sem obstruções, livre de rebarbas, esterilizada por ETO ou radiação gama,	Caixa	1.500

	embalagem individual em papel grau cirúrgico ou blister transparente, identificação com calibre, comprimento, lote, validade mínima de 3 anos, atóxica, apirogênica, livre de látex, caixa com 100 unidades, identificação completa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA.		
7	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x7 (0,70mm x 25mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM), confeccionada em aço inoxidável cirúrgico grau AISI 304 ou superior, siliconizada internamente para facilitar deslizamento e reduzir trauma, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão (hub/pavilhão) em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme código de cores ISO, ajuste perfeito tipo luer para seringas, calibre: 25G (gauge) equivalente a 0,70mm de diâmetro externo, comprimento da agulha: 25mm (1 polegada), ponta ultracortante com angulação do bisel de 12° a 15°, siliconização uniforme, livre de rebarbas ou imperfeições, esterilizada por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou blister plástico rígido transparente, identificação com calibre, comprimento, lote, validade mínima de 3 anos, rastreabilidade, atóxica, apirogênica, livre de látex, acondicionadas em caixa de papelão resistente com 100 unidades, identificação externa da caixa com dados do produto, fabricante, registro ANVISA, lote, validade, código de barras. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA nº 185/2001 ou vigente.	Caixa	1.500
8	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x8 (0,80mm x 25mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) profunda, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico grau AISI 304 ou superior resistente à corrosão, siliconizada internamente para facilitar penetração e reduzir trauma tissular, bisel trifacetado	Caixa	1.500

	ultracortante polido eletroliticamente, canhão (hub) em polipropileno atóxico rígido transparente ou colorido conforme código internacional de cores ISO 6009, ajuste perfeito tipo luer compatível com seringas padrão, calibre: 25G (gauge) equivalente a 0,80mm de diâmetro externo, comprimento da cânula: 25mm (aproximadamente 1 polegada), ponta ultracortante com angulação do bisel entre 12° e 15° para penetração suave, siliconização uniforme e contínua sem obstruções, superfície externa polida livre de rebarbas, imperfeições ou irregularidades, esterilizada por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama cobalto-60, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado garantindo barreira estéril ou blister plástico rígido transparente, identificação clara na embalagem com calibre (gauge), comprimento em mm, lote de fabricação, validade mínima de 3 anos a partir da fabricação, rastreabilidade completa, atóxica conforme testes ISO 10993, apirogênica (livre de endotoxinas), livre de látex (látex-free), acondicionadas em caixa de papelão resistente ou plástica com 100 unidades, identificação externa completa: nome do produto, calibre, comprimento, quantidade, fabricante, número de registro na ANVISA, lote, validade, código de barras. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas estéreis de uso único), NBR ISO 9626 (agulhas para seringas), RDC ANVISA nº 185/2001 ou norma vigente (registro de produtos médicos).		
9	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30x10 (1,00mm x 30mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) profunda em pacientes adultos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou grau superior, siliconizada interna e externamente para penetração facilitada e menor resistência, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido (verde conforme ISO para calibre 21G), ajuste luer para seringas, calibre: 30G (21G) equivalente	Caixa	1.500

	a 1,00mm de diâmetro externo, comprimento: 30mm (aproximadamente 1¼ polegada), angulação do bisel 12° a 15°, ponta afiada ultracortante, siliconização uniforme, livre de rebarbas e defeitos, esterilizada por ETO ou radiação gama, embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister transparente, identificação completa, lote, validade mínima 3 anos, atóxica, apirogênica, látex-free, caixa com 100 unidades, identificação externa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA nº 185/2001.		
10	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40x12 (1,20mm x 40mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) em pacientes obesos ou com grande massa muscular, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou superior, siliconizada para facilitar penetração em tecidos profundos, bisel trifacetado ultracortante polido, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme ISO (rosa para calibre 18G), ajuste luer, calibre: 40G (18G) equivalente a 1,20mm de diâmetro externo, comprimento: 40mm (aproximadamente 1½ polegada), angulação do bisel 12° a 15°, ponta ultracortante resistente, siliconização completa e uniforme, superfície polida sem imperfeições, esterilizada por ETO ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou blister rígido, identificação com calibre, comprimento, lote, validade mínima 3 anos, rastreabilidade, atóxica, apirogênica, livre de látex, caixa com 100 unidades, identificação externa completa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA.	Caixa	2.000
11	**ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO** - Preparação alcoólica em gel para antissepsia e higienização das mãos, contendo etanol (álcool etílico) na concentração de 70% peso/peso (p/p) ou 77% volume/volume (v/v), emulsificado com carbômero ou hidroxietilcelulose formando gel transparente ou levemente	Frasco	700

	opalescente, viscosidade adequada que permite espalhamento fácil mas não escorre excessivamente, pH entre 6,0 e 8,0 compatível com a pele, pode conter emolientes (glicerina, propilenoglicol) para minimizar ressecamento cutâneo e fragrância suave hipoalergênica opcional, ação bactericida, fungicida e virucida comprovada, tempo de ação: imediato (30 a 60 segundos), não requer enxágue, secagem rápida por evaporação, não deixa resíduos pegajosos, acondicionado em frasco plástico transparente ou translúcido (PET, PEAD) com válvula pump dosadora ou tampa flip-top, capacidade de 500g (aproximadamente 500ml), identificação completa: nome do produto "Álcool Gel 70%" ou "Álcool em Gel Antisséptico", concentração, composição, modo de usar, precauções, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, número de registro na ANVISA obrigatório, dados do fabricante, advertências (inflamável, uso externo, manter fora do alcance de crianças). **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010 (antissépticos), RDC ANVISA nº 199/2006, IN ANVISA nº 07/2011 (álcool gel).		
12	**ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO** - Solução hidroalcoólica de etanol (álcool etílico) na concentração de 70% peso/peso (p/p) equivalente a 77% volume/volume (v/v), líquida, límpida, incolor, odor característico de álcool, indicada para desinfecção de superfícies, bancadas, equipamentos, antissepsia de pele íntegra, preparo pré-cirúrgico da pele, limpeza de materiais, ação germicida de amplo espectro (bactericida, fungicida, virucida limitado), composição: álcool etílico 70% p/p, água purificada q.s.p. 100%, pode conter desnaturante (bitrex) para evitar ingestão acidental, pH neutro, tempo de ação: 30 a 60 segundos de contato, acondicionado em frasco plástico transparente ou âmbar (PEAD, PET) com tampa rosqueável hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação: nome "Álcool Etílico 70%" ou "Álcool Líquido 70%", concentração, composição, indicações,	Frasco	3.500

	modo de usar, precauções (produto inflamável, irritante para olhos, uso externo), data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante, advertências de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010, Farmacopeia Brasileira, IN ANVISA nº 34/2020.		
13	**ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500g** - Algodão hidrófilo puro de fibras naturais (Gossypium sp.), branqueado, cardado, isento de impurezas, sementes, cascas ou matérias estranhas, alta capacidade de absorção de líquidos aquosos, cor branca uniforme, fibras longas e macias, textura homogênea, livre de partículas duras ou ásperas, alvejado com peróxido de hidrogênio (livre de cloro residual), pH entre 6,0 e 8,0, não estéril, apresentação em rolo compacto cilíndrico, peso líquido: 500g, acondicionado em embalagem plástica transparente selada ou papel craft, identificação com: nome do produto "Algodão Hidrófilo", peso, lote, validade mínima de 3 anos, fabricante, registro ou notificação ANVISA quando aplicável, indicação de uso (hidrófilo = absorvente). **Características físicas:** densidade aparente adequada, fibras de comprimento mínimo de 10mm, grau de brancura superior a 80%, teor de umidade máximo 8%, livre de fluorescência óptica. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (monografia de algodão hidrófilo), RDC ANVISA aplicável.	Rolo	5.000
14	**ALMOTOLIA (PISSETA) ESCURA COM BICO RETO 250ml** - Frasco compressor tipo pisseta/almotolia confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) opaco na cor âmbar, marrom ou preta para proteção de líquidos fotossensíveis contra luz, corpo cilíndrico com paredes flexíveis que permitem compressão manual para expelir líquido em jato, tampa de rosca hermética com tubo pescador interno que alcança o fundo do frasco, bico dispensador tipo bico de pato alongado reto com abertura na extremidade para jato direcionado, capacidade volumétrica: 250ml (marcação de volume gravada ou impressa na lateral), superfície externa	Unidade	50

	lisa, resistente a produtos químicos comuns (álcool, soluções aquosas, desinfetantes), não tóxico, livre de metais pesados, resistente a quedas, autoclavável a 121°C (quando especificado pelo fabricante), rosca universal compatível, tampa com vedação eficiente anti-vazamento, identificação gravada ou em etiqueta resistente indicando capacidade.		
15	**ALMOTOLIA (PISSETA) TRANSPARENTE COM BICO RETO 250ml** - Frasco compressor tipo pisseta/almotolia confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) transparente ou translúcido permitindo visualização do nível e coloração do líquido armazenado, corpo cilíndrico flexível que permite compressão manual para expelir jato de líquido, tampa de rosca com tubo pescador interno longo, bico dispensador tipo bico de pato reto alongado com abertura calibrada, capacidade: 250ml com marcação volumétrica gravada ou impressa, superfície lisa resistente a produtos químicos (álcool, água oxigenada, soro fisiológico), atóxico, sem metais pesados, resistente a impactos, pode ser autoclavável conforme especificação, rosca padrão, vedação anti-vazamento, leve e ergonômico.	Unidade	50
16	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 10cm x 1,8m - 13 FIOS** - Atadura de crepom elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e resistência, cor branca natural (crua), largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal mínima de 80% a 100% (capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote,	Pacote	1.200

	validade mínima 3 anos, fabricante. **Apresentação em pacotes de 12 unidades.**		
17	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 10cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros (esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.	Unidade	12.000
18	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 15cm x 1,8m - 13 FIOS** - Atadura de crepom elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e resistência, cor branca natural (crua), largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal mínima de 80% a 100% (capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. **Apresentação em pacotes de 12 unidades.**	Pacote	1.500
19	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 15cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 15cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros (esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.	Unidade	12.000
20	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 20cm x 1,8m - 13 FIOS** - Atadura de crepom	Pacote	1.500

	elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e resistência, cor branca natural (crua), largura: 20cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal mínima de 80% a 100% (capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. A**presentação em pacotes de 12 unidades.**		
21	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 20cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 20cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros (esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.	Unidade	12.000
22	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO G (GRANDE)** - Avental cirúrgico de uso único descartável, esterilizado, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de alta gramatura (mínimo 50g/m²) na cor azul celeste ou azul claro, estrutura em SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de três camadas proporcionando barreira microbiana eficaz, manga longa com comprimento total aproximado de 120cm (ombro até punho), punhos com terminação em malha tubular elástica de poliéster garantindo ajuste confortável e vedação, abertura na parte dorsal (costas) para vestir facilitando colocação sem contaminação, sistema de fechamento tipo "Hook and Loop" (velcro) na região cervical e na cintura para	Unidade	500

	ajuste personalizado, propriedade **hidrorrepelente** (repelente a líquidos) resistente a penetração de fluidos corporais, sangue e outros líquidos durante procedimentos cirúrgicos, **apirogênico** (livre de endotoxinas), **hipoalergênico** (não causa reações alérgicas), totalmente descartável para uso único, **classificado como Vestimenta de Proteção Parcial Química** conforme **ISO 16602:2007** com proteção limitada mas eficaz contra respingos de líquidos químicos e biológicos, tamanho: G (Grande) adequado para manequim 42-44, comprimento total aproximado 125cm a 135cm, largura de tórax aproximada 65cm a 70cm, esterilizado por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek, identificação com tamanho, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, ISO 16602:2007, NBR 15052 (Avental para proteção contra agentes químicos).		
23	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO XG/EG (EXTRA GRANDE)** - Avental cirúrgico de uso único descartável, esterilizado, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de alta gramatura (mínimo 50g/m²) na cor azul celeste ou azul claro, estrutura em SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de três camadas proporcionando barreira microbiana eficaz, manga longa com comprimento total aproximado de 125cm (ombro até punho), punhos com terminação em malha tubular elástica de poliéster garantindo ajuste confortável e vedação, abertura na parte dorsal (costas) para vestir facilitando colocação sem contaminação, sistema de fechamento tipo "Hook and Loop" (velcro) na região cervical e na cintura para ajuste personalizado, propriedade hidrorrepelente (repelente a líquidos) resistente a penetração de fluidos corporais, sangue e outros líquidos durante procedimentos cirúrgicos, apirogênico (livre de endotoxinas),	Unidade	500

	hipoalergênico (não causa reações alérgicas), totalmente descartável para uso único, classificado como Vestimenta de Proteção Parcial Química conforme ISO 16602:2007 com proteção limitada mas eficaz contra respingos de líquidos químicos e biológicos, tamanho: XG/EG (Extra Grande) adequado para manequim 46-48, comprimento total aproximado 135cm a 145cm, largura de tórax aproximada 75cm a 80cm, esterilizado por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek, identificação com tamanho, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. Conformidade: RDC ANVISA nº 185/2001, ISO 16602:2007, NBR 15052 (Avental para proteção contra agentes químicos).		
24	**AVENTAL DESCARTÁVEL (CAPOTE) NÃO ESTÉRIL** - Avental protetor descartável de uso único tipo capote/jaleco, confeccionado em tecido não tecido (TNT) polipropileno gramatura mínima 30g/m² a 40g/m², cor branca, azul ou amarela, manga longa com punho elástico ou aberto, comprimento total aproximado 115cm a 120cm cobrindo do pescoço até abaixo dos joelhos, abertura posterior (costas) com sistema de fechamento por tiras amarráveis na altura do pescoço e cintura, ou fechamento frontal, impermeável ou hidrorrepelente conforme especificação, não estéril, uso externo, proteção contra respingos leves e sujidades, embalagem em pacotes de 10 ou 20 unidades, identificação com tamanho (único), gramatura, lote, validade. **Conformidade:** NR 32 (segurança em serviços de saúde), NBR 16.095 (vestuário de proteção).	Unidade	5.000
25	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL (TIPO ANTROPOMÉTRICA DE CHÃO) -** Balança eletrônica digital, tipo plataforma, projetada para uso portátil e intensivo. Capacidade mínima de 200 kg, com graduação/divisão de 50g ou 100g, garantindo alta sensibilidade. Construída em material resistente (aço carbono com pintura eletrostática ou plástico ABS de	Unidade	70

	alto impacto), com superfície antiderrapante para segurança do usuário. Visor em cristal líquido (LCD) ou LED de fácil visualização, com função de luz de fundo (backlight). Função TARA (para descontar peso de roupas ou acessórios). Função HOLD (congelamento do peso para leitura precisa mesmo com movimento). Desligamento automático para economia de energia. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 20 horas e/ou funcionamento via pilhas alcalinas. Acompanha fonte de alimentação/carregador bivolt automático (110/220V). Design leve e ergonômico, com alça de transporte integrada ou acompanhada de bolsa/estojo de proteção reforçado para deslocamento em visitas domiciliares. Selo de verificação inicial e lacre do INMETRO. Registro ou cadastro na ANVISA, por se tratar de equipamento de apoio diagnóstico/monitoramento de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Declaração de garantia de assistência técnica autorizada no território nacional.		
26	**BANDAGEM TRIANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO** - Bandagem em formato triangular (tipoia) confeccionada em tecido de **algodão cru** natural 100%, trama média resistente, cor branca natural ou crua, dimensões aproximadas: base (lado maior) 140cm x lados iguais 100cm x 100cm formando triângulo retângulo isósceles, bordas com acabamento em bainha costurada ou overlock para evitar desfiamento, tecido macio mas resistente, lavável e reutilizável após higienização e esterilização, não estéril inicialmente, pode ser autoclavado, tamanho único adulto ajustável. Embalado individualmente.	Unidade	50
27	**BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR *PHILIPS HEARTSTART XL*** - Bobina de papel termossensível especial para registro gráfico de eletrocardiograma, compatível especificamente com desfibrilador/monitor cardíaco **Philips**	Bobina	50

	HeartStart XL, confeccionada em papel térmico de alta qualidade com camada química termorreativa que escurece sob calor sem necessidade de tinta, superfície lisa acetinada, cor branca com leve tonalidade azulada ou rosada, quadriculado padrão para ECG impresso em vermelho ou laranja (quadrados de 1mm x 1mm, com divisões maiores de 5mm x 5mm), dimensões precisas: **largura 50mm** (±0,5mm), **diâmetro da bobina 49mm** (±1mm), **comprimento 30 metros** quando desenrolada, tubete (núcleo interno) em papelão resistente com diâmetro interno compatível com o eixo do equipamento Philips, papel enrolado em sentido correto para leitura (lado termossensível voltado para fora), bordas laterais retas e limpas sem rebarbas, resistência mecânica adequada (não rasga facilmente durante uso), sensibilidade térmica calibrada para temperatura de impressão do equipamento (geralmente 80°C a 120°C), impressão nítida e de alto contraste, traçado legível e permanente, acondicionada em embalagem plástica individual selada protegendo contra umidade, luz e calor, identificação com: dimensões (50mm x 49mm x 30m), compatibilidade (Philips HeartStart XL), lote, validade mínima de 24 meses, fabricante, código do produto. **Características especiais:** papel deve resistir a desbotamento por período mínimo de 5 anos quando armazenado adequadamente, não pode apresentar manchas, riscos ou áreas descoloridas, deve permitir anotações manuscritas com caneta esferográfica. **Conformidade:** ISO 11787 (papel para registro de ECG), compatibilidade certificada com equipamento Philips. **IMPORTANTE:** Verificar compatibilidade exata com o modelo específico de equipamento disponível na unidade.		
28	**BOLSA /MOCHILA MASTER DE EMERGÊNCIA PARA TRAUMA (VERMELHA)** - Bolsa técnica especializada tipo mochila ou maleta para transporte de equipamentos e materiais de atendimento pré-hospitalar (APH) em emergências traumáticas,	Unidade	10

	confeccionada em **nylon balístico 1680D ou Cordura** de alta resistência na **cor vermelha** (identificação de trauma/emergência), impermeável ou com tratamento hidrorrepelente, estrutura semi-rígida com reforços internos mantendo formato, alças de mão duplas acolchoadas e alças de ombro ajustáveis tipo mochila com sistema de liberação rápida, múltiplos compartimentos internos organizados com divisórias modulares transparentes ou em tela, bolsos externos com zíperes resistentes tipo YKK, sistema MOLLE (Modular Lightweight Load-carrying Equipment) opcional para fixação de acessórios, fitas refletivas para visibilidade noturna, dimensões aproximadas 50cm x 35cm x 25cm (comprimento x altura x profundidade), capacidade volumétrica aproximada 40-50 litros, base reforçada impermeável, painéis internos identificadores de conteúdo, pode incluir sistema de iluminação LED interno, alça superior para transporte rápido.		
29	**BOLSA COLETORA DE URINA PARA PERNA SISTEMA FECHADO 500ml** - Bolsa coletora de urina de uso individual descartável para fixação em perna (discreta), sistema fechado estéril, confeccionada em filme plástico transparente flexível atóxico (PVC ou similar), capacidade volumétrica: **500ml** com marcações de volume graduadas a cada 50ml ou 100ml impressas de forma legível e indelével, formato anatômico retangular ou oval adaptável ao contorno da perna, **sistema fechado** (sem abertura para esvaziamento) garantindo menor risco de contaminação e infecção do trato urinário, tubo de drenagem flexível transparente de aproximadamente 35cm a 45cm de comprimento com diâmetro interno adequado (cerca de 6mm) conectado à bolsa, extremidade superior do tubo com conector cônico ou tipo torneira compatível com sondas vesicais padrão, sistema antirrefluxo com válvula unidirecional evitando retorno de urina para a bexiga, **sistema de fixação em perna** composto por tiras elásticas ajustáveis com velcro ou fivelas plásticas,	Unidade	1.000

	permitindo fixação segura mas confortável na panturrilha ou coxa, não comprime excessivamente causando desconforto ou impedindo circulação, bolsa discreta de baixo perfil para uso sob roupas, válvula de drenagem inferior (drain valve) opcional para esvaziamento sem desconectar a bolsa, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico ou blister plástico, identificação com capacidade, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR ISO aplicáveis.		
30	**BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (LEITO) 2000ml** - Bolsa coletora de urina descartável de uso único para pacientes acamados ou em leito hospitalar, sistema fechado estéril, confeccionada em filme plástico flexível transparente atóxico (PVC grau médico), capacidade volumétrica: **2.000ml** (2 litros) com escala graduada de medição impressa a cada 100ml de forma legível e permanente, formato retangular ou trapezoidal com alça de suspensão superior reforçada para pendurar em suporte de leito ou grade de cama, sistema totalmente fechado sem aberturas intermediárias reduzindo drasticamente risco de infecção urinária associada a cateter (IUAC), tubo de drenagem longo flexível transparente com aproximadamente 90cm a 150cm de comprimento e diâmetro interno de 6mm a 8mm conectado permanentemente à bolsa, extremidade superior do tubo com conector cônico universal compatível com sondas vesicais de Foley e outros tipos, sistema antirrefluxo com válvula unidirecional ou câmara antigravitacional evitando retorno de urina contaminada para a bexiga mesmo com movimentação do paciente, válvula de esvaziamento **(drain valve)** localizada na parte inferior da bolsa para drenagem periódica do conteúdo sem necessidade de desconectar sistema, válvula tipo torneira ou clamp com sistema de abertura e fechamento seguro, filtro de ar (respiro) na parte superior permitindo entrada de ar estéril para equalização de pressão durante enchimento, estéril em	Unidade	2.000

	embalagem individual papel grau cirúrgico termosselado, identificação completa: capacidade 2000ml, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, CDC Guidelines (prevenção IUAC).		
31	**BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL FECHADA 63mm** - Bolsa coletora descartável sistema **fechado** (sem abertura para drenagem) para colostomia, diâmetro do aro: **63mm**, opaca, filme multicamadas antiodor, filtro de carvão, barreira adesiva hipoalergênica, capacidade aproximada 200ml a 300ml, uso único descartável após preenchimento, embalagem individual, registro ANVISA.	Unidade	1.300
32	**BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA 19mm a 64mm** - Bolsa coletora descartável para colostomia (estoma intestinal), sistema de uma peça ou duas peças conforme disponibilidade, **opaca** (não transparente) proporcionando discrição, confeccionada em filme plástico multicamadas à prova de odor, **diâmetro do aro (flange)**: ajustável de **19mm a 64mm** para diferentes tamanhos de estoma, sistema **drenável** com abertura inferior para esvaziamento do conteúdo sem remover bolsa, fechamento tipo clamp ou velcro, filtro de carvão ativado para neutralização de gases e odores, barreira adesiva hipoalergênica tipo hidrocolóide ou similar garantindo fixação segura à pele periestomal sem irritação, moldável conforme anatomia do estoma, capacidade aproximada 300ml a 500ml, descartável após 2-3 dias de uso conforme recomendação, embalagem individual estéril, registro ANVISA.	Unidade	500
33	**BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIA (SISTEMA SENSURA MIO)** - Bolsa coletora específica para **urostomia** (derivação urinária por estoma), sistema de duas peças marca/modelo **Sensura Mio** ou equivalente técnico, confeccionada em filme plástico transparente ou opaco conforme preferência, barreira adesiva	Unidade	200

	convexa ou plana moldável, válvula antirrefluxo dupla evitando retorno de urina, válvula de drenagem inferior tipo torneira, filtro, adesivo hipoalergênico, capacidade 350ml a 500ml, embalagem individual estéril, registro ANVISA.		
34	**BOLSA COLETORA UROSTOMIA TRANSPARENTE 60mm (SENSURA CLICK)** - Bolsa coletora para urostomia, sistema duas peças com mecanismo de acoplamento tipo **Click** (encaixe rápido por clique), marca/modelo **Sensura Click** ou equivalente técnico, transparente permitindo visualização do débito urinário, diâmetro 60mm, válvula antirrefluxo, drenagem inferior, filtro antiodor, barreira adesiva plana ou convexa, capacidade 300ml a 500ml, embalagem estéril individual, registro ANVISA.	Unidade	200
35	**BOLSA PORTÁTIL DE MÃO PARA MATERIAIS DE SINAIS VITAIS (IDENTIFICAÇÃO SAMU)** - Bolsa técnica compacta tipo nécessaire ou maleta pequena para transporte de equipamentos de aferição de sinais vitais, confeccionada em **nylon ou poliéster resistente** na cor **vermelha, azul ou preta**, impermeável ou hidrorrepelente, alça de mão reforçada, zíper resistente, compartimentos internos organizadores com elásticos de retenção para esfigmomanômetro, estetoscópio, termômetro, oxímetro de pulso, lanterna pupilar, relógio, canetas, prancheta pequena, dimensões aproximadas 30cm x 20cm x 10cm, **identificação visual externa**: logotipo **SAMU** (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em silk-screen, bordado ou patch refletivo, pode incluir cruz vermelha ou símbolo de emergência médica (Estrela da Vida), leve e ergonômica para transporte rápido.	Unidade	10
36	**CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 3** - Confeccionado inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (série AISI 400 ou equivalente), com alta resistência à corrosão e durabilidade. Com superfície lisa, polida e livre de rebarbas, com área de empunhadura recartilhada ou ranhurada de forma transversal, garantindo ergonomia e segurança	Unidade	50

	(antiderrapante) durante o manuseio cirúrgico. Compatibilidade: Encaixe universal para lâminas de bisturi de números 10, 11, 12, 12D, 13, 14, 15, 15C e 17. Produto reutilizável e resistente a sucessivos processos de esterilização em autoclave. Gravação indelével no corpo do cabo indicando o número (Nº 3) e a marca do fabricante. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica. Unidade, embalada individualmente com identificação do fabricante, procedência e registro na ANVISA.		
37	**CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 4** - Confeccionado inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (série AISI 400 ou equivalente), com alta resistência à corrosão e durabilidade. Com superfície lisa, polida e livre de rebarbas, com área de empunhadura recartilhada ou ranhurada de forma transversal, garantindo ergonomia e segurança (antiderrapante) durante o manuseio cirúrgico. Compatibilidade: Encaixe universal para lâminas de bisturi de números 10, 11, 12, 12D, 13, 14, 15, 15C e 17. Produto reutilizável e resistente a sucessivos processos de esterilização em autoclave. Gravação indelével no corpo do cabo indicando o número (Nº 4) e a marca do fabricante. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica. Unidade, embalada individualmente com identificação do fabricante, procedência e registro na ANVISA.	Unidade	50
38	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 20 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de	Unidade	500

	instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.		
39	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 3 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. **Conformidade:** NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.	Unidade	500
40	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 5 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo	Unidade	700

	internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.		
41	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 7 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.	Unidade	1.000
42	**CAIXA DE ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM 100 LUGARES** - Estojo organizador para armazenamento de lâminas de vidro para microscopia (citologia, histologia), confeccionado em **plástico rígido** (poliestireno, polipropileno), estrutura interna com **ranhuras/guias verticais** paralelas permitindo inserção de **100 lâminas** (padrão 76mm x 26mm) em posição vertical lado a lado com pequeno espaçamento evitando contato entre lâminas, tampa superior articulada com dobradiças ou removível com encaixe seguro, fechamento tipo presilhas ou magnético, identificação externa com	Unidade	50

	etiqueta ou área para anotação de conteúdo, proteção contra poeira, umidade e quebras, dimensões externas aproximadas: 80mm x 85mm x 35mm (pode variar conforme fabricante).		
43	**CAIXA DE ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM 50 LUGARES** - Estojo organizador para armazenamento de lâminas de vidro para microscopia (citologia, histologia), confeccionado em **plástico rígido** (poliestireno, polipropileno), estrutura interna com ranhuras/guias verticais paralelas permitindo inserção de 50 lâminas (padrão 76mm x 26mm) em posição vertical lado a lado com pequeno espaçamento evitando contato entre lâminas, tampa superior articulada com dobradiças ou removível com encaixe seguro, fechamento tipo presilhas ou magnético, identificação externa com etiqueta ou área para anotação de conteúdo, proteção contra poeira, umidade e quebras, dimensões externas aproximadas: 80mm x 50mm x 35mm (pode variar conforme fabricante).	Unidade	50
44	**CAIXA METÁLICA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - 30cm x 15cm x 6cm** - Caixa (bandeja) para acondicionamento, esterilização e armazenamento de instrumentais cirúrgicos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou 316 resistente à corrosão, oxidação e desinfetantes químicos, dimensões externas: 30cm de comprimento x 15cm de largura x 6cm de altura (±1cm), formato retangular com cantos arredondados, fundo perfurado ou com orifícios permitindo drenagem de líquidos e penetração de vapor durante autoclavação, tampa perfurada ou telada (quando aplicável) também em aço inoxidável com encaixe preciso, alças laterais fixas ou móveis para manipulação, superfície interna e externa polida facilitando limpeza, pode incluir divisórias ou suportes internos removíveis para organização de instrumentos, empilhável para otimização de espaço, resistente a autoclavação repetida a 134°C sem deformação, soldas reforçadas. **Conformidade:** ABNT	Unidade	50

	NBR aplicáveis, aço cirúrgico conforme normas internacionais.		
45	**CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL 45cm x 60cm - 30g/m²** - Campo cirúrgico estéril de uso único confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno gramatura 30g/m² (mínimo) na cor verde cirúrgico ou azul claro, fenestrado (com abertura central) tipo janela circular ou oval com diâmetro aproximado de 6cm a 10cm permitindo exposição apenas da área operatória mantendo resto do corpo coberto, dimensões do campo: **45cm x 60cm** (±2cm), propriedade hidrorrepelente (repele líquidos) evitando penetração de fluidos corporais, sangue e irrigações através do campo, barreira antimicrobiana eficaz, hipoalergênico, livre de látex, não libera fiapos (lint-free), esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek com abertura asséptica, identificação: dimensões, gramatura, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR 15052.	Unidade	500
46	**CAMPO CIRÚRGICO NÃO TECIDO ESTÉRIL 1,30m x 1,80m** - Campo cirúrgico amplo estéril descartável confeccionado em TNT polipropileno gramatura mínima 40g/m² a 50g/m² cor verde cirúrgico ou azul, não fenestrado (sem abertura) cobrindo toda superfície, dimensões grandes: 1,30 metros x 1,80 metros permitindo cobertura ampla de mesas cirúrgicas, pacientes ou grandes áreas corporais, propriedade hidrorrepelente, barreira antimicrobiana, hipoalergênico, livre de látex, não libera fiapos, esterilizado radiação gama ou ETO, embalagem individual papel grau cirúrgico, identificação completa, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR 15052.	Unidade	500
47	**CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL PACOTE COM 5 UNIDADES 25cm x 28cm** - Campos operatórios estéreis fenestrados confeccionados em TNT polipropileno gramatura 30g/m² cor verde ou azul, fenestrados com abertura	Pacote	800

	central circular/oval de aproximadamente 5cm a 8cm de diâmetro, dimensões: 25cm x 28cm, hidrorrepelentes, barreira antimicrobiana, hipoalergênicos, livres de látex, não liberam fiapos, esterilizados, embalados em conjunto de 5 campos em única embalagem de papel grau cirúrgico termosselado garantindo esterilidade do conjunto, abertura asséptica, identificação: quantidade (5 unidades), dimensões, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001.		
48	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 0 (NEONATAL)** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 0 (zero) indicado para pacientes neonatos (recém-nascidos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 40mm a 50mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (0) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	400
49	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 1** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 1 para lactentes pequenos (aproximadamente 6 meses a 1 ano), confeccionada em	Unidade	400

	plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 50mm a 60mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (1) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.		
50	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 2** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 2 para lactentes grandes e crianças pequenas (aproximadamente 1 a 3 anos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 60mm a 70mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (2) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	400
51	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 3** -	Unidade	400

	Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 3 para crianças maiores e adolescentes pequenos (aproximadamente 3 a 12 anos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 70mm a 80mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (3) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.		
52	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 4** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 4 para adolescentes e adultos pequenos/médios (aproximadamente >12 anos, adultos de pequeno porte), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 80mm a 90mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (4) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau	Unidade	400

	cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.		
53	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 7 (ADULTO) -** Cânula (tubo) de traqueostomia para adultos número/tamanho 7 correspondendo a diâmetro interno de aproximadamente 7,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 10,5mm a 11,0mm, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) grau médico atóxico transparente ou translúcido flexível termossensível (amolece na temperatura corporal adaptando-se à anatomia traqueal), corpo curvo anatômico com comprimento total aproximado de 60mm a 70mm, balão/cuff inflável de alto volume e baixa pressão em PVC ultrafino com capacidade de 5ml a 10ml de ar preenchendo toda circunferência traqueal com pressão reduzida (<25cm H_2O) evitando lesões isquêmicas, válvula piloto tipo balão-piloto para insuflação e monitoramento do cuff, linha de insuflação fina fixada ao corpo da cânula, flange (placa) externo plano em material semi-rígido com orifícios laterais para fixação com cadarço ao pescoço, conector universal 15mm padrão para ventiladores mecânicos e circuitos respiratórios, cânula interna removível opcional (sistema de dupla cânula) para facilitar limpeza sem trocar cânula externa, ponta distal arredondada atraumática, marcação radiopaca para visualização em raio-x, estéril em embalagem individual rígida ou blister, identificação: número/tamanho 7, diâmetro interno (DI) 7,0mm, com ou sem cuff, descartável ou reutilizável conforme fabricante, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5366-1 (tubos de traqueostomia), RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	50
54	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 8 (ADULTO) -** Cânula (tubo) de traqueostomia para adultos número/tamanho 8 correspondendo a	Unidade	50

	diâmetro interno de aproximadamente 8,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 11,5mm a 12,0mm, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) grau médico atóxico transparente ou translúcido flexível termossensível (amolece na temperatura corporal adaptando-se à anatomia traqueal), corpo curvo anatômico com comprimento total aproximado de 65mm a 75mm, balão/cuff inflável de alto volume e baixa pressão em PVC ultrafino com capacidade de 6ml a 12ml de ar preenchendo toda circunferência traqueal com pressão reduzida (<25cm H_2O) evitando lesões isquêmicas, válvula piloto tipo balão-piloto para insuflação e monitoramento do cuff, linha de insuflação fina fixada ao corpo da cânula, flange (placa) externo plano em material semi-rígido com orifícios laterais para fixação com cadarço ao pescoço, conector universal 15mm padrão para ventiladores mecânicos e circuitos respiratórios, cânula interna removível opcional (sistema de dupla cânula) para facilitar limpeza sem trocar cânula externa, ponta distal arredondada atraumática, marcação radiopaca para visualização em raio-x, estéril em embalagem individual rígida ou blister, identificação: número/tamanho 8, diâmetro interno (DI) 8,0mm, com ou sem cuff, descartável ou reutilizável conforme fabricante, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5366-1 (tubos de traqueostomia), RDC ANVISA nº 185/2001.		
55	**CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLEXIVA - IDENTIFICAÇÃO SAMU** - Capa de chuva (poncho ou capa tipo canadense) impermeável para proteção contra intempéries, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) ou nylon emborrachado de alta resistência totalmente impermeável, cor amarela fluorescente ou laranja para alta visibilidade, faixas reflexivas (refletivas) horizontais e/ou verticais em material retrorrefletivo classe II (prata ou amarelo-limão) nas mangas, tronco e costas garantindo visibilidade noturna até 150 metros quando iluminado por faróis,	Unidade	20

	capuz fixo ou destacável com ajuste na face por cordão elástico, mangas longas com punhos elásticos ou ajustáveis por velcro, abertura frontal com fechamento por zíper coberto por aba de proteção com botões de pressão ou velcro evitando entrada de água, comprimento até abaixo dos joelhos (aproximadamente 110cm a 130cm), identificação visual: logotipo SAMU em silk-screen, bordado ou patch refletivo nas costas e/ou frente, pode incluir Cruz Vermelha ou Estrela da Vida (símbolo de emergência médica), costuras termosseladas ou soldadas garantindo total impermeabilidade, ventilação nas costas ou axilas opcional, tamanho único ajustável ou tamanhos P/M/G/GG. **Conformidade:** NBR 15292 (vestuário de alta visibilidade), ABNT NBR 13096 (impermeabilidade).		
56	**CAPACETE HOOD (CAPACETE DE OXIGÊNIO) PARA RECÉM-NASCIDO - TAMANHO 02 -** Capacete tipo hood (campânula) para oxigenoterapia em recém-nascidos, confeccionado em acrílico ou policarbonato transparente rígido permitindo total visualização do bebê, formato semi-esférico anatômico cobrindo toda cabeça do neonato, tamanho 02 adequado para RN de peso aproximado 2,0kg a 3,5kg ou circunferência cefálica 32cm a 36cm, abertura inferior ampla com gola macia em silicone, espuma ou material flexível garantindo vedação confortável ao redor do pescoço sem comprimir, porta de entrada de oxigênio com conector padrão (tubo 22mm ou similar) permitindo fornecimento contínuo de O_2 em fluxo de 5L/min a 15L/min, porta de saída para eliminação de CO_2 e excesso de gases evitando acúmulo, possibilidade de manter FiO_2 (fração inspirada de oxigênio) controlada entre 40% e 100% conforme fluxo e vedação, transparência total permitindo observação contínua de coloração de pele, padrão respiratório e estado geral do RN, pode incluir membrana porta-luvas opcional para manipulação sem retirar hood, não tóxico, livre de BPA, autoclavável ou lavável com desinfetantes, reutilizável.	Unidade	5

	Aplicação clínica: oxigenoterapia em recém-nascidos prematuros ou a termo com desconforto respiratório leve a moderado, taquipneia transitória do RN, síndrome do desconforto respiratório leve, hipoxemia, cianose, manutenção de saturação de O_2 adequada, alternativa ao CPAP nasal ou ventilação mecânica em casos leves. Conformidade: NBR ISO aplicáveis para dispositivos neonatais, RDC ANVISA.		
57	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 14 (CALIBRE 14G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 14G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 2,1mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,6mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): laranja conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 45mm a 50mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 14G, cor laranja, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC	Unidade	1.000

	ANVISA nº 185/2001.		
58	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 16 (CALIBRE 16G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 16G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,7mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,3mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): cinza conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 45mm a 50mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 16G, cor cinza, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	4.000
59	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 18 (CALIBRE 18G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 18G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,3mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,0mm	Unidade	4.500

	(cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): verde conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 32mm a 45mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 18G, cor verde, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.		
60	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 20 (CALIBRE 20G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 20G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,1mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,8mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): rosa conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 25mm a 32mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado	Unidade	4.500

	ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 20G, cor rosa, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.		
61	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 22 (CALIBRE 22G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 22G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 0,9mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,6mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): azul conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 20mm a 25mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou	Unidade	4.500

	luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 22G, cor azul, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.		
62	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 24 (CALIBRE 24G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 24G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 0,7mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,5mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): amarelo conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 16mm a 20mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 24G, cor amarelo, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex.	Unidade	5.000

	Conformidade: NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.		
63	**CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO -** Dispositivo para oxigenoterapia de baixo fluxo via nasal, formato tipo óculos (também chamado cânula nasal, cateter nasal tipo óculos ou nasal prongs), confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) ou silicone macio flexível transparente atóxico e hipoalergênico, constituído por: duas ponteiras nasais (prongs) curvas suaves que se inserem confortavelmente nas narinas sem causar trauma ou desconforto, distância entre ponteiras ajustável conforme anatomia nasal, cada ponteira com orifícios laterais para liberação de oxigênio, tubo conector (extensão) transparente flexível com comprimento total aproximado de 2,0 metros (200cm) permitindo mobilidade do paciente, conexão universal para fonte de oxigênio (umidificador, fluxômetro, cilindro) tipo oliva ou conector padrão, ajustador deslizante tipo presilha sob o queixo para fixação segura mas confortável do tubo ao redor das orelhas e face, pode incluir almofadas de espuma nas áreas de contato com orelhas para maior conforto durante uso prolongado, descartável uso único, estéril ou não estéril conforme embalagem, embalagem individual plástica selada, identificação: tipo óculos, tamanho adulto, comprimento, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 5367 (equipamentos para terapia respiratória), RDC ANVISA.	Unidade	1.300
64	**CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL -** Cateter nasal tipo óculos/cânula nasal para uso pediátrico (crianças), PVC ou silicone macio flexível transparente atóxico hipoalergênico, ponteiras nasais menores (prongs pediátricos) dimensionadas para narinas infantis com diâmetro reduzido, curvas suaves atraumáticas, distância entre ponteiras menor adequada à anatomia facial pediátrica, orifícios laterais para liberação de O_2, tubo conector transparente flexível comprimento	Unidade	1.300

	aproximado 2,0 metros (ou menor conforme fabricante), conexão universal para fonte de O_2, ajustador deslizante sob queixo, almofadas de conforto opcionais, descartável uso único, estéril ou não estéril, embalagem individual, identificação: tipo óculos, tamanho infantil/pediátrico, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5367, RDC ANVISA.		
65	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO) -** Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) de grau médico, macio, flexível, atóxico e transparente (permitindo a visualização de possíveis obstruções), modelo tipo óculos com curvatura anatômica; hastes nasais (prongas) macias e arredondadas para maior conforto do paciente e redução de lesões na mucosa nasal. Possui anel/cursor regulador de fácil deslizamento para fixação segura sob o queixo ou atrás da cabeça. Tubo flexível com comprimento de 213 cm, com lúmen interno configurado para evitar dobras ou oclusões (antitorção), garantindo o fluxo contínuo de oxigênio. Conector padrão universal em uma das extremidades, compatível com fluxômetros e fontes de oxigênio. Produto isento de látex (Latex Free) e DEHP, minimizando riscos de reações alérgicas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e a barreira técnica. Rotulagem contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e o Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.300
66	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (INFANTIL) -** Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) de grau médico, macio, flexível, atóxico e transparente (permitindo a visualização de possíveis obstruções), modelo tipo óculos com curvatura anatômica; hastes nasais (prongas) macias e arredondadas para maior conforto do paciente e redução de lesões na mucosa nasal. Possui anel/cursor regulador de fácil deslizamento para fixação segura sob o queixo ou atrás da cabeça. Tubo flexível com comprimento	Unidade	1.300

	de 213 cm, com lúmen interno configurado para evitar dobras ou oclusões (antitorção), garantindo o fluxo contínuo de oxigênio. Conector padrão universal em uma das extremidades, compatível com fluxômetros e fontes de oxigênio. Produto isento de látex (Latex Free) e DEHP, minimizando riscos de reações alérgicas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e a barreira técnica. Rotulagem contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e o Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
67	**CATETER VENOSO CENTRAL COM FIO GUIA (KIT CVC)** - Kit completo para inserção de cateter venoso central (CVC) via punção percutânea pela técnica de Seldinger, contendo: cateter venoso central de poliuretano ou silicone radiopaco com 2 ou 3 lúmens (vias) independentes de tamanhos variados (exemplo: 16G, 18G, 20G), comprimento total aproximado 15cm a 20cm, conectores tipo Luer-Lock com tampas, linha de medição em centímetros, agulha introdutora calibre 18G ou similar, fio guia metálico flexível J ou reto com comprimento de 40cm a 60cm e diâmetro 0,035" a 0,038", dilatador cônico para ampliação do trajeto subcutâneo, seringa para aspiração e confirmação de punção venosa, lâmina de bisturi número 11 estéril, porta-agulha ou pinça, fios de sutura (exemplo: nylon 3-0 ou 4-0) com agulha para fixação do cateter, campos fenestrados estéreis, gazes estéreis, luvas cirúrgicas estéreis, seringas adicionais para teste de perviedade dos lúmens, embalagem estéril completa tipo kit cirúrgico, instruções detalhadas de uso, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 10555 (cateteres intravasculares), RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	500
68	**CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3m³ (3.000 LITROS) -** Cilindro (tanque) de aço carbono de alta resistência para armazenamento de oxigênio medicinal gasoso (O_2 a 99,5% mínimo de pureza) sob alta pressão, capacidade volumétrica: 3m³ equivalente a 3.000	Unidade	10

	litros de oxigênio em condições normais de temperatura e pressão (CNTP - 0°C, 1 atm), pressão de trabalho: 200 bar (200 kgf/cm² ou aproximadamente 2.900 psi) quando cheio, construção em aço carbono SAE 1020 ou similar conforme normas de vasos de pressão, cor do cilindro: verde conforme Resolução ANVISA RDC 69/2008 (identificação de gases medicinais), válvula tipo Pin Index ou rosca padrão conforme norma ABNT NBR 11906 para conexão segura e exclusiva com reguladores de pressão para oxigênio (sistema específico evita conexão errônea com outros gases), ombro do cilindro com rosca interna para válvula, capacete protetor metálico removível cobrindo a válvula durante transporte e armazenamento evitando danos, pintura externa em tinta epóxi resistente, identificação obrigatória gravada/pintada: palavra "OXIGÊNIO MEDICINAL" ou "O_2 MEDICINAL", capacidade em litros ou m³, tara (peso vazio), pressão de trabalho, data de fabricação, data da última inspeção/teste hidrostático (obrigatório a cada 5 anos), número de série único, fabricante, símbolo de gás não inflamável mas comburente (oxidante), certificação INMETRO obrigatória para cilindros de gases, registro ANVISA do oxigênio medicinal como medicamento. Conformidade: ABNT NBR 11725 (cilindros para gases), ABNT NBR 11906 (conexões para cilindros), Portaria INMETRO nº 202/2008, RDC ANVISA nº 69/2008.		
69	**CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 4m³ (4.000 LITROS) -** Cilindro de aço carbono para oxigênio medicinal O_2 ≥99,5% pureza, capacidade: 4m³ ou 4.000 litros (CNTP), pressão de trabalho 200 bar quando cheio, construção em aço carbono conforme normas de vasos de pressão, cor verde, válvula Pin Index ou rosca padrão ABNT NBR 11906, capacete protetor metálico, pintura epóxi resistente, identificação gravada/pintada: "OXIGÊNIO MEDICINAL", capacidade 4m³/4.000L, tara, pressão, datas de fabricação e teste hidrostático (a cada 5 anos), número de série, fabricante,	Unidade	20

	símbolo comburente, certificação INMETRO, registro ANVISA do gás medicinal.		
70	**CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL DE ALUMÍNIO 1m³ (1.000 LITROS) -** Cilindro portátil leve para oxigênio medicinal, confeccionado em liga de alumínio aeronáutico (alumínio 6061 ou similar) de alta resistência e baixo peso, capacidade: 1m³ ou 1.000 litros (CNTP), pressão de trabalho 200 bar, peso vazio: aproximadamente 3-4kg (muito mais leve que cilindros de aço de mesma capacidade que pesam ~15kg), peso cheio: aproximadamente 5-6kg facilitando transporte e mobilidade, construção em alumínio anodizado ou pintado cor verde, válvula tipo Pin Index ou rosca padrão, protetor de válvula integrado ou removível, alça ou correia de transporte opcional, dimensões compactas (altura aproximada 50-60cm, diâmetro 10-15cm), identificação: "OXIGÊNIO MEDICINAL", capacidade 1m³/1000L, pressão, datas, número de série, fabricante, certificação INMETRO, registro ANVISA. Conformidade: ABNT NBR 11725, Portaria INMETRO 202/2008, RDC ANVISA 69/2008.	Unidade	10
71	**CINTO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA** - Cinto (faixa) elástico ajustável para fixação adicional de bolsas coletoras de colostomia/ileostomia à região abdominal, confeccionado em tecido elástico (elastano, neoprene ou similar) confortável, respirável, hipoalergênico, cor neutra (bege, branco, preto), largura aproximada 5cm a 8cm, comprimento ajustável mediante sistema de velcro, fivelas ou elástico extensível, adequado para diferentes circunferências abdominais (geralmente ajustável de 60cm até 130cm de circunferência), abertura ou encaixe central para passagem do aro da bolsa de colostomia permitindo que o estoma fique centralizado, reforço na área da abertura, lavável à mão ou máquina (conforme instruções), reutilizável, embalagem individual.	Unidade	150
72	**CINTO PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE UROSTOMIA (SENSURA CLICK XPRO)**	Unidade	20

	- Cinto específico para bolsas de urostomia sistema Sensura Click XPro ou equivalente técnico, elástico ajustável, confortável, hipoalergênico, largura adequada, comprimento ajustável, abertura ou sistema de fixação compatível com aro da bolsa Sensura Click, lavável, reutilizável.		
73	**CINTO TIRANTE ARANHA DE FIBRA PARA RESGATE** - Equipamento de segurança individual (EPI) tipo cinto de segurança formato aranha (peitoral) para trabalho em altura e operações de resgate, confeccionado em fitas de poliéster ou poliamida (nylon) de alta tenacidade com largura mínima de 45mm, costuras reforçadas com linhas de alta resistência em padrão de segurança (costura dupla ou tripla), configuração tipo aranha ou paraquedista: suspensórios sobre os ombros cruzando nas costas, cinturão pélvico envolvendo a cintura, tiras passando entre as pernas (perneiras) garantindo distribuição de peso e evitando queda em caso de suspensão, fivelas de ajuste em aço forjado ou liga leve anodizada tipo auto-travante em todos os pontos de regulagem (ombros, cintura, perneiras) permitindo ajuste personalizado ao usuário, argola/ponto de ancoragem dorsal (nas costas) em aço forjado ou liga de alumínio aeronáutico com resistência mínima de 22 kN (aproximadamente 2.200 kgf) para conexão de mosquetões e dispositivos de segurança, pode incluir argolas laterais adicionais, capacidade de carga: mínimo 100kg recomendado até 140kg conforme certificação, fitas refletivas para visibilidade, cor preta, laranja, amarela ou camuflada, tamanho: único ajustável ou tamanhos variados (P/M/G/GG). Certificação obrigatória: CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego conforme NR-35 (trabalho em altura) e NR-18 (construção civil), atendimento às normas ABNT NBR 15835 (cinturões de segurança) e EN 361 (equipamentos de proteção individual contra quedas). Validade: conforme fabricante (geralmente 5 anos a partir da fabricação se bem	Unidade	20

	conservado).		
74	**CIRCUITO COMPLETO DO VENTILADOR MECÂNICO *OXILOG 3000* (SENSORES, CACHIMBO, TRAQUEIA)** - Kit de circuito respiratório completo específico para ventilador mecânico portátil Oxilog 3000 (fabricante Dräger ou similar), sistema compatível exclusivamente com este modelo, contendo todos os componentes necessários para ventilação: sensores de fluxo e pressão calibrados especificamente para o Oxilog 3000 garantindo medições precisas de volume corrente, pressão de vias aéreas e fluxo inspiratório/expiratório; cachimbo/cotovelo (peça em formato L ou Y) conectando o circuito à via aérea do paciente (tubo endotraqueal, máscara, traqueostomia) com conector universal 15mm/22mm; traqueias (tubos corrugados flexíveis) ramo inspiratório e expiratório em PVC ou silicone transparente autoclavável resistente a torções, comprimento adequado (geralmente 1,5m a 2,0m cada), diâmetro interno adulto/pediátrico conforme aplicação; válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória; filtro HME (heat and moisture exchanger) ou filtro bacteriológico/viral quando aplicável; sistema de umidificação compatível se necessário; conexões e adaptadores específicos do modelo Oxilog 3000. Material: PVC médico atóxico, autoclavável ou descartável conforme especificação, transparente permitindo visualização de secreções. Conformidade: compatibilidade certificada pelo fabricante Dräger, NBR ISO aplicáveis para circuitos ventilatórios.	Kit	10
75	**CIRCUITO RESPIRATÓRIO (TRAQUEIA) PARA VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE COMPATIVEL COM OS VENTILADORES DA SÉRIE *OXYLOG 3000 / 3000 PLUS* -** Circuito completo composto por traqueias em material flexível, atóxico e resistente (ex: silicone autoclavável ou PVC de grau médico, conforme a necessidade de ser permanente ou descartável). Sistema de ramo único (compatível com a válvula	Unidade	20

	expiratória externa do equipamento). Componentes Inclusos: Traqueia principal com comprimento aproximado de 1,5m a 1,8m; Linhas de detecção de pressão e fluxo (linhas de sensoriamento) integradas ou acopladas; Conector de via aérea (Peça em "Y") com entradas para monitoração de pressão e volume próximo ao paciente; Válvula Expiratória completa (quando o modelo solicitado for para substituição integral do kit de consumo). Conectores padrão ISO (22mm/15mm) para garantir vedação hermética e evitar desconexões acidentais durante o transporte crítico. Material com baixa complacência (não expande sob pressão), garantindo que o volume de ar entregue ao paciente seja fidedigno ao programado no ventilador. Produto com registro ativo na **ANVISA**. Livre de Látex. Embalagem individual constando dados de procedência, lote e data de validade (mínima de 12 meses).		
76	**COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL/PEDIÁTRICO** - Colar cervical rígido para imobilização da coluna cervical em crianças, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) rígido resistente, forrado internamente com espuma de densidade média (D28-D33) revestida em tecido sintético lavável ou vinil hipoalergênico na cor bege ou branca proporcionando conforto e proteção da pele, sistema de ajuste de altura mediante encaixes, travas ou sistema telescópico permitindo adaptação a diferentes tamanhos e idades pediátricas (geralmente abrange crianças de 2 a 12 anos ou altura cervical de 6cm a 12cm), design anatômico respeitando curvatura lordótica cervical natural, apoio mentoniano (queixeira) acolchoado na parte anterior, apoio occipital acolchoado na parte posterior, recorte/abertura anterior permitindo palpação de pulso carotídeo, acesso para procedimentos de via aérea (intubação) e visualização do pescoço, fechamento posterior mediante sistema de velcro de alta aderência, travas tipo click ou fivelas garantindo fixação segura mas permitindo remoção rápida em emergências, laterais altas	Unidade	20

	proporcionando restrição de movimentos de flexão, extensão, rotação e lateralização da coluna cervical, radiotransparente (não interfere em exames radiológicos), respiradouros (perfurações) para ventilação e redução de sudorese, compatível com prancha longa, pode incluir marcações de tamanho (P/M/G), lavável com água e sabão neutro ou desinfetantes hospitalares, reutilizável. Conformidade: NBR ISO aplicáveis para dispositivos de imobilização, certificação de dispositivo médico.		
77	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO G (GRANDE)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho grande, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho G adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 11cm a 13cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "G" ou "Grande", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.	Unidade	20
78	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO M (MÉDIO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho médio, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho M adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 9cm a 11cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para	Unidade	20

	procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "M" ou "Médio", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.		
79	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO P (PEQUENO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho pequeno, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho P adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 7cm a 9cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "P" ou "Pequeno", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.	Unidade	20
80	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho extra pequeno, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho PP adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 6cm a 8cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas,	Unidade	20

	laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "PP" ou "Extra Pequeno", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.		
81	**COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDÃO 2000ml** - Bolsa coletora de urina para pacientes acamados sistema aberto (sem sistema fechado estéril), confeccionada em filme plástico flexível transparente (PVC) com escala graduada de volume impressa, capacidade 2.000ml (2 litros), formato retangular com alça superior para suspensão em grade de leito, tubo de drenagem conectado permanentemente à bolsa com comprimento aproximado 90cm a 120cm, extremidade superior do tubo com conector cônico universal para sonda vesical, válvula de esvaziamento (drain valve) na parte inferior tipo torneira ou clamp permitindo drenagem do conteúdo sem desconectar sistema, NÃO POSSUI válvula antirrefluXo (sistema aberto aumenta risco de infecção urinária ascendente), cordão/fita para amarração da bolsa no leito, não estéril, embalagem individual plástica, identificação: sistema aberto, capacidade 2000ml, lote, validade.	Unidade	4.500
82	**COLETOR UNIVERSAL PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS** - Frasco coletor descartável de uso único para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas diversas (urina, fezes, escarro, outros líquidos corporais), confeccionado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS) transparente rígido atóxico permitindo visualização do conteúdo, formato cilíndrico com boca larga facilitando coleta, capacidade volumétrica: 80ml a 100ml (padrão mais comum), tampa de rosca hermética garantindo vedação perfeita sem vazamentos, pode incluir espátula/colher coletora acoplada à tampa para coleta de fezes, graduação de volume impressa na lateral opcional, superfície externa lisa com área fosca ou etiqueta para	Undade.	3.000

	identificação do paciente (nome, data, tipo de amostra), estéril ou não estéril conforme indicação (geralmente não estéril para urina de rotina e fezes, estéril para culturas), embalagem individual em saco plástico, identificação: capacidade, estéril/não estéril, lote, validade 3-5 anos.		
83	**COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25cm x 28cm - PACOTE COM 5 UNIDADES** - Compressa (campo) cirúrgica absorvente estéril confeccionada em **tecido 100% algodão cru** de alta qualidade, trama em ligamento tela ou gaze (tipo gaze cirúrgica) com **mínimo 13 fios/cm²** proporcionando boa absorção e resistência, cor branca natural, dimensões: **25cm x 28cm** (tamanho padrão para campos cirúrgicos absorventes), **bordas dobradas** internamente (não desfia durante uso), pode conter **fio radiopaco** (marcador radiovisível) costurado em uma das extremidades para detecção em caso de esquecimento na cavidade cirúrgica (importante em cirurgias de grande porte), textura macia e absorvente, alta capacidade de absorção de sangue e líquidos, livre de impurezas, partículas ou fiapos soltos, **esterilizada** por autoclave ou óxido de etileno, acondicionadas em **conjunto de 5 compressas** em única embalagem de papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek garantindo esterilidade do conjunto, abertura asséptica, identificação: dimensões 25x28cm, quantidade 5 unidades, com/sem fio radiopaco, lote, validade mínima 3 anos, fabricante, registro ANVISA quando aplicável. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (monografia de gaze), RDC ANVISA quando aplicável.	Pacote	500
84	**COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM (VASELINA) - TAMANHO C12 (7,6cm x 20cm)** - Compressa estéril de gaze impregnada com **emulsão de petrolatum** (petróleo gelatinoso, vaselina estéril) ou **parafina líquida**, indicada para curativos especiais que exigem superfície não aderente, confeccionada em **gaze de algodão hidrófilo** de trama fina totalmente	Unidade	100

	impregnada/embebida em petrolatum criando barreira oleosa que impede aderência aos tecidos, dimensões: **tamanho C12** correspondendo aproximadamente a **7,6cm de largura x 20cm de comprimento** (pode variar ligeiramente conforme fabricante), dobrada em envelope estéril, textura suave e oleosa, não adere a feridas, permite drenagem de exsudato através da trama, mantém umidade da ferida, estéril em embalagem individual de alumínio ou papel metalizado termosselado protegendo contra oxidação do petrolatum, identificação: conteúdo (compressa com petrolatum), dimensões, lote, validade mínima 2-3 anos, fabricante, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA para produtos para saúde.		
85	**COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5cm x 7,5cm - 9 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES** - Compressa de gaze estéril tipo não tecido ou tecido de gaze confeccionada em **algodão hidrófilo 100%** branqueado, trama em ligamento tela (gaze) com **9 fios por centímetro quadrado** (densidade média), cor branca uniforme, formato quadrado **7,5cm x 7,5cm** (medida padrão para curativos), **dobrada** geralmente em 8 dobras (formato compacto quando dobrada, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 x 1,5cm), bordas das dobras voltadas para dentro evitando desfiamento, textura macia, alta capacidade de absorção de exsudatos, sangue e soluções, **esterilizada** por autoclave ou radiação gama, acondicionadas em **grande embalagem hospitalar** tipo caixa ou pacotão com **500 unidades** (econômico para uso hospitalar em grande volume), embalagem externa em papel grau cirúrgico, papelão ou plástico resistente mantendo esterilidade, pode vir em subembalagens internas menores (exemplo: 10 envelopes com 50 compressas cada), identificação: dimensões 7,5x7,5cm, número de fios (9 fios/cm²), quantidade total 500 unidades, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (gaze hidrófila), RDC ANVISA quando	Pacote	1.500

	aplicável.		
86	**CURATIVO ADESIVO INDIVIDUAL (TIPO PRONTO-SOCORRO)** - Confeccionado em material plástico (polietileno) ou tecido, com microperfurações que permitam a ventilação e a transpiração da pele (respiração cutânea). Adesivo hipoalergênico de alta aderência, que não cause irritação e seja fácil de remover sem deixar resíduos excessivos ou lesionar a pele. Deve possuir almofada central absorvente, com camada de polietileno não aderente, para que não grude na ferida e auxilie no processo de cicatrização. Em formato **r**etangular, flexível e anatômico, garantindo a adaptação às articulações e movimentos do corpo. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou material que garanta a integridade do produto até o uso. Caixa contendo 30 unidades. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA, com data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 24 meses) visíveis na embalagem externa.	Caixa	300
87	**CURATIVO ADESIVO REDONDO (TIPO PÓS-PUNÇÃO) -** Curativo adesivo de formato circular, confeccionado com dorso em filme de polietileno perfurado, poroso e flexível, que permite a ventilação e a transpiração da pele. Possui almofada (compressa) central de fibras sintéticas com alta capacidade de absorção, recoberta por película não aderente, evitando o trauma e o sangramento no momento da remoção. Hipoalergênico, sensível à pressão e livre de solventes, minimizando o risco de irritações cutâneas, isento de látex (Latex Free). Diâmetro aproximado entre 20mm e 25mm, para proteção de locais de punção venosa, aplicações de vacinas, injeções ou pequenos ferimentos superficiais. Envelopado individualmente em papel grau cirúrgico ou material que garanta a integridade física do produto até o momento do uso. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	300
88	**CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM -** Curativo estéril, composto por fibras de alginato	Caixa	15

	de cálcio e sódio (provenientes de algas marinhas), com alto poder de absorção. Placa ou compressa de não tecido, com dimensões mínimas de 10cm x 10cm. Ao entrar em contato com o exsudato da ferida, o curativo deve realizar a troca iônica, transformando as fibras em um gel firme, coeso e não aderente, que mantém o meio úmido ideal para a cicatrização e facilita a remoção sem trauma ao tecido neoformado. Alta capacidade de absorção de fluidos; Ação hemostática local (auxílio no controle de pequenos sangramentos); Capacidade de remoção integral (em peça única), sem deixar resíduos no leito da ferida. Indicado para tratamento de feridas com exsudação moderada a alta, cavitárias ou planas, limpas ou infectadas, com ou sem sangramento (ex: úlceras por pressão, úlceras venosas, feridas cirúrgicas e queimaduras). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou material equivalente que garanta a barreira bacteriana. A embalagem externa deve conter dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade (mínima de 12 meses) e o Registro na ANVISA. Caixa com		
89	**CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTÉRIL FORMATO SACRAL -** Curativo estéril, autoadesivo, constituído por uma camada interna de hidrocoloides (carboximetilcelulose sódica), gelatina e pectina, sobre uma camada externa de filme de poliuretano semipermeável. Formato anatômico específico para a região sacral, medindo aproximadamente 15 cm x 18 cm. O design deve permitir a adaptação segura às curvas da região, prevenindo o descolamento precoce. Indicado para o tratamento de feridas com exsudação leve a moderada e prevenção de lesões por pressão. Ao interagir com o exsudato da ferida, deve formar um gel que mantém a umidade ideal para a cicatrização, favorece o desbridamento autolítico e isola a lesão de contaminantes externos (barreira bacteriana e viral). Hipoalergênico e livre de látex. Impermeável a líquidos e fluidos corporais, permitindo a higienização do	Caixa	20

	paciente e banho sem trocas desnecessárias. Bordas biseladas (afiladas) para melhor fixação e menor risco de enrolamento. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, garantindo a integridade e esterilidade do produto. Rótulo contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro obrigatório na ANVISA. Caixa com 05 unidades.		
90	**DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO** – Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos à base de Quaternário de Amônio (mínimo de 5ª geração). Deve possuir eficácia comprovada contra amplo espectro de microrganismos (bactérias gram-positivas, gram-negativas, fungos e vírus), conforme normas da ANVISA. Produto concentrado ou pronto uso (especificar conforme necessidade), com alto rendimento e estabilidade após diluição. Líquido límpido, baixa toxicidade e baixa irritabilidade dérmica e ocular, isento de fragrâncias fortes ou corantes que possam causar reações alérgicas ou manchar superfícies, pH neutro ou levemente alcalino (para evitar corrosão em equipamentos e mobiliário). Frasco de 1000ml, em embalagem plástica resistente (PEAD), opaca ou protegida da luz, com bico dosador ou tampa lacrada que garanta a integridade do produto. O rótulo deve conter obrigatoriamente número de registro na ANVISA/MS, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 24 meses a partir da entrega), instruções de uso, tempo de contato necessário para desinfecção e orientações de primeiros socorros, identificação do lote e dados do fabricante/químico responsável.	Frasco	50
91	**DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS** - Solução detergente concentrada para limpeza de **instrumentais cirúrgicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos**, contendo **4 enzimas** (protease, amilase, lipase e carboidrase/celulase) cada uma atuando especificamente na quebra de diferentes tipos de sujidades orgânicas:	Frasco	500

	proteases degradam proteínas (sangue, tecidos), **amilases** degradam amidos, **lipases** degradam gorduras e lipídios, **carboidrases** degradam carboidratos e polissacarídeos, pH neutro ou levemente alcalino (entre 6,5 e 8,5) não corrosivo para instrumentais de aço inoxidável, alumínio anodizado, titânio, não resseca borrachas ou plásticos, biodegradável, baixa formação de espuma (facilitando enxágue), pode conter tensoativos/surfactantes para potencializar limpeza, corante para identificação de diluição correta, perfume suave opcional, líquido concentrado de coloração variável (azul, verde, rosa), odor característico leve, acondicionado em frasco plástico resistente (PEAD, PET) com tampa rosqueável ou pump dosador, capacidade **1.000ml** (1 litro) concentrado, identificação completa: nome "Detergente Enzimático 4 Enzimas" ou "Detergente Enzimático Multienzimático", relação de enzimas, concentração de uso (geralmente 2ml a 5ml de produto concentrado para cada litro de água = diluição 0,2% a 0,5%), pH, modo de preparo e uso, tempo de contato recomendado (geralmente 3 a 10 minutos), precauções (usar luvas, evitar contato prolongado com pele), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 15/2012 (Boas Práticas de processamento), RDC ANVISA nº 55/2012 (desinfetantes e detergentes).		
92	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 19G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **1,1mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a	Unidade	2.000

	30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: creme/bege** conforme código ISO para calibre 19G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 19G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.		
93	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 21G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,8mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: verde** conforme código ISO para calibre 21G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 21G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free.	Unidade	2.000

	Conformidade: NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.		
94	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 23G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,6mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: azul claro** conforme código ISO para calibre 23G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 23G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	2.000
95	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 25G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,4mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo**	Unidade	2.000

	extensor flexível transparente em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: laranja** conforme código ISO para calibre 25G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 25G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.		
96	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 27G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 27G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,6mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: cinza** conforme código ISO para calibre 27G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 27G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança,	Unidade	2.000

	lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.		
97	**DRENO TORÁCICO COM RESERVATÓRIO Nº 24 -** Sistema de drenagem torácica fechada em selo d'água, descartável, estéril, composto por dreno tubular flexível em silicone ou PVC atóxico, calibre 24 Fr (French), com marcação radiopaca e graduação longitudinal em centímetros. Acompanha frasco coletor rígido transparente graduado com capacidade mínima de 2.000 ml, sistema de válvula unidirecional, câmara para selo d'água, suporte para fixação em leito ou pedestal, tubo conector e alça para transporte. Produto estéril em embalagem individual. Validade mínima de 24 meses.	Unidade	50
98	**DRENO TORÁCICO COM RESERVATÓRIO Nº 28** - Sistema de drenagem torácica fechada em selo d'água, descartável, estéril, composto por dreno tubular flexível em silicone ou PVC atóxico, calibre 28 Fr (French), com marcação radiopaca e graduação longitudinal em centímetros. Acompanha frasco coletor rígido transparente graduado com capacidade mínima de 2.000 ml, sistema de válvula unidirecional, câmara para selo d'água, suporte para fixação em leito ou pedestal, tubo conector e alça para transporte. Produto estéril em embalagem individual. Validade mínima de 24 meses.	Unidade	50
99	**ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO (TENS/FES) -** Confeccionado em borracha de silicone vulcanizada, enriquecida com partículas de carbono, garantindo alta condutividade elétrica e flexibilidade. Para uso conjunto com gel condutor para transmissão eficiente da corrente. Formato quadrado (5x5 cm), com bordas arredondadas para evitar a concentração de cargas elétricas ("pontos quentes") e garantir a distribuição homogênea da corrente. Com entrada tipo "fêmea" para pino	Kit	50

	banana de 2mm, universalmente compatível com cabos de aparelhos de correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea) e FES (Estimulação Elétrica Funcional). Reutilizável e higienizável, mantendo a maleabilidade para adaptação a diferentes contornos anatômicos. Material atóxico e hipoalergênico. Deve apresentar superfície lisa e homogênea, livre de porosidade que possa acumular resíduos ou dificultar a condução. Registro ativo na **ANVISA**. Kit com 12 eletrodos.		
100	**ELETRODOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA MONITORAMENTO -** Eletrodos descartáveis adesivos para monitorização cardíaca contínua e realização de eletrocardiograma. Compostos por base de espuma ou material hipoalergênico, gel condutor sólido de baixa impedância, adesivo hipoalergênico de alta fixação, botão de contato em prata/cloreto de prata (Ag/AgCl) e protetor removível. Formato circular ou retangular, compatível com cabos padrão de monitores cardíacos. Embalagem com 50 unidades. Validade mínima de 18 meses.	Pacote	500
101	**EQUIPO MACROGOTAS INJETÁVEL LÁTEX FLEXÍVEL -** Equipo para infusão intravenosa por gravidade, sistema macrogotas (20 gotas/ml), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar e protetor, câmara de gotejamento flexível transparente, tubo extensor em PVC atóxico e látex com comprimento mínimo de 150 cm, dispositivo regulador de fluxo tipo roller, injetor lateral em látex para administração de medicamentos, conector Luer-Lock ou Luer-Slip distal e tampa protetora. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	10.000
102	**EQUIPO MICROGOTAS INJETÁVEL LÁTEX FLEXÍVEL -** Equipo para infusão intravenosa por gravidade, sistema microgotas (60 gotas/ml), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar e protetor, câmara de gotejamento flexível transparente tipo Buretrol ou	Unidade	2.000

	similar com volume controlável, tubo extensor em PVC atóxico e látex com comprimento mínimo de 150 cm, dispositivo regulador de fluxo tipo roller, injetor lateral em látex para administração de medicamentos, conector Luer-Lock ou Luer-Slip distal e tampa protetora. Indicado para uso pediátrico e neonatal. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.		
103	**EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP COM 2 VIAS (EXTENSOR) EM "Y" -** Equipo extensor para infusão intravenosa, configuração em "Y" (duas vias), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Confeccionado em PVC cristal flexível, com comprimento mínimo de 20 cm por via, conectores Luer-Lock ou Luer-Slip nas extremidades, dispositivos de clamp tipo pinça reguladora em cada via para controle independente de fluxo, injetores laterais em látex, e conector distal único. Permite infusão simultânea de soluções ou medicamentos. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	2.500
104	**EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL -** Equipo específico para administração de nutrição enteral, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: conector para frasco ou bolsa de dieta enteral, câmara de gotejamento ou câmara graduada para controle de volume, tubo extensor flexível em PVC atóxico com comprimento mínimo de 150 cm, regulador de fluxo tipo roller ou pinça, conector universal compatível com sondas enterais (nasoentérica, nasogástrica, gastrostomia), tampa protetora. Livre de ftalatos (DEHP-free) quando especificado. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 24 meses.	Unidade	5.000
105	**EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM A BOMBA MODELO *ST 1000 Infusion – Santronic*** - Equipo específico para bomba de infusão volumétrica modelo ST 1000 Infusion da marca Santronic, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar, câmara de	Unidade	200

	gotejamento, segmento bombeador compatível com o mecanismo peristáltico do equipamento, tubo extensor em PVC flexível com comprimento adequado, válvula anti-refluxo, injetor lateral, conector Luer-Lock distal e protetores de extremidades. Deve garantir precisão e segurança na infusão controlada de soluções e medicamentos. Embalagem individual estéril com identificação de compatibilidade com o modelo da bomba. Validade mínima de 36 meses.		
106	**EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM A BOMBA MODELO *ST 1000 Infusion – Santronic*** - Equipo específico para bomba de infusão volumétrica modelo ST 1000 Infusion da marca Santronic, com proteção fotossensível, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar, câmara de gotejamento âmbar ou revestida com material fotoprotetor, segmento bombeador compatível com o mecanismo peristáltico do equipamento, tubo extensor em PVC flexível âmbar ou com revestimento protetor contra luz, válvula anti-refluxo, injetor lateral, conector Luer-Lock distal e protetores de extremidades. Indicado para infusão de medicamentos fotossensíveis (ex: nitroprussiato de sódio, anfotericina B, nitroglicerina). Embalagem individual estéril e fotoprotetora. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	200
107	**ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL** - Escova endocervical descartável para coleta de material citológico do canal cervical (endocérvice), confeccionada em plástico atóxico com cerdas macias e flexíveis dispostas em formato cilíndrico cônico. Haste longa em plástico rígido com identificação da extremidade de manuseio. Produto estéril, individual ou em embalagens múltiplas estéreis, atóxico e apirogênico. Utilizada em conjunto com espátula de Ayre para coleta de Papanicolau. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 36 meses.	Pacote	200
108	**ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO**	Unidade	50

	DE PRESSÃO ARTERIAL) ANEROIDE COMPLETO ADULTO - Aparelho de medição de pressão arterial não invasiva, sistema aneroide (sem coluna de mercúrio), composto por: **manômetro aneroide** com mostrador circular de 60mm a 70mm de diâmetro, escala de 0 a 300 mmHg graduada de 2 em 2 mmHg, ponteiro fino de alta precisão com margem de erro máxima ±3 mmHg, visor de vidro transparente resistente, caixa metálica cromada ou niquelada resistente a impactos; **braçadeira (manguito)** confeccionado em tecido de nylon resistente lavável na cor preta ou azul marinho, sistema de fechamento em velcro ou fecho metálico de engate rápido, dimensões adequadas para braços adultos (circunferência de 24cm a 32cm ou braçadeira universal ajustável), câmara de ar interna (bolsa inflável) em PVC ou borracha flexível sem vazamentos; **pêra insufladora (bulbo)** em PVC ou borracha natural resistente, ergonômica, com **válvula de deflação** em metal cromado de precisão para liberação gradual e controlada do ar; **tubos/mangueiras** em PVC ou borracha flexível, resistentes à torção e dobras, conexões reforçadas e seguras. **Características:** fabricado com alto padrão de qualidade conforme normas internacionais, **aferido e calibrado pelo INMETRO ou IPEM** (Instituto de Pesos e Medidas) com certificado de calibração, **homologado pelo INMETRO**, selo de conformidade visível, estojo ou maleta de transporte opcional. **Aplicação:** medição indireta de pressão arterial sistólica e diastólica, monitoramento de hipertensão, triagem em consultas médicas e de enfermagem, atendimentos domiciliares. **Manutenção:** calibração periódica recomendada a cada 12 meses. **Conformidade:** Portaria INMETRO nº 24/1996 ou vigente, NBR aplicáveis.		
109	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 METROS -** Esparadrapo impermeável para uso hospitalar, hipoalergênico, com adesivo à base de borracha sintética ou acrílico, não irritante à pele. Dimensões: 10 cm de	Unidade	2.000

	largura por 4,5 metros de comprimento. Suporte em tecido de algodão ou TNT (tecido não tecido) impermeabilizado, que permite boa aderência, resistência à tração e conformabilidade. Apresentação em rolo individual, embalado e identificado com dados do fabricante, lote e validade. Validade mínima de 36 meses.		
110	**ESPÁTULA DE AYRE -** Espátula de Ayre para coleta de material citológico do colo uterino (ectocérvice), confeccionada em madeira ou plástico atóxico, formato anatômico com extremidade biselada e curvada para adaptação ao colo uterino, cabo alongado para manuseio. Produto descartável, estéril ou não estéril conforme especificação, atóxico e apirogênico quando estéril. Utilizada para coleta de exame preventivo de Papanicolau. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 36 meses.	Pacote	500
111	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO G (GRANDE) -** Espéculo vaginal descartável, tamanho grande (G), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Permite visualização adequada do canal vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	1.500
112	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO M (MÉDIO) -** Espéculo vaginal descartável, tamanho médio (M), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Permite visualização adequada do canal vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade	Unidade	3.500

	mínima de 36 meses.		
113	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO P (PEQUENO) –** Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno (P), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Indicado para pacientes nulíparas, adolescentes ou com características anatômicas que requeiram menor dimensão. Permite visualização adequada do canal vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	2.500
114	**ESTABILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA RÍGIDA -** Dispositivo imobilizador de cabeça e pescoço para uso em prancha longa de resgate, confeccionado em material rígido lavável e impermeável (plástico de alta densidade ou similar). Composto por base retangular plana com sistema de fixação à prancha, apoios laterais acolchoados ajustáveis ou fixos em formato anatômico para imobilização lateral da cabeça, tiras de fixação em nylon ou velcro para estabilização frontal. Deve ser compatível com pranchas padrão de resgate, permitir acesso para procedimentos de via aérea e ser radiotransparente. Produto reutilizável, lavável e desinfectável. Acompanha manual de uso.	Unidade	20
115	**ESTANTE (RACK) PARA TUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO** - Capacidade para acomodar tubos tipo "Falcon" de 50 ml. Mínimo de 25 postos (cavidades). Fabricado em polipropileno de alta densidade (PP) ou polímero de alta resistência química e mecânica. Material autoclavável (resistente a temperaturas de até 121°C por 15-20 minutos). Furos com identificação alfanumérica (coordenadas) moldada no próprio material para facilitar a localização e organização das amostras. Base estável com apoios antiderrapantes para evitar	Unidade	30

	tombamentos acidentais. Design que permita o empilhamento seguro (quando vazias) para otimização de espaço em bancada ou estoque. Alta resistência a solventes orgânicos e agentes químicos utilizados em rotinas laboratoriais e de limpeza. Superfície lisa, livre de rebarbas, facilitando a assepsia e descontaminação.		
116	**ESTETOSCÓPIO CLÍNICO -** Estetoscópio clínico para ausculta cardíaca, pulmonar e abdominal, tipo duplo (adulto/pediátrico) ou simples conforme necessidade. Composto por: peça auscultatória metálica com diafragma e campânula (ou apenas diafragma de dupla frequência), tubo condutor flexível em PVC ou borracha de alta qualidade com comprimento entre 50-70 cm, olivas auriculares anatômicas em borracha macia, arco metálico ajustável. Acabamento cromado ou esmaltado. Deve apresentar boa acústica, durabilidade e conforto. Acompanha embalagem individual**.**	Unidade	100
117	**EXTENSÃO DE OXIGÊNIO (MANGUEIRA/TUBO) EM ROLO -** Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) flexível, de grau médico, atóxico e apirogênico. Aspecto transparente (permitindo a visualização de condensação ou impurezas) e com lúmen interno liso para garantir fluxo constante. Tubo flexível com paredes resistentes que evitam o acotovelamento (dobras que interrompem o fluxo de gás). Comprimento de 100 metros, apresentado em rolo. Diâmetro compatível com conectores padrão escalonados e bicos de saída de fluxômetros/umidificadores. Indicado para condução de oxigênio (O_2) ou ar comprimido medicinal. Produto com Registro na ANVISA. Livre de látex para evitar reações alérgicas. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto e a higiene até o momento do uso, contendo identificação do lote e data de validade.	Rolo	100
118	**EXTENSOR DE MANGUEIRA PARA CATETER DE OXIGÊNIO/ASPIRAÇÃO -** Fabricado em policloreto de vinila (PVC) de grau médico, atóxico, flexível e	Unidade	300

	transparente (permitindo a visualização do fluxo ou de secreções). Deve ser livre de látex (Latex Free) para evitar reações alérgicas. Comprimento nominal de 2 metros. Diâmetro interno e espessura de parede adequados para suportar pressão negativa (no caso de aspiração) sem colabamento, e fluxo contínuo (no caso de oxigenoterapia). Dotado de conectores universais em ambas as extremidades, tipo funil (escalonado), que permitam o acoplamento seguro e estanque em saídas de fluxômetros, vacuômetros ou concentradores de oxigênio, cateteres de oxigênio (tipo óculos), sondas de aspiração ou máscaras. Com paredes internas lisas para reduzir o acúmulo de resíduos e facilitar a passagem do fluxo. Resistência à dobra e ao acotovelamento (anti-kink). Embalagem individual, garantindo a integridade do produto. Deve constar na embalagem: dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses). Registro ou Cadastro ativo na **ANVISA**.		
119	**FAIXA CINTA PARA BOLSA COLOSTOMIA UNISSEX** - Cinta elástica ajustável para fixação e sustentação de bolsa coletora de colostomia, confeccionada em material elástico hipoalergênico (algodão, elastano ou similar), com abertura central ou lateral para passagem da bolsa. Sistema de ajuste por velcro, fivela ou botões, permitindo adaptação ao contorno abdominal. Modelo unissex, disponível em tamanhos variados (P, M, G, GG) ou tamanho único ajustável. Lavável, respirável e confortável para uso prolongado. Deve proporcionar segurança e discrição ao usuário. Embalagem individual com identificação do tamanho.	Unidade	50
120	**FILTRO COM TUBO TRAQUÉIA BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR MECÂNICO** - Filtro trocador de calor e umidade (HME - Heat and Moisture Exchanger) combinado com filtro bacteriológico/viral para circuito de ventilação mecânica. Descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto	Unidade	150

	por elemento filtrante com eficiência mínima de 99,9% para bactérias e vírus, material higroscópico para conservação de calor e umidade, cápsula em policarbonato transparente resistente, conectores giratórios universais 15mm/22mm compatíveis com tubo traqueal e circuito ventilatório, baixa resistência ao fluxo e espaço morto reduzido. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.		
121	**FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE** MODELO ***IT 158 TS*** **-** Filtro de ar específico para incubadora neonatal de transporte modelo IT 158 TS, confeccionado em material filtrante de alta eficiência para retenção de partículas, poeira e contaminantes ambientais, garantindo ar purificado para o recém-nascido durante o transporte. Compatível exclusivamente com o modelo IT 158 TS. Deve ser original do fabricante da incubadora ou compatível homologado, com certificado de compatibilidade. Embalagem com 10 unidades. Validade mínima de 24 meses.	Caixa	50
122	**FIO CATGUT CROMADO 3-0** - Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut cromado), calibre 3-0 (USP), tratado com sais de cromo para retardar absorção (15 a 20 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para síntese de tecidos moles, ligaduras e sutura de mucosas. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	200
123	**FIO CATGUT CROMADO 4-0 -** Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut cromado), calibre 4-0 (USP), tratado com sais de cromo para retardar absorção (15 a 20 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para síntese de tecidos moles delicados,	Caixa	200

	ligaduras e sutura de mucosas. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.		
124	**FIO CATGUT SIMPLES 3-0** - Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut simples), calibre 3-0 (USP), não tratado com cromo, apresentando absorção rápida (7 a 10 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para ligaduras e síntese de tecidos com necessidade de absorção rápida. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	200
125	**FIO DE NYLON 3-0 PARA SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR DE 2CM E 3/8** - Fio de sutura não absorvível monofilamentar em poliamida (nylon), calibre 3-0 (USP), cor preta ou azul. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática triangular (cortante) de 2 cm de comprimento e curvatura 3/8 de círculo, indicada para síntese de pele e tecidos resistentes. Comprimento do fio entre 45-75 cm. Alta resistência tênsil, mínima reação tecidual, facilidade de manuseio e passagem nos tecidos. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 60 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	500
126	**FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL AUTOCLAVÁVEL** - Mandril (bougie) ou fio guia para intubação orotraqueal, confeccionado em material maleável e resistente (alumínio revestido, aço inoxidável ou plástico especial), autoclavável para reutilização. Comprimento entre 60-70 cm, diâmetro compatível com tubos endotraqueais de diversos calibres, extremidade distal	Unidade	500

	atraumática arredondada, extremidade proximal com marcação ou identificação para controle de profundidade. Permite moldagem e manutenção da curvatura para facilitar intubações difíceis. Resistente a temperaturas de autoclavagem (134°C). Embalagem individual identificada.		
127	**FIO MONOCRYL 2-0** - Fio de sutura sintético absorvível monofilamentar em poliglecaprone 25 (Monocryl® ou similar), calibre 2-0 (USP), cor violeta ou incolor. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática cilíndrica ou triangular conforme aplicação, comprimento do fio entre 70-90 cm. Absorção completa entre 91-119 dias, manutenção de resistência tênsil por aproximadamente 7-14 dias. Indicado para síntese de tecidos moles, pele, subcutâneo e mucosas. Mínima reação tecidual, boa maleabilidade e segurança no nó. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima de 60 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	100
128	**FIO MONOCRYL 3-0** - Fio de sutura sintético absorvível monofilamentar em poliglecaprone 25 (Monocryl® ou similar), calibre 3-0 (USP), cor violeta ou incolor. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática cilíndrica ou triangular conforme aplicação, comprimento do fio entre 70-90 cm. Absorção completa entre 91-119 dias, manutenção de resistência tênsil por aproximadamente 7-14 dias. Indicado para síntese de tecidos moles delicados, pele, subcutâneo, mucosas e cirurgias plásticas. Mínima reação tecidual, boa maleabilidade e segurança no nó. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima de 60 meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA.	Caixa	600
129	**FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2CM E 3/8** - Fio de sutura cirúrgica, sintético, não absorvível, monofilamento de poliamida (nylon), cor preta. Comprimento do fio de aproximadamente 45cm a 75cm. Com	Caixa	50

	agulha de aço inoxidável, ponta triangular (cortante), curvatura 3/8 de círculo, tamanho 2,0cm. Estéril (Radiação Gama ou Óxido de Etileno). Embalagem individual em envelope (papel grau cirúrgico e filme plástico). Caixa com 24 envelopes. Registro ANVISA.		
130	**FITA ADESIVA BRANCA (19mm x 50m) -** Fita adesiva com dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de borracha e resina. Boa adesão e fácil remoção sem deixar resíduos.	Unidade	5.000
131	**FITA MICROPORE (100mm x 10m) -** Fita hipoalergênica, composta por falso tecido de fibras de rayon, porosa, permite a respiração da pele. Adesivo acrílico de fácil remoção. Livre de látex. Rolo com capa e carretel. Registro ANVISA.	Unidade	3.500
132	**FITA MICROPORE (50mm x 10m) -** Fita hipoalergênica, composta por falso tecido de fibras de rayon, porosa, permite a respiração da pele. Adesivo acrílico de fácil remoção. Livre de látex. Rolo com capa e carretel. Registro ANVISA.	Unidade	1.500
133	**FITA PARA AUTOCLAVE (19mm x 30m) -** Fita indicadora de esterilização em autoclave a vapor. Papel crepado com listras termossensíveis que mudam de cor após exposição ao calor úmido. Adesivo resistente a altas temperaturas.	Unidade	1.500
134	**FITA TUBULAR DE RESGATE -** Fita tubular de alta resistência, confeccionada em poliéster ou nylon, largura aproximada de 25mm. Comprimento de 20 a 25 metros. Cor de alta visibilidade (preferencialmente laranja). Ideal para ancoragem e resgate.	Unidade	10
135	**FIXADOR PARA CITOLOGIA (SPRAY OU LÍQUIDO) -** Fixador citológico para processamento de amostras biológicas, composto por solução alcoólica (álcool etílico e/ou isopropílico) e polietilenoglicol. Destinado à fixação e conservação de esfregaços citológicos cervico-vaginais e outros materiais biológicos. O produto deve garantir a preservação da estrutura celular e dos detalhes nucleares para posterior coloração, impedindo a dessecação da amostra. Em frasco plástico resistente ou de vidro âmbar, hermeticamente fechado, contendo 100ml. No caso de	Frasco	500

	apresentação em spray, deve possuir válvula atuadora funcional que permita aplicação uniforme. Devem constar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses) e instruções de uso. Produto obrigatoriamente registrado ou notificado junto à ANVISA.		
136	**FLUXÔMETRO DE O2 -** Fluxômetro para Oxigênio (O2), para medição e controle preciso da vazão de oxigênio medicinal em ambientes hospitalares e ambulatoriais. Tipo Bilha (corpo) fabricado em metal niquelado ou latão cromado de alta resistência, com e**scala de medição** De **0 a 15 litros por minuto (L/min)**, com graduação legível e precisa, confeccionados em policarbonato de alta transparência e inquebrável, permitindo visão clara da esfera de medição, e**sfera de medição em** aço inoxidável ou material sintético de alta precisão, sis**tema de controle com** botão (agulha) de ajuste fino com vedação estanque, permitindo regulagem suave do fluxo. **Entrada com c**onexão padrão ABNT (rosca direta para rede de gases ou postos de consumo) e sa**ída com c**onexão padrão para bico de mangueira ou conexão de umidificador. Calibrado para pressão de rede de **3,5 a 5,0 kgf/cm²**. Fabricado rigorosamente de acordo com as normas **ABNT NBR** vigentes para equipamentos de gases medicinais. Com filtro de impurezas na entrada de gás para proteção do mecanismo interno. Registro ativo na **ANVISA**.	Unidade	50
137	**FORMOL 37-40% -** Solução de Formaldeído (Formol) 37% a 40%. Solução aquosa de formaldeído com concentração entre 37% e 40%. Deve conter metanol (geralmente entre 10% a 15%) como agente estabilizante para evitar a polimerização (formação de paraformaldeído). Líquido límpido, incolor, com odor penetrante e irritante característico. Grau de pureza compatível com uso em laboratório de anatomia patológica e histologia (fixação de tecidos). Frasco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e	Frasco	150

	opaco, com vedação hermética e tampa de segurança. Frasco com 1000ml.		
138	**FRALDAS GERIÁTRICAS (G) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho grande. Pacote com 20 unidades.	Pacote	500
139	**FRALDAS GERIÁTRICAS (M) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho médio. Pacote com 20 unidades.	Pacote	500
140	**FRALDAS GERIÁTRICAS (P) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho pequeno. Pacote com 20 unidades.	Pacote	500
141	**FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL** – Frasco para administração de soluções enterais (nutrição/hidratação), com capacidade nominal de 250ml. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou polipropileno, de grau médico, atóxico, translúcido ou transparente para permitir a visualização do conteúdo e do nível de preenchimento. Escala externa milimetrada de fácil leitura, com marcações nítidas e precisas (em intervalos de 10ml ou 50ml). Sistema de fechamento por rosca, garantindo vedação hermética para evitar vazamentos e contaminação externa. Conectividade: Gargalo compatível com as conexões padrão de equipos de nutrição enteral. Deve possuir dispositivo de fixação (alça ou suporte) resistente para suspensão em suporte de soro. Livre de Bisfenol-A (BPA Free). Produto de uso único (descartável). Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento do uso. Identificação com dados de fabricação, validade, número de lote e Registro na	Unidade	3.000

	ANVISA.		
142	**GARROTE (TORNIQUETE) ELÁSTICO DESCARTÁVEL -** Garrote (Torniquete) elástico descartável para coleta de sangue e procedimentos intravenosos, fabricado em material de alta resistência, flexível, hipoalergênico e isento de látex (evitando reações alérgicas nos pacientes). Equipado com sistema de fechamento por fivela de ajuste rápido (tipo "clique"), que permita o travamento, ajuste de tensão e liberação imediata com apenas uma mão. Fabricado em fita em poliéster/elástico (livre de látex) com fivela em material termoplástico resistente (ABS ou similar). Comprimento: Mínimo de 35 cm a 40 cm (ajustável). Largura da Fita: Mínima de 2,5 cm. Com mecanismo de trava de segurança que garanta a fixação durante o procedimento e liberação rápida (botão de descompressão). Produto descartável, atóxico e apirogênico. Preferencialmente em cores que permitam a identificação visual rápida (azul, verde, ou conforme disponibilidade de mercado), desde que padronizadas dentro do lote. Caixa contendo 25 (VINTE E CINCO) unidades. Cada unidade deve vir devidamente embalada de forma a garantir a integridade do produto até o momento do uso. A caixa deve ser de material resistente, protegendo o conteúdo contra avarias e umidade, devidamente rotulada com as informações do fabricante, lote, validade, registro na ANVISA e quantidade. O produto deve possuir Registro ou Notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) dentro do prazo de validade.	Caixa	100
143	**GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (QUEIJO) -** Confeccionada em tecido de puro algodão (100%), isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Em tecido de baixa densidade, tipo tela, com fios devidamente entrelaçados para evitar o desfiamento excessivo, brancura impecável, inodora, insípida e com alto poder de absorção de fluídos e secreções. Trama com mínimo de 09 a 13 fios por cm^2 (ou conforme padrão de	Rolo	3.500

	mercado vigente para compressas de campo operatório/curativos). Em formato cilíndrico (tipo queijo), com múltiplas camadas (geralmente 4, 8 ou 11 dobras/camadas sobrepostas). Com largura de aproximadamente 91 cm (aberta) por 100 metros de comprimento (ou conforme a necessidade específica da unidade). Versão não estéril (destinada ao preparo e esterilização posterior em autoclave pela unidade de saúde). Registro ANVISA.		
144	**GEL CONDUTOR PARA PLACA DE BISTURI ELÉTRICO (ELETROCIRÚRGICO) -** Gel condutor hidrossolúvel, não gorduroso, desenvolvido especificamente para acoplamento de eletrodos e placas de retorno (placa neutra) em procedimentos de eletrocirurgia. Formulação à base de água, com alta condutividade elétrica para otimizar o contato e minimizar o risco de queimaduras térmicas no paciente. Hipoalergênico, incolor, com pH neutro (fisiológico), não irritante e de fácil remoção. Viscosidade adequada que impede o escorrimento durante o procedimento, garantindo a permanência do produto sob a placa. Embalagem plástica (frasco ou bag) contendo 1.000g. O produto deve possuir Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Prazo de Validade Mínimo de 12 meses.	Unidade	50
145	**GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA -** Gel condutor hidrossolúvel, não gorduroso, hipoalergênico e com pH neutro (compatível com a pele). Deve ser formulado com matérias-primas de alta pureza. Fórmula isenta de sal (médio/alto teor iônico) e álcool, garantindo que não oxide, não resseque e não cause danos aos transdutores dos aparelhos de ultrassom. Boa viscosidade (não escorrendo com facilidade), incolor, inodoro e com excelente poder de condução de ondas sônicas para garantir a nitidez da imagem. De fácil remoção, sem deixar resíduos na pele do paciente ou nos equipamentos após o exame. Embalagem tipo bag, galão ou frasco	Unidade	500

	com 1000g. A embalagem deve conter, de forma visível: número do lote, data de fabricação, data de validade (mínima de 12 meses) e o número do registro MS/ANVISA.		
146	**GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE (HASTE TUBULAR/VENTILADA) ADULTO -** Dispositivo auxiliar para intubação orotraqueal difícil, projetado para facilitar a passagem do tubo endotraqueal quando a visualização da glote é parcial ou restrita. Haste tubular semirrígida, apresentando design ventilado (lúmen interno que permite a passagem de oxigênio ou ventilação de emergência durante o procedimento). Com extremidade distal atraumática, com curvatura tipo *Coudé* (angulada) para facilitar a navegação e a percepção tátil dos anéis traqueais. Tamanho Adulto (compatível com tubos endotraqueais de calibre igual ou superior a 6,0 mm). Comprimento aproximado entre 70 cm e 80 cm. Confeccionado em polímero de grau médico, de baixa fricção para deslizamento suave do tubo, isento de látex (Latex Free). Com marcas de graduação em centímetros ao longo do corpo para controle de profundidade. Com conector universal (15 mm) incluso para acoplamento em fontes de oxigênio ou dispositivos de ventilação. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico. Registro vigente na ANVISA.	Unidade	50
147	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% -** Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo estabilizado de **2,0% a 2,5% p/p**. Desinfetante de uso geral para superfícies fixas e artigos não críticos, com ação bactericida e alvejante. Líquido límpido, odor característico, cor amarelada, com boa estabilidade química dentro do prazo de validade. Embalagem plástica (polietileno de alta densidade), opaca (para proteção contra a luz), resistente e hermeticamente fechada, contendo dados de identificação, lote e procedência.Frasco com 1000ml. Registro MS/ANVISA.	Frasco	250
148	**IMOBILIZADOR KED ADULTO -** Colete	Unidade	10

	de imobilização e extração de vítimas (KED). Confeccionado em material resistente (lonilha ou nylon 600) com hastes internas rígidas. Possui alças de cores diferenciadas para fixação rápida, tiras para cabeça e queixo. Acompanha bolsa para transporte.		
149	**IMOBILIZADOR KED INFANTIL -** Colete de imobilização e extração de vítimas (KED). Confeccionado em material resistente (lonilha ou nylon 600) com hastes internas rígidas. Possui alças de cores diferenciadas para fixação rápida, tiras para cabeça e queixo. Acompanha bolsa para transporte.	Unidade	10
150	**KIT CIRURGICO PARA PEQUENAS CIRURGIAS -** Instrumental Cirúrgico em aço inoxidável para pequenas cirurgias. Conjunto de instrumentais em, composto por **01 Estojo/Caixa em Aço Inoxidável:** Com dimensões aproximadas de $20 \times 10 \times 05$ cm, perfurada para esterilização; **01 Cabo de Bisturi nº 3:** Compatível com lâminas de 10 a 15; 0**1 Tesoura Cirúrgica Iris:** Reta, com ponta fina/fina, aproximadamente 11,5 cm; **01 Tesoura Cirúrgica Metzenbaum:** Curva, aproximadamente 14 cm; **01 Pinça Anatômica:** Comum, aproximadamente 14 cm; **01 Pinça Dente de Rato:** Aproximadamente 14 cm; **01 Porta Agulha Mayo-Hegar:** Com vídia ou ranhuras, aproximadamente 14 cm; **02 Pinças Hemostáticas Kelly:** Sendo 01 Reta e 01 Curva, aproximadamente 14 cm; **02 Pinças Backhaus:** (Campo), aproximadamente 13 cm. Confeccionado inteiramente em **Aço Inoxidável Cirúrgico** de alta qualidade (séries AISI 420 ou superior). Resistente a processos de desinfecção e esterilização em autoclave; acabamento polido ou fosco, livre de rebarbas ou defeitos de fabricação. Gravação indelével de marca, procedência e lote no corpo dos instrumentais. Certificado de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 02 anos. Registro vigente na **ANVISA**.	Kit	1.300
151	**KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS (TIPO MINI BAND)** – Conjunto com 03 unidades. Confeccionadas em látex natural de alta resistência e elasticidade, com	Kit	50

	acabamento antiderrapante e toque macio. Composto por 03 (TRÊS) faixas com níveis de resistência progressivos (ex: Leve, Médio e Forte), diferenciadas visualmente por cores distintas. Dimensões Aproximadas: Comprimento de 25 cm a 30 cm e largura mínima de 5 cm, garantindo estabilidade durante a execução dos exercícios. Material atóxico e hipoalergênico, com alta durabilidade, resistente a deformações e rasgos sob tensão repetida. Deve acompanhar embalagem individual ou estojo para armazenamento e conservação.		
152	**KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS TERAPÊUTICAS (TIPO THERA BAND) COM 03 INTENSIDADES -** Confeccionadas em látex natural de alta resistência e elasticidade, com textura aderente para maior segurança durante o manuseio. Devem possuir acabamento que minimize a aderência excessiva (pó residual ou tratamento específico). Conjunto composto por 03 faixas com níveis de resistência progressivos, identificadas visualmente por cores distintas, sendo obrigatoriamente: 01 Leve: Para exercícios de reabilitação precoce e fortalecimento inicial; 01 Médio: Para condicionamento intermediário e ganho de amplitude; E 01 Forte: Para fortalecimento muscular avançado e resistência. Dimensões Mínimas: Comprimento de 1,20 metros a 1,50 metros e largura mínima de 12 cm a 15 cm, permitindo a execução de exercícios de membros superiores e inferiores. O material deve permitir alongamento suave e uniforme, sem deformação permanente após o uso contínuo, garantindo a integridade da tensão elástica. O produto deve ser atóxico e possuir registro vigente na ANVISA, garantindo a finalidade para uso fisioterapêutico e de reabilitação. Cada kit deve vir acondicionado em embalagem individual que preserve as características do látex (proteção contra luz e calor).	Kit	50
153	**KIT DE SUTURA INSTRUMENTAL (INSTRUMENTAL DE PEQUENAS CIRURGIAS) -** Composição Mínima (Padrão Curativo/Sutura): **01 Porta-**	Kit	100

	agulha tipo Mayo-Hegar ou Hegar, com aproximadamente 14 cm a 15 cm, com serrilha interna para preensão segura da agulha; **01 Pinça Anatômica:** Com serrilha transversal delicada, aproximadamente 14 cm a 16 cm; **01 Pinça Dente de Rato:** Para preensão de tecidos, aproximadamente 14 cm a 16 cm; **01 Tesoura Cirúrgica:** Tipo Iris ou Tesoura de Sutura, reta ou curva, com aproximadamente 11 cm a 12 cm, pontas finas; **01 Caixa Inox ou Estojo:** Com dimensões adequadas para acondicionamento e esterilização (ex: 18x08x03 cm ou similar). Fabricado integralmente em **Aço Inoxidável** de alta qualidade (série AISI 400 ou superior). Acabamento polido ou fosco, resistente a processos de desinfecção e esterilização em autoclave. Gravação indelével no instrumental com a marca do fabricante e procedência. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA. **Garantia m**ínima de 10 anos contra defeitos de fabricação ou corrosão (padrão para instrumentais de aço inox). Fabricação de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica.		
154	**KIT ESTESIÔMETRO DE MONOFILAMENTOS (TIPO SEMMES-WEINSTEIN) -** Conjunto de monofilamentos sintéticos (nylon) calibrados, destinados à avaliação da sensibilidade protetora nervosa (teste de sensibilidade cutânea). O kit deve ser composto por, no mínimo, **06 (seis) filamentos** com diâmetros variados, montados em hastes plásticas individuais e ergonômicas. Os filamentos devem estar calibrados para aplicar forças específicas quando pressionados contra a pele até dobrarem, cobrindo a escala de **0,05g (Verde):** Sensibilidade normal; **0,2g (Azul):** Sensibilidade diminuída; **2,0g (Roxo):** Sensibilidade protetora diminuída; **4,0g (Vermelho):** Perda da sensibilidade protetora; **10,0g (Laranja):** Perda da sensibilidade protetora grave; **300,0g (Rosa/Vermelho escuro):** Perda total da sensibilidade. Filamentos em nylon de alta precisão e cabos em material termoplástico resistente. Deve	Kit	50

	acompanhar estojo/caixa protetora para transporte e conservação da integridade física dos filamentos. Deve incluir manual de instruções e tabela de interpretação de resultados (mapeamento de sensibilidade). Cada haste deve conter a gravação legível do valor da força (em gramas) correspondente. Registro vigente na **ANVISA**. Certificado de calibração de fábrica que garanta a precisão das forças aplicadas. Prazo de validade/garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses.		
155	**KIT MÁSCARA DE VENTURI (SISTEMA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA) ADULTO -** Conjunto destinado à administração de oxigênio em concentrações precisas e controladas (FiO_2), utilizando o princípio físico de Venturi. Kit com: Máscara facial em PVC macio, atóxico e transparente (permite a visualização da face e lábios do paciente); Anel ou presilha de fixação nasal (em alumínio ou material maleável) para ajuste anatômico; Elástico de fixação cefálica ajustável e livre de látex; Tubulação de oxigênio (extensão) em PVC flexível, com lúmen interno em formato estrela (anti-esmagamento/anti-oclusão), comprimento mínimo de 2 metros, com conectores universais; Copo (traqueia curta) para conexão da umidificação; Conjunto de diluidores coloridos: Sistema com no mínimo 06 (seis) válvulas/jatos codificados por cores, permitindo a oferta de diferentes concentrações de Oxigênio (ex: 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Produto de uso único, individual e descartável, isento de látex. Conectores padrão universal de acordo com as normas da ABNT. Embalagem individual, plástica, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote e data de fabricação/validade. Registro vigente na ANVISA. Fabricação de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.	Kit	50
156	**KIT MÁSCARA DE VENTURI (SISTEMA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA) USO PEDIÁTRICO/INFANTIL -** Sistema de oxigenoterapia de alto fluxo, destinado à	Kit	50

	administração de concentrações exatas de oxigênio inspirado (FiO_2). O kit deve ser composto por: Máscara Facial Pediátrica, confeccionada em PVC macio, atóxico, transparente (para visualização da face e mucosas do paciente) e de formato anatômico (fiel ao contorno facial infantil). Deve possuir bordas arredondadas e ajuste nasal para garantir vedação eficiente sem causar lesões por pressão; Conjunto de diluidores (Válvulas) Coloridos, Conjunto de conectores codificados por cores, permitindo a seleção precisa de diferentes concentrações de oxigênio (normalmente variando entre 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%); Tubo de conexão flexível (traqueia) em material corrugado, com comprimento aproximado de 1,5m a 2,1m, resistente a dobras e acotovelamentos. Com adaptador para copo de micronebulização ou entrada de umidade, se necessário. Com fixador elástico ajustável, livre de látex, para posicionamento firme e confortável na cabeça da criança. Isento de látex para evitar reações alérgicas. Conectores universais padrão conforme normas técnicas vigentes. Embalagem Individual, plástica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Registro na ANVISA vigente e conformidade com as normas de segurança para dispositivos médicos.		
157	**KIT PARA INSERÇÃO DE DIU AUTOCLAVÁVEL -** Conjunto instrumental em aço inoxidável, autoclavável. Composto por: 01 Cuba pequena, 01 Histerômetro Sims (32cm), 01 Tesoura Metzenbaum curva, 01 Pinça Pozzi reta (25cm) e 01 Pinça Cherron/Cheron (25cm). Garantia contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA.	Kit	10
158	**KIT PARA INSERÇÃO DE DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL** - CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO M, 01 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 01 PINÇA POZZI FABRICADA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COR NATURAL, POSSUINDO SISTEMA DE TRAVA	Kit	50

	PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA COM PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES, COMPRIMENTO DE 26,5CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM, 01 CAMPO CIRÚRGICO 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER COM 25CM DE COMPRIMENTO, 01 TESOURA LONGA EM AÇO INOX DE 25CM DE COMPRIMENTO, 01 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA.		
159	**KIT PARTO** - CONTEDO 01 LENÇOL TNT COM ELÁSTICO BRANCO GRAMATURA 20 TAMANHO 2X0,90 M; 01 AVENTAL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 20 TAMANHO ÚNICO NA COR BRANCA; 01 BISTURI DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA N°22 3432G ESTÉRIL; 02 PARES DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ N°7,5; 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE ESTÉRIL COM 10 UNIDADES 7,5X7,5 CM 13 FIOS; 01 SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO CAPACIDADE DE 15 LITROS 4,5 KG; 01 ABSORVENTE PÓS PARTO; 02 CLAMPS UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL BRANCO; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE INFANTIL.	Kit	50
160	**KIT QUEIMADURA E COBERTURA VISCERAL** - KIT COM 01 GAZE VASELINADA ADAPTIC, 01 ATADURA DE RAYON, 01 PROTETOR DE QUEIMADURA 50X50, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS (01 DE 7,5 E 01 DE 8,5); 02 SOROS FISIOLÓGICOS DE 250ML, 02 MANTAS TÉRMICAS ALUMINIZADAS.	Kit	70
161	**KIT TALAS DE IMOBILIZAÇÃO -** Conjunto de talas aramadas em EVA ou material similar, maleáveis para moldagem em membros. Tamanhos: PP, P, M, G, GG. Cores variadas para identificação.	Kit	50

162	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11** - Lâmina de bisturi nº 11, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	700
163	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12** - Lâmina de bisturi nº 12, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	100
164	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15** - Lâmina de bisturi nº 15, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	500
165	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24** - Lâmina de bisturi nº 24, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	100
166	**LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA -** Vidro neutro de alta transparência, pré-lavado, com superfícies polidas e bordas lapidadas a **90°** (ou cantos arredondados) para garantir a segurança no manuseio. Dimensões aproximadas de **26 x 76 mm** e espessura entre **1,0 mm a 1,2 mm**. Deve ser isenta de poeira, gordura, bolhas ou estrias que interfiram na visualização óptica. Extremidade fosca (em um dos lados) para permitir a identificação e marcação permanente da	Caixa	500

	amostra via grafite ou caneta dermográfica, resistente a reagentes laboratoriais. Caixa contendo **50 unidades**, embaladas de forma a evitar a aderência entre as lâminas (intercaladas com papel seda ou vácuo). Apresentar registro ou dispensa na **ANVISA**.		
167	**LANTERNA CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PUPILAR -** Lanterna clínica de alta precisão, tipo caneta, destinada a exames físicos e avaliações diagnósticas (reflexo fotomotor). Com lâmpada de **LED de alto brilho** (luz branca ou amarela neutra), que garante visualização nítida sem distorção das cores dos tecidos. Corpo confeccionado em alumínio anodizado ou aço inoxidável, garantindo leveza, alta resistência a impactos e facilidade de higienização/desinfecção. Acionamento por interruptor do tipo "click" (on/off) ou através do clipe de bolso (contato por pressão). Com clipe metálico para fixação em jalecos ou bolsos, facilitando o transporte e manuseio. Presença de escala de escala milimétrica (medidor de diâmetro pupilar) impressa no corpo da lanterna para auxílio imediato no diagnóstico. Funcionamento por meio de pilhas alcalinas palito (tipo AAA), com baixo consumo de energia. Comprimento entre 12 cm e 14 cm; diâmetro aproximado de 1 cm. O produto deve possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, garantindo sua finalidade médica. Deve ser livre de arestas cortantes ou rebarbas, com acabamento liso e resistente à corrosão. Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	Unidade	50
168	**LARINGOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL** - Conjunto composto por 01 cabo em aço inoxidável com ranhuras antiderrapantes e conjunto de lâminas (curvas e retas) em diversos tamanhos. Iluminação LED ou Fibra Óptica. Estojo para transporte. Registro ANVISA.	Conjunto	20
169	**LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO** - Confeccionado em fibras naturais (100% celulose virgem), proporcionando maior absorção, maciez e resistência a tração (não deve rasgar facilmente durante o uso). Em cor branca (isento de manchas ou impurezas).	Rolo	700

	Dimensões: 70 cm de largura x 50 metros de comprimento. Rolo individual, embalado em filme plástico (polietileno) de forma hermética, garantindo a proteção contra umidade e contaminação externa até o momento do uso. Papel tipo "Plus" (alta gramatura), apresentando textura gofrada ou lisa, com alto grau de alvura. Material atóxico, hipoalergênico e não estéril.		
170	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0** - Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700
171	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5** - Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700
172	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0** - Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700
173	**LUVA NITRILICA SEM PÓ (M) -** Luva de segurança fabricada em borracha sintética (nitrilo), sem pó, hipoalergênica (livre de proteínas do látex). Alta resistência mecânica e química. Ambidestra. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CAM	Caixa	50
174	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (G) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	1.900
175	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (M) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	2.500

176	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (P) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	3.000
177	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (PP) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho super pequeno. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	2.500
178	**MANÔMETRO DE CILINDRO DE O2 -** Regulador de pressão para cilindro de oxigênio com manômetro indicador de alta pressão. Corpo em latão cromado de alta resistência, válvula de segurança. Conexão padrão ABNT.	Unidade	50
179	**MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA -** Manta em polietileno aluminizado para proteção térmica (hipotermia/hipertermia). Reflete o calor corporal. Tamanho aproximado de 210cm x 140cm. Impermeável e resistente.	Unidade	250
180	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA -** Máscara de proteção descartável, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) com três camadas, sendo a intermediária com filtro bacteriológico (BFE ≥ 95%). Com clipe nasal e elásticos. Atóxica e hipoalergênica. Caixa com 50 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	6.500
181	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (ALTA CONCENTRAÇÃO) ADULTO -** Máscara facial confeccionada em PVC macio, atóxico e transparente (para permitir a visualização da face e mucosas do paciente). Formato anatômico, modelo adulto, com acabamento que garanta vedação eficiente e conforto. Acoplada a balão inflável (reservatório) de material flexível, com capacidade adequada para adultos (geralmente entre 600ml a 1000ml), permitindo a oferta de altas concentrações de oxigênio (FiO_2 entre	Unidade	50

	60% e 90%, dependendo do fluxo). Deve possuir sistema de válvulas (membranas) que impeçam a reinalação do gás exalado para o reservatório e permitam a saída do CO_2 pelas laterais da máscara. Presença de clipe nasal metálico moldável para ajuste sobre o septo e tirante elástico resistente para fixação cefálica. Entrada com conector universal para extensão de oxigênio (traqueia de lúmen estreito), com comprimento mínimo de 2 metros, garantindo conexão segura à fonte de gás. Produto estéril ou de uso único (descartável), embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do item e facilite a abertura asséptica. Obrigatória a apresentação do número de registro ou cadastro vigente. Preferencialmente livre de látex para evitar reações alérgicas em pacientes e profissionais.		
182	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (ALTA CONCENTRAÇÃO) INFANTIL/PEDIÁTRICA -** Máscara facial confeccionada em PVC macio, atóxico e transparente (para permitir a visualização da face e mucosas do paciente). Formato anatômico, modelo infantil, com acabamento que garanta vedação eficiente e conforto. Acoplada a balão inflável (reservatório) de material flexível, com capacidade adequada para adultos (geralmente entre 600ml a 800ml), permitindo a oferta de altas concentrações de oxigênio (FiO_2 entre 60% e 90%, dependendo do fluxo). Deve possuir sistema de válvulas (membranas) que impeçam a reinalação do gás exalado para o reservatório e permitam a saída do CO_2 pelas laterais da máscara. Presença de clipe nasal metálico moldável para ajuste sobre o septo e tirante elástico resistente para fixação cefálica. Entrada com conector universal para extensão de oxigênio (traqueia de lúmen estreito), com comprimento mínimo de 2 metros, garantindo conexão segura à fonte de gás. Produto estéril ou de uso único (descartável), embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do item e facilite a abertura asséptica. Obrigatória a	Unidade	50

	apresentação do número de registro ou cadastro vigente. Preferencialmente livre de látex para evitar reações alérgicas em pacientes e profissionais.		
183	**MÁSCARA LARÍNGEA – CONJUNTO COM NUMERAÇÕES (2, 3, 4 E 5)** - Dispositivo supraglótico para controle das vias aéreas, de uso médico-hospitalar, projetado para permitir ventilação e administração de gases anestésicos sem a necessidade de intubação traqueal. Fabricada em silicone de grau médico (preferencialmente 100% silicone) ou PVC médico de alta qualidade, material macio, atóxico, hipoalergênico e isento de látex. Cuff (Balonete) inflável de baixa pressão e alto volume, com formato anatômico para vedação eficiente da orofaringe, minimizando traumas nos tecidos moles. Tubo Respiratório flexível e resistente a dobras e acotovelamentos, com conector universal de 15mm (compatível com circuitos respiratórios e ambus). Linha de Inflação integrada, com balão piloto para indicação visual e tátil do nível de inflação e válvula de retenção universal. Ponta distal arredondada para inserção suave e barras de proteção na abertura interna para evitar a obstrução da epiglote. Numeração e indicação do peso do paciente (kg) e volume máximo de inflação (ml) gravados de forma visível e indelével no corpo do dispositivo.	Conjunto	20
184	**MÁSCARA N95 / PFF2 -** Máscara de proteção respiratória, tipo respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, de peça semifacial filtrante (PFF2). Deve possuir eficiência mínima de filtragem de **95%** de partículas transportadas pelo ar (equivalente ao padrão N95). Formato anatômico (concha ou bico de pato) que permita vedação hermética sobre o rosto do usuário, cobrindo boca e nariz. Fabricada em camadas de fibras sintéticas não tecidas, com tratamento eletrostático para retenção de partículas. Em material maleável, resistente e integrado à máscara (sem pontas cortantes), para ajuste e selagem na região do septo nasal. Fixação por meio de dois elásticos resistentes, com tensão adequada para	Unidade	5.000

	promover a vedação sem causar desconforto excessivo ou garroteamento. Isenta de fibras de vidro e látex (latex-free) para evitar reações alérgicas. Deve ser inodora e não tóxica. Sem válvula de exalação (obrigatório para uso em ambientes de saúde, visando a proteção mútua). Registro vigente na **ANVISA**. Fabricação de acordo com a norma ABNT NBR 13698 (Equipamentos de proteção respiratória — Peça semifacial filtrante para partículas). Deve possuir **CA atualizado** emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo a classificação PFF2 (S). Embalagem individual e hermética, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. A embalagem externa deve conter: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do CA e instruções de uso em língua portuguesa.		
185	**MOCHILA DE EMERGÊNCIA PARA MEDICAÇÃO (COR AZUL) -** Mochila técnica para atendimento de urgência e emergência, desenvolvida especificamente para o armazenamento, transporte e organização de kits de medicação. Confeccionada em tecido de alta resistência (tipo Nylon 600 ou similar), com propriedades impermeáveis, costuras reforçadas e acabamento de alta durabilidade para uso intenso em ambientes pré-hospitalares. Amplo espaço interno com divisórias modulares ou bolsas internas removíveis, fixadas por sistema de fixação rápida (velcro), permitindo a rápida visualização e acesso aos fármacos. Presença de elásticos internos para fixação de ampolas, frascos e seringas, garantindo que o conteúdo permaneça estável durante o transporte. Abertura total (180°) para facilitar o manuseio em situações críticas. Alças de costas acolchoadas, reguláveis e anatômicas, além de alça de mão reforçada na parte superior. Costas acolchoadas para conforto do operador. Cor predominante **azul**, com faixas refletivas de alta visibilidade nas partes frontal e lateral para segurança em atendimentos noturnos ou em vias	Unidade	10

	públicas. Identificação externa por meio de símbolo padrão (ex: Cruz da Vida ou identificação "MEDICAMENTOS"). Zíper de alta resistência (nº 10 ou superior) com cursor duplo, permitindo a colocação de lacres de segurança ou cadeados pequenos. Aproximadamente 45cm de altura x 35cm de largura x 20cm de profundidade (medidas referenciais para porte médio/grande).		
186	**MOCHILA DE EMERGÊNCIA PARA RESGATE – MÓDULO VIAS AÉREAS (COR AZUL) -** Mochila técnica para atendimento pré-hospitalar e emergências médicas, desenvolvida especificamente para acondicionamento e transporte de materiais de manejo de vias aéreas. Confeccionada em tecido de alta resistência (Nylon 600 ou superior), impermeável, com costuras duplas e reforçadas. Estrutura semirrígida para proteção dos equipamentos internos contra impactos. Cor **azul** padrão (internacionalmente utilizada para identificação de materiais respiratórios/vias aéreas), contendo o Símbolo da Vida (Estrela da Vida) e identificação textual "VIAS AÉREAS" em local visível. Divisórias modulares e ajustáveis através de sistema de fixação (velcro ou similar). Bolsos internos transparentes (vinil ou tela) para visualização rápida de cânulas, máscaras e dispositivos. Elásticos de fixação robustos para cilindro de oxigênio portátil (opcional, conforme necessidade da unidade), ambu, laringoscópio e demais acessórios. Alças de costas acolchoadas, ajustáveis e com cinta peitoral/abdominal para estabilidade; alça de mão superior reforçada. Painel traseiro com revestimento antitranspirante. Zíperes de nylon de alta resistência (tipo 10) com cursores duplos que permitam o uso de lacres de segurança ou cadeados. Presença de faixas reflexivas de alta visibilidade em todas as faces externas para segurança do operador em locais de baixa luminosidade. Pés de apoio em borracha ou material antiderrapante na base para evitar desgaste e contato direto com o solo. Garantia mínima de 12 meses	Unidade	10

	contra defeitos de fabricação e de costura. O material deve ser de fácil assepsia, suportando limpeza com álcool 70% ou soluções desinfetantes hospitalares sem desbotar ou degradar as fibras. APRESENTAR MANUAL.		
187	**MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO** – Método de medição: oscilométrico automático. Local de Aplicação: Braço (circunferência de 22 cm a 36 cm). Manguito/Braçadeira ergonômica, de fácil ajuste, com fecho de contato de alta durabilidade e livre de látex. Visor em cristal líquido (LCD) de leitura ampla e clara, com exibição simultânea da pressão sistólica, diastólica e pulsação. Armazenamento para, no mínimo, 120 resultados com registro de data e hora. Com indicador de arritmia, indicador de nível de hipertensão, com gráfico visual conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS). Função automática que realiza a média das 3 últimas medições. Alimentação com pilhas alcalinas (com indicação de nível de carga no visor) e/ou entrada para fonte de alimentação externa (opcional). Faixa de medição de pressão: 0 a 299 mmHg (mínimo). Faixa de medição de pulso: 40 a 180 batimentos/min (mínimo). Equipamento com inflação e desinflação automática e silenciosa. O produto deve obrigatoriamente possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, selo de conformidade do INMETRO, garantindo que o modelo foi testado e aprovado quanto à precisão das medições. Preferencialmente validado clinicamente por protocolos reconhecidos (como BHS, ESH ou AAMI). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Deve acompanhar manual de instruções em português e estojo para transporte/armazenamento.	Unidade	100
188	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -** Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em policarbonato de alta resistência, com proteção lateral e hastes tipo espátula. Lente incolor com tratamento antirrisco. Reutilizável após higienização.	Unidade	200
189	**OTOSCÓPIO CLÍNICO LED -** Aparelho	Unidade	50

	de diagnóstico portátil para exame do ouvido. Cabeça em material resistente, iluminação LED de alta intensidade (luz branca). Acompanha conjunto de espéculos reutilizáveis. Funcionamento a pilha ou bateria.		
190	**OXÍMETRO PORTÁTIL -** Oxímetro de pulso digital portátil, para medição de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca. Tela LED/OLED. Acompanha base para carga, cabos, sensores adulto/pediátrico e bateria de lítio recarregável. Registro ANVISA/INMETRO.	Unidade	50
191	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 100MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	150
192	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 150MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	350
193	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 200MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	400
194	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 250MM x 100M** -. Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	250
195	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 50MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	200
196	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 70MM x 100M** - Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme	Rolo	200

	plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.		
197	**PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REGISTRO GRÁFICO (ELETROCARDIOGRAMA / MONITORAMENTO) -** Largura de 215 mm e comprimento de 30 metros (± 5% de tolerância). Rolo com enrolamento interno ou externo compatível com equipamentos médicos. Gramatura mínima de 55 a 60 g/m², garantindo resistência mecânica durante a tração do equipamento. Superfície com tratamento térmico de alta sensibilidade, permitindo traçados nítidos, pretos e de alta definição, essenciais para diagnósticos precisos. Garantia de legibilidade dos dados impressos por um período mínimo de 5 (CINCO) anos, desde que armazenado em condições adequadas (protegido de luz direta, calor excessivo e umidade). Compatibilidade com aparelhos de Eletrocardiograma (ECG) multicanais, monitores fetais ou impressoras térmicas de grande formato que utilizem bobinas de 215 mm. Papel liso (sem diagrama milimetrado impresso, caso o software do aparelho gere a grade) ou com diagrama milimetrado em cor contrastante (geralmente rosa ou laranja), conforme a necessidade específica do seu equipamento. Cada rolo deve vir em embalagem individual que proteja contra a umidade e a luz, garantindo a integridade do revestimento termossensível até o momento do uso.	Unidade	50
198	**PAR DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEIS COM APARELHOS DA MARCA *AMOUL* – USO ADULTO** - Desenvolvido especificamente para total compatibilidade com a linha de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) da marca ***Amoul*** (Modelos i3, i5 ou equivalentes da fabricante). Eletrodos autoadesivos, multifunções, destinados à desfibrilação, monitoramento de ECG, cardioversão e marcapasso externo. Fabricado com gel sólido condutor de baixa impedância, garantindo excelente	Par	20

	adesão cutânea e distribuição uniforme da corrente elétrica, minimizando o risco de queimaduras. Uso adulto (pacientes com peso superior a 25 kg ou idade acima de 8 anos). Cabo com conector pré-conectado, permitindo a conexão imediata ao equipamento sem necessidade de adaptadores, otimizando o tempo de resposta em emergências. Produto estéril ou de uso único (descartável), livre de látex. Data de validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual hermeticamente fechada, com instruções de posicionamento impressas de forma clara (pictogramas) no verso dos eletrodos e na embalagem. Registro vigente na ANVISA. Certificado de conformidade técnica ou declaração de compatibilidade com a marca mencionada. Indicação visível de lote e data de validade na embalagem externa.		
199	**PAR DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEIS COM APARELHOS DA MARCA *AMOUL* – USO INFANTL** - Desenvolvido especificamente para total compatibilidade com a linha de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) da marca ***Amoul*** (Modelos i3, i5 ou equivalentes da fabricante). Eletrodos autoadesivos, multifunções, destinados à desfibrilação, monitoramento de ECG, cardioversão e marcapasso externo. Fabricado com gel sólido condutor de baixa impedância, garantindo excelente adesão cutânea e distribuição uniforme da corrente elétrica, minimizando o risco de queimaduras. Uso pediátrico (geralmente indicados para crianças de 0 a 8 anos ou com peso inferior a 25 kg). Cabo com conector pré-conectado, permitindo a conexão imediata ao equipamento sem necessidade de adaptadores, otimizando o tempo de resposta em emergências. Produto estéril ou de uso único (descartável), livre de látex. Data de validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual hermeticamente fechada, com instruções de	Par	20

	posicionamento impressas de forma clara (pictogramas) no verso dos eletrodos e na embalagem. Registro vigente na ANVISA. Certificado de conformidade técnica ou declaração de compatibilidade com a marca mencionada. Indicação visível de lote e data de validade na embalagem externa.		
200	**PELÍCULA PROTETORA CUTÂNEA SEM ARDOR (BARREIRA LÍQUIDA) -** Barreira líquida protetora de pele, composta por polímeros (terpolímero de acrilato) dispersos em solvente de secagem rápida e não irritante. O produto deve ser formulado livre de álcool (sem ardor na aplicação), sendo indicado para aplicação em pele íntegra ou lesionada. Ao secar, deve formar uma película protetora transparente, uniforme, flexível e de longa duração. Eficaz contra umidade excessiva, efluentes corporais (urina e fezes), adesivos médicos, fricção e fluidos resultantes de estomas. O filme deve ser permeável ao oxigênio e ao vapor, permitindo a "respiração" da pele, mas mantendo-se impermeável a líquidos e bactérias. Não deve reduzir a adesão de curativos, fitas médicas ou bolsas de ostomia após a secagem. Produto hipoalergênico e não citotóxico. Frasco com 28 ml. Embalagem individual em frasco spray que permita a aplicação sem contato direto com a lesão (técnica asséptica). Rótulo contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses). Registro ativo na ANVISA.	Frasco	30
201	**PINÇA ALLIS 15 CM** - Pinça preensora traumática, em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência. Tamanho 15 cm. Possui extremidades com dentes terminais finos que se interpenetram (garra). Sistema de fechamento com cremalheira e pontas arredondadas. Indicada para preensão de tecidos densos ou estruturas que serão removidas. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser	Unidade	50

	fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.		
202	**PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM** - Pinça de preensão e dissecação, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm. Ponta com dentes de engate tipo "dente de rato" para preensão firme de tecidos resistentes (pele/fáscia). Cabo com ranhuras transversais antiderrapantes. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
203	**PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM** - Pinça de dissecção simples (sem dentes), em aço inoxidável. Tamanho 12 cm. Pontas retas com ranhuras transversais internas finas para manipulação delicada de tecidos e auxílio em suturas. Cabo ergonômico serrilhado. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
204	**PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL CK3** - Pinça ginecológica tipo Cheron, fabricada em poliestireno (resina plástica) de alto impacto, atóxica. Modelo CK3. Formato longo e curvatura adequada para assepsia endocervical. Descartável, de uso único, estéril (Eto ou Raio Gama) e embalada individualmente. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	350
205	**PINÇA CRILE CURVA 12CM** - Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta **curva**. Possui ranhuras transversais em toda a extensão da face interna das hastes	Unidade	50

	(pontas). Fechamento por cremalheira. Indicada para hemostasia de vasos de calibre médio. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.		
206	**PINÇA CRILE RETA 12CM** - Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta **reta**. Possui ranhuras transversais em toda a extensão interna das garras. Fechamento por cremalheira. Utilizada para hemostasia e pinçamento de fios cirúrgicos. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
207	**PINÇA DE KOCHER CURVA 20CM** - Pinça de preensão pesada, em aço inoxidável. Tamanho 20 cm, ponta curva com presença de dente de engate na extremidade (sistema macho-fêmea). Hastes com ranhuras transversais. Sistema de trava por cremalheira. Indicada para tração de tecidos que não deslizam. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
208	**PINÇA DE KOCHER RETA 20CM** - Pinça de preensão e tração, em aço inoxidável. Tamanho 20 cm, ponta reta. Extremidade com dente de rato terminal para fixação segura. Hastes longas com ranhuras transversais e fechamento por cremalheira robusta. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item	Unidade	50

	deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.		
209	**PINÇA DE MAGYLL 20CM -** Pinça de preensão para intubação, em aço inoxidável. Formato angulado (baioneta) para não obstruir a visão da via aérea. Tamanho 20 cm, pontas circulares com ranhuras internas para preensão de sondas endotraqueais e compressas. Disponível em tamanhos adulto/infantil (especificar conforme necessidade). O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
210	**PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM -** Pinça hemostática delicada, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta curva. Possui garras finas com ranhuras transversais e trava por cremalheira. Indicada para compressão de pequenos vasos e cirurgias delicadas. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
211	**PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM -** Pinça hemostática delicada, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta reta. Possui garras finas com ranhuras transversais em toda a face interna e sistema de cremalheira. Ideal para preensão de pequenos vasos e tecidos finos. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
212	**PINÇA KELLY CURVA 12CM -** Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta curva. Diferencial: ranhuras transversais apenas	Unidade	50

	na metade superior da face interna das garras. Fechamento por cremalheira. Uso em vasos e tecidos menos delicados. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.		
213	**PINÇA KELLY RETA 12CM -** Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta reta. Possui ranhuras transversais apenas na porção distal (metade da ponta). Sistema de trava por cremalheira. Muito utilizada para clampar vasos e auxiliar na passagem de fios. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50
214	**PLACA BASE PARA BOLSA DE ESTOMIA (SISTEMA DE DUAS PEÇAS) COMPATÍVEL COM SISTEMA CLICK 60MM *SenSura Xpro Convex* -** Placa base convexa, projetada para auxiliar no gerenciamento de estomas planos, retraídos ou situados em dobras cutâneas, exercendo pressão moderada para protruir o estoma. Composta por adesivo de dupla camada (hidrocoloide de alto desempenho), que combina proteção da pele periestoma contra efluentes e excelente capacidade de absorção de umidade, mantendo a integridade cutânea. Sistema de Acoplamento tipo "Click" (encaixe mecânico) com diâmetro de flange de 60mm, dotada de trava de segurança sonora que garante a fixação firme da bolsa coletora à placa. Base recortável para adaptação precisa a diferentes formatos e tamanhos de estomas, variando geralmente entre 15mm e 43mm (ou conforme diâmetro específico do modelo). Presença de passadores para cinto (alças de fixação) e borda adesiva flexível que acompanha os	Unidade	250

	movimentos do corpo sem descolar precocemente. Embalagem individual, estéril ou limpa, contendo data de fabricação, prazo de validade e número de registro no órgão competente (ANVISA).		
215	**PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMAL 20cm x 20cm (BRAVA)** - Placa adesiva protetora de pele para região ao redor de estomas (colostomia, ileostomia, urostomia), marca **Brava** ou equivalente técnico, confeccionada em hidrocolóide extrafino moldável, dimensões: **20cm x 20cm**, espessura fina (aproximadamente 1mm a 2mm), adesivo hipoalergênico de longa duração, resistente à umidade e enzimas digestivas, pode ser recortada conforme formato do estoma, proporciona barreira protetora adicional contra irritações, maceração e dermatites periestomal, mantém pele íntegra, embalagem individual estéril, registro ANVISA.	Unidade	200
216	**PÓ ABSORVENTE PARA ESTOMIA 25g (BRAVA)** - Pó absorvente específico para aplicação em pele periestomal úmida, marca **Brava** ou equivalente, composição: amido modificado, carboximetilcelulose ou similar, função: absorver umidade excessiva, exsudato, transpiração na região do estoma permitindo melhor aderência da barreira adesiva, apresentação em frasco com aplicador tipo polvilhador, conteúdo: **25g**, modo de uso: aplicar camada fina sobre pele úmida, remover excesso, aplicar barreira adesiva, hipoalergênico, não citotóxico, embalagem individual, validade, registro ANVISA.	Unidade	50
217	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM** - Instrumento cirúrgico articulado não cortante, tipo Porta Agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm de comprimento total. Confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, com tratamento de superfície que garante resistência à corrosão e durabilidade. Possui hastes retas com anéis para preensão digital e sistema de travamento por cremalheira multiestagiada, garantindo fixação segura da agulha durante a sutura. Ponta ativa reta, robusta, com ranhuras transversais	Unidade	50

	internas para máxima aderência e estabilidade. Produto autoclavável e reutilizável. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e com registro vigente na ANVISA.		
218	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM -** Instrumento cirúrgico articulado não cortante, tipo Porta Agulha Mayo Hegar, medindo 16 cm de comprimento total. Confeccionado integralmente em aço inoxidável cirúrgico, com acabamento impecável para evitar o acúmulo de resíduos. Estrutura composta por hastes retas, anéis ergonômicos e fechamento por cremalheira firme e precisa. Parte ativa (mordentes) com ranhuras internas finas que impedem o deslizamento da agulha. Ideal para procedimentos de sutura em tecidos de média profundidade. Altamente resistente a processos de limpeza e esterilização em autoclave. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, com obrigatoriedade de registro na ANVISA.	Unidade	50
219	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) -** Dispositivo manual para ventilação artificial de emergência em pacientes adultos, confeccionado integralmente em silicone medicinal atóxico, translúcido e autoclavável, resistente a temperaturas de até 134°C, livre de látex para evitar reações alérgicas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume de insuflação: 1.600ml ± 200ml (capacidade total do balão), volume corrente ajustável conforme compressão manual de aproximadamente 400ml a 800ml, balonete auto-inflável com retorno automático e rápido após compressão, válvula unidirecional de paciente que impede reinalação de ar expirado e garante fluxo adequado de oxigênio fresco, válvula PEEP (Pressão Expiratória Final Positiva) ajustável em diferentes níveis (0, 5, 7,5, 10, 12,5 e 15 cmH2O) para manutenção de pressão pulmonar adequada e prevenção de colapso alveolar, reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 2.500ml em silicone ou PVC transparente flexível com conexão segura ao balão, permitindo	Unidade	10

	fornecimento de concentração de O2 de até 90-100% quando conectado a fonte de oxigênio com fluxo de 10-15 litros/minuto. COMPONENTES E ACESSÓRIOS: Máscara facial anatômica tamanho adulto (nº 5) em silicone transparente com borda inflável (cuff pneumático) para perfeita vedação facial, conexão padrão universal 22mm/15mm compatível com tubos endotraqueais, máscaras laríngeas e outros dispositivos de via aérea, válvula de entrada de oxigênio com conexão padrão para fonte de O2, válvula de alívio de pressão (pop-off) ajustável ou fixa em aproximadamente 40-60 cmH2O para evitar barotrauma, inlet de ar ambiente com filtro bacteriológico quando não conectado a oxigênio suplementar. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Material transparente ou translúcido que permite visualização de condensação e secreções, textura antiderrapante no balão para facilitar manuseio durante uso com luvas, componentes desmontáveis para limpeza e esterilização individual, resistente a desinfecção química com soluções padronizadas (glutaraldeído, ácido peracético), compatível com autoclavação a 134°C por 30 minutos sem deformação ou perda de propriedades, sistema de válvulas de alta performance sem travamento mesmo após múltiplas esterilizações. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: Registro ativo na ANVISA como produto para saúde classe II (risco médio), conformidade com normas técnicas: ABNT NBR ISO 10651-4 (reanimadores pulmonares manuais operados a gás), ABNT NBR IEC 60601-1 (segurança básica quando aplicável), certificação ISO 13485 do fabricante (sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos), livre de DEHP (di-2-etilhexilftalato) e outras substâncias tóxicas. GARANTIA E DOCUMENTAÇÃO: Garantia mínima de 12 (DOZE) meses contra defeitos de fabricação, acompanha manual de instruções em português contendo: modo de uso correto, indicações e contraindicações, procedimentos de limpeza e esterilização recomendados,		

	manutenção preventiva, especificações técnicas completas, vida útil estimada do produto, certificado de garantia do fabricante ou importador, comprovante de registro na ANVISA. EMBALAGEM: Embalagem individual em plástico resistente ou caixa de papelão, etiqueta de identificação com dados do fabricante, lote, data de fabricação, código de barras, descrição do produto e componentes inclusos.		
220	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU INFANTIL/PEDIÁTRICO) -** Dispositivo manual para ventilação artificial de emergência específico para pacientes pediátricos (crianças de 1 ano a 8 anos aproximadamente), confeccionado integralmente em silicone medicinal atóxico, translúcido e autoclavável, resistente a altas temperaturas (até 134°C), hipoalergênico e livre de látex. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PEDIÁTRICAS: Volume de insuflação: 500ml a 700ml (capacidade total do balão infantil), volume corrente ajustável conforme compressão manual de aproximadamente 150ml a 400ml adequado à faixa etária pediátrica, balonete auto-inflável com retorno rápido e automático, dimensões e ergonomia específicas para uso em crianças evitando hiperinsuflação e barotrauma, válvula unidirecional de paciente de alta eficiência que previne reinalação de CO2 e garante fluxo unidirecional de gases frescos, válvula PEEP (Pressão Expiratória Final Positiva) ajustável em níveis apropriados para pediatria (0, 5, 7,5 e 10 cmH2O), reservatório de oxigênio com capacidade de 1.500ml a 2.000ml em material flexível transparente (silicone ou PVC atóxico) com conexão segura, permitindo concentração de O2 de até 90-100% com fluxo de oxigênio de 8-10 litros/minuto. COMPONENTES E ACESSÓRIOS INFANTIS: Máscara facial anatômica tamanho pediátrico (nº 3 ou 4) em silicone transparente com borda inflável (cuff) para vedação adequada ao rosto infantil sem causar trauma facial, conexão padrão universal 15mm/22mm compatível com tubos endotraqueais	Unidade	10

	pediátricos e outros dispositivos de via aérea, válvula de entrada de oxigênio com conexão padrão, válvula de alívio de pressão (pop-off) ajustável ou fixa em 30-40 cmH2O para proteção contra pressões excessivas em pulmões pediátricos mais sensíveis, inlet de ar com filtro. CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA INFANTIL: Balão de tamanho reduzido apropriado para mãos de adultos ao ventilar crianças, evitando aplicação excessiva de volume ou pressão, material translúcido permitindo observação de condensação indicativa de ventilação efetiva, válvulas de alta precisão calibradas para baixas pressões e volumes pediátricos, superfície antiderrapante para manuseio seguro, componentes totalmente desmontáveis para limpeza e esterilização individual completa, resistente a processos de desinfecção química (glutaraldeído 2%, ácido peracético, hipoclorito em concentrações adequadas), autoclavável a 134°C por 30 minutos sem perda de propriedades mecânicas ou funcionais, compatível com esterilização por óxido de etileno quando necessário. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: Registro vigente na ANVISA como produto para saúde classe II, conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais: ABNT NBR ISO 10651-4 (reanimadores pulmonares manuais), ISO 8382 (equipamentos de emergência para reanimação cardiopulmonar), ausência de componentes tóxicos (DEHP-free, BPA-free), certificação ISO 13485 do fabricante demonstrando conformidade com sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos, testes de biocompatibilidade conforme ISO 10993 quando aplicável. GARANTIA E VIDA ÚTIL: Garantia de 12 (DOZE) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, vida útil estimada de 5 anos quando submetido a uso e manutenção adequados conforme recomendações do fabricante, substituição de componentes individualmente quando apresentarem desgaste (válvulas, máscaras, reservatório). DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Manual completo em		

	português contendo: instruções detalhadas de uso em pacientes pediátricos, tabela de volumes correntes recomendados por faixa etária/peso, contraindicações e precauções específicas, protocolos de limpeza e esterilização validados, cronograma de manutenção preventiva e inspeção de componentes, especificações técnicas completas de todos os componentes, informações sobre armazenamento adequado (temperatura, umidade, proteção contra luz solar), certificado de garantia, comprovante de registro ANVISA atualizado. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO: Embalagem individual apropriada (plástico resistente selado ou caixa), rotulagem clara com identificação "INFANTIL" ou "PEDIÁTRICO" em destaque para diferenciação imediata do modelo adulto, etiqueta com dados do fabricante/importador, número de lote, data de fabricação, prazo de validade (se aplicável), código de barras, relação de componentes inclusos, pictogramas de segurança e instruções básicas de uso. APLICAÇÃO CLÍNICA: Uso exclusivo em pacientes pediátricos (aproximadamente 1 a 8 anos ou 10kg a 30kg), em situações de emergência como parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, apneia, sedação profunda durante procedimentos, transporte intra e inter-hospitalar de pacientes críticos pediátricos, suporte ventilatório temporário até conexão a ventilador mecânico.		
221	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU NEONATAL) -** Ressuscitador manual para pacientes neonatos (recém-nascidos e lactentes até 1 ano), balão autoinflável silicone/PVC transparente, capacidade: 250ml a 350ml (volume corrente neonatal 15ml a 50ml por compressão), retorno automático rápido, válvula unidirecional de alta precisão, reservatório O_2 500ml a 1.000ml, máscara facial neonatal tamanho 0 ou 1 em silicone macio anatômico com cuff delicado, conexão 15mm, válvula pop-off ajustável 20-25 cmH_2O (pulmões neonatais extremamente frágeis), manômetro de	Unidade	10

	pressão opcional para monitoramento preciso, componentes autoclaváveis, desmontáveis, livre de látex, atóxico, registro ANVISA, identificação "NEONATAL" destacada, instruções específicas, validade 5 anos. **Taxa**: 40-60 ventilações por minuto em neonatos. **Conformidade:** NBR ISO 10651-4, Diretrizes de Reanimação Neonatal (SBP/AHA), RDC ANVISA.		
222	**SABONETE ANTISSÉPTICO DEGERMANTE -** Sabonete líquido antisséptico contendo **Digliconato de Clorexidina a 2%** (ou 4%, conforme a necessidade específica da unidade) ou **PVPI 10%**, com tensoativos e emolientes. Possui amplo espectro de ação contra microrganismos (bactérias gram-positivas, gram-negativas, fungos e leveduras). Indicado para a antissepsia das mãos e braços da equipe de saúde, degermação da pele do paciente e higienização em procedimentos invasivos ou pré-operatórios. Líquido límpido, com viscosidade adequada para uso em dispensadores; Baixa toxicidade e baixa irritabilidade dérmica (hipoalergênico); Boa espumabilidade e fácil enxágue. Frasco plástico de 1.000ml, resistente, com vedação eficiente contra vazamentos. Registro ou notificação válida na ANVISA/Ministério da Saúde. Rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade (mínimo de 12 meses no ato da entrega) e instruções de uso em português. Apresentação obrigatória da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).	Frasco	40
223	**SACO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA -** Fabricado em polietileno de alta resistência, virgem, transparente, garantindo a integridade da amostra e permitindo a visualização de impurezas. Produto estéril (preferencialmente via raios gama ou óxido de etileno), livre de DNase, RNase e pirogênios. Sistema de fechamento hermético através de hastes metálicas maleáveis e flexíveis (aramadas), revestidas em plástico ou papel protetor, com abas de tração para abertura asséptica (evitando o contato dos dedos com a parte interna). Graduação nítida para volume de 200ml,	Unidade	650

	com margem de segurança para expansão. Área externa tarjada em branco (fosca) para escrita, permitindo a marcação manual de dados como: ponto de coleta, data, hora e responsável, com aderência a canetas permanentes. Embalagem individual ou em pacotes que garantam a manutenção da esterilidade até o momento do uso.		
224	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS** - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Capacidade nominal de 100 litros. O material deve possuir solda lateral contínua, homogênea e uniforme, garantindo total estanqueidade (impermeabilidade) para evitar o vazamento de líquidos. Apresentar símbolo de "Resíduo Infectante" (Risco Biológico) e inscrições de identificação impressas de forma indelével conforme as normas vigentes. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 75cm x 105cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.	Pacote	50
225	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 200 LITROS -** Saco para acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem de alta resistência mecânica. Capacidade nominal de 200 litros. Deve apresentar espessura adequada para suportar o volume e peso correspondentes sem sofrer rupturas ou deformações excessivas. Solda de fundo reforçada e estanque. Identificado com o símbolo internacional de Risco Biológico e demais informações exigidas pela legislação sanitária. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 90cm x 115cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.	Pacote	50
226	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LITROS -** Saco para acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa,	Pacote	100

	confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Capacidade nominal de 30 litros. Material impermeável, resistente à perfuração e ao rasgo. Solda lateral ou de fundo uniforme, sem falhas de fechamento. Impressão externa do símbolo de substância infectante e advertência de cuidado. Ideal para uso em lixeiras de consultórios e salas de triagem. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 59cm x 62cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.		
227	**SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Seringa Descartável 01 ml Com agulha (tamanho sugerido 13x0,45mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock* ou *luer slip* (específico para insulina/vacinas). Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.	Unidade	30.000
228	**SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -** Com agulha (tamanho sugerido 25x0,7mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta	Unidade	9.000

	atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.		
229	**SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Com agulha (tamanho sugerido 25x0,7mm ou 25x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.	Unidade	7.500
230	**SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -** Com agulha (tamanho sugerido 25x0,8mm ou 30x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo	Unidade	10.000

	integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.		
231	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -** Com agulha (tamanho sugerido 25x0,8mm ou 30x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.	Unidade	9.000
232	**SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIEXANIDA (PHMB) 0,1% COM TENSOATIVO -** Solução composta por Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) a 0,1% e tensoativo de cocoamidopropilbetaína (0,1%). Deve ser isenta de álcool, corantes, perfumes ou substâncias irritantes. Agente antimicrobiano de amplo espectro para limpeza, irrigação, descontaminação e hidratação de feridas agudas, crônicas e queimaduras. Deve ser eficaz contra biofilmes e patógenos comuns (Gram-positivos, Gram-negativos, fungos e leveduras). Indicada para o preparo do leito da ferida, auxiliando no desbridamento autolítico, controle de	Frasco	50

	carga microbiana e remoção de tecidos desvitalizados, crostas e debris. Não citotóxica e biocompatível (preserva o tecido de granulação). Hipoalergênica e indolor à aplicação. Compatível com o uso de curativos secundários de diversas naturezas. Frasco aplicador de 500ml, hermeticamente fechado, com bico dosador que permita a irrigação direta sob pressão. Registro ativo na ANVISA, data de fabricação e validade visíveis, além de instruções de uso em conformidade com a legislação vigente.		
233	**SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5% (DEGERMANTE)** - Solução aquosa de **digluconato de clorexidina a 0,5%** (5.000 ppm) com **detergente** (tensoativo/surfactante) tornando-a **degermante** (antisséptico com ação de limpeza), indicada para **antissepsia de pele e mucosas** e **degermação pré-operatória**, líquida, aspecto límpido, coloração incolor a levemente amarelada, odor característico leve, pH entre 5,5 e 7,0, composição: digluconato de clorexidina 0,5%, detergente não iônico ou anfotérico compatível (exemplo: cocamidopropil betaína, lauril éter sulfato de sódio em baixa concentração), água purificada q.s.p., conservantes, pode conter corante autorizado, **ação germicida**: bactericida de amplo espectro (gram-positivos e gram-negativos), fungicida, virucida parcial, ação imediata e residual prolongada (até 6 horas), **uso com fricção/lavagem** produzindo espuma, acondicionado em frasco plástico âmbar ou transparente (PEAD, PET) com tampa flip-top, pump dosador ou rosqueável, capacidade **1.000ml** (1 litro), identificação: nome "Clorexidina Degermante 0,5%" ou "Digluconato de Clorexidina 0,5% Solução Degermante", concentração, composição, modo de usar, indicações, precauções (evitar contato com olhos e ouvidos), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, número de registro ANVISA obrigatório, fabricante. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010 (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.	Frasco	650
234	**SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%**	Frasco	650

	(ALCOÓLICA) - Solução de **digluconato de clorexidina a 2%** (20.000 ppm) em **veículo alcoólico** (álcool etílico 70% v/v), **não degermante** (sem detergente), indicada para **antissepsia rápida de pele íntegra** sem necessidade de enxágue, líquida, coloração incolor a levemente amarelada, odor característico de álcool e clorexidina, pH entre 5,5 e 7,0, composição: digluconato de clorexidina 2%, álcool etílico 70% v/v, água purificada, pode conter emolientes (glicerina) para minimizar ressecamento, **ação germicida potencializada**: efeito sinérgico entre clorexidina e álcool resultando em ação bactericida, fungicida e virucida de amplo espectro, ação rápida (30 segundos) e residual prolongada (até 6 horas após aplicação), **não requer enxágue** (secagem por evaporação), acondicionado em frasco plástico transparente ou âmbar com tampa flip-top ou pump dosador, capacidade **1.000ml** (1 litro), identificação completa: "Clorexidina Alcoólica 2%" ou "Digluconato de Clorexidina 2% Solução Alcoólica", concentração de clorexidina e álcool, composição, modo de usar, indicações, precauções (produto inflamável, irritante para olhos e mucosas, uso externo), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante, advertências de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010, RDC ANVISA nº 199/2006 (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.		
235	**SOLUÇÃO DE SCHILLER (IODO-IODETADA) -** Solução de Schiller (Iodo-Iodetada), composta por Iodo Metaloide e Iodeto de Potássio em veículo aquoso. Concentração balanceada para uso em exames ginecológicos (Teste de Schiller/Colposcopia). O produto deve apresentar aspecto de líquido límpido, de coloração castanho-escura característica, isento de partículas em suspensão ou sedimentos. Reagente para diagnóstico *in vitro*, utilizado para identificação de áreas ricas em glicogênio no epitélio escamoso do colo uterino. Frasco plástico (polietileno de alta densidade) ou vidro, obrigatoriamente opaco ou âmbar	Frasco	200

	para proteção contra a fotossensibilidade do iodo, garantindo a estabilidade química do produto. Rótulo contendo dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou dispensa na ANVISA. Frasco de 200 ml.		
236	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL N° 04 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 04. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.800
237	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL N° 06** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 06. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.000
238	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL**	Unidade	5.000

	Nº 08 - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 08. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
239	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 10** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 10. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	2.000
240	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 12** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 12. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade	Unidade	1.500

	proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
241	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 14** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 14. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500
242	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 16 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 16. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote,	Unidade	1.500

	data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
243	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL N° 18 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 18. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500
244	**SONDA NASOENTERAL COM GUIA N° 10** - Sonda para nutrição enteral, de uso médico-hospitalar, calibre nº 10 Fr (French). Confeccionada em poliuretano de alta flexibilidade e biocompatibilidade, resistente a dobras. Comprimento aproximado de 110 a 120 cm. Tubo radiopaco (visível em Raios-X) com marcações de graduação em toda a sua extensão para controle de posicionamento. Extremidade distal (ponta) com peso de tungstênio ou similar, facilitando a migração e manutenção na posição correta. Presença de aberturas laterais na ponta para saída da dieta, minimizando o risco de entupimento. Conector proximal escalonado (padrão escalonado ou sistema de segurança ENFit, conforme especificação da unidade) com tampa de vedação hermética. Acompanhar fio guia em aço inoxidável, devidamente lubrificado e com ponta atraumática, para facilitar a introdução. Estéril, apirogênico, embalado individualmente em embalagem grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade.	Unidade	800

	Registro ativo na ANVISA.		
245	**SONDA NASOENTERAL COM GUIA Nº 12 -** Sonda para nutrição enteral, de uso médico-hospitalar, calibre nº 12 Fr (French). Confeccionada em material termossensível (poliuretano), que se torna mais maleável após a introdução em contato com a temperatura corporal. Comprimento aproximado de 110 a 120 cm. Linha radiopaca contínua para confirmação radiológica imediata do posicionamento. Marcas centimétricas para monitoramento externo da profundidade da sonda. Ponta distal arredondada com lastro de tungstênio, projetada para evitar traumas na mucosa gástrica ou intestinal. Conector multifuncional que permite a conexão segura de equipos de nutrição e seringas para lavagem e medicação. Acompanhar fio guia (mandril) flexível em aço inox, com limitador de segurança na conexão proximal para impedir o deslocamento do guia durante a inserção. Estéril (esterilização por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), descartável e de uso único. Embalagem com abertura asséptica. Registro obrigatório na ANVISA.	Unidade	800
246	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 -** Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 04 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso neonatal/pediátrico. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.	Unidade	1.500
247	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 -** Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico,	Unidade	1.500

	flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 08 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso pediátrico/adulto. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.		
248	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 -** Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 10 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso adulto. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.	Unidade	1.000
249	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 04** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 04 (para uso neonatal/pediátrico). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha	Unidade	1.000

	radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.		
250	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 06 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 06 (para uso neonatal/pediátrico). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000
251	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 08** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 08 (para uso pediátrico). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa	Unidade	1.000

	(universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.		
252	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE Nº 10** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 10 (para uso pediátrico/adulto (fino)). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000
253	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE Nº 12 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 12 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de	Unidade	1.000

	graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.		
254	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 14 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 14 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000
255	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 16 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 16 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a	Unidade	1.000

	drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.		
256	**SONDA PARA GASTROSTOMIA (GTT) Nº 16 FR -** Sonda para alimentação enteral por gastrostomia, calibre 16 Fr, confeccionada em silicone 100% de grau médico, transparente, flexível e biocompatível. Possuir ponta distal arredondada e atraumática; balão de retenção interna de silicone (capacidade de 5 a 10 ml, conforme fabricante); disco de retenção externa para ajuste e ventilação da pele; linha radiopaca ao longo do corpo para confirmação de posicionamento via Raio-X. Presença de via de acesso tripla (via de alimentação, via de medicação/lavagem com conexões compatíveis e via de insuflação do balão com válvula de segurança). Produto estéril, de uso único, isento de látex. Embalagem individual que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro vigente na ANVISA.	Unidade	500
257	**SONDA PARA GASTROSTOMIA (GTT) Nº 18 FR -** Sonda para alimentação enteral por gastrostomia, calibre 18 Fr, confeccionada em silicone 100% de grau médico, transparente, flexível e biocompatível. Ponta distal arredondada e atraumática; balão de retenção interna de silicone (capacidade de 5 a 15 ml, conforme fabricante); disco de retenção externa graduado para controle de pressão; linha radiopaca integrada. Conexões em "Y" (vias distintas para dieta e medicação) com fechamento em tampa (clipe) e via lateral exclusiva para	Unidade	500

	insuflação do balão. Produto estéril, apirogênico, de uso único e isento de látex. Embalagem individual com selagem de segurança e instruções de uso em conformidade com a norma vigente. Registro vigente na ANVISA.		
258	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 08 (USO PEDIÁTRICO)** - Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 5ml a 15ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 08.** Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
259	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 10 (USO PEDIÁTRICO) -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 5ml a 15ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 10.** Estéril (esterilização por óxido de etileno	Unidade	1.500

	ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
260	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 12 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 12**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
261	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 14 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de	Unidade	1.500

	expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 14**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
262	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 16 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 16**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
263	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 18** - Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de	Unidade	1.500

	urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 18**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
264	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 20 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 20**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
265	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 22 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais	Unidade	1.500

	dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 22**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.		
266	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 24 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 24**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500
267	**SONDA URETRAL N° 04** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e	Unidade	700

	uniforme. Calibre 04 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
268	**SONDA URETRAL N° 06 -** Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 06 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5.000
269	**SONDA URETRAL N° 08** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 08 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em	Unidade	1.500

	dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
270	**SONDA URETRAL Nº 10** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 10 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	6.000
271	**SONDA URETRAL Nº 12** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 12 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500
272	**SONDA URETRAL Nº 14** - Sonda uretral	Unidade	800

	para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 14 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
273	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 03 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 03L.	Unidade	500
274	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 07 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local).	Unidade	500

	Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 07L.		
275	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 13 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 13L.	Unidade	500
276	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 20 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo	Unidade	500

	resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 20L (reforço estrutural para maior peso).		
277	**TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO (TIPO AXILAR) -** Destinado à medição da temperatura corporal humana por via oral ou axilar. Visor de cristal líquido (LCD) de fácil visualização; Estrutura em material plástico de alta resistência (ABS) e ponta rígida ou flexível; À prova d'água (permitindo a higienização e desinfecção adequada). Faixa de Medição mínima de 32°C a 42°C; Precisão: Variação máxima permitida de ±0,1°C; Leitura rápida (máximo de 60 segundos); Beep sonoro indicador de final de medição e alerta de febre; Armazenamento automático da última medição realizada; Sistema de desligamento automático para preservação da bateria. Bateria de lítio de longa duração (substituível). Registro vigente na ANVISA; Certificado de verificação do INMETRO (Selo de conformidade); Atendimento às normas da ABNT NBR ISO 80601-2-56 (ou equivalente). Embalagem individual, contendo manual de instruções em português e estojo de proteção em acrílico ou material similar.	Unidade	100
278	**TESOURA DE EMERGÊNCIA E RESGATE (TIPO PONTA ROMBA / CORTA-VESTES)** - Utilizada em procedimentos de emergência, pronto atendimento e resgate para o corte ágil e seguro de vestimentas, cintos de segurança, bandagens e outros materiais resistentes, visando a exposição rápida de lesões sem oferecer risco de perfuração ao paciente. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, com	Unidade	50

	tratamento anticorrosivo. Lâminas com espessura reforçada para permitir o corte de materiais espessos (como jeans e couro). Lâmina inferior com ponta romba (arredondada) e proteção plástica ou metálica achatada na extremidade para facilitar a introdução sob a roupa sem ferir a pele. Lâminas serrilhadas ou com micro-serrilha para evitar o deslizamento do material durante o corte. Angulação lateral (curvatura) que permite o corte paralelo ao corpo do paciente, aumentando a alavanca e reduzindo o esforço do operador. Cabos anatômicos em polímero de alta resistência (ABS ou polipropileno), com empunhadura ampla para uso com luvas de procedimento. Comprimento total de aproximadamente 18 cm a 19 cm (7,5 polegadas). Autoclavável (resistente a altas temperaturas para esterilização). Produto isento de rebarbas ou imperfeições. Registro na ANVISA.		
279	**TESOURA MAYO STILLE CURVA 12 CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante, produzido em Aço Inoxidável de alta qualidade (AISI 420). Composta por pontas rombas, lâminas robustas e curvatura que permite a dissecção de tecidos mais profundos e densos com maior visibilidade e controle. Dimensão: 12 cm de comprimento total. Acabamento impecável, livre de rebarbas, resistente a processos de autoclavagem e esterilização química. Indicada para secção de tecidos resistentes, fios e materiais de sutura em procedimentos que exigem precisão em campo reduzido. Fabricação de acordo com normas técnicas vigentes e registro na ANVISA.	Unidade	50
280	**TESOURA MAYO STILLE RETA 12 CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante, confeccionado em Aço Inoxidável (AISI 420). Possui pontas rombas e lâminas retas e resistentes, projetadas para cortes precisos em superfícies ou estruturas mais superficiais. Dimensão: 12 cm de comprimento total. Alta durabilidade, resistência à corrosão, com ajuste perfeito das lâminas (fio de corte preciso e duradouro). Totalmente autoclavável.	Unidade	50

	Utilizada principalmente para a secção de fios cirúrgicos, gazes, drenos e tecidos mais rígidos na superfície da ferida operatória. Fabricação de acordo com normas técnicas vigentes e registro na ANVISA.		
281	**TESOURA METZENBAUM CURVA 12CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante nas pontas, tipo Metzenbaum. Formato **curvo**, com comprimento total de 12 cm. Confeccionada inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (AISI 420 ou superior). Superfície com acabamento impecável, resistente à corrosão e projetada para suportar processos repetitivos de limpeza e esterilização em autoclave. Pontas rombas/rombas, hastes longas e mandíbulas curtas que permitem a dissecação delicada de tecidos profundos. Deve apresentar ajuste perfeito das lâminas e articulação suave. Gravação indelével dos dados do fabricante, lote e marca de conformidade.	Unidade	50
282	**TESOURA METZENBAUM RETA 12CM** - Instrumental cirúrgico articulado, tipo Metzenbaum. Formato reto, com comprimento total de 12 cm. Confeccionada inteiramente em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420 ou superior). Polimento de alta precisão, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação (ferrugem). Pontas rombas/rombas, indicada para corte de tecidos e fios em superfícies ou áreas de fácil acesso. Articulação ajustada por rebite fixo que impede o acúmulo de resíduos e garante estabilidade no corte. Produto fabricado conforme normas internacionais, com registro vigente no órgão sanitário competente.	Unidade	50
283	**TESTE QUÍMICO TIPO BOWIE & DICK (PACOTE PRONTO DE USO ÚNICO)** - Teste de desempenho para autoclaves pré-vácuo, destinado à detecção de falhas na remoção de ar, presença de gases não condensáveis e avaliação da penetração de vapor no interior da câmara. Pacote de pronto uso, constituído por um conjunto de folhas de papel barreira, contendo em seu centro uma folha indicadora química de alta sensibilidade. Indicador químico Tipo 2,	Unidade	100

	com alteração de cor uniforme e nítida após a exposição ao ciclo de 132°C a 134°C por 3,5 a 4 minutos (ou conforme especificação do fabricante validada pela ISO 11140-4). Produto isento de chumbo e metais pesados em sua composição (Lead-free). A tinta indicadora não deve migrar para os papéis barreira nem deixar resíduos no equipamento. Deve apresentar leitura clara e irreversível, permitindo a identificação precisa de "bolhas de ar" ou falhas de vácuo através de manchas ou coloração incompleta no centro do indicador. Embalagem individual que garanta a integridade do teste até o momento do uso, com identificação externa de lote, data de fabricação e validade. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR ISO 11140-1 e 11140-4.		
284	**TIRA DE TESTE DA GLICOSE SANGUÍNEA** - TIRA DE TESTE COM 20 U DE GLICOSE OXIGENASSE, 012MG DE FERROCIANETO DE POTÁSSIO DE 1,8 DE SUBSTÂNCIA NÃO-REATIVAS. TIPOS DE AMOSTRAS DE SANGUE: VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL DESPENSA DE CHIP DE CODIFICAÇÃO E RESULTADO DE REAÇÃO EM 5 SEGUNDOS. TIPOS DE AMOSTRAGEM: LETERAL (PELOS DOIS LADOS DA TIRA REAGENTE). ACURACIDADE COM TECNOLOGIA DE ENZIMAS GOD E GDH-FAD. AMBIENTE DE OPERAÇÃO DAS TIRAS: 10ºC~40ºC, EM LOCAL SECO LONGE DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR DIRETA. EMBALAGEM COM 50 TIRAS. MODELO DO MEDIDOR: ***Enhance, da GlucoLeader.*** **OBSERVAÇÃO**: As tiras testes devem ser compatíveis com o modelo de medidor citado, pois são os equipamentos disponíveis nas unidades de saúde do município. O licitante vencedor deverá fornecer este item de acordo com os equipamentos já existente, possibilitando a garantia do padrão dos aparelhos já existentes. Caso não disponha do item com a marca equivalente, **DEVERÁ DISPONIBILIZAR** tiras e equipamentos equivalentes a elas sem custos adicionais para a contratante.	Caixa	3.500
285	**TIRANTE/EXTENSOR 3 VIAS COM**	Unidade	30

	CONECTOR LUER LOCK - Dispositivo para infusão intravenosa intermitente ou contínua, composto por extensor (tubo) flexível e torneira de 3 vias (duas portas de entrada e uma de saída). O produto deve permitir o fluxo simultâneo ou interrompido de soluções a partir de diferentes fontes de infusão. Fabricado em polímero plástico de grau médico (policarbonato ou polipropileno), transparente para permitir a visualização de bolhas de ar ou refluxo sanguíneo. Tubo extensor em PVC flexível, cristal e atóxico. Extremidades com conectores tipo *Luer Lock* (rosca) universal, garantindo conexão segura e estanque, evitando desconexões acidentais. Manopla/chave giratória com rotação de **360°**, com setas indicativas de direção de fluxo e fechamento hermético em cada via. Isento de látex e livre de DEHP (se aplicável para protocolos de oncologia ou pediatria). Resistente a pressões hidrostáticas normais de infusão. Fornecido em embalagem individual, tipo papel grau cirúrgico, garantindo a barreira microbiana. Esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade (mínima de 12 meses) e, obrigatoriamente, o Número de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).		
286	**TORNEIRA DE 3 VIAS (STOPCOCK)** – Dispositivo destinado a duplicar o acesso venoso e controlar o fluxo de soluções intermitentes ou contínuas, permitindo a infusão simultânea de medicamentos compatíveis ou a coleta de amostras de sangue em sistemas fechados. Fabricado em policarbonato ou polímero de grau médico, totalmente transparente (cristal) para permitir a visualização de bolhas de ar ou refluxo. Estéril e Descartável. Manípulo (Chave) giratório em 360°, com setas indicativas de direção de fluxo e travas de segurança que garantem a vedação total e o posicionamento preciso (aberto/fechado). Diferenciação por cor (ex: azul para venoso, vermelho para arterial). Conexões: 02 conectores fêmeas tipo	Unidade	3.750

	Luer-Lock (com protetores). 01 Conector macho tipo *Luer-Lock* com anel rotativo (para conexão segura ao cateter ou equipo). Resistente a lipídios (lipidorresistente) e a altas pressões (especificar se necessário, ex: até 3 bar/45 psi). Isento de látex e DEHP. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto. Registro ativo na ANVISA, identificação do lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem.		
287	**TORNIQUETE TÁTICO DE EMERGÊNCIA (TIPO CAT - *COMBAT APPLICATION TOURNIQUET*) -** Dispositivo para controle de hemorragias externas severas em extremidades (membros superiores e inferiores), projetado para oclusão total do fluxo sanguíneo. Fabricado em polímero de alta resistência (Poliéster/Nylon) com costuras reforçadas, resistente a intempéries, variações de temperatura e tração severa. Sistema de Trava (Haste): Haste de torção (*windlass*) em metal de alta durabilidade, garantindo que o dispositivo não dobre ou quebre sob a pressão necessária para a oclusão arterial. Comprimento total de 95 cm (mínimo), permitindo a aplicação em diferentes circunferências de membros (adultos e obesos). Mecanismo de Ajuste: Sistema de fixação por contato (velcro) de alta aderência e fivela de segurança para travamento rápido. Presença de etiqueta de registro de tempo (Time Strap) para anotação do horário da aplicação. Design ergonômico que permite a autoaplicação com apenas uma das mãos. Ponta vermelha ou de contraste para facilitar a visualização e passagem pela fivela em condições de baixa luminosidade. Produto deve atender aos padrões internacionais de socorrismo e possuir registro vigente nos órgãos reguladores de saúde.	Unidade	100
288	**TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA -** Touca de proteção sanfonada, de uso único e descartável, confeccionada em **Tecido Não Tecido (TNT)**, 100% polipropileno. Cor branca, atóxica e hipoalergênica. Possui acabamento em	Pacote/ Caixa	3.500

	elástico duplo de alta qualidade em toda a volta, soldado por processo de ultrassom, garantindo resistência e ajuste confortável ao contorno da cabeça sem causar compressão excessiva. **Gramatura** mínima de 20 g/m² (garantindo opacidade e barreira física eficiente). Tamanho único, com diâmetro suficiente para acomodação total de cabelos volumosos. Material permeável ao ar (respirável), hidrofóbico e com baixo desprendimento de partículas. Pacote ou caixa com 100 unidades. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Obrigatório apresentar Registro ou Cadastro na ANVISA. O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes de segurança biológica e proteção individual.		
289	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 3.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
290	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 3.5 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle	Unidade	650

	da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.		
291	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 4.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
292	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 4.5 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
293	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 5.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral	Unidade	650

	(olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.		
294	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 5.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
295	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 6.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
296	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 6.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua	Unidade	650

	extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.		
297	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 7.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
298	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 7.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
299	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 8.0 mm. Material	Unidade	650

	termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.		
300	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 8.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
301	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 9.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650
302	**UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO (O2) -** Umidificador de oxigênio do tipo borbulhador, destinado à oxigenoterapia com a finalidade de umidificar o gás inalado pelo paciente. Capacidade	Unidade	650

	mínima de 250 ml, podendo variar até 300 ml. Frasco confeccionado em material termoplástico transparente, de alta resistência, autoclavável (preferencialmente em policarbonato ou polipropileno de grau médico), com escala de graduação de nível (mínimo e máximo) visível e indelével. Tampa em nylon ou polipropileno com conexão de entrada por rosca metálica (latão cromado) ou plástica de alta resistência, padrão ABNT (9/16" 18 fios). Tubo interno com sistema difusor em polietileno ou material similar, projetado para produzir microbolhas, garantindo uma umidificação silenciosa e homogênea do fluxo de O2. Equipado com válvula de alívio de pressão (impacto) para proteção contra oclusões no sistema, com aviso sonoro. Conexão de saída tipo bico de mangueira (niple) para acoplamento de cânulas ou máscaras de oxigênio. Registro ativo na ANVISA. Deve permitir o acoplamento direto em fluxômetros de rede de gases ou cilindros. O produto deve suportar processos de desinfecção e esterilização em autoclave (verificar temperatura indicada pelo fabricante, geralmente até 121°C ou 134°C).		
303	**VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO -** Fabricado em metal de alta resistência (latão cromado de alta densidade), com conexões de entrada e saída conforme as normas da ABNT. **Válvula de controle com s**istema de redução de pressão de estágio único, com sede de vedação em polímero de alta resistência, garantindo estanqueidade e durabilidade. Equipado com manômetro de alta pressão para monitoramento da carga do cilindro, com escala de leitura clara (geralmente de 0 a 300 kgf/cm² ou bar), protegido por visor em policarbonato. **Fluxômetro de Oxigênio t**ipo bilha (coluna de escala) com escala de leitura de **0 a 15 litros por minuto (L/min)**. Tubo externo e escala interna em policarbonato de alta resistência a impactos. Esfera de medição em aço inoxidável para leitura precisa do fluxo.	Unidade	30

	Presença de válvula de alívio (segurança) integrada, calibrada para liberar pressão em caso de sobrecarga no sistema. Entrada com rosca padrão para cilindros de oxigênio medicinal e saída com niple escalonado para conexão de mangueiras/umidificadores. Projetada especificamente para uso em oxigênio medicinal. O item deve obrigatoriamente atender às normas ABNT NBR 11725 (Conexões de saída de válvulas de cilindros para gases medicinais) e NBR 11906, garantindo que não haja erro de conexão com outros gases. Registro ou cadastro vigente na ANVISA. para garantir a procedência e segurança hospitalar.		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico nº 015/2026, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Municipais nº 148/2022 e 149/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026;
b) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026;
c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026:

Programas:
2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
2037 – Bloco das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS;
2040 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária;
2042 – Cofinanciamento dos Programas da Atenção Primária à Saúde – RECURSOS PRÓPRIOS;
2044 – Bloco das Atenções de Média e Alta Complexidade – MAC;
2045 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

2046 – Cofinanciamento do Serviço do Bloco de Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – RECURSOS PRÓPRIOS;

Elemento de Despesa:
3390.30 – Material de Consumo.
5.1 - O valor do presente contrato é de R$ _____ (_____).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.
6.2. A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
7.1.1. A futura contratação será realizada para fins de garantir a manutenção das atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.
7.1.2. A contratação se refere a fornecimento contínuo, pois servem à necessidade e à utilidade no atendimento da demanda da Secretaria de Saúde que compõe a estrutura administrativa municipal.
7.2. Caberá a Prefeitura Municipal de Itaporanga todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a prorrogação.
7.3. A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado.
7.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
7.4.1. O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
7.4.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

7.5. A contratação se refere a serviço comum (NESTE CASO, FORNECIMENTO), pois serve à necessidade e à utilidade no atendimento da demanda dos serviços da Secretaria de Saúde, órgão e programas que compõem a estrutura administrativa municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.
8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitido a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.
10.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IPCA, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
10.6. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.
10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade e obedecerá aos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1. Será retido do pagamento o percentual de 2% (dois por cento), em atendimento a Lei Municipal nº 739/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência a Pobreza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá

o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.
13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:
I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.
14.3. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
I - devolução da garantia;
II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
III - pagamento do custo da desmobilização.
14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:
I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do produtos e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
III - execução da garantia contratual para:
a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
15.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
15.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
16.4. Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;
16.4.1 – Ficam designados como Gestor (a) do Contrato o (a) Sr.(a) Fernanda Ferreira de Medeiros, e o Fiscais de Contrato o(a) Sr.(a) Eduarda Araújo Pitas, aos quais caberá o acompanhamento, fiscalização e execução do contrato, nos termos da legislação vigente.
16.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMI obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;
16.10. A PMI através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.
16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.
16.2 - Suprir a CONTRATANTE de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATANTE sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
16.4 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
16.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
16.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
16.7 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
16.8 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
16.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
16.10 - Indicar preposto para representá-lá durante a execução do contrato.
16.11 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
16.12 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhores técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.
17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.
18.1.1 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:
19.1.1. Os objetos/serviços serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
19.1.2. Os objetos/serviços serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.
c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão deles.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.
22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
22.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
21.1 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, canais de comunicação ativos e válidos, consistentes em:
I – número de telefone fixo ou celular com funcionamento regular;
II – endereço eletrônico (e-mail) institucional válido e operacional.
Os seguintes dados constituem os canais oficiais de comunicação da CONTRATADA para todos os fins deste contrato:
Telefone: () _____
Celular/WhatsApp: () _____
E-mail: _____
21.2. A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura do contrato, um preposto responsável pela execução contratual, que atuará como representante direto junto à CONTRATANTE, com poderes para receber notificações, prestar esclarecimentos e adotar providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.
Deverão ser informados os seguintes dados do **PREPOSTO**:
Nome completo: _____
Telefone: () _____

Celular/WhatsApp: () _____
E-mail: _____
21.3. O preposto deverá manter disponibilidade para atendimento durante o horário de expediente da Administração, bem como responder às comunicações encaminhadas pela CONTRATANTE em prazo razoável, compatível com a natureza da demanda.
21.4. Considerar-se-ão válidas as comunicações enviadas pela CONTRATANTE para os e-mails informados e/ou por meio de mensagem eletrônica, inclusive aplicativos de mensagens, quando houver confirmação de envio.
21.5. A CONTRATADA obriga-se a comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer alteração dos dados informados, inclusive do preposto designado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações realizadas pelos meios anteriormente cadastrados.
21.6. O não recebimento de comunicações por desatualização ou inoperância dos canais informados não poderá ser alegado como justificativa para descumprimento de obrigações contratuais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga/PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 0002/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra temporária, sem dedicação exclusiva, voltada ao apoio operacional de atividades de construção civil no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, conforme especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA) EM MADEIRA DESCARTÁVEL** - Espátulas descartáveis para exame de orofaringe e procedimentos odontológicos, confeccionadas em madeira de reflorestamento (pinus ou similar), formato anatômico tipo palito ou colher, superfície lisa sem farpas ou irregularidades, bordas arredondadas sem arestas cortantes, dimensões aproximadas: 150mm de comprimento	Pacote	500	

	x 18mm de largura x 2mm de espessura, cor natural da madeira (não tingida), embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme plástico atóxico, estéril ou não estéril conforme disponibilidade de mercado (preferencial não estéril para uso em exames clínicos de rotina), acondicionadas em pacotes de 100 unidades, embalagem secundária em caixa de papelão resistente, identificação com nome do produto, quantidade, lote, validade, dados do fabricante, registro ou notificação ANVISA quando aplicável, livre de substâncias tóxicas, splinters ou imperfeições que possam causar lesões em mucosas. Aplicação: exame clínico de orofaringe, contenção de língua durante procedimentos odontológicos, aplicação tópica de medicamentos em cavidade oral. Conformidade: NBR aplicáveis, RDC ANVISA para produtos médicos classe I.			
2	**ÁCIDO ACÉTICO A 4%** – Solução aquosa de ácido acético com concentração rigorosa de 4% (v/v). Grau farmacêutico ou reagente com alto teor de pureza (P.A.), isento de impurezas sólidas ou suspensões. Líquido límpido, incolor, com odor característico irritante (vinagre), para uso diagnóstico em exames ginecológicos (Colposcopia/Teste de Ácido Acético) para identificação de áreas acetobrancas e auxílio em biópsias dirigidas. Em frasco plástico de alta densidade (PEAD) ou vidro âmbar, resistente e hermeticamente fechado, tampa com lacre de segurança que garanta a inviolabilidade do produto até o momento do uso, com bico dosador ou gargalo que facilite a transferência/uso sem desperdícios. Frasco com 200 ml.	Frasco	50	

3	**ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% (SOLUÇÃO DESINFETANTE)** - Solução aquosa de ácido peracético (ácido peroxiacético) na concentração de 0,2% (2.000 ppm), pronta para uso, indicada para desinfecção de alto nível de artigos semi-críticos (endoscópios, equipamentos respiratórios, instrumentais cirúrgicos que não possam ser autoclavados), bactericida, fungicida, virucida, micobactericida e esporicida em tempo de contato de 5 a 10 minutos conforme especificação do fabricante, pH entre 5,0 e 7,0, aspecto líquido límpido incolor a levemente amarelado, odor característico de vinagre/ácido acético, composição: ácido peracético 0,2%, ácido acético, peróxido de hidrogênio, água purificada e estabilizantes, biodegradável, não deixa resíduos tóxicos, compatível com materiais metálicos (aço inoxidável, alumínio anodizado), plásticos e borrachas utilizados em equipamentos médicos, acondicionado em frasco plástico rígido opaco (PEAD ou similar) resistente a oxidação, com tampa de rosca hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação completa com nome do produto, concentração, composição, data de fabricação, validade mínima de 12 meses a partir da entrega, lote, modo de uso, precauções, indicações, número de registro na ANVISA, dados do fabricante/importador, pictogramas de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 55/2012 (desinfetantes), RDC ANVISA nº 15/2012 (Boas Práticas).	Litro	50	
4	**ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE** - Água purificada por destilação, desmineralizada, livre de íons, sais minerais e impurezas	Frasco	30	

	orgânicas, própria para uso em autoclaves e equipamentos de esterilização a vapor, condutividade elétrica máxima: 10 µS/cm a 25°C, pH entre 5,0 e 7,0, aspecto límpido, incolor, inodoro e insípido, livre de partículas em suspensão, sem crescimento microbiano, acondicionada em frasco plástico transparente (PET, PEAD) grau alimentício/farmacêutico, atóxico, com tampa rosqueável hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação com: nome do produto "Água Destilada" ou "Água Purificada", indicação "Para uso em autoclave" ou "Uso industrial", volume, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, dados do fabricante, número de registro ou dispensa de registro conforme legislação, aviso "Não potável - Não ingerir" quando não for grau farmacêutico. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (quando grau farmacêutico), especificações técnicas de fabricantes de autoclaves.			
5	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) ANTISSÉPTICO -** Solução aquosa de peróxido de hidrogênio (H_2O_2) a 3% peso/volume (equivalente a 10 volumes), uso tópico externo, ação antisséptica, oxidante, hemostática e desbridante, indicada para limpeza e antissepsia de ferimentos superficiais, desinfecção de mucosas, hemostasia de pequenos sangramentos, remoção de debris e tecidos desvitalizados, aspecto líquido límpido incolor, odor característico, pH ácido entre 3,0 e 5,0, estabilizada com conservantes apropriados, acondicionada em frasco plástico âmbar (opaco) resistente a oxidação (PEAD, PP), com tampa de	Frasco	50	

	rosca hermética e lacre de segurança inviolável, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação completa com: nome do produto "Água Oxigenada 10 Volumes" ou "Peróxido de Hidrogênio 3%", concentração, indicação "Antisséptico de uso tópico", composição, modo de usar, precauções, contraindicações, data de fabricação, validade mínima de 12 meses, lote, número de registro na ANVISA, dados do fabricante, advertências sobre manuseio. Uso: aplicar puro ou diluído conforme prescrição em ferimentos limpos, não aplicar em feridas profundas ou cavidades fechadas. Armazenamento: local fresco, ventilado, protegido de luz solar e fontes de calor, manter frasco bem fechado. Conformidade: RDC ANVISA nº 199/2006 ou vigente (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.			
6	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x4,5 (0,45mm x 13mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intradérmica (ID) ou subcutânea (SC) em pacientes pediátricos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou superior, siliconizada internamente, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme código ISO, ajuste luer para seringas, calibre: 13G equivalente a 0,45mm de diâmetro externo, comprimento: 13mm (1/2 polegada), angulação do bisel 12° a 15°, ponta ultracortante, siliconização uniforme sem obstruções, livre de rebarbas, esterilizada por ETO ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico ou blister transparente, identificação com calibre,	Caixa	1.500	

	comprimento, lote, validade mínima de 3 anos, atóxica, apirogênica, livre de látex, caixa com 100 unidades, identificação completa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA.			
7	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x7 (0,70mm x 25mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM), confeccionada em aço inoxidável cirúrgico grau AISI 304 ou superior, siliconizada internamente para facilitar deslizamento e reduzir trauma, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão (hub/pavilhão) em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme código de cores ISO, ajuste perfeito tipo luer para seringas, calibre: 25G (gauge) equivalente a 0,70mm de diâmetro externo, comprimento da agulha: 25mm (1 polegada), ponta ultracortante com angulação do bisel de 12° a 15°, siliconização uniforme, livre de rebarbas ou imperfeições, esterilizada por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou blister plástico rígido transparente, identificação com calibre, comprimento, lote, validade mínima de 3 anos, rastreabilidade, atóxica, apirogênica, livre de látex, acondicionadas em caixa de papelão resistente com 100 unidades, identificação externa da caixa com dados do produto, fabricante, registro ANVISA, lote, validade, código de barras. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA nº 185/2001 ou vigente.	Caixa	1.500	
8	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25x8 (0,80mm x**	Caixa	1.500	

	25mm) - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) profunda, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico grau AISI 304 ou superior resistente à corrosão, siliconizada internamente para facilitar penetração e reduzir trauma tissular, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão (hub) em polipropileno atóxico rígido transparente ou colorido conforme código internacional de cores ISO 6009, ajuste perfeito tipo luer compatível com seringas padrão, calibre: 25G (gauge) equivalente a 0,80mm de diâmetro externo, comprimento da cânula: 25mm (aproximadamente 1 polegada), ponta ultracortante com angulação do bisel entre 12° e 15° para penetração suave, siliconização uniforme e contínua sem obstruções, superfície externa polida livre de rebarbas, imperfeições ou irregularidades, esterilizada por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama cobalto-60, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado garantindo barreira estéril ou blister plástico rígido transparente, identificação clara na embalagem com calibre (gauge), comprimento em mm, lote de fabricação, validade mínima de 3 anos a partir da fabricação, rastreabilidade completa, atóxica conforme testes ISO 10993, apirogênica (livre de endotoxinas), livre de látex (látex-free), acondicionadas em caixa de papelão resistente ou plástica com 100 unidades, identificação externa completa: nome do produto, calibre, comprimento, quantidade, fabricante, número de registro na ANVISA, lote, validade, código de barras. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas			

	hipodérmicas estéreis de uso único), NBR ISO 9626 (agulhas para seringas), RDC ANVISA nº 185/2001 ou norma vigente (registro de produtos médicos).			
9	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30x10 (1,00mm x 30mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) profunda em pacientes adultos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou grau superior, siliconizada interna e externamente para penetração facilitada e menor resistência, bisel trifacetado ultracortante polido eletroliticamente, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido (verde conforme ISO para calibre 21G), ajuste luer para seringas, calibre: 30G (21G) equivalente a 1,00mm de diâmetro externo, comprimento: 30mm (aproximadamente 1¼ polegada), angulação do bisel 12° a 15°, ponta afiada ultracortante, siliconização uniforme, livre de rebarbas e defeitos, esterilizada por ETO ou radiação gama, embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister transparente, identificação completa, lote, validade mínima 3 anos, atóxica, apirogênica, látex-free, caixa com 100 unidades, identificação externa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA nº 185/2001.	Caixa	1.500	
10	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40x12 (1,20mm x 40mm)** - Agulha hipodérmica estéril descartável de uso único para aplicação intramuscular (IM) em pacientes obesos ou com grande massa muscular, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou superior, siliconizada para facilitar	Caixa	2.000	

	penetração em tecidos profundos, bisel trifacetado ultracortante polido, canhão em polipropileno atóxico transparente ou colorido conforme ISO (rosa para calibre 18G), ajuste luer, calibre: 40G (18G) equivalente a 1,20mm de diâmetro externo, comprimento: 40mm (aproximadamente 1½ polegada), angulação do bisel 12° a 15°, ponta ultracortante resistente, siliconização completa e uniforme, superfície polida sem imperfeições, esterilizada por ETO ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou blister rígido, identificação com calibre, comprimento, lote, validade mínima 3 anos, rastreabilidade, atóxica, apirogênica, livre de látex, caixa com 100 unidades, identificação externa completa, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 7864, NBR ISO 9626, RDC ANVISA.			
11	**ÁLCOOL 70% GEL ANTISSÉPTICO** - Preparação alcoólica em gel para antissepsia e higienização das mãos, contendo etanol (álcool etílico) na concentração de 70% peso/peso (p/p) ou 77% volume/volume (v/v), emulsificado com carbômero ou hidroxietilcelulose formando gel transparente ou levemente opalescente, viscosidade adequada que permite espalhamento fácil mas não escorre excessivamente, pH entre 6,0 e 8,0 compatível com a pele, pode conter emolientes (glicerina, propilenoglicol) para minimizar ressecamento cutâneo e fragrância suave hipoalergênica opcional, ação bactericida, fungicida e virucida comprovada, tempo de ação: imediato (30 a 60 segundos), não requer enxágue, secagem rápida por evaporação, não deixa resíduos	Frasco	700	

	pegajosos, acondicionado em frasco plástico transparente ou translúcido (PET, PEAD) com válvula pump dosadora ou tampa flip-top, capacidade de 500g (aproximadamente 500ml), identificação completa: nome do produto "Álcool Gel 70%" ou "Álcool em Gel Antisséptico", concentração, composição, modo de usar, precauções, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, número de registro na ANVISA obrigatório, dados do fabricante, advertências (inflamável, uso externo, manter fora do alcance de crianças). **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010 (antissépticos), RDC ANVISA nº 199/2006, IN ANVISA nº 07/2011 (álcool gel).			
12	**ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO** - Solução hidroalcoólica de etanol (álcool etílico) na concentração de 70% peso/peso (p/p) equivalente a 77% volume/volume (v/v), líquida, límpida, incolor, odor característico de álcool, indicada para desinfecção de superfícies, bancadas, equipamentos, antissepsia de pele íntegra, preparo pré-cirúrgico da pele, limpeza de materiais, ação germicida de amplo espectro (bactericida, fungicida, virucida limitado), composição: álcool etílico 70% p/p, água purificada q.s.p. 100%, pode conter desnaturante (bitrex) para evitar ingestão acidental, pH neutro, tempo de ação: 30 a 60 segundos de contato, acondicionado em frasco plástico transparente ou âmbar (PEAD, PET) com tampa rosqueável hermética e lacre de segurança, capacidade de 1.000ml (1 litro), identificação: nome "Álcool Etílico 70%" ou "Álcool Líquido 70%", concentração, composição, indicações, modo de usar, precauções (produto	Frasco	3.500	

	inflamável, irritante para olhos, uso externo), data de fabricação, validade mínima de 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante, advertências de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010, Farmacopeia Brasileira, IN ANVISA nº 34/2020.			
13	**ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500g** - Algodão hidrófilo puro de fibras naturais (Gossypium sp.), branqueado, cardado, isento de impurezas, sementes, cascas ou matérias estranhas, alta capacidade de absorção de líquidos aquosos, cor branca uniforme, fibras longas e macias, textura homogênea, livre de partículas duras ou ásperas, alvejado com peróxido de hidrogênio (livre de cloro residual), pH entre 6,0 e 8,0, não estéril, apresentação em rolo compacto cilíndrico, peso líquido: 500g, acondicionado em embalagem plástica transparente selada ou papel craft, identificação com: nome do produto "Algodão Hidrófilo", peso, lote, validade mínima de 3 anos, fabricante, registro ou notificação ANVISA quando aplicável, indicação de uso (hidrófilo = absorvente). **Características físicas:** densidade aparente adequada, fibras de comprimento mínimo de 10mm, grau de brancura superior a 80%, teor de umidade máximo 8%, livre de fluorescência óptica. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (monografia de algodão hidrófilo), RDC ANVISA aplicável.	Rolo	5.000	
14	**ALMOTOLIA (PISSETA) ESCURA COM BICO RETO 250ml** - Frasco compressor tipo pisseta/almotolia confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) opaco na cor âmbar, marrom ou preta para proteção de líquidos fotossensíveis contra luz, corpo	Unidade	50	

	cilíndrico com paredes flexíveis que permitem compressão manual para expelir líquido em jato, tampa de rosca hermética com tubo pescador interno que alcança o fundo do frasco, bico dispensador tipo bico de pato alongado reto com abertura na extremidade para jato direcionado, capacidade volumétrica: 250ml (marcação de volume gravada ou impressa na lateral), superfície externa lisa, resistente a produtos químicos comuns (álcool, soluções aquosas, desinfetantes), não tóxico, livre de metais pesados, resistente a quedas, autoclavável a 121°C (quando especificado pelo fabricante), rosca universal compatível, tampa com vedação eficiente anti-vazamento, identificação gravada ou em etiqueta resistente indicando capacidade.			
15	**ALMOTOLIA (PISSETA) TRANSPARENTE COM BICO RETO 250ml** - Frasco compressor tipo pisseta/almotolia confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) transparente ou translúcido permitindo visualização do nível e coloração do líquido armazenado, corpo cilíndrico flexível que permite compressão manual para expelir jato de líquido, tampa de rosca com tubo pescador interno longo, bico dispensador tipo bico de pato reto alongado com abertura calibrada, capacidade: 250ml com marcação volumétrica gravada ou impressa, superfície lisa resistente a produtos químicos (álcool, água oxigenada, soro fisiológico), atóxico, sem metais pesados, resistente a impactos, pode ser autoclavável conforme especificação, rosca padrão, vedação anti-vazamento, leve e ergonômico.	Unidade	50	
16	**ATADURA DE CREPE (CREPOM)**	Pacote	1.200	

	10cm x 1,8m - 13 FIOS - Atadura de crepom elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e resistência, cor branca natural (crua), largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal mínima de 80% a 100% (capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. **Apresentação em pacotes de 12 unidades.**			
17	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 10cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros (esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.	Unidade	12.000	
18	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 15cm x 1,8m - 13 FIOS** - Atadura de crepom elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e	Pacote	1.500	

	resistência, cor branca natural (crua), largura: 10cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal mínima de 80% a 100% (capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. **Apresentação em pacotes de 12 unidades.**			
19	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 15cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 15cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros (esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.	Unidade	12.000	
20	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 20cm x 1,8m - 13 FIOS** - Atadura de crepom elástica confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta qualidade, trama em ligamento crepe (crepom) com 13 fios por centímetro quadrado (densidade), proporcionando boa elasticidade e resistência, cor branca natural (crua), largura: 20cm (±0,5cm), comprimento: 1,8 metros (esticada), bordas laterais acabadas sem desfiamento, textura rugosa característica do crepe que facilita aderência, elasticidade longitudinal mínima de 80% a 100%	Pacote	1.500	

	(capacidade de alongamento), não estéril, apresentação em rolo compacto enrolado, acondicionada individualmente em embalagem plástica transparente selada ou papel, identificação com: largura, comprimento, número de fios, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. A**presentação em pacotes de 12 unidades.**			
21	**ATADURA DE CREPE (CREPOM) 20cm x 4,5m - 9 FIOS** - Atadura de crepom elástica em tecido 100% algodão cru, trama crepe com 9 fios por centímetro quadrado (densidade média-baixa), cor branca natural, largura: 20cm (±0,5cm), comprimento: 4,5 metros (esticada), bordas acabadas, textura crepom rugosa, elasticidade longitudinal de 100% a 120%, não estéril, rolo compacto, embalagem individual plástica ou papel, identificação completa.	Unidade	12.000	
22	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO G (GRANDE)** - Avental cirúrgico de uso único descartável, esterilizado, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de alta gramatura (mínimo 50g/m²) na cor azul celeste ou azul claro, estrutura em SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de três camadas proporcionando barreira microbiana eficaz, manga longa com comprimento total aproximado de 120cm (ombro até punho), punhos com terminação em malha tubular elástica de poliéster garantindo ajuste confortável e vedação, abertura na parte dorsal (costas) para vestir facilitando colocação sem contaminação, sistema de fechamento tipo "Hook and Loop" (velcro) na região cervical e na cintura para ajuste personalizado, propriedade	Unidade	500	

	hidrorrepelente (repelente a líquidos) resistente a penetração de fluidos corporais, sangue e outros líquidos durante procedimentos cirúrgicos, **apirogênico** (livre de endotoxinas), **hipoalergênico** (não causa reações alérgicas), totalmente descartável para uso único, **classificado como Vestimenta de Proteção Parcial Química** conforme **ISO 16602:2007** com proteção limitada mas eficaz contra respingos de líquidos químicos e biológicos, tamanho: G (Grande) adequado para manequim 42-44, comprimento total aproximado 125cm a 135cm, largura de tórax aproximada 65cm a 70cm, esterilizado por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek, identificação com tamanho, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, ISO 16602:2007, NBR 15052 (Avental para proteção contra agentes químicos).			
23	**AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO XG/EG (EXTRA GRANDE)** - Avental cirúrgico de uso único descartável, esterilizado, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de alta gramatura (mínimo 50g/m²) na cor azul celeste ou azul claro, estrutura em SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de três camadas proporcionando barreira microbiana eficaz, manga longa com comprimento total aproximado de 125cm (ombro até punho), punhos com terminação em malha tubular elástica de poliéster garantindo ajuste confortável e vedação, abertura na parte dorsal (costas) para vestir facilitando	Unidade	500	

	colocação sem contaminação, sistema de fechamento tipo "Hook and Loop" (velcro) na região cervical e na cintura para ajuste personalizado, propriedade hidrorrepelente (repelente a líquidos) resistente a penetração de fluidos corporais, sangue e outros líquidos durante procedimentos cirúrgicos, apirogênico (livre de endotoxinas), hipoalergênico (não causa reações alérgicas), totalmente descartável para uso único, classificado como Vestimenta de Proteção Parcial Química conforme ISO 16602:2007 com proteção limitada mas eficaz contra respingos de líquidos químicos e biológicos, tamanho: XG/EG (Extra Grande) adequado para manequim 46-48, comprimento total aproximado 135cm a 145cm, largura de tórax aproximada 75cm a 80cm, esterilizado por óxido de etileno (ETO) ou radiação gama, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek, identificação com tamanho, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. Conformidade: RDC ANVISA nº 185/2001, ISO 16602:2007, NBR 15052 (Avental para proteção contra agentes químicos).			
24	**AVENTAL DESCARTÁVEL (CAPOTE) NÃO ESTÉRIL** - Avental protetor descartável de uso único tipo capote/jaleco, confeccionado em tecido não tecido (TNT) polipropileno gramatura mínima 30g/m² a 40g/m², cor branca, azul ou amarela, manga longa com punho elástico ou aberto, comprimento total aproximado 115cm a 120cm cobrindo do pescoço até abaixo dos joelhos, abertura posterior (costas) com sistema de fechamento por tiras amarráveis na altura do pescoço e cintura, ou fechamento	Unidade	5.000	

	frontal, impermeável ou hidrorrepelente conforme especificação, não estéril, uso externo, proteção contra respingos leves e sujidades, embalagem em pacotes de 10 ou 20 unidades, identificação com tamanho (único), gramatura, lote, validade. **Conformidade:** NR 32 (segurança em serviços de saúde), NBR 16.095 (vestuário de proteção).			
25	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL (TIPO ANTROPOMÉTRICA DE CHÃO) -** Balança eletrônica digital, tipo plataforma, projetada para uso portátil e intensivo. Capacidade mínima de 200 kg, com graduação/divisão de 50g ou 100g, garantindo alta sensibilidade. Construída em material resistente (aço carbono com pintura eletrostática ou plástico ABS de alto impacto), com superfície antiderrapante para segurança do usuário. Visor em cristal líquido (LCD) ou LED de fácil visualização, com função de luz de fundo (backlight). Função TARA (para descontar peso de roupas ou acessórios). Função HOLD (congelamento do peso para leitura precisa mesmo com movimento). Desligamento automático para economia de energia. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 20 horas e/ou funcionamento via pilhas alcalinas. Acompanha fonte de alimentação/carregador bivolt automático (110/220V). Design leve e ergonômico, com alça de transporte integrada ou acompanhada de bolsa/estojo de proteção reforçado para deslocamento em visitas domiciliares. Selo de verificação inicial e lacre do INMETRO. Registro ou cadastro na ANVISA, por se tratar de equipamento de apoio	Unidade	70	

	diagnóstico/monitoramento de saúde. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Declaração de garantia de assistência técnica autorizada no território nacional.			
26	**BANDAGEM TRIANGULAR PARA IMOBILIZAÇÃO** - Bandagem em formato triangular (tipoia) confeccionada em tecido de **algodão cru** natural 100%, trama média resistente, cor branca natural ou crua, dimensões aproximadas: base (lado maior) 140cm x lados iguais 100cm x 100cm formando triângulo retângulo isósceles, bordas com acabamento em bainha costurada ou overlock para evitar desfiamento, tecido macio mas resistente, lavável e reutilizável após higienização e esterilização, não estéril inicialmente, pode ser autoclavado, tamanho único adulto ajustável. Embalado individualmente.	Unidade	50	
27	**BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR *PHILIPS HEARTSTART XL*** - Bobina de papel termossensível especial para registro gráfico de eletrocardiograma, compatível especificamente com desfibrilador/monitor cardíaco **Philips HeartStart XL**, confeccionada em papel térmico de alta qualidade com camada química termorreativa que escurece sob calor sem necessidade de tinta, superfície lisa acetinada, cor branca com leve tonalidade azulada ou rosada, quadriculado padrão para ECG impresso em vermelho ou laranja (quadrados de 1mm x 1mm, com divisões maiores de 5mm x 5mm), dimensões precisas: **largura 50mm** (±0,5mm), **diâmetro da bobina 49mm** (±1mm), **comprimento 30 metros** quando desenrolada, tubete (núcleo	Bobina	50	

	interno) em papelão resistente com diâmetro interno compatível com o eixo do equipamento Philips, papel enrolado em sentido correto para leitura (lado termossensível voltado para fora), bordas laterais retas e limpas sem rebarbas, resistência mecânica adequada (não rasga facilmente durante uso), sensibilidade térmica calibrada para temperatura de impressão do equipamento (geralmente 80°C a 120°C), impressão nítida e de alto contraste, traçado legível e permanente, acondicionada em embalagem plástica individual selada protegendo contra umidade, luz e calor, identificação com: dimensões (50mm x 49mm x 30m), compatibilidade (Philips HeartStart XL), lote, validade mínima de 24 meses, fabricante, código do produto. **Características especiais:** papel deve resistir a desbotamento por período mínimo de 5 anos quando armazenado adequadamente, não pode apresentar manchas, riscos ou áreas descoloridas, deve permitir anotações manuscritas com caneta esferográfica. **Conformidade:** ISO 11787 (papel para registro de ECG), compatibilidade certificada com equipamento Philips. **IMPORTANTE:** Verificar compatibilidade exata com o modelo específico de equipamento disponível na unidade.			
28	**BOLSA /MOCHILA MASTER DE EMERGÊNCIA PARA TRAUMA (VERMELHA)** - Bolsa técnica especializada tipo mochila ou maleta para transporte de equipamentos e materiais de atendimento pré-hospitalar (APH) em emergências traumáticas, confeccionada em **nylon balístico 1680D ou Cordura** de alta resistência na **cor vermelha**	Unidade	10	

	(identificação de trauma/emergência), impermeável ou com tratamento hidrorrepelente, estrutura semi-rígida com reforços internos mantendo formato, alças de mão duplas acolchoadas e alças de ombro ajustáveis tipo mochila com sistema de liberação rápida, múltiplos compartimentos internos organizados com divisórias modulares transparentes ou em tela, bolsos externos com zíperes resistentes tipo YKK, sistema MOLLE (Modular Lightweight Load-carrying Equipment) opcional para fixação de acessórios, fitas refletivas para visibilidade noturna, dimensões aproximadas 50cm x 35cm x 25cm (comprimento x altura x profundidade), capacidade volumétrica aproximada 40-50 litros, base reforçada impermeável, painéis internos identificadores de conteúdo, pode incluir sistema de iluminação LED interno, alça superior para transporte rápido.			
29	**BOLSA COLETORA DE URINA PARA PERNA SISTEMA FECHADO 500ml** - Bolsa coletora de urina de uso individual descartável para fixação em perna (discreta), sistema fechado estéril, confeccionada em filme plástico transparente flexível atóxico (PVC ou similar), capacidade volumétrica: **500ml** com marcações de volume graduadas a cada 50ml ou 100ml impressas de forma legível e indelével, formato anatômico retangular ou oval adaptável ao contorno da perna, **sistema fechado** (sem abertura para esvaziamento) garantindo menor risco de contaminação e infecção do trato urinário, tubo de drenagem flexível transparente de aproximadamente 35cm a 45cm de comprimento com	Unidade	1.000	

	diâmetro interno adequado (cerca de 6mm) conectado à bolsa, extremidade superior do tubo com conector cônico ou tipo torneira compatível com sondas vesicais padrão, sistema antirrefluxo com válvula unidirecional evitando retorno de urina para a bexiga, **sistema de fixação em perna** composto por tiras elásticas ajustáveis com velcro ou fivelas plásticas, permitindo fixação segura mas confortável na panturrilha ou coxa, não comprime excessivamente causando desconforto ou impedindo circulação, bolsa discreta de baixo perfil para uso sob roupas, válvula de drenagem inferior (drain valve) opcional para esvaziamento sem desconectar a bolsa, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico ou blister plástico, identificação com capacidade, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, instruções de uso. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR ISO aplicáveis.			
30	**BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (LEITO) 2000ml** - Bolsa coletora de urina descartável de uso único para pacientes acamados ou em leito hospitalar, sistema fechado estéril, confeccionada em filme plástico flexível transparente atóxico (PVC grau médico), capacidade volumétrica: **2.000ml** (2 litros) com escala graduada de medição impressa a cada 100ml de forma legível e permanente, formato retangular ou trapezoidal com alça de suspensão superior reforçada para pendurar em suporte de leito ou grade de cama, sistema totalmente fechado sem aberturas intermediárias reduzindo drasticamente risco de infecção urinária associada a cateter (IUAC), tubo de drenagem longo	Unidade	2.000	

	flexível transparente com aproximadamente 90cm a 150cm de comprimento e diâmetro interno de 6mm a 8mm conectado permanentemente à bolsa, extremidade superior do tubo com conector cônico universal compatível com sondas vesicais de Foley e outros tipos, sistema antirrefluxo com válvula unidirecional ou câmara antigravitacional evitando retorno de urina contaminada para a bexiga mesmo com movimentação do paciente, válvula de esvaziamento **(drain valve)** localizada na parte inferior da bolsa para drenagem periódica do conteúdo sem necessidade de desconectar sistema, válvula tipo torneira ou clamp com sistema de abertura e fechamento seguro, filtro de ar (respiro) na parte superior permitindo entrada de ar estéril para equalização de pressão durante enchimento, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico termosselado, identificação completa: capacidade 2000ml, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, CDC Guidelines (prevenção IUAC).			
31	**BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL FECHADA 63mm** - Bolsa coletora descartável sistema **fechado** (sem abertura para drenagem) para colostomia, diâmetro do aro: **63mm**, opaca, filme multicamadas antiodor, filtro de carvão, barreira adesiva hipoalergênica, capacidade aproximada 200ml a 300ml, uso único descartável após preenchimento, embalagem individual, registro ANVISA.	Unidade	1.300	
32	**BOLSA COLETORA PARA**	Unidade	500	

	COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA 19mm a 64mm - Bolsa coletora descartável para colostomia (estoma intestinal), sistema de uma peça ou duas peças conforme disponibilidade, **opaca** (não transparente) proporcionando discrição, confeccionada em filme plástico multicamadas à prova de odor, **diâmetro do aro (flange)**: ajustável de **19mm a 64mm** para diferentes tamanhos de estoma, sistema **drenável** com abertura inferior para esvaziamento do conteúdo sem remover bolsa, fechamento tipo clamp ou velcro, filtro de carvão ativado para neutralização de gases e odores, barreira adesiva hipoalergênica tipo hidrocolóide ou similar garantindo fixação segura à pele periestomal sem irritação, moldável conforme anatomia do estoma, capacidade aproximada 300ml a 500ml, descartável após 2-3 dias de uso conforme recomendação, embalagem individual estéril, registro ANVISA.			
33	**BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIA (SISTEMA SENSURA MIO)** - Bolsa coletora específica para **urostomia** (derivação urinária por estoma), sistema de duas peças marca/modelo **Sensura Mio** ou equivalente técnico, confeccionada em filme plástico transparente ou opaco conforme preferência, barreira adesiva convexa ou plana moldável, válvula antirrefluxo dupla evitando retorno de urina, válvula de drenagem inferior tipo torneira, filtro, adesivo hipoalergênico, capacidade 350ml a 500ml, embalagem individual estéril, registro ANVISA.	Unidade	200	
34	**BOLSA COLETORA UROSTOMIA TRANSPARENTE 60mm (SENSURA CLICK)** - Bolsa coletora para	Unidade	200	

	urostomia, sistema duas peças com mecanismo de acoplamento tipo **Click** (encaixe rápido por clique), marca/modelo **Sensura Click** ou equivalente técnico, transparente permitindo visualização do débito urinário, diâmetro 60mm, válvula antirrefluxo, drenagem inferior, filtro antiodor, barreira adesiva plana ou convexa, capacidade 300ml a 500ml, embalagem estéril individual, registro ANVISA.			
35	**BOLSA PORTÁTIL DE MÃO PARA MATERIAIS DE SINAIS VITAIS (IDENTIFICAÇÃO SAMU)** - Bolsa técnica compacta tipo nécessaire ou maleta pequena para transporte de equipamentos de aferição de sinais vitais, confeccionada em **nylon ou poliéster resistente** na cor **vermelha, azul ou preta**, impermeável ou hidrorrepelente, alça de mão reforçada, zíper resistente, compartimentos internos organizadores com elásticos de retenção para esfigmomanômetro, estetoscópio, termômetro, oxímetro de pulso, lanterna pupilar, relógio, canetas, prancheta pequena, dimensões aproximadas 30cm x 20cm x 10cm, **identificação visual externa**: logotipo **SAMU** (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em silk-screen, bordado ou patch refletivo, pode incluir cruz vermelha ou símbolo de emergência médica (Estrela da Vida), leve e ergonômica para transporte rápido.	Unidade	10	
36	**CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 3** - Confeccionado inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (série AISI 400 ou equivalente), com alta resistência à corrosão e durabilidade. Com superfície lisa, polida e livre de rebarbas, com área de empunhadura recartilhada ou ranhurada de forma	Unidade	50	

	transversal, garantindo ergonomia e segurança (antiderrapante) durante o manuseio cirúrgico. Compatibilidade: Encaixe universal para lâminas de bisturi de números 10, 11, 12, 12D, 13, 14, 15, 15C e 17. Produto reutilizável e resistente a sucessivos processos de esterilização em autoclave. Gravação indelével no corpo do cabo indicando o número (Nº 3) e a marca do fabricante. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica. Unidade, embalada individualmente com identificação do fabricante, procedência e registro na ANVISA.			
37	**CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 4** - Confeccionado inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (série AISI 400 ou equivalente), com alta resistência à corrosão e durabilidade. Com superfície lisa, polida e livre de rebarbas, com área de empunhadura recartilhada ou ranhurada de forma transversal, garantindo ergonomia e segurança (antiderrapante) durante o manuseio cirúrgico. Compatibilidade: Encaixe universal para lâminas de bisturi de números 10, 11, 12, 12D, 13, 14, 15, 15C e 17. Produto reutilizável e resistente a sucessivos processos de esterilização em autoclave. Gravação indelével no corpo do cabo indicando o número (Nº 4) e a marca do fabricante. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica. Unidade, embalada individualmente com identificação do fabricante, procedência e registro na ANVISA.	Unidade	50	
38	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 20 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido	Unidade	500	

	equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.			
39	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 3 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se	Unidade	500	

	apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. **Conformidade:** NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.			
40	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 5 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.	Unidade	700	
41	**CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL - 7 LITROS** - Confeccionado em papelão ondulado (ou material plástico rígido equivalente), resistente a perfurações, rupturas e vazamentos. Composto por saco plástico impermeável de revestimento interno, fundo rígido, cinta lateral e bandeja para contenção de fluidos. Deve possuir tampa com	Unidade	1.000	

	trava de segurança definitiva e bocal que permita a introdução do material sem a necessidade de uso das mãos. Cor amarela, contendo impressões de instruções de montagem e o símbolo internacional de risco biológico, conforme NBR 9191 e resolução CONAMA 358/2005. O produto deve estar em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 13853 e resoluções vigentes da ANVISA. Exige-se apresentação de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade: NBR 13853 (coletores para resíduos perfurocortantes), RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA 358/2005.			
42	**CAIXA DE ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM 100 LUGARES** - Estojo organizador para armazenamento de lâminas de vidro para microscopia (citologia, histologia), confeccionado em **plástico rígido** (poliestireno, polipropileno), estrutura interna com **ranhuras/guias verticais** paralelas permitindo inserção de **100 lâminas** (padrão 76mm x 26mm) em posição vertical lado a lado com pequeno espaçamento evitando contato entre lâminas, tampa superior articulada com dobradiças ou removível com encaixe seguro, fechamento tipo presilhas ou magnético, identificação externa com etiqueta ou área para anotação de conteúdo, proteção contra poeira, umidade e quebras, dimensões externas aproximadas: 80mm x 85mm x 35mm (pode variar conforme fabricante).	Unidade	50	
43	**CAIXA DE ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM 50 LUGARES** - Estojo organizador para	Unidade	50	

	armazenamento de lâminas de vidro para microscopia (citologia, histologia), confeccionado em **plástico rígido** (poliestireno, polipropileno), estrutura interna com ranhuras/guias verticais paralelas permitindo inserção de 50 lâminas (padrão 76mm x 26mm) em posição vertical lado a lado com pequeno espaçamento evitando contato entre lâminas, tampa superior articulada com dobradiças ou removível com encaixe seguro, fechamento tipo presilhas ou magnético, identificação externa com etiqueta ou área para anotação de conteúdo, proteção contra poeira, umidade e quebras, dimensões externas aproximadas: 80mm x 50mm x 35mm (pode variar conforme fabricante).			
44	**CAIXA METÁLICA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - 30cm x 15cm x 6cm** - Caixa (bandeja) para acondicionamento, esterilização e armazenamento de instrumentais cirúrgicos, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou 316 resistente à corrosão, oxidação e desinfetantes químicos, dimensões externas: 30cm de comprimento x 15cm de largura x 6cm de altura (±1cm), formato retangular com cantos arredondados, fundo perfurado ou com orifícios permitindo drenagem de líquidos e penetração de vapor durante autoclavação, tampa perfurada ou telada (quando aplicável) também em aço inoxidável com encaixe preciso, alças laterais fixas ou móveis para manipulação, superfície interna e externa polida facilitando limpeza, pode incluir divisórias ou suportes internos removíveis para organização de instrumentos, empilhável para otimização de espaço, resistente a	Unidade	50	

	autoclavação repetida a 134°C sem deformação, soldas reforçadas. **Conformidade:** ABNT NBR aplicáveis, aço cirúrgico conforme normas internacionais.			
45	**CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL 45cm x 60cm - 30g/m²** - Campo cirúrgico estéril de uso único confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno gramatura 30g/m² (mínimo) na cor verde cirúrgico ou azul claro, fenestrado (com abertura central) tipo janela circular ou oval com diâmetro aproximado de 6cm a 10cm permitindo exposição apenas da área operatória mantendo resto do corpo coberto, dimensões do campo: **45cm x 60cm** (±2cm), propriedade hidrorrepelente (repele líquidos) evitando penetração de fluidos corporais, sangue e irrigações através do campo, barreira antimicrobiana eficaz, hipoalergênico, livre de látex, não libera fiapos (lint-free), esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek com abertura asséptica, identificação: dimensões, gramatura, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR 15052.	Unidade	500	
46	**CAMPO CIRÚRGICO NÃO TECIDO ESTÉRIL 1,30m x 1,80m** - Campo cirúrgico amplo estéril descartável confeccionado em TNT polipropileno gramatura mínima 40g/m² a 50g/m² cor verde cirúrgico ou azul, não fenestrado (sem abertura) cobrindo toda superfície, dimensões grandes: 1,30 metros x 1,80 metros permitindo cobertura ampla de mesas cirúrgicas, pacientes ou grandes áreas corporais,	Unidade	500	

	propriedade hidrorrepelente, barreira antimicrobiana, hipoalergênico, livre de látex, não libera fiapos, esterilizado radiação gama ou ETO, embalagem individual papel grau cirúrgico, identificação completa, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001, NBR 15052.			
47	**CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL PACOTE COM 5 UNIDADES 25cm x 28cm** - Campos operatórios estéreis fenestrados confeccionados em TNT polipropileno gramatura 30g/m² cor verde ou azul, fenestrados com abertura central circular/oval de aproximadamente 5cm a 8cm de diâmetro, dimensões: 25cm x 28cm, hidrorrepelentes, barreira antimicrobiana, hipoalergênicos, livres de látex, não liberam fiapos, esterilizados, embalados em conjunto de 5 campos em única embalagem de papel grau cirúrgico termosselado garantindo esterilidade do conjunto, abertura asséptica, identificação: quantidade (5 unidades), dimensões, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 185/2001.	Pacote	800	
48	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 0 (NEONATAL)** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 0 (zero) indicado para pacientes neonatos (recém-nascidos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando	Unidade	400	

	curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 40mm a 50mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (0) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.			
49	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 1** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 1 para lactentes pequenos (aproximadamente 6 meses a 1 ano), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 50mm a 60mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (1) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante,	Unidade	400	

	identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.			
50	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 2** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 2 para lactentes grandes e crianças pequenas (aproximadamente 1 a 3 anos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 60mm a 70mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (2) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	400	
51	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 3** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 3 para crianças maiores e adolescentes	Unidade	400	

	pequenos (aproximadamente 3 a 12 anos), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 70mm a 80mm, diâmetro interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (3) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.			
52	**CÂNULA DE GUEDEL (VIA AÉREA OROFARÍNGEA) NÚMERO 4** - Dispositivo de via aérea orofaríngea tipo Guedel (também chamada cânula orofaríngea ou OPA - Oropharyngeal Airway) para manutenção de permeabilidade de vias aéreas superiores, tamanho/número: 4 para adolescentes e adultos pequenos/médios (aproximadamente >12 anos, adultos de pequeno porte), confeccionada em plástico rígido atóxico (polipropileno, polietileno) transparente ou colorido, formato anatômico curvo acompanhando curvatura natural da língua e faringe, flange (aba) externa oval plana impedindo que a cânula seja empurrada completamente para dentro da boca, superfície interna lisa sem arestas, comprimento total aproximado: 80mm a 90mm, diâmetro	Unidade	400	

	interno suficiente para passagem de ar, marcação do tamanho (4) gravada no flange, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, descartável uso único ou reutilizável após esterilização conforme especificação do fabricante, identificação: tamanho, lote, validade quando descartável, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO aplicáveis, RDC ANVISA nº 185/2001.			
53	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 7 (ADULTO) -** Cânula (tubo) de traqueostomia para adultos número/tamanho 7 correspondendo a diâmetro interno de aproximadamente 7,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 10,5mm a 11,0mm, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) grau médico atóxico transparente ou translúcido flexível termossensível (amolece na temperatura corporal adaptando-se à anatomia traqueal), corpo curvo anatômico com comprimento total aproximado de 60mm a 70mm, balão/cuff inflável de alto volume e baixa pressão em PVC ultrafino com capacidade de 5ml a 10ml de ar preenchendo toda circunferência traqueal com pressão reduzida (<25cm H_2O) evitando lesões isquêmicas, válvula piloto tipo balão-piloto para insuflação e monitoramento do cuff, linha de insuflação fina fixada ao corpo da cânula, flange (placa) externo plano em material semi-rígido com orifícios laterais para fixação com cadarço ao pescoço, conector universal 15mm padrão para ventiladores mecânicos e circuitos respiratórios, cânula interna removível opcional (sistema de dupla cânula) para facilitar limpeza sem trocar cânula externa, ponta distal arredondada atraumática, marcação	Unidade	50	

	radiopaca para visualização em raio-x, estéril em embalagem individual rígida ou blister, identificação: número/tamanho 7, diâmetro interno (DI) 7,0mm, com ou sem cuff, descartável ou reutilizável conforme fabricante, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5366-1 (tubos de traqueostomia), RDC ANVISA nº 185/2001.			
54	**CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NÚMERO 8 (ADULTO) -** Cânula (tubo) de traqueostomia para adultos número/tamanho 8 correspondendo a diâmetro interno de aproximadamente 8,0mm e diâmetro externo de aproximadamente 11,5mm a 12,0mm, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) grau médico atóxico transparente ou translúcido flexível termossensível (amolece na temperatura corporal adaptando-se à anatomia traqueal), corpo curvo anatômico com comprimento total aproximado de 65mm a 75mm, balão/cuff inflável de alto volume e baixa pressão em PVC ultrafino com capacidade de 6ml a 12ml de ar preenchendo toda circunferência traqueal com pressão reduzida (<25cm H_2O) evitando lesões isquêmicas, válvula piloto tipo balão-piloto para insuflação e monitoramento do cuff, linha de insuflação fina fixada ao corpo da cânula, flange (placa) externo plano em material semi-rígido com orifícios laterais para fixação com cadarço ao pescoço, conector universal 15mm padrão para ventiladores mecânicos e circuitos respiratórios, cânula interna removível opcional (sistema de dupla cânula) para facilitar limpeza sem trocar cânula externa, ponta distal arredondada atraumática, marcação radiopaca para visualização em raio-x,	Unidade	50	

	estéril em embalagem individual rígida ou blister, identificação: número/tamanho 8, diâmetro interno (DI) 8,0mm, com ou sem cuff, descartável ou reutilizável conforme fabricante, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5366-1 (tubos de traqueostomia), RDC ANVISA nº 185/2001.			
55	**CAPA DE CHUVA COM FAIXA REFLEXIVA - IDENTIFICAÇÃO SAMU** - Capa de chuva (poncho ou capa tipo canadense) impermeável para proteção contra intempéries, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) ou nylon emborrachado de alta resistência totalmente impermeável, cor amarela fluorescente ou laranja para alta visibilidade, faixas reflexivas (refletivas) horizontais e/ou verticais em material retrorrefletivo classe II (prata ou amarelo-limão) nas mangas, tronco e costas garantindo visibilidade noturna até 150 metros quando iluminado por faróis, capuz fixo ou destacável com ajuste na face por cordão elástico, mangas longas com punhos elásticos ou ajustáveis por velcro, abertura frontal com fechamento por zíper coberto por aba de proteção com botões de pressão ou velcro evitando entrada de água, comprimento até abaixo dos joelhos (aproximadamente 110cm a 130cm), identificação visual: logotipo SAMU em silk-screen, bordado ou patch refletivo nas costas e/ou frente, pode incluir Cruz Vermelha ou Estrela da Vida (símbolo de emergência médica), costuras termosseladas ou soldadas garantindo total impermeabilidade, ventilação nas costas ou axilas opcional, tamanho único ajustável ou tamanhos P/M/G/GG. **Conformidade:** NBR 15292 (vestuário	Unidade	20	

	de alta visibilidade), ABNT NBR 13096 (impermeabilidade).			
56	**CAPACETE HOOD (CAPACETE DE OXIGÊNIO) PARA RECÉM-NASCIDO - TAMANHO 02 -** Capacete tipo hood (campânula) para oxigenoterapia em recém-nascidos, confeccionado em acrílico ou policarbonato transparente rígido permitindo total visualização do bebê, formato semi-esférico anatômico cobrindo toda cabeça do neonato, tamanho 02 adequado para RN de peso aproximado 2,0kg a 3,5kg ou circunferência cefálica 32cm a 36cm, abertura inferior ampla com gola macia em silicone, espuma ou material flexível garantindo vedação confortável ao redor do pescoço sem comprimir, porta de entrada de oxigênio com conector padrão (tubo 22mm ou similar) permitindo fornecimento contínuo de O_2 em fluxo de 5L/min a 15L/min, porta de saída para eliminação de CO_2 e excesso de gases evitando acúmulo, possibilidade de manter FiO_2 (fração inspirada de oxigênio) controlada entre 40% e 100% conforme fluxo e vedação, transparência total permitindo observação contínua de coloração de pele, padrão respiratório e estado geral do RN, pode incluir membrana porta-luvas opcional para manipulação sem retirar hood, não tóxico, livre de BPA, autoclavável ou lavável com desinfetantes, reutilizável. Aplicação clínica: oxigenoterapia em recém-nascidos prematuros ou a termo com desconforto respiratório leve a moderado, taquipneia transitória do RN, síndrome do desconforto respiratório leve, hipoxemia, cianose, manutenção de saturação de O_2 adequada, alternativa ao CPAP nasal	Unidade	5	

	ou ventilação mecânica em casos leves. Conformidade: NBR ISO aplicáveis para dispositivos neonatais, RDC ANVISA.			
57	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 14 (CALIBRE 14G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 14G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 2,1mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,6mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): laranja conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 45mm a 50mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 14G, cor laranja, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro	Unidade	1.000	

	ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.			
58	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 16 (CALIBRE 16G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 16G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,7mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,3mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): cinza conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 45mm a 50mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 16G, cor cinza, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote,	Unidade	4.000	

	validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.			
59	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 18 (CALIBRE 18G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 18G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,3mm e diâmetro interno de aproximadamente 1,0mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): verde conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 32mm a 45mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 18G, cor verde, comprimento, com/sem	Unidade	4.500	

	dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.			
60	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 20 (CALIBRE 20G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 20G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 1,1mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,8mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): rosa conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 25mm a 32mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 20G,	Unidade	4.500	

	cor rosa, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.			
61	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 22 (CALIBRE 22G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 22G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 0,9mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,6mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): azul conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 20mm a 25mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister com abertura	Unidade	4.500	

	asséptica, identificação: calibre 22G, cor azul, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.			
62	**CATETER INTRAVENOSO (CATETER SOBRE AGULHA) NÚMERO 24 (CALIBRE 24G)** - Cateter intravenoso periférico descartável de uso único tipo cateter-sobre-agulha (jelco, abocath, angiocath - nomes comerciais), calibre 24G (fourteen gauge) correspondendo a diâmetro externo de 0,7mm e diâmetro interno de aproximadamente 0,5mm (cateter de grosso calibre para infusões rápidas de grandes volumes), confeccionado em PTFE (politetrafluoretileno - teflon) ou FEP (fluoretileno propileno) flexível, biocompatível, radiopaco, cor do canhão (hub): amarelo conforme código internacional ISO 10555-5, comprimento da cânula: 16mm a 20mm, agulha introdutora em aço inoxidável com bisel trifacetado ultracortante siliconizado, câmara de refluxo transparente (flash-back chamber) para visualização do retorno venoso confirmando punção bem-sucedida, dispositivo de segurança ativo ou passivo (agulha retrai automaticamente para dentro do canhão após uso ou possui protetor deslizante) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, conector luer-lock ou luer-slip na extremidade proximal compatível com equipos e extensores, tampa protetora da agulha removível, estéril em embalagem individual papel grau	Unidade	5.000	

	cirúrgico ou blister com abertura asséptica, identificação: calibre 24G, cor amarelo, comprimento, com/sem dispositivo de segurança, lote, validade mínima 3 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, livre de látex. **Conformidade:** NBR ISO 10555-5 (cateteres intravasculares), NR-32 (segurança em serviços de saúde), RDC ANVISA nº 185/2001.			
63	**CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO -** Dispositivo para oxigenoterapia de baixo fluxo via nasal, formato tipo óculos (também chamado cânula nasal, cateter nasal tipo óculos ou nasal prongs), confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) ou silicone macio flexível transparente atóxico e hipoalergênico, constituído por: duas ponteiras nasais (prongs) curvas suaves que se inserem confortavelmente nas narinas sem causar trauma ou desconforto, distância entre ponteiras ajustável conforme anatomia nasal, cada ponteira com orifícios laterais para liberação de oxigênio, tubo conector (extensão) transparente flexível com comprimento total aproximado de 2,0 metros (200cm) permitindo mobilidade do paciente, conexão universal para fonte de oxigênio (umidificador, fluxômetro, cilindro) tipo oliva ou conector padrão, ajustador deslizante tipo presilha sob o queixo para fixação segura mas confortável do tubo ao redor das orelhas e face, pode incluir almofadas de espuma nas áreas de contato com orelhas para maior conforto durante uso prolongado, descartável uso único, estéril ou não estéril conforme embalagem, embalagem individual plástica selada, identificação: tipo óculos, tamanho	Unidade	1.300	

	adulto, comprimento, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 5367 (equipamentos para terapia respiratória), RDC ANVISA.			
64	**CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL -** Cateter nasal tipo óculos/cânula nasal para uso pediátrico (crianças), PVC ou silicone macio flexível transparente atóxico hipoalergênico, ponteiras nasais menores (prongs pediátricos) dimensionadas para narinas infantis com diâmetro reduzido, curvas suaves atraumáticas, distância entre ponteiras menor adequada à anatomia facial pediátrica, orifícios laterais para liberação de O_2, tubo conector transparente flexível comprimento aproximado 2,0 metros (ou menor conforme fabricante), conexão universal para fonte de O_2, ajustador deslizante sob queixo, almofadas de conforto opcionais, descartável uso único, estéril ou não estéril, embalagem individual, identificação: tipo óculos, tamanho infantil/pediátrico, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA. Conformidade: NBR ISO 5367, RDC ANVISA.	Unidade	1.300	
65	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO) -** Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) de grau médico, macio, flexível, atóxico e transparente (permitindo a visualização de possíveis obstruções), modelo tipo óculos com curvatura anatômica; hastes nasais (prongas) macias e arredondadas para maior conforto do paciente e redução de lesões na mucosa nasal. Possui anel/cursor regulador de fácil deslizamento para fixação segura sob o queixo ou atrás da cabeça. Tubo flexível com comprimento de 213 cm,	Unidade	1.300	

	com lúmen interno configurado para evitar dobras ou oclusões (antitorção), garantindo o fluxo contínuo de oxigênio. Conector padrão universal em uma das extremidades, compatível com fluxômetros e fontes de oxigênio. Produto isento de látex (Latex Free) e DEHP, minimizando riscos de reações alérgicas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e a barreira técnica. Rotulagem contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e o Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
66	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (INFANTIL) -** Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) de grau médico, macio, flexível, atóxico e transparente (permitindo a visualização de possíveis obstruções), modelo tipo óculos com curvatura anatômica; hastes nasais (prongas) macias e arredondadas para maior conforto do paciente e redução de lesões na mucosa nasal. Possui anel/cursor regulador de fácil deslizamento para fixação segura sob o queixo ou atrás da cabeça. Tubo flexível com comprimento de 213 cm, com lúmen interno configurado para evitar dobras ou oclusões (antitorção), garantindo o fluxo contínuo de oxigênio. Conector padrão universal em uma das extremidades, compatível com fluxômetros e fontes de oxigênio. Produto isento de látex (Latex Free) e DEHP, minimizando riscos de reações alérgicas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e a barreira técnica. Rotulagem contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e o Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.300	

67	**CATETER VENOSO CENTRAL COM FIO GUIA (KIT CVC)** - Kit completo para inserção de cateter venoso central (CVC) via punção percutânea pela técnica de Seldinger, contendo: cateter venoso central de poliuretano ou silicone radiopaco com 2 ou 3 lúmens (vias) independentes de tamanhos variados (exemplo: 16G, 18G, 20G), comprimento total aproximado 15cm a 20cm, conectores tipo Luer-Lock com tampas, linha de medição em centímetros, agulha introdutora calibre 18G ou similar, fio guia metálico flexível J ou reto com comprimento de 40cm a 60cm e diâmetro 0,035" a 0,038", dilatador cônico para ampliação do trajeto subcutâneo, seringa para aspiração e confirmação de punção venosa, lâmina de bisturi número 11 estéril, porta-agulha ou pinça, fios de sutura (exemplo: nylon 3-0 ou 4-0) com agulha para fixação do cateter, campos fenestrados estéreis, gazes estéreis, luvas cirúrgicas estéreis, seringas adicionais para teste de perviedade dos lúmens, embalagem estéril completa tipo kit cirúrgico, instruções detalhadas de uso, registro ANVISA. **Conformidade:** NBR ISO 10555 (cateteres intravasculares), RDC ANVISA nº 185/2001.	Unidade	500	
68	**CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3m³ (3.000 LITROS)** - Cilindro (tanque) de aço carbono de alta resistência para armazenamento de oxigênio medicinal gasoso (O_2 a 99,5% mínimo de pureza) sob alta pressão, capacidade volumétrica: 3m³ equivalente a 3.000 litros de oxigênio em condições normais de temperatura e pressão (CNTP - 0°C, 1 atm), pressão de trabalho: 200 bar (200 kgf/cm² ou aproximadamente 2.900 psi) quando	Unidade	10	

	cheio, construção em aço carbono SAE 1020 ou similar conforme normas de vasos de pressão, cor do cilindro: verde conforme Resolução ANVISA RDC 69/2008 (identificação de gases medicinais), válvula tipo Pin Index ou rosca padrão conforme norma ABNT NBR 11906 para conexão segura e exclusiva com reguladores de pressão para oxigênio (sistema específico evita conexão errônea com outros gases), ombro do cilindro com rosca interna para válvula, capacete protetor metálico removível cobrindo a válvula durante transporte e armazenamento evitando danos, pintura externa em tinta epóxi resistente, identificação obrigatória gravada/pintada: palavra "OXIGÊNIO MEDICINAL" ou "O_2 MEDICINAL", capacidade em litros ou m^3, tara (peso vazio), pressão de trabalho, data de fabricação, data da última inspeção/teste hidrostático (obrigatório a cada 5 anos), número de série único, fabricante, símbolo de gás não inflamável mas comburente (oxidante), certificação INMETRO obrigatória para cilindros de gases, registro ANVISA do oxigênio medicinal como medicamento. Conformidade: ABNT NBR 11725 (cilindros para gases), ABNT NBR 11906 (conexões para cilindros), Portaria INMETRO nº 202/2008, RDC ANVISA nº 69/2008.			
69	**CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 4m³ (4.000 LITROS) -** Cilindro de aço carbono para oxigênio medicinal O_2 ≥99,5% pureza, capacidade: 4m³ ou 4.000 litros (CNTP), pressão de trabalho 200 bar quando cheio, construção em aço carbono conforme normas de vasos de pressão, cor verde, válvula Pin Index ou rosca padrão ABNT NBR 11906,	Unidade	20	

	capacete protetor metálico, pintura epóxi resistente, identificação gravada/pintada: "OXIGÊNIO MEDICINAL", capacidade 4m³/4.000L, tara, pressão, datas de fabricação e teste hidrostático (a cada 5 anos), número de série, fabricante, símbolo comburente, certificação INMETRO, registro ANVISA do gás medicinal.			
70	**CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL DE ALUMÍNIO 1m³ (1.000 LITROS) -** Cilindro portátil leve para oxigênio medicinal, confeccionado em liga de alumínio aeronáutico (alumínio 6061 ou similar) de alta resistência e baixo peso, capacidade: 1m³ ou 1.000 litros (CNTP), pressão de trabalho 200 bar, peso vazio: aproximadamente 3-4kg (muito mais leve que cilindros de aço de mesma capacidade que pesam ~15kg), peso cheio: aproximadamente 5-6kg facilitando transporte e mobilidade, construção em alumínio anodizado ou pintado cor verde, válvula tipo Pin Index ou rosca padrão, protetor de válvula integrado ou removível, alça ou correia de transporte opcional, dimensões compactas (altura aproximada 50-60cm, diâmetro 10-15cm), identificação: "OXIGÊNIO MEDICINAL", capacidade 1m³/1000L, pressão, datas, número de série, fabricante, certificação INMETRO, registro ANVISA. Conformidade: ABNT NBR 11725, Portaria INMETRO 202/2008, RDC ANVISA 69/2008.	Unidade	10	
71	**CINTO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA** - Cinto (faixa) elástico ajustável para fixação adicional de bolsas coletoras de colostomia/ileostomia à região abdominal, confeccionado em tecido	Unidade	150	

	elástico (elastano, neoprene ou similar) confortável, respirável, hipoalergênico, cor neutra (bege, branco, preto), largura aproximada 5cm a 8cm, comprimento ajustável mediante sistema de velcro, fivelas ou elástico extensível, adequado para diferentes circunferências abdominais (geralmente ajustável de 60cm até 130cm de circunferência), abertura ou encaixe central para passagem do aro da bolsa de colostomia permitindo que o estoma fique centralizado, reforço na área da abertura, lavável à mão ou máquina (conforme instruções), reutilizável, embalagem individual.			
72	**CINTO PARA FIXAÇÃO DE BOLSA DE UROSTOMIA (SENSURA CLICK XPRO)** - Cinto específico para bolsas de urostomia sistema Sensura Click XPro ou equivalente técnico, elástico ajustável, confortável, hipoalergênico, largura adequada, comprimento ajustável, abertura ou sistema de fixação compatível com aro da bolsa Sensura Click, lavável, reutilizável.	Unidade	20	
73	**CINTO TIRANTE ARANHA DE FIBRA PARA RESGATE** - Equipamento de segurança individual (EPI) tipo cinto de segurança formato aranha (peitoral) para trabalho em altura e operações de resgate, confeccionado em fitas de poliéster ou poliamida (nylon) de alta tenacidade com largura mínima de 45mm, costuras reforçadas com linhas de alta resistência em padrão de segurança (costura dupla ou tripla), configuração tipo aranha ou paraquedista: suspensórios sobre os ombros cruzando nas costas, cinturão pélvico envolvendo a cintura, tiras passando entre as pernas (perneiras) garantindo distribuição de peso e evitando queda em caso de suspensão, fivelas de ajuste	Unidade	20	

	em aço forjado ou liga leve anodizada tipo auto-travante em todos os pontos de regulagem (ombros, cintura, perneiras) permitindo ajuste personalizado ao usuário, argola/ponto de ancoragem dorsal (nas costas) em aço forjado ou liga de alumínio aeronáutico com resistência mínima de 22 kN (aproximadamente 2.200 kgf) para conexão de mosquetões e dispositivos de segurança, pode incluir argolas laterais adicionais, capacidade de carga: mínimo 100kg recomendado até 140kg conforme certificação, fitas refletivas para visibilidade, cor preta, laranja, amarela ou camuflada, tamanho: único ajustável ou tamanhos variados (P/M/G/GG). Certificação obrigatória: CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego conforme NR-35 (trabalho em altura) e NR-18 (construção civil), atendimento às normas ABNT NBR 15835 (cinturões de segurança) e EN 361 (equipamentos de proteção individual contra quedas). Validade: conforme fabricante (geralmente 5 anos a partir da fabricação se bem conservado).			
74	**CIRCUITO COMPLETO DO VENTILADOR MECÂNICO *OXILOG 3000* (SENSORES, CACHIMBO, TRAQUEIA)** - Kit de circuito respiratório completo específico para ventilador mecânico portátil Oxilog 3000 (fabricante Dräger ou similar), sistema compatível exclusivamente com este modelo, contendo todos os componentes necessários para ventilação: sensores de fluxo e pressão calibrados especificamente para o Oxilog 3000 garantindo medições precisas de volume corrente, pressão de vias	Kit	10	

	aéreas e fluxo inspiratório/expiratório; cachimbo/cotovelo (peça em formato L ou Y) conectando o circuito à via aérea do paciente (tubo endotraqueal, máscara, traqueostomia) com conector universal 15mm/22mm; traqueias (tubos corrugados flexíveis) ramo inspiratório e expiratório em PVC ou silicone transparente autoclavável resistente a torções, comprimento adequado (geralmente 1,5m a 2,0m cada), diâmetro interno adulto/pediátrico conforme aplicação; válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória; filtro HME (heat and moisture exchanger) ou filtro bacteriológico/viral quando aplicável; sistema de umidificação compatível se necessário; conexões e adaptadores específicos do modelo Oxilog 3000. Material: PVC médico atóxico, autoclavável ou descartável conforme especificação, transparente permitindo visualização de secreções. Conformidade: compatibilidade certificada pelo fabricante Dräger, NBR ISO aplicáveis para circuitos ventilatórios.			
75	**CIRCUITO RESPIRATÓRIO (TRAQUEIA) PARA VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE COMPATIVEL COM OS VENTILADORES DA SÉRIE *OXYLOG 3000 / 3000 PLUS* -** Circuito completo composto por traqueias em material flexível, atóxico e resistente (ex: silicone autoclavável ou PVC de grau médico, conforme a necessidade de ser permanente ou descartável). Sistema de ramo único (compatível com a válvula expiratória externa do equipamento). Componentes Inclusos: Traqueia principal com comprimento aproximado de 1,5m a 1,8m; Linhas de detecção de pressão e fluxo (linhas de	Unidade	20	

	sensoriamento) integradas ou acopladas; Conector de via aérea (Peça em "Y") com entradas para monitoração de pressão e volume próximo ao paciente; Válvula Expiratória completa (quando o modelo solicitado for para substituição integral do kit de consumo). Conectores padrão ISO (22mm/15mm) para garantir vedação hermética e evitar desconexões acidentais durante o transporte crítico. Material com baixa complacência (não expande sob pressão), garantindo que o volume de ar entregue ao paciente seja fidedigno ao programado no ventilador. Produto com registro ativo na **ANVISA**. Livre de Látex. Embalagem individual constando dados de procedência, lote e data de validade (mínima de 12 meses).			
76	**COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL/PEDIÁTRICO** - Colar cervical rígido para imobilização da coluna cervical em crianças, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP) rígido resistente, forrado internamente com espuma de densidade média (D28-D33) revestida em tecido sintético lavável ou vinil hipoalergênico na cor bege ou branca proporcionando conforto e proteção da pele, sistema de ajuste de altura mediante encaixes, travas ou sistema telescópico permitindo adaptação a diferentes tamanhos e idades pediátricas (geralmente abrange crianças de 2 a 12 anos ou altura cervical de 6cm a 12cm), design anatômico respeitando curvatura lordótica cervical natural, apoio mentoniano (queixeira) acolchoado na parte anterior, apoio occipital acolchoado na parte posterior,	Unidade	20	

	recorte/abertura anterior permitindo palpação de pulso carotídeo, acesso para procedimentos de via aérea (intubação) e visualização do pescoço, fechamento posterior mediante sistema de velcro de alta aderência, travas tipo click ou fivelas garantindo fixação segura mas permitindo remoção rápida em emergências, laterais altas proporcionando restrição de movimentos de flexão, extensão, rotação e lateralização da coluna cervical, radiotransparente (não interfere em exames radiológicos), respiradouros (perfurações) para ventilação e redução de sudorese, compatível com prancha longa, pode incluir marcações de tamanho (P/M/G), lavável com água e sabão neutro ou desinfetantes hospitalares, reutilizável. Conformidade: NBR ISO aplicáveis para dispositivos de imobilização, certificação de dispositivo médico.			
77	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO G (GRANDE)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho grande, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho G adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 11cm a 13cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com	Unidade	20	

	prancha longa, marcação de tamanho "G" ou "Grande", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.			
78	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO M (MÉDIO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho médio, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho M adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 9cm a 11cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "M" ou "Médio", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.	Unidade	20	
79	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO P (PEQUENO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho pequeno, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho P adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 7cm a 9cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior	Unidade	20	

	para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "P" ou "Pequeno", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.			
80	**COLAR CERVICAL RÍGIDO AJUSTÁVEL TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO)** - Colar cervical rígido para imobilização cervical em adultos tamanho extra pequeno, PEAD ou PP rígido, forrado com espuma D28-D33 revestida em tecido sintético lavável ou vinil bege/branco, tamanho PP adequado para adultos com altura cervical de aproximadamente 6cm a 8cm ou circunferência de pescoço grande, design anatômico lordótico, apoio mentoniano acolchoado, apoio occipital acolchoado, recorte anterior para palpação carotídea e acesso para procedimentos, fechamento posterior em velcro de alta aderência ou travas, laterais altas restringindo movimentos cervicais (flexão, extensão, rotação, lateralização), radiotransparente, respiradouros, compatível com prancha longa, marcação de tamanho "PP" ou "Extra Pequeno", lavável, reutilizável após desinfecção. Conformidade: NBR ISO, certificação como dispositivo médico classe I.	Unidade	20	
81	**COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDÃO 2000ml** - Bolsa coletora de urina para pacientes acamados sistema aberto (sem sistema fechado estéril), confeccionada em filme plástico flexível transparente (PVC) com escala graduada de volume	Unidade	4.500	

	impressa, capacidade 2.000ml (2 litros), formato retangular com alça superior para suspensão em grade de leito, tubo de drenagem conectado permanentemente à bolsa com comprimento aproximado 90cm a 120cm, extremidade superior do tubo com conector cônico universal para sonda vesical, válvula de esvaziamento (drain valve) na parte inferior tipo torneira ou clamp permitindo drenagem do conteúdo sem desconectar sistema, NÃO POSSUI válvula antirrefluXo (sistema aberto aumenta risco de infecção urinária ascendente), cordão/fita para amarração da bolsa no leito, não estéril, embalagem individual plástica, identificação: sistema aberto, capacidade 2000ml, lote, validade.			
82	**COLETOR UNIVERSAL PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS** - Frasco coletor descartável de uso único para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas diversas (urina, fezes, escarro, outros líquidos corporais), confeccionado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS) transparente rígido atóxico permitindo visualização do conteúdo, formato cilíndrico com boca larga facilitando coleta, capacidade volumétrica: 80ml a 100ml (padrão mais comum), tampa de rosca hermética garantindo vedação perfeita sem vazamentos, pode incluir espátula/colher coletora acoplada à tampa para coleta de fezes, graduação de volume impressa na lateral opcional, superfície externa lisa com área fosca ou etiqueta para identificação do paciente (nome, data, tipo de amostra), estéril ou não estéril conforme indicação (geralmente não estéril para urina de rotina e fezes, estéril para culturas), embalagem	Undade.	3.000	

	individual em saco plástico, identificação: capacidade, estéril/não estéril, lote, validade 3-5 anos.			
83	**COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25cm x 28cm - PACOTE COM 5 UNIDADES** - Compressa (campo) cirúrgica absorvente estéril confeccionada em **tecido 100% algodão cru** de alta qualidade, trama em ligamento tela ou gaze (tipo gaze cirúrgica) com **mínimo 13 fios/cm²** proporcionando boa absorção e resistência, cor branca natural, dimensões: **25cm x 28cm** (tamanho padrão para campos cirúrgicos absorventes), **bordas dobradas** internamente (não desfia durante uso), pode conter **fio radiopaco** (marcador radiovisível) costurado em uma das extremidades para detecção em caso de esquecimento na cavidade cirúrgica (importante em cirurgias de grande porte), textura macia e absorvente, alta capacidade de absorção de sangue e líquidos, livre de impurezas, partículas ou fiapos soltos, **esterilizada** por autoclave ou óxido de etileno, acondicionadas em **conjunto de 5 compressas** em única embalagem de papel grau cirúrgico termosselado ou Tyvek garantindo esterilidade do conjunto, abertura asséptica, identificação: dimensões 25x28cm, quantidade 5 unidades, com/sem fio radiopaco, lote, validade mínima 3 anos, fabricante, registro ANVISA quando aplicável. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (monografia de gaze), RDC ANVISA quando aplicável.	Pacote	500	
84	**COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM (VASELINA) - TAMANHO C12 (7,6cm x 20cm)** - Compressa estéril de gaze impregnada com **emulsão de petrolatum** (petróleo gelatinoso, vaselina estéril) ou **parafina**	Unidade	100	

	líquida, indicada para curativos especiais que exigem superfície não aderente, confeccionada em **gaze de algodão hidrófilo** de trama fina totalmente impregnada/embebida em petrolatum criando barreira oleosa que impede aderência aos tecidos, dimensões: **tamanho C12** correspondendo aproximadamente a **7,6cm de largura x 20cm de comprimento** (pode variar ligeiramente conforme fabricante), dobrada em envelope estéril, textura suave e oleosa, não adere a feridas, permite drenagem de exsudato através da trama, mantém umidade da ferida, estéril em embalagem individual de alumínio ou papel metalizado termosselado protegendo contra oxidação do petrolatum, identificação: conteúdo (compressa com petrolatum), dimensões, lote, validade mínima 2-3 anos, fabricante, registro ANVISA. **Conformidade:** RDC ANVISA para produtos para saúde.			
85	**COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5cm x 7,5cm - 9 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES** - Compressa de gaze estéril tipo não tecido ou tecido de gaze confeccionada em **algodão hidrófilo 100%** branqueado, trama em ligamento tela (gaze) com **9 fios por centímetro quadrado** (densidade média), cor branca uniforme, formato quadrado **7,5cm x 7,5cm** (medida padrão para curativos), **dobrada** geralmente em 8 dobras (formato compacto quando dobrada, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 x 1,5cm), bordas das dobras voltadas para dentro evitando desfiamento, textura macia, alta capacidade de absorção de exsudatos, sangue e soluções, **esterilizada** por autoclave ou radiação gama, acondicionadas em **grande**	Pacote	1.500	

	embalagem hospitalar tipo caixa ou pacotão com **500 unidades** (econômico para uso hospitalar em grande volume), embalagem externa em papel grau cirúrgico, papelão ou plástico resistente mantendo esterilidade, pode vir em subembalagens internas menores (exemplo: 10 envelopes com 50 compressas cada), identificação: dimensões 7,5x7,5cm, número de fios (9 fios/cm²), quantidade total 500 unidades, lote, validade mínima 3 anos, fabricante. **Conformidade:** Farmacopeia Brasileira (gaze hidrófila), RDC ANVISA quando aplicável.			
86	**CURATIVO ADESIVO INDIVIDUAL (TIPO PRONTO-SOCORRO)** - Confeccionado em material plástico (polietileno) ou tecido, com microperfurações que permitam a ventilação e a transpiração da pele (respiração cutânea). Adesivo hipoalergênico de alta aderência, que não cause irritação e seja fácil de remover sem deixar resíduos excessivos ou lesionar a pele. Deve possuir almofada central absorvente, com camada de polietileno não aderente, para que não grude na ferida e auxilie no processo de cicatrização. Em formato **r**etangular, flexível e anatômico, garantindo a adaptação às articulações e movimentos do corpo. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou material que garanta a integridade do produto até o uso. Caixa contendo 30 unidades. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA, com data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 24 meses) visíveis na embalagem externa.	Caixa	300	
87	**CURATIVO ADESIVO REDONDO (TIPO PÓS-PUNÇÃO) -** Curativo adesivo de formato circular, confeccionado com dorso em filme de	Caixa	300	

	polietileno perfurado, poroso e flexível, que permite a ventilação e a transpiração da pele. Possui almofada (compressa) central de fibras sintéticas com alta capacidade de absorção, recoberta por película não aderente, evitando o trauma e o sangramento no momento da remoção. Hipoalergênico, sensível à pressão e livre de solventes, minimizando o risco de irritações cutâneas, isento de látex (Latex Free). Diâmetro aproximado entre 20mm e 25mm, para proteção de locais de punção venosa, aplicações de vacinas, injeções ou pequenos ferimentos superficiais. Envelopado individualmente em papel grau cirúrgico ou material que garanta a integridade física do produto até o momento do uso. Caixa contendo 500 unidades.			
88	**CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM -** Curativo estéril, composto por fibras de alginato de cálcio e sódio (provenientes de algas marinhas), com alto poder de absorção. Placa ou compressa de não tecido, com dimensões mínimas de 10cm x 10cm. Ao entrar em contato com o exsudato da ferida, o curativo deve realizar a troca iônica, transformando as fibras em um gel firme, coeso e não aderente, que mantém o meio úmido ideal para a cicatrização e facilita a remoção sem trauma ao tecido neoformado. Alta capacidade de absorção de fluidos; Ação hemostática local (auxílio no controle de pequenos sangramentos); Capacidade de remoção integral (em peça única), sem deixar resíduos no leito da ferida. Indicado para tratamento de feridas com exsudação moderada a alta, cavitárias ou planas, limpas ou infectadas, com ou sem	Caixa	15	

	sangramento (ex: úlceras por pressão, úlceras venosas, feridas cirúrgicas e queimaduras). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou material equivalente que garanta a barreira bacteriana. A embalagem externa deve conter dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade (mínima de 12 meses) e o Registro na ANVISA. Caixa com			
89	**CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTÉRIL FORMATO SACRAL -** Curativo estéril, autoadesivo, constituído por uma camada interna de hidrocoloides (carboximetilcelulose sódica), gelatina e pectina, sobre uma camada externa de filme de poliuretano semipermeável. Formato anatômico específico para a região sacral, medindo aproximadamente 15 cm x 18 cm. O design deve permitir a adaptação segura às curvas da região, prevenindo o descolamento precoce. Indicado para o tratamento de feridas com exsudação leve a moderada e prevenção de lesões por pressão. Ao interagir com o exsudato da ferida, deve formar um gel que mantém a umidade ideal para a cicatrização, favorece o desbridamento autolítico e isola a lesão de contaminantes externos (barreira bacteriana e viral). Hipoalergênico e livre de látex. Impermeável a líquidos e fluidos corporais, permitindo a higienização do paciente e banho sem trocas desnecessárias. Bordas biseladas (afiladas) para melhor fixação e menor risco de enrolamento. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, garantindo a integridade e esterilidade do produto. Rótulo contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Caixa	20	

	Registro obrigatório na ANVISA. Caixa com 05 unidades.			
90	**DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO** – Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos à base de Quaternário de Amônio (mínimo de 5ª geração). Deve possuir eficácia comprovada contra amplo espectro de microrganismos (bactérias gram-positivas, gram-negativas, fungos e vírus), conforme normas da ANVISA. Produto concentrado ou pronto uso (especificar conforme necessidade), com alto rendimento e estabilidade após diluição. Líquido límpido, baixa toxicidade e baixa irritabilidade dérmica e ocular, isento de fragrâncias fortes ou corantes que possam causar reações alérgicas ou manchar superfícies, pH neutro ou levemente alcalino (para evitar corrosão em equipamentos e mobiliário). Frasco de 1000ml, em embalagem plástica resistente (PEAD), opaca ou protegida da luz, com bico dosador ou tampa lacrada que garanta a integridade do produto. O rótulo deve conter obrigatoriamente número de registro na ANVISA/MS, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 24 meses a partir da entrega), instruções de uso, tempo de contato necessário para desinfecção e orientações de primeiros socorros, identificação do lote e dados do fabricante/químico responsável.	Frasco	50	
91	**DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS** - Solução detergente concentrada para limpeza de **instrumentais cirúrgicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos**, contendo **4 enzimas** (protease, amilase, lipase e carboidrase/celulase) cada uma atuando especificamente na	Frasco	500	

	quebra de diferentes tipos de sujidades orgânicas: **proteases** degradam proteínas (sangue, tecidos), **amilases** degradam amidos, **lipases** degradam gorduras e lipídios, **carboidrases** degradam carboidratos e polissacarídeos, pH neutro ou levemente alcalino (entre 6,5 e 8,5) não corrosivo para instrumentais de aço inoxidável, alumínio anodizado, titânio, não resseca borrachas ou plásticos, biodegradável, baixa formação de espuma (facilitando enxágue), pode conter tensoativos/surfactantes para potencializar limpeza, corante para identificação de diluição correta, perfume suave opcional, líquido concentrado de coloração variável (azul, verde, rosa), odor característico leve, acondicionado em frasco plástico resistente (PEAD, PET) com tampa rosqueável ou pump dosador, capacidade **1.000ml** (1 litro) concentrado, identificação completa: nome "Detergente Enzimático 4 Enzimas" ou "Detergente Enzimático Multienzimático", relação de enzimas, concentração de uso (geralmente 2ml a 5ml de produto concentrado para cada litro de água = diluição 0,2% a 0,5%), pH, modo de preparo e uso, tempo de contato recomendado (geralmente 3 a 10 minutos), precauções (usar luvas, evitar contato prolongado com pele), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 15/2012 (Boas Práticas de processamento), RDC ANVISA nº 55/2012 (desinfetantes e detergentes).			
92	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -**	Unidade	2.000	

	Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 19G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **1,1mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: creme/bege** conforme código ISO para calibre 19G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 19G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.			
93	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 21G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,8mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com	Unidade	2.000	

	bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: verde** conforme código ISO para calibre 21G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 21G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.			
94	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 23G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,6mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de	Unidade	2.000	

	infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: azul claro** conforme código ISO para calibre 23G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 23G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.			
95	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 25G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,4mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após	Unidade	2.000	

	remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: laranja** conforme código ISO para calibre 25G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 25G, comprimento do tubo, com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.			
96	**DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP/BUTTERFLY) 27G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Agulha hipodérmica de aço tipo scalp (também chamado butterfly ou dispositivo de infusão intravenosa de asas) **calibre 27G** correspondendo a diâmetro externo de aproximadamente **0,6mm**, confeccionada em **aço inoxidável cirúrgico** siliconizado com bisel trifacetado ultracortante, **asas plásticas laterais** flexíveis (borboleta) facilitando fixação à pele do paciente com fita adesiva, **tubo extensor flexível transparente** em PVC ou silicone com comprimento de 15cm a 30cm conectando agulha ao sistema de infusão, extremidade distal do tubo com conector luer-lock ou luer-slip fêmea para conexão a seringas ou equipos, **dispositivo de segurança ativo ou passivo** (agulha retrai para dentro de protetor após uso ou possui aba protetora que cobre ponta após remoção) prevenindo acidentes perfurocortantes conforme NR-32, **cor do hub ou asas: cinza** conforme código ISO para calibre 27G, estéril em embalagem individual papel grau cirúrgico ou blister, identificação: calibre 27G, comprimento do tubo,	Unidade	2.000	

	com dispositivo de segurança, lote, validade 3-5 anos, registro ANVISA, atóxico, apirogênico, látex-free. **Conformidade:** NBR ISO 7864 (agulhas hipodérmicas), NR-32, RDC ANVISA nº 185/2001.			
97	**DRENO TORÁCICO COM RESERVATÓRIO Nº 24 -** Sistema de drenagem torácica fechada em selo d'água, descartável, estéril, composto por dreno tubular flexível em silicone ou PVC atóxico, calibre 24 Fr (French), com marcação radiopaca e graduação longitudinal em centímetros. Acompanha frasco coletor rígido transparente graduado com capacidade mínima de 2.000 ml, sistema de válvula unidirecional, câmara para selo d'água, suporte para fixação em leito ou pedestal, tubo conector e alça para transporte. Produto estéril em embalagem individual. Validade mínima de 24 meses.	Unidade	50	
98	**DRENO TORÁCICO COM RESERVATÓRIO Nº 28 -** Sistema de drenagem torácica fechada em selo d'água, descartável, estéril, composto por dreno tubular flexível em silicone ou PVC atóxico, calibre 28 Fr (French), com marcação radiopaca e graduação longitudinal em centímetros. Acompanha frasco coletor rígido transparente graduado com capacidade mínima de 2.000 ml, sistema de válvula unidirecional, câmara para selo d'água, suporte para fixação em leito ou pedestal, tubo conector e alça para transporte. Produto estéril em embalagem individual. Validade mínima de 24 meses.	Unidade	50	
99	**ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO**	Kit	50	

	(TENS/FES) - Confeccionado em borracha de silicone vulcanizada, enriquecida com partículas de carbono, garantindo alta condutividade elétrica e flexibilidade. Para uso conjunto com gel condutor para transmissão eficiente da corrente. Formato quadrado (5x5 cm), com bordas arredondadas para evitar a concentração de cargas elétricas ("pontos quentes") e garantir a distribuição homogênea da corrente. Com entrada tipo "fêmea" para pino banana de 2mm, universalmente compatível com cabos de aparelhos de correntes TENS (Neuroestimulação Elétrica Transcutânea) e FES (Estimulação Elétrica Funcional). Reutilizável e higienizável, mantendo a maleabilidade para adaptação a diferentes contornos anatômicos. Material atóxico e hipoalergênico. Deve apresentar superfície lisa e homogênea, livre de porosidade que possa acumular resíduos ou dificultar a condução. Registro ativo na **ANVISA**. Kit com 12 eletrodos.			
100	**ELETRODOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA MONITORAMENTO -** Eletrodos descartáveis adesivos para monitorização cardíaca contínua e realização de eletrocardiograma. Compostos por base de espuma ou material hipoalergênico, gel condutor sólido de baixa impedância, adesivo hipoalergênico de alta fixação, botão de contato em prata/cloreto de prata (Ag/AgCl) e protetor removível. Formato circular ou retangular, compatível com cabos padrão de monitores cardíacos. Embalagem com 50 unidades. Validade mínima de 18 meses.	Pacote	500	
101	**EQUIPO MACROGOTAS INJETÁVEL LÁTEX FLEXÍVEL -**	Unidade	10.000	

	Equipo para infusão intravenosa por gravidade, sistema macrogotas (20 gotas/ml), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar e protetor, câmara de gotejamento flexível transparente, tubo extensor em PVC atóxico e látex com comprimento mínimo de 150 cm, dispositivo regulador de fluxo tipo roller, injetor lateral em látex para administração de medicamentos, conector Luer-Lock ou Luer-Slip distal e tampa protetora. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.			
102	**EQUIPO MICROGOTAS INJETÁVEL LÁTEX FLEXÍVEL -** Equipo para infusão intravenosa por gravidade, sistema microgotas (60 gotas/ml), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar e protetor, câmara de gotejamento flexível transparente tipo Buretrol ou similar com volume controlável, tubo extensor em PVC atóxico e látex com comprimento mínimo de 150 cm, dispositivo regulador de fluxo tipo roller, injetor lateral em látex para administração de medicamentos, conector Luer-Lock ou Luer-Slip distal e tampa protetora. Indicado para uso pediátrico e neonatal. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	2.000	
103	**EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP COM 2 VIAS (EXTENSOR) EM "Y" -** Equipo extensor para infusão intravenosa, configuração em "Y" (duas vias), descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Confeccionado em PVC cristal flexível, com comprimento mínimo de 20 cm por via, conectores Luer-Lock ou Luer-Slip nas extremidades, dispositivos de clamp	Unidade	2.500	

	tipo pinça reguladora em cada via para controle independente de fluxo, injetores laterais em látex, e conector distal único. Permite infusão simultânea de soluções ou medicamentos. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.			
104	**EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL -** Equipo específico para administração de nutrição enteral, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: conector para frasco ou bolsa de dieta enteral, câmara de gotejamento ou câmara graduada para controle de volume, tubo extensor flexível em PVC atóxico com comprimento mínimo de 150 cm, regulador de fluxo tipo roller ou pinça, conector universal compatível com sondas enterais (nasoentérica, nasogástrica, gastrostomia), tampa protetora. Livre de ftalatos (DEHP-free) quando especificado. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 24 meses.	Unidade	5.000	
105	**EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM A BOMBA MODELO *ST 1000 Infusion – Santronic*** - Equipo específico para bomba de infusão volumétrica modelo ST 1000 Infusion da marca Santronic, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar, câmara de gotejamento, segmento bombeador compatível com o mecanismo peristáltico do equipamento, tubo extensor em PVC flexível com comprimento adequado, válvula anti-refluxo, injetor lateral, conector Luer-Lock distal e protetores de extremidades. Deve garantir precisão e segurança na infusão controlada de soluções e medicamentos. Embalagem	Unidade	200	

	individual estéril com identificação de compatibilidade com o modelo da bomba. Validade mínima de 36 meses.			
106	**EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM A BOMBA MODELO *ST 1000 Infusion – Santronic* -** Equipo específico para bomba de infusão volumétrica modelo ST 1000 Infusion da marca Santronic, com proteção fotossensível, descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por: perfurador de frasco com filtro de ar, câmara de gotejamento âmbar ou revestida com material fotoprotetor, segmento bombeador compatível com o mecanismo peristáltico do equipamento, tubo extensor em PVC flexível âmbar ou com revestimento protetor contra luz, válvula anti-refluxo, injetor lateral, conector Luer-Lock distal e protetores de extremidades. Indicado para infusão de medicamentos fotossensíveis (ex: nitroprussiato de sódio, anfotericina B, nitroglicerina). Embalagem individual estéril e fotoprotetora. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	200	
107	**ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL -** Escova endocervical descartável para coleta de material citológico do canal cervical (endocérvice), confeccionada em plástico atóxico com cerdas macias e flexíveis dispostas em formato cilíndrico cônico. Haste longa em plástico rígido com identificação da extremidade de manuseio. Produto estéril, individual ou em embalagens múltiplas estéreis, atóxico e apirogênico. Utilizada em conjunto com espátula de Ayre para coleta de Papanicolau. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 36	Pacote	200	

	meses.			
108	**ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL) ANEROIDE COMPLETO ADULTO** - Aparelho de medição de pressão arterial não invasiva, sistema aneroide (sem coluna de mercúrio), composto por: **manômetro aneroide** com mostrador circular de 60mm a 70mm de diâmetro, escala de 0 a 300 mmHg graduada de 2 em 2 mmHg, ponteiro fino de alta precisão com margem de erro máxima ±3 mmHg, visor de vidro transparente resistente, caixa metálica cromada ou niquelada resistente a impactos; **braçadeira (manguito)** confeccionado em tecido de nylon resistente lavável na cor preta ou azul marinho, sistema de fechamento em velcro ou fecho metálico de engate rápido, dimensões adequadas para braços adultos (circunferência de 24cm a 32cm ou braçadeira universal ajustável), câmara de ar interna (bolsa inflável) em PVC ou borracha flexível sem vazamentos; **pêra insufladora (bulbo)** em PVC ou borracha natural resistente, ergonômica, com **válvula de deflação** em metal cromado de precisão para liberação gradual e controlada do ar; **tubos/mangueiras** em PVC ou borracha flexível, resistentes à torção e dobras, conexões reforçadas e seguras. **Características:** fabricado com alto padrão de qualidade conforme normas internacionais, **aferido e calibrado pelo INMETRO ou IPEM** (Instituto de Pesos e Medidas) com certificado de calibração, **homologado pelo INMETRO**, selo de conformidade visível, estojo ou maleta de transporte opcional. **Aplicação:** medição indireta de pressão arterial sistólica e diastólica, monitoramento de hipertensão,	Unidade	50	

	triagem em consultas médicas e de enfermagem, atendimentos domiciliares. **Manutenção:** calibração periódica recomendada a cada 12 meses. **Conformidade:** Portaria INMETRO nº 24/1996 ou vigente, NBR aplicáveis.			
109	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 METROS -** Esparadrapo impermeável para uso hospitalar, hipoalergênico, com adesivo à base de borracha sintética ou acrílico, não irritante à pele. Dimensões: 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento. Suporte em tecido de algodão ou TNT (tecido não tecido) impermeabilizado, que permite boa aderência, resistência à tração e conformabilidade. Apresentação em rolo individual, embalado e identificado com dados do fabricante, lote e validade. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	2.000	
110	**ESPÁTULA DE AYRE -** Espátula de Ayre para coleta de material citológico do colo uterino (ectocérvice), confeccionada em madeira ou plástico atóxico, formato anatômico com extremidade biselada e curvada para adaptação ao colo uterino, cabo alongado para manuseio. Produto descartável, estéril ou não estéril conforme especificação, atóxico e apirogênico quando estéril. Utilizada para coleta de exame preventivo de Papanicolau. Embalagem com 100 unidades. Validade mínima de 36 meses.	Pacote	500	
111	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO G (GRANDE) -** Espéculo vaginal descartável, tamanho grande (G), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou	Unidade	1.500	

	parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Permite visualização adequada do canal vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.			
112	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO M (MÉDIO) -** Espéculo vaginal descartável, tamanho médio (M), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Permite visualização adequada do canal vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	3.500	
113	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - TAMANHO P (PEQUENO) –** Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno (P), confeccionado em polipropileno ou poliestireno cristal transparente, atóxico, sistema de abertura e fixação por cremalheira ou parafuso, com valvas anatômicas de dimensões adequadas ao tamanho especificado. Produto estéril, embalagem individual, apirogênico. Indicado para pacientes nulíparas, adolescentes ou com características anatômicas que requeiram menor dimensão. Permite visualização adequada do canal	Unidade	2.500	

	vaginal e colo uterino para exames ginecológicos, coleta de material para citologia e procedimentos ambulatoriais. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.			
114	**ESTABILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA RÍGIDA** - Dispositivo imobilizador de cabeça e pescoço para uso em prancha longa de resgate, confeccionado em material rígido lavável e impermeável (plástico de alta densidade ou similar). Composto por base retangular plana com sistema de fixação à prancha, apoios laterais acolchoados ajustáveis ou fixos em formato anatômico para imobilização lateral da cabeça, tiras de fixação em nylon ou velcro para estabilização frontal. Deve ser compatível com pranchas padrão de resgate, permitir acesso para procedimentos de via aérea e ser radiotransparente. Produto reutilizável, lavável e desinfectável. Acompanha manual de uso.	Unidade	20	
115	**ESTANTE (RACK) PARA TUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO** - Capacidade para acomodar tubos tipo "Falcon" de 50 ml. Mínimo de 25 postos (cavidades). Fabricado em polipropileno de alta densidade (PP) ou polímero de alta resistência química e mecânica. Material autoclavável (resistente a temperaturas de até 121°C por 15-20 minutos). Furos com identificação alfanumérica (coordenadas) moldada no próprio material para facilitar a localização e organização das amostras. Base estável com apoios antiderrapantes para evitar tombamentos acidentais. Design que permita o empilhamento seguro (quando vazias) para otimização de espaço em bancada ou estoque. Alta resistência a solventes orgânicos e	Unidade	30	

	agentes químicos utilizados em rotinas laboratoriais e de limpeza. Superfície lisa, livre de rebarbas, facilitando a assepsia e descontaminação.			
116	**ESTETOSCÓPIO CLÍNICO -** Estetoscópio clínico para ausculta cardíaca, pulmonar e abdominal, tipo duplo (adulto/pediátrico) ou simples conforme necessidade. Composto por: peça auscultatória metálica com diafragma e campânula (ou apenas diafragma de dupla frequência), tubo condutor flexível em PVC ou borracha de alta qualidade com comprimento entre 50-70 cm, olivas auriculares anatômicas em borracha macia, arco metálico ajustável. Acabamento cromado ou esmaltado. Deve apresentar boa acústica, durabilidade e conforto. Acompanha embalagem individual**.**	Unidade	100	
117	**EXTENSÃO DE OXIGÊNIO (MANGUEIRA/TUBO) EM ROLO -** Confeccionado em PVC (Policloreto de Vinila) flexível, de grau médico, atóxico e apirogênico. Aspecto transparente (permitindo a visualização de condensação ou impurezas) e com lúmen interno liso para garantir fluxo constante. Tubo flexível com paredes resistentes que evitam o acotovelamento (dobras que interrompem o fluxo de gás). Comprimento de 100 metros, apresentado em rolo. Diâmetro compatível com conectores padrão escalonados e bicos de saída de fluxômetros/umidificadores. Indicado para condução de oxigênio (O_2) ou ar comprimido medicinal. Produto com Registro na ANVISA. Livre de látex para evitar reações alérgicas. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto e a higiene até o momento do uso, contendo	Rolo	100	

	identificação do lote e data de validade.			
118	**EXTENSOR DE MANGUEIRA PARA CATETER DE OXIGÊNIO/ASPIRAÇÃO -** Fabricado em policloreto de vinila (PVC) de grau médico, atóxico, flexível e transparente (permitindo a visualização do fluxo ou de secreções). Deve ser livre de látex (Latex Free) para evitar reações alérgicas. Comprimento nominal de 2 metros. Diâmetro interno e espessura de parede adequados para suportar pressão negativa (no caso de aspiração) sem colabamento, e fluxo contínuo (no caso de oxigenoterapia). Dotado de conectores universais em ambas as extremidades, tipo funil (escalonado), que permitam o acoplamento seguro e estanque em saídas de fluxômetros, vacuômetros ou concentradores de oxigênio, cateteres de oxigênio (tipo óculos), sondas de aspiração ou máscaras. Com paredes internas lisas para reduzir o acúmulo de resíduos e facilitar a passagem do fluxo. Resistência à dobra e ao acotovelamento (anti-kink). Embalagem individual, garantindo a integridade do produto. Deve constar na embalagem: dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses). Registro ou Cadastro ativo na **ANVISA**.	Unidade	300	
119	**FAIXA CINTA PARA BOLSA COLOSTOMIA UNISSEX** - Cinta elástica ajustável para fixação e sustentação de bolsa coletora de colostomia, confeccionada em material elástico hipoalergênico (algodão, elastano ou similar), com abertura central ou lateral para passagem da bolsa. Sistema de ajuste por velcro, fivela ou botões, permitindo adaptação	Unidade	50	

	ao contorno abdominal. Modelo unissex, disponível em tamanhos variados (P, M, G, GG) ou tamanho único ajustável. Lavável, respirável e confortável para uso prolongado. Deve proporcionar segurança e discrição ao usuário. Embalagem individual com identificação do tamanho.			
120	**FILTRO COM TUBO TRAQUÉIA BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR MECÂNICO** - Filtro trocador de calor e umidade (HME - Heat and Moisture Exchanger) combinado com filtro bacteriológico/viral para circuito de ventilação mecânica. Descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Composto por elemento filtrante com eficiência mínima de 99,9% para bactérias e vírus, material higroscópico para conservação de calor e umidade, cápsula em policarbonato transparente resistente, conectores giratórios universais 15mm/22mm compatíveis com tubo traqueal e circuito ventilatório, baixa resistência ao fluxo e espaço morto reduzido. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 36 meses.	Unidade	150	
121	**FILTRO PARA INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE** MODELO ***IT 158 TS*** **-** Filtro de ar específico para incubadora neonatal de transporte modelo IT 158 TS, confeccionado em material filtrante de alta eficiência para retenção de partículas, poeira e contaminantes ambientais, garantindo ar purificado para o recém-nascido durante o transporte. Compatível exclusivamente com o modelo IT 158 TS. Deve ser original do fabricante da incubadora ou compatível homologado, com certificado de compatibilidade. Embalagem com 10 unidades.	Caixa	50	

	Validade mínima de 24 meses.			
122	**FIO CATGUT CROMADO 3-0** - Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut cromado), calibre 3-0 (USP), tratado com sais de cromo para retardar absorção (15 a 20 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para síntese de tecidos moles, ligaduras e sutura de mucosas. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	200	
123	**FIO CATGUT CROMADO 4-0 -** Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut cromado), calibre 4-0 (USP), tratado com sais de cromo para retardar absorção (15 a 20 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para síntese de tecidos moles delicados, ligaduras e sutura de mucosas. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	200	
124	**FIO CATGUT SIMPLES 3-0** - Fio de sutura absorvível de origem biológica (catgut simples), calibre 3-0 (USP), não tratado com cromo, apresentando absorção rápida (7 a 10 dias). Estéril, montado em agulha cirúrgica traumática ou atraumática cilíndrica ou triangular, comprimento do fio entre 70-90 cm, conforme padrão cirúrgico. Indicado para ligaduras e síntese de	Caixa	200	

	tecidos com necessidade de absorção rápida. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 36 meses. Registro na ANVISA.			
125	**FIO DE NYLON 3-0 PARA SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR DE 2CM E 3/8** - Fio de sutura não absorvível monofilamentar em poliamida (nylon), calibre 3-0 (USP), cor preta ou azul. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática triangular (cortante) de 2 cm de comprimento e curvatura 3/8 de círculo, indicada para síntese de pele e tecidos resistentes. Comprimento do fio entre 45-75 cm. Alta resistência tênsil, mínima reação tecidual, facilidade de manuseio e passagem nos tecidos. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama ou óxido de etileno. Caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 60 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	500	
126	**FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL AUTOCLAVÁVEL** - Mandril (bougie) ou fio guia para intubação orotraqueal, confeccionado em material maleável e resistente (alumínio revestido, aço inoxidável ou plástico especial), autoclavável para reutilização. Comprimento entre 60-70 cm, diâmetro compatível com tubos endotraqueais de diversos calibres, extremidade distal atraumática arredondada, extremidade proximal com marcação ou identificação para controle de profundidade. Permite moldagem e manutenção da curvatura para facilitar intubações difíceis. Resistente a temperaturas de autoclavagem (134°C).	Unidade	500	

	Embalagem individual identificada.			
127	**FIO MONOCRYL 2-0** - Fio de sutura sintético absorvível monofilamentar em poliglecaprone 25 (Monocryl® ou similar), calibre 2-0 (USP), cor violeta ou incolor. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática cilíndrica ou triangular conforme aplicação, comprimento do fio entre 70-90 cm. Absorção completa entre 91-119 dias, manutenção de resistência tênsil por aproximadamente 7-14 dias. Indicado para síntese de tecidos moles, pele, subcutâneo e mucosas. Mínima reação tecidual, boa maleabilidade e segurança no nó. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima de 60 meses. Registro na ANVISA.	Caixa	100	
128	**FIO MONOCRYL 3-0** - Fio de sutura sintético absorvível monofilamentar em poliglecaprone 25 (Monocryl® ou similar), calibre 3-0 (USP), cor violeta ou incolor. Estéril, montado em agulha cirúrgica atraumática cilíndrica ou triangular conforme aplicação, comprimento do fio entre 70-90 cm. Absorção completa entre 91-119 dias, manutenção de resistência tênsil por aproximadamente 7-14 dias. Indicado para síntese de tecidos moles delicados, pele, subcutâneo, mucosas e cirurgias plásticas. Mínima reação tecidual, boa maleabilidade e segurança no nó. Embalagem individual em envelope aluminizado duplo (peel pack), esterilização por radiação gama. Caixa com 36 envelopes. Validade mínima de 60 meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA.	Caixa	600	
129	**FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE**	Caixa	50	

	2CM E 3/8 - Fio de sutura cirúrgica, sintético, não absorvível, monofilamento de poliamida (nylon), cor preta. Comprimento do fio de aproximadamente 45cm a 75cm. Com agulha de aço inoxidável, ponta triangular (cortante), curvatura 3/8 de círculo, tamanho 2,0cm. Estéril (Radiação Gama ou Óxido de Etileno). Embalagem individual em envelope (papel grau cirúrgico e filme plástico). Caixa com 24 envelopes. Registro ANVISA.			
130	**FITA ADESIVA BRANCA (19mm x 50m) -** Fita adesiva com dorso de papel crepado tratado, adesivo à base de borracha e resina. Boa adesão e fácil remoção sem deixar resíduos.	Unidade	5.000	
131	**FITA MICROPORE (100mm x 10m) -** Fita hipoalergênica, composta por falso tecido de fibras de rayon, porosa, permite a respiração da pele. Adesivo acrílico de fácil remoção. Livre de látex. Rolo com capa e carretel. Registro ANVISA.	Unidade	3.500	
132	**FITA MICROPORE (50mm x 10m) -** Fita hipoalergênica, composta por falso tecido de fibras de rayon, porosa, permite a respiração da pele. Adesivo acrílico de fácil remoção. Livre de látex. Rolo com capa e carretel. Registro ANVISA.	Unidade	1.500	
133	**FITA PARA AUTOCLAVE (19mm x 30m) -** Fita indicadora de esterilização em autoclave a vapor. Papel crepado com listras termossensíveis que mudam de cor após exposição ao calor úmido. Adesivo resistente a altas temperaturas.	Unidade	1.500	
134	**FITA TUBULAR DE RESGATE -** Fita tubular de alta resistência, confeccionada em poliéster ou nylon, largura aproximada de 25mm. Comprimento de 20 a 25 metros. Cor de alta visibilidade (preferencialmente	Unidade	10	

	laranja). Ideal para ancoragem e resgate.			
135	**FIXADOR PARA CITOLOGIA (SPRAY OU LÍQUIDO) -** Fixador citológico para processamento de amostras biológicas, composto por solução alcoólica (álcool etílico e/ou isopropílico) e polietilenoglicol. Destinado à fixação e conservação de esfregaços citológicos cervico-vaginais e outros materiais biológicos. O produto deve garantir a preservação da estrutura celular e dos detalhes nucleares para posterior coloração, impedindo a dessecação da amostra. Em frasco plástico resistente ou de vidro âmbar, hermeticamente fechado, contendo 100ml. No caso de apresentação em spray, deve possuir válvula atuadora funcional que permita aplicação uniforme. Devem constar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses) e instruções de uso. Produto obrigatoriamente registrado ou notificado junto à ANVISA.	Frasco	500	
136	**FLUXÔMETRO DE O2 -** Fluxômetro para Oxigênio (O2), para medição e controle preciso da vazão de oxigênio medicinal em ambientes hospitalares e ambulatoriais. Tipo Bilha (corpo) fabricado em metal niquelado ou latão cromado de alta resistência, com e**scala de medição** De **0 a 15 litros por minuto (L/min)**, com graduação legível e precisa, confeccionados em policarbonato de alta transparência e inquebrável, permitindo visão clara da esfera de medição, e**sfera de medição em** aço inoxidável ou material sintético de alta precisão, sis**tema de controle com** botão (agulha) de ajuste fino com vedação estanque, permitindo	Unidade	50	

	regulagem suave do fluxo. **Entrada com** conexão padrão ABNT (rosca direta para rede de gases ou postos de consumo) e saída **com** conexão padrão para bico de mangueira ou conexão de umidificador. Calibrado para pressão de rede de **3,5 a 5,0 kgf/cm²**. Fabricado rigorosamente de acordo com as normas **ABNT NBR** vigentes para equipamentos de gases medicinais. Com filtro de impurezas na entrada de gás para proteção do mecanismo interno. Registro ativo na **ANVISA**.			
137	**FORMOL 37-40% -** Solução de Formaldeído (Formol) 37% a 40%. Solução aquosa de formaldeído com concentração entre 37% e 40%. Deve conter metanol (geralmente entre 10% a 15%) como agente estabilizante para evitar a polimerização (formação de paraformaldeído). Líquido límpido, incolor, com odor penetrante e irritante característico. Grau de pureza compatível com uso em laboratório de anatomia patológica e histologia (fixação de tecidos). Frasco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD), resistente e opaco, com vedação hermética e tampa de segurança. Frasco com 1000ml.	Frasco	150	
138	**FRALDAS GERIÁTRICAS (G) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho grande. Pacote com 20 unidades.	Pacote	500	
139	**FRALDAS GERIÁTRICAS (M) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas	Pacote	500	

	reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho médio. Pacote com 20 unidades.			
140	**FRALDAS GERIÁTRICAS (P) -** Fralda descartável para adultos com incontinência severa. Camada interna de alta absorção com gel polímero, barreiras antivazamento, indicador de umidade e fitas adesivas reposicionáveis. Atóxica e hipoalergênica. Tamanho pequeno. Pacote com 20 unidades.	Pacote	500	
141	**FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL –** Frasco para administração de soluções enterais (nutrição/hidratação), com capacidade nominal de 250ml. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou polipropileno, de grau médico, atóxico, translúcido ou transparente para permitir a visualização do conteúdo e do nível de preenchimento. Escala externa milimetrada de fácil leitura, com marcações nítidas e precisas (em intervalos de 10ml ou 50ml). Sistema de fechamento por rosca, garantindo vedação hermética para evitar vazamentos e contaminação externa. Conectividade: Gargalo compatível com as conexões padrão de equipos de nutrição enteral. Deve possuir dispositivo de fixação (alça ou suporte) resistente para suspensão em suporte de soro. Livre de Bisfenol-A (BPA Free). Produto de uso único (descartável). Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento do uso. Identificação com dados de fabricação, validade, número de lote e Registro na ANVISA.	Unidade	3.000	
142	**GARROTE (TORNIQUETE) ELÁSTICO DESCARTÁVEL -** Garrote (Torniquete) elástico descartável para coleta de sangue e procedimentos	Caixa	100	

	intravenosos, fabricado em material de alta resistência, flexível, hipoalergênico e isento de látex (evitando reações alérgicas nos pacientes). Equipado com sistema de fechamento por fivela de ajuste rápido (tipo "clique"), que permita o travamento, ajuste de tensão e liberação imediata com apenas uma mão. Fabricado em fita em poliéster/elástico (livre de látex) com fivela em material termoplástico resistente (ABS ou similar). Comprimento: Mínimo de 35 cm a 40 cm (ajustável). Largura da Fita: Mínima de 2,5 cm. Com mecanismo de trava de segurança que garanta a fixação durante o procedimento e liberação rápida (botão de descompressão). Produto descartável, atóxico e apirogênico. Preferencialmente em cores que permitam a identificação visual rápida (azul, verde, ou conforme disponibilidade de mercado), desde que padronizadas dentro do lote. Caixa contendo 25 (VINTE E CINCO) unidades. Cada unidade deve vir devidamente embalada de forma a garantir a integridade do produto até o momento do uso. A caixa deve ser de material resistente, protegendo o conteúdo contra avarias e umidade, devidamente rotulada com as informações do fabricante, lote, validade, registro na ANVISA e quantidade. O produto deve possuir Registro ou Notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) dentro do prazo de validade.			
143	**GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (QUEIJO) -** Confeccionada em tecido de puro algodão (100%), isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Em tecido de baixa densidade, tipo	Rolo	3.500	

	tela, com fios devidamente entrelaçados para evitar o desfiamento excessivo, brancura impecável, inodora, insípida e com alto poder de absorção de fluídos e secreções. Trama com mínimo de 09 a 13 fios por cm² (ou conforme padrão de mercado vigente para compressas de campo operatório/curativos). Em formato cilíndrico (tipo queijo), com múltiplas camadas (geralmente 4, 8 ou 11 dobras/camadas sobrepostas). Com largura de aproximadamente 91 cm (aberta) por 100 metros de comprimento (ou conforme a necessidade específica da unidade). Versão não estéril (destinada ao preparo e esterilização posterior em autoclave pela unidade de saúde). Registro ANVISA.			
144	**GEL CONDUTOR PARA PLACA DE BISTURI ELÉTRICO (ELETROCIRÚRGICO) -** Gel condutor hidrossolúvel, não gorduroso, desenvolvido especificamente para acoplamento de eletrodos e placas de retorno (placa neutra) em procedimentos de eletrocirurgia. Formulação à base de água, com alta condutividade elétrica para otimizar o contato e minimizar o risco de queimaduras térmicas no paciente. Hipoalergênico, incolor, com pH neutro (fisiológico), não irritante e de fácil remoção. Viscosidade adequada que impede o escorrimento durante o procedimento, garantindo a permanência do produto sob a placa. Embalagem plástica (frasco ou bag) contendo 1.000g. O produto deve possuir Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Prazo de Validade Mínimo	Unidade	50	

	de 12 meses.			
145	**GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA -** Gel condutor hidrossolúvel, não gorduroso, hipoalergênico e com pH neutro (compatível com a pele). Deve ser formulado com matérias-primas de alta pureza. Fórmula isenta de sal (médio/alto teor iônico) e álcool, garantindo que não oxide, não resseque e não cause danos aos transdutores dos aparelhos de ultrassom. Boa viscosidade (não escorrendo com facilidade), incolor, inodoro e com excelente poder de condução de ondas sônicas para garantir a nitidez da imagem. De fácil remoção, sem deixar resíduos na pele do paciente ou nos equipamentos após o exame. Embalagem tipo bag, galão ou frasco com 1000g. A embalagem deve conter, de forma visível: número do lote, data de fabricação, data de validade (mínima de 12 meses) e o número do registro MS/ANVISA.	Unidade	500	
146	**GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE (HASTE TUBULAR/VENTILADA) ADULTO -** Dispositivo auxiliar para intubação orotraqueal difícil, projetado para facilitar a passagem do tubo endotraqueal quando a visualização da glote é parcial ou restrita. Haste tubular semirrígida, apresentando design ventilado (lúmen interno que permite a passagem de oxigênio ou ventilação de emergência durante o procedimento). Com extremidade distal atraumática, com curvatura tipo *Coudé* (angulada) para facilitar a navegação e a percepção tátil dos anéis traqueais. Tamanho Adulto (compatível com tubos endotraqueais de calibre igual ou superior a 6,0 mm). Comprimento aproximado entre 70 cm e 80 cm. Confeccionado em polímero	Unidade	50	

	de grau médico, de baixa fricção para deslizamento suave do tubo, isento de látex (Latex Free). Com marcas de graduação em centímetros ao longo do corpo para controle de profundidade. Com conector universal (15 mm) incluso para acoplamento em fontes de oxigênio ou dispositivos de ventilação. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico. Registro vigente na ANVISA.			
147	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% -** Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo estabilizado de **2,0% a 2,5% p/p**. Desinfetante de uso geral para superfícies fixas e artigos não críticos, com ação bactericida e alvejante. Líquido límpido, odor característico, cor amarelada, com boa estabilidade química dentro do prazo de validade. Embalagem plástica (polietileno de alta densidade), opaca (para proteção contra a luz), resistente e hermeticamente fechada, contendo dados de identificação, lote e procedência.Frasco com 1000ml. Registro MS/ANVISA.	Frasco	250	
148	**IMOBILIZADOR KED ADULTO -** Colete de imobilização e extração de vítimas (KED). Confeccionado em material resistente (lonilha ou nylon 600) com hastes internas rígidas. Possui alças de cores diferenciadas para fixação rápida, tiras para cabeça e queixo. Acompanha bolsa para transporte.	Unidade	10	
149	**IMOBILIZADOR KED INFANTIL -** Colete de imobilização e extração de vítimas (KED). Confeccionado em material resistente (lonilha ou nylon 600) com hastes internas rígidas. Possui alças de cores diferenciadas para fixação rápida, tiras para cabeça e queixo. Acompanha bolsa para	Unidade	10	

	transporte.			
150	**KIT CIRURGICO PARA PEQUENAS CIRURGIAS -** Instrumental Cirúrgico em aço inoxidável para pequenas cirurgias. Conjunto de instrumentais em, composto por **01 Estojo/Caixa em Aço Inoxidável:** Com dimensões aproximadas de $20 \times 10 \times 05$ cm, perfurada para esterilização; **01 Cabo de Bisturi nº 3:** Compatível com lâminas de 10 a 15; 0**1 Tesoura Cirúrgica Iris:** Reta, com ponta fina/fina, aproximadamente 11,5 cm; **01 Tesoura Cirúrgica Metzenbaum:** Curva, aproximadamente 14 cm; **01 Pinça Anatômica:** Comum, aproximadamente 14 cm; **01 Pinça Dente de Rato:** Aproximadamente 14 cm; **01 Porta Agulha Mayo-Hegar:** Com vídia ou ranhuras, aproximadamente 14 cm; **02 Pinças Hemostáticas Kelly:** Sendo 01 Reta e 01 Curva, aproximadamente 14 cm; **02 Pinças Backhaus:** (Campo), aproximadamente 13 cm. Confeccionado inteiramente em **Aço Inoxidável Cirúrgico** de alta qualidade (séries AISI 420 ou superior). Resistente a processos de desinfecção e esterilização em autoclave; acabamento polido ou fosco, livre de rebarbas ou defeitos de fabricação. Gravação indelével de marca, procedência e lote no corpo dos instrumentais. Certificado de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 02 anos. Registro vigente na **ANVISA**.	Kit	1.300	
151	**KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS (TIPO MINI BAND) –** Conjunto com 03 unidades. Confeccionadas em látex natural de alta resistência e elasticidade, com acabamento antiderrapante e toque macio. Composto por 03 (TRÊS) faixas com níveis de resistência progressivos (ex:	Kit	50	

	Leve, Médio e Forte), diferenciadas visualmente por cores distintas. Dimensões Aproximadas: Comprimento de 25 cm a 30 cm e largura mínima de 5 cm, garantindo estabilidade durante a execução dos exercícios. Material atóxico e hipoalergênico, com alta durabilidade, resistente a deformações e rasgos sob tensão repetida. Deve acompanhar embalagem individual ou estojo para armazenamento e conservação.			
152	**KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS TERAPÊUTICAS (TIPO THERA BAND) COM 03 INTENSIDADES -** Confeccionadas em látex natural de alta resistência e elasticidade, com textura aderente para maior segurança durante o manuseio. Devem possuir acabamento que minimize a aderência excessiva (pó residual ou tratamento específico). Conjunto composto por 03 faixas com níveis de resistência progressivos, identificadas visualmente por cores distintas, sendo obrigatoriamente: 01 Leve: Para exercícios de reabilitação precoce e fortalecimento inicial; 01 Médio: Para condicionamento intermediário e ganho de amplitude; E 01 Forte: Para fortalecimento muscular avançado e resistência. Dimensões Mínimas: Comprimento de 1,20 metros a 1,50 metros e largura mínima de 12 cm a 15 cm, permitindo a execução de exercícios de membros superiores e inferiores. O material deve permitir alongamento suave e uniforme, sem deformação permanente após o uso contínuo, garantindo a integridade da tensão elástica. O produto deve ser atóxico e possuir registro vigente na ANVISA, garantindo a finalidade para uso fisioterapêutico e de reabilitação. Cada kit deve vir acondicionado em	Kit	50	

	embalagem individual que preserve as características do látex (proteção contra luz e calor).			
153	**KIT DE SUTURA INSTRUMENTAL (INSTRUMENTAL DE PEQUENAS CIRURGIAS) -** Composição Mínima (Padrão Curativo/Sutura): **01 Porta-agulha t**ipo Mayo-Hegar ou Hegar, com aproximadamente 14 cm a 15 cm, com serrilha interna para preensão segura da agulha; **01 Pinça Anatômica:** Com serrilha transversal delicada, aproximadamente 14 cm a 16 cm; **01 Pinça Dente de Rato:** Para preensão de tecidos, aproximadamente 14 cm a 16 cm; **01 Tesoura Cirúrgica:** Tipo Iris ou Tesoura de Sutura, reta ou curva, com aproximadamente 11 cm a 12 cm, pontas finas; **01 Caixa Inox ou Estojo:** Com dimensões adequadas para acondicionamento e esterilização (ex: 18x08x03 cm ou similar). Fabricado integralmente em **Aço Inoxidável** de alta qualidade (série AISI 400 ou superior). Acabamento polido ou fosco, resistente a processos de desinfecção e esterilização em autoclave. Gravação indelével no instrumental com a marca do fabricante e procedência. O produto deve possuir registro ativo na ANVISA. **Garantia m**ínima de 10 anos contra defeitos de fabricação ou corrosão (padrão para instrumentais de aço inox). Fabricação de acordo com as normas da ABNT e padrões internacionais de instrumentação cirúrgica.	Kit	100	
154	**KIT ESTESIÔMETRO DE MONOFILAMENTOS (TIPO SEMMES-WEINSTEIN) -** Conjunto de monofilamentos sintéticos (nylon) calibrados, destinados à avaliação da sensibilidade protetora nervosa (teste de sensibilidade cutânea). O kit deve	Kit	50	

	ser composto por, no mínimo, **06 (seis) filamentos** com diâmetros variados, montados em hastes plásticas individuais e ergonômicas. Os filamentos devem estar calibrados para aplicar forças específicas quando pressionados contra a pele até dobrarem, cobrindo a escala de **0,05g (Verde):** Sensibilidade normal; **0,2g (Azul):** Sensibilidade diminuída; **2,0g (Roxo):** Sensibilidade protetora diminuída; **4,0g (Vermelho):** Perda da sensibilidade protetora; **10,0g (Laranja):** Perda da sensibilidade protetora grave; **300,0g (Rosa/Vermelho escuro):** Perda total da sensibilidade. Filamentos em nylon de alta precisão e cabos em material termoplástico resistente. Deve acompanhar estojo/caixa protetora para transporte e conservação da integridade física dos filamentos. Deve incluir manual de instruções e tabela de interpretação de resultados (mapeamento de sensibilidade). Cada haste deve conter a gravação legível do valor da força (em gramas) correspondente. Registro vigente na **ANVISA**. Certificado de calibração de fábrica que garanta a precisão das forças aplicadas. Prazo de validade/garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 meses.			
155	**KIT MÁSCARA DE VENTURI (SISTEMA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA) ADULTO -** Conjunto destinado à administração de oxigênio em concentrações precisas e controladas (FiO_2), utilizando o princípio físico de Venturi. Kit com: Máscara facial em PVC macio, atóxico e transparente (permite a visualização da face e lábios do paciente); Anel ou presilha de fixação nasal (em alumínio ou material maleável) para ajuste	Kit	50	

	anatômico; Elástico de fixação cefálica ajustável e livre de látex; Tubulação de oxigênio (extensão) em PVC flexível, com lúmen interno em formato estrela (anti-esmagamento/anti-oclusão), comprimento mínimo de 2 metros, com conectores universais; Copo (traqueia curta) para conexão da umidificação; Conjunto de diluidores coloridos: Sistema com no mínimo 06 (seis) válvulas/jatos codificados por cores, permitindo a oferta de diferentes concentrações de Oxigênio (ex: 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Produto de uso único, individual e descartável, isento de látex. Conectores padrão universal de acordo com as normas da ABNT. Embalagem individual, plástica, resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, lote e data de fabricação/validade. Registro vigente na ANVISA. Fabricação de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.			
156	**KIT MÁSCARA DE VENTURI (SISTEMA DE VENTURI PARA OXIGENOTERAPIA) USO PEDIÁTRICO/INFANTIL -** Sistema de oxigenoterapia de alto fluxo, destinado à administração de concentrações exatas de oxigênio inspirado (FiO_2). O kit deve ser composto por: Máscara Facial Pediátrica, confeccionada em PVC macio, atóxico, transparente (para visualização da face e mucosas do paciente) e de formato anatômico (fiel ao contorno facial infantil). Deve possuir bordas arredondadas e ajuste nasal para garantir vedação eficiente sem causar lesões por pressão; Conjunto de diluidores (Válvulas) Coloridos, Conjunto de conectores codificados por cores, permitindo a	Kit	50	

	seleção precisa de diferentes concentrações de oxigênio (normalmente variando entre 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%); Tubo de conexão flexível (traqueia) em material corrugado, com comprimento aproximado de 1,5m a 2,1m, resistente a dobras e acotovelamentos. Com adaptador para copo de micronebulização ou entrada de umidade, se necessário. Com fixador elástico ajustável, livre de látex, para posicionamento firme e confortável na cabeça da criança. Isento de látex para evitar reações alérgicas. Conectores universais padrão conforme normas técnicas vigentes. Embalagem Individual, plástica, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Registro na ANVISA vigente e conformidade com as normas de segurança para dispositivos médicos.			
157	**KIT PARA INSERÇÃO DE DIU AUTOCLAVÁVEL -** Conjunto instrumental em aço inoxidável, autoclavável. Composto por: 01 Cuba pequena, 01 Histerômetro Sims (32cm), 01 Tesoura Metzenbaum curva, 01 Pinça Pozzi reta (25cm) e 01 Pinça Cherron/Cheron (25cm). Garantia contra defeitos de fabricação. Registro ANVISA.	Kit	10	
158	**KIT PARA INSERÇÃO DE DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL -** CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO M, 01 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, 01 PINÇA POZZI FABRICADA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COR NATURAL, POSSUINDO SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR	Kit	50	

	CREMALHEIRA COM PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES, COMPRIMENTO DE 26,5CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM, 01 CAMPO CIRÚRGICO 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER COM 25CM DE COMPRIMENTO, 01 TESOURA LONGA EM AÇO INOX DE 25CM DE COMPRIMENTO, 01 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA.			
159	**KIT PARTO** - CONTEDO 01 LENÇOL TNT COM ELÁSTICO BRANCO GRAMATURA 20 TAMANHO 2X0,90 M; 01 AVENTAL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 20 TAMANHO ÚNICO NA COR BRANCA; 01 BISTURI DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA N°22 3432G ESTÉRIL; 02 PARES DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ N°7,5; 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE ESTÉRIL COM 10 UNIDADES 7,5X7,5 CM 13 FIOS; 01 SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO CAPACIDADE DE 15 LITROS 4,5 KG; 01 ABSORVENTE PÓS PARTO; 02 CLAMPS UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL BRANCO; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE INFANTIL.	Kit	50	
160	**KIT QUEIMADURA E COBERTURA VISCERAL** - KIT COM 01 GAZE VASELINADA ADAPTIC, 01 ATADURA DE RAYON, 01 PROTETOR DE QUEIMADURA	Kit	70	

	50X50, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS (01 DE 7,5 E 01 DE 8,5); 02 SOROS FISIOLÓGICOS DE 250ML, 02 MANTAS TÉRMICAS ALUMINIZADAS.			
161	**KIT TALAS DE IMOBILIZAÇÃO -** Conjunto de talas aramadas em EVA ou material similar, maleáveis para moldagem em membros. Tamanhos: PP, P, M, G, GG. Cores variadas para identificação.	Kit	50	
162	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11** - Lâmina de bisturi nº 11, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	700	
163	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12** - Lâmina de bisturi nº 12, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	100	
164	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15** - Lâmina de bisturi nº 15, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	500	
165	**LÂMINA DE BISTURI EM AÇO**	Caixa	100	

	CARBONO Nº 24 - Lâmina de bisturi nº 24, em aço carbono de alta qualidade, extremamente afiada, resistente à corrosão. Formato anatômico específico para cada numeração. Esterilizadas por radiação gama. Embalagem individual em papel aluminizado garantindo a integridade. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA.			
166	**LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA -** Vidro neutro de alta transparência, pré-lavado, com superfícies polidas e bordas lapidadas a **90°** (ou cantos arredondados) para garantir a segurança no manuseio. Dimensões aproximadas de **26 x 76 mm** e espessura entre **1,0 mm a 1,2 mm**. Deve ser isenta de poeira, gordura, bolhas ou estrias que interfiram na visualização óptica. Extremidade fosca (em um dos lados) para permitir a identificação e marcação permanente da amostra via grafite ou caneta dermográfica, resistente a reagentes laboratoriais. Caixa contendo **50 unidades**, embaladas de forma a evitar a aderência entre as lâminas (intercaladas com papel seda ou vácuo). Apresentar registro ou dispensa na **ANVISA**.	Caixa	500	
167	**LANTERNA CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PUPILAR -** Lanterna clínica de alta precisão, tipo caneta, destinada a exames físicos e avaliações diagnósticas (reflexo fotomotor). Com lâmpada de **LED de alto brilho** (luz branca ou amarela neutra), que garante visualização nítida sem distorção das cores dos tecidos. Corpo confeccionado em alumínio anodizado ou aço inoxidável, garantindo leveza, alta resistência a impactos e facilidade de higienização/desinfecção.	Unidade	50	

	Acionamento por interruptor do tipo "click" (on/off) ou através do clipe de bolso (contato por pressão). Com clipe metálico para fixação em jalecos ou bolsos, facilitando o transporte e manuseio. Presença de escala de escala milimétrica (medidor de diâmetro pupilar) impressa no corpo da lanterna para auxílio imediato no diagnóstico. Funcionamento por meio de pilhas alcalinas palito (tipo AAA), com baixo consumo de energia. Comprimento entre 12 cm e 14 cm; diâmetro aproximado de 1 cm. O produto deve possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, garantindo sua finalidade médica. Deve ser livre de arestas cortantes ou rebarbas, com acabamento liso e resistente à corrosão. Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação			
168	**LARINGOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL** - Conjunto composto por 01 cabo em aço inoxidável com ranhuras antiderrapantes e conjunto de lâminas (curvas e retas) em diversos tamanhos. Iluminação LED ou Fibra Óptica. Estojo para transporte. Registro ANVISA.	Conjunto	20	
169	**LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO** - Confeccionado em fibras naturais (100% celulose virgem), proporcionando maior absorção, maciez e resistência a tração (não deve rasgar facilmente durante o uso). Em cor branca (isento de manchas ou impurezas). Dimensões: 70 cm de largura x 50 metros de comprimento. Rolo individual, embalado em filme plástico (polietileno) de forma hermética, garantindo a proteção contra umidade e contaminação externa até o momento do uso. Papel tipo "Plus" (alta gramatura), apresentando textura gofrada ou lisa,	Rolo	700	

	com alto grau de alvura. Material atóxico, hipoalergênico e não estéril.			
170	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0 -** Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700	
171	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5 -** Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700	
172	**LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0 -** Luva cirúrgica em látex natural, com pó, formato anatômico para evitar fadiga, sensibilidade tátil superior. Esterilizada. Par embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Registro ANVISA e CA.	Par	700	
173	**LUVA NITRILICA SEM PÓ (M) -** Luva de segurança fabricada em borracha sintética (nitrilo), sem pó, hipoalergênica (livre de proteínas do látex). Alta resistência mecânica e química. Ambidestra. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CAM	Caixa	50	
174	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (G) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	1.900	
175	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (M) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil.	Caixa	2.500	

	Tamanho médio. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).			
176	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (P) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	3.000	
177	**LUVAS DE PROCEDIMENTO (PP) -** Luva de segurança para proteção contra agentes biológicos, fabricada em látex natural, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa ou texturizada. Alta sensibilidade tátil. Tamanho super pequeno. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).	Caixa	2.500	
178	**MANÔMETRO DE CILINDRO DE O2 -** Regulador de pressão para cilindro de oxigênio com manômetro indicador de alta pressão. Corpo em latão cromado de alta resistência, válvula de segurança. Conexão padrão ABNT.	Unidade	50	
179	**MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA -** Manta em polietileno aluminizado para proteção térmica (hipotermia/hipertermia). Reflete o calor corporal. Tamanho aproximado de 210cm x 140cm. Impermeável e resistente.	Unidade	250	
180	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA -** Máscara de proteção descartável, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) com três camadas, sendo a intermediária com filtro bacteriológico (BFE ≥ 95%). Com clipe nasal e elásticos. Atóxica e hipoalergênica. Caixa com 50 unidades. Registro ANVISA.	Caixa	6.500	
181	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM**	Unidade	50	

	RESERVATÓRIO (ALTA CONCENTRAÇÃO) ADULTO - Máscara facial confeccionada em PVC macio, atóxico e transparente (para permitir a visualização da face e mucosas do paciente). Formato anatômico, modelo adulto, com acabamento que garanta vedação eficiente e conforto. Acoplada a balão inflável (reservatório) de material flexível, com capacidade adequada para adultos (geralmente entre 600ml a 1000ml), permitindo a oferta de altas concentrações de oxigênio (FiO_2 entre 60% e 90%, dependendo do fluxo). Deve possuir sistema de válvulas (membranas) que impeçam a reinalação do gás exalado para o reservatório e permitam a saída do CO_2 pelas laterais da máscara. Presença de clipe nasal metálico moldável para ajuste sobre o septo e tirante elástico resistente para fixação cefálica. Entrada com conector universal para extensão de oxigênio (traqueia de lúmen estreito), com comprimento mínimo de 2 metros, garantindo conexão segura à fonte de gás. Produto estéril ou de uso único (descartável), embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do item e facilite a abertura asséptica. Obrigatória a apresentação do número de registro ou cadastro vigente. Preferencialmente livre de látex para evitar reações alérgicas em pacientes e profissionais.			
182	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (ALTA CONCENTRAÇÃO) INFANTIL/PEDIÁTRICA -** Máscara facial confeccionada em PVC macio, atóxico e transparente (para permitir a visualização da face e mucosas do paciente). Formato anatômico, modelo	Unidade	50	

	infantil, com acabamento que garanta vedação eficiente e conforto. Acoplada a balão inflável (reservatório) de material flexível, com capacidade adequada para adultos (geralmente entre 600ml a 800ml), permitindo a oferta de altas concentrações de oxigênio (FiO_2 entre 60% e 90%, dependendo do fluxo). Deve possuir sistema de válvulas (membranas) que impeçam a reinalação do gás exalado para o reservatório e permitam a saída do CO_2 pelas laterais da máscara. Presença de clipe nasal metálico moldável para ajuste sobre o septo e tirante elástico resistente para fixação cefálica. Entrada com conector universal para extensão de oxigênio (traqueia de lúmen estreito), com comprimento mínimo de 2 metros, garantindo conexão segura à fonte de gás. Produto estéril ou de uso único (descartável), embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do item e facilite a abertura asséptica. Obrigatória a apresentação do número de registro ou cadastro vigente. Preferencialmente livre de látex para evitar reações alérgicas em pacientes e profissionais.			
183	**MÁSCARA LARÍNGEA – CONJUNTO COM NUMERAÇÕES (2, 3, 4 E 5)** - Dispositivo supraglótico para controle das vias aéreas, de uso médico-hospitalar, projetado para permitir ventilação e administração de gases anestésicos sem a necessidade de intubação traqueal. Fabricada em silicone de grau médico (preferencialmente 100% silicone) ou PVC médico de alta qualidade, material macio, atóxico, hipoalergênico e isento de látex. Cuff (Balonete) inflável de baixa pressão e alto volume, com formato anatômico para vedação	Conjunto	20	

	eficiente da orofaringe, minimizando traumas nos tecidos moles. Tubo Respiratório flexível e resistente a dobras e acotovelamentos, com conector universal de 15mm (compatível com circuitos respiratórios e ambus). Linha de Inflação integrada, com balão piloto para indicação visual e tátil do nível de inflação e válvula de retenção universal. Ponta distal arredondada para inserção suave e barras de proteção na abertura interna para evitar a obstrução da epiglote. Numeração e indicação do peso do paciente (kg) e volume máximo de inflação (ml) gravados de forma visível e indelével no corpo do dispositivo.			
184	**MÁSCARA N95 / PFF2 -** Máscara de proteção respiratória, tipo respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, de peça semifacial filtrante (PFF2). Deve possuir eficiência mínima de filtragem de **95%** de partículas transportadas pelo ar (equivalente ao padrão N95). Formato anatômico (concha ou bico de pato) que permita vedação hermética sobre o rosto do usuário, cobrindo boca e nariz. Fabricada em camadas de fibras sintéticas não tecidas, com tratamento eletrostático para retenção de partículas. Em material maleável, resistente e integrado à máscara (sem pontas cortantes), para ajuste e selagem na região do septo nasal. Fixação por meio de dois elásticos resistentes, com tensão adequada para promover a vedação sem causar desconforto excessivo ou garroteamento. Isenta de fibras de vidro e látex (latex-free) para evitar reações alérgicas. Deve ser inodora e não tóxica. Sem válvula de exalação (obrigatório para uso em ambientes de saúde, visando a proteção mútua).	Unidade	5.000	

	Registro vigente na **ANVISA**. Fabricação de acordo com a norma ABNT NBR 13698 (Equipamentos de proteção respiratória – Peça semifacial filtrante para partículas). Deve possuir **CA atualizado** emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo a classificação PFF2 (S). Embalagem individual e hermética, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. A embalagem externa deve conter: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do CA e instruções de uso em língua portuguesa.			
185	**MOCHILA DE EMERGÊNCIA PARA MEDICAÇÃO (COR AZUL) -** Mochila técnica para atendimento de urgência e emergência, desenvolvida especificamente para o armazenamento, transporte e organização de kits de medicação. Confeccionada em tecido de alta resistência (tipo Nylon 600 ou similar), com propriedades impermeáveis, costuras reforçadas e acabamento de alta durabilidade para uso intenso em ambientes pré-hospitalares. Amplo espaço interno com divisórias modulares ou bolsas internas removíveis, fixadas por sistema de fixação rápida (velcro), permitindo a rápida visualização e acesso aos fármacos. Presença de elásticos internos para fixação de ampolas, frascos e seringas, garantindo que o conteúdo permaneça estável durante o transporte. Abertura total (180°) para facilitar o manuseio em situações críticas. Alças de costas acolchoadas, reguláveis e anatômicas, além de alça de mão reforçada na parte superior. Costas acolchoadas para conforto do operador. Cor predominante **azul**, com	Unidade	10	

	faixas refletivas de alta visibilidade nas partes frontal e lateral para segurança em atendimentos noturnos ou em vias públicas. Identificação externa por meio de símbolo padrão (ex: Cruz da Vida ou identificação "MEDICAMENTOS"). Zíper de alta resistência (nº 10 ou superior) com cursor duplo, permitindo a colocação de lacres de segurança ou cadeados pequenos. Aproximadamente 45cm de altura x 35cm de largura x 20cm de profundidade (medidas referenciais para porte médio/grande).			
186	**MOCHILA DE EMERGÊNCIA PARA RESGATE – MÓDULO VIAS AÉREAS (COR AZUL) -** Mochila técnica para atendimento pré-hospitalar e emergências médicas, desenvolvida especificamente para acondicionamento e transporte de materiais de manejo de vias aéreas. Confeccionada em tecido de alta resistência (Nylon 600 ou superior), impermeável, com costuras duplas e reforçadas. Estrutura semirrígida para proteção dos equipamentos internos contra impactos. Cor **azul** padrão (internacionalmente utilizada para identificação de materiais respiratórios/vias aéreas), contendo o Símbolo da Vida (Estrela da Vida) e identificação textual "VIAS AÉREAS" em local visível. Divisórias modulares e ajustáveis através de sistema de fixação (velcro ou similar). Bolsos internos transparentes (vinil ou tela) para visualização rápida de cânulas, máscaras e dispositivos. Elásticos de fixação robustos para cilindro de oxigênio portátil (opcional, conforme necessidade da unidade), ambu, laringoscópio e demais acessórios. Alças de costas acolchoadas, ajustáveis e com cinta peitoral/abdominal para	Unidade	10	

	estabilidade; alça de mão superior reforçada. Painel traseiro com revestimento antitranspirante. Zíperes de nylon de alta resistência (tipo 10) com cursores duplos que permitam o uso de lacres de segurança ou cadeados. Presença de faixas reflexivas de alta visibilidade em todas as faces externas para segurança do operador em locais de baixa luminosidade. Pés de apoio em borracha ou material antiderrapante na base para evitar desgaste e contato direto com o solo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e de costura. O material deve ser de fácil assepsia, suportando limpeza com álcool 70% ou soluções desinfetantes hospitalares sem desbotar ou degradar as fibras. APRESENTAR MANUAL.			
187	**MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO** – Método de medição: oscilométrico automático. Local de Aplicação: Braço (circunferência de 22 cm a 36 cm). Manguito/Braçadeira ergonômica, de fácil ajuste, com fecho de contato de alta durabilidade e livre de látex. Visor em cristal líquido (LCD) de leitura ampla e clara, com exibição simultânea da pressão sistólica, diastólica e pulsação. Armazenamento para, no mínimo, 120 resultados com registro de data e hora. Com indicador de arritmia, indicador de nível de hipertensão, com gráfico visual conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS). Função automática que realiza a média das 3 últimas medições. Alimentação com pilhas alcalinas (com indicação de nível de carga no visor) e/ou entrada para fonte de alimentação externa (opcional). Faixa de medição de	Unidade	100	

	pressão: 0 a 299 mmHg (mínimo). Faixa de medição de pulso: 40 a 180 batimentos/min (mínimo). Equipamento com inflação e desinflação automática e silenciosa. O produto deve obrigatoriamente possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, selo de conformidade do INMETRO, garantindo que o modelo foi testado e aprovado quanto à precisão das medições. Preferencialmente validado clinicamente por protocolos reconhecidos (como BHS, ESH ou AAMI). Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Deve acompanhar manual de instruções em português e estojo para transporte/armazenamento.			
188	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -** Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em policarbonato de alta resistência, com proteção lateral e hastes tipo espátula. Lente incolor com tratamento antirrisco. Reutilizável após higienização.	Unidade	200	
189	**OTOSCÓPIO CLÍNICO LED -** Aparelho de diagnóstico portátil para exame do ouvido. Cabeça em material resistente, iluminação LED de alta intensidade (luz branca). Acompanha conjunto de espéculos reutilizáveis. Funcionamento a pilha ou bateria.	Unidade	50	
190	**OXÍMETRO PORTÁTIL -** Oxímetro de pulso digital portátil, para medição de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca. Tela LED/OLED. Acompanha base para carga, cabos, sensores adulto/pediátrico e bateria de lítio recarregável. Registro ANVISA/INMETRO.	Unidade	50	
191	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 100MM x 100M -** Embalagem para esterilização em	Rolo	150	

	autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.			
192	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 150MM x 100M -** Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	350	
193	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 200MM x 100M -** Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	400	
194	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 250MM x 100M -.** Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	250	
195	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 50MM x 100M -** Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	200	
196	**PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 70MM x 100M -** Embalagem para esterilização em autoclave ou óxido de etileno. Papel grau cirúrgico e filme plástico laminado. Termoselante. Com indicadores químicos de processo. Rolo com 100 metros. Registro ANVISA.	Rolo	200	

197	**PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REGISTRO GRÁFICO (ELETROCARDIOGRAMA / MONITORAMENTO) -** Largura de 215 mm e comprimento de 30 metros (± 5% de tolerância). Rolo com enrolamento interno ou externo compatível com equipamentos médicos. Gramatura mínima de 55 a 60 g/m², garantindo resistência mecânica durante a tração do equipamento. Superfície com tratamento térmico de alta sensibilidade, permitindo traçados nítidos, pretos e de alta definição, essenciais para diagnósticos precisos. Garantia de legibilidade dos dados impressos por um período mínimo de 5 (CINCO) anos, desde que armazenado em condições adequadas (protegido de luz direta, calor excessivo e umidade). Compatibilidade com aparelhos de Eletrocardiograma (ECG) multicanais, monitores fetais ou impressoras térmicas de grande formato que utilizem bobinas de 215 mm. Papel liso (sem diagrama milimetrado impresso, caso o software do aparelho gere a grade) ou com diagrama milimetrado em cor contrastante (geralmente rosa ou laranja), conforme a necessidade específica do seu equipamento. Cada rolo deve vir em embalagem individual que proteja contra a umidade e a luz, garantindo a integridade do revestimento termossensível até o momento do uso.	Unidade	50	
198	**PAR DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEIS COM APARELHOS DA MARCA *AMOUL* – USO ADULTO -** Desenvolvido especificamente para total compatibilidade com a linha de	Par	20	

	Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) da marca ***Amoul*** (Modelos i3, i5 ou equivalentes da fabricante). Eletrodos autoadesivos, multifunções, destinados à desfibrilação, monitoramento de ECG, cardioversão e marcapasso externo. Fabricado com gel sólido condutor de baixa impedância, garantindo excelente adesão cutânea e distribuição uniforme da corrente elétrica, minimizando o risco de queimaduras. Uso adulto (pacientes com peso superior a 25 kg ou idade acima de 8 anos). Cabo com conector pré-conectado, permitindo a conexão imediata ao equipamento sem necessidade de adaptadores, otimizando o tempo de resposta em emergências. Produto estéril ou de uso único (descartável), livre de látex. Data de validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual hermeticamente fechada, com instruções de posicionamento impressas de forma clara (pictogramas) no verso dos eletrodos e na embalagem. Registro vigente na ANVISA. Certificado de conformidade técnica ou declaração de compatibilidade com a marca mencionada. Indicação visível de lote e data de validade na embalagem externa.			
199	**PAR DE ELETRODOS (PÁS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEIS COM APARELHOS DA MARCA *AMOUL* – USO INFANTL** - Desenvolvido especificamente para total compatibilidade com a linha de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) da marca ***Amoul*** (Modelos i3, i5 ou equivalentes da fabricante). Eletrodos autoadesivos, multifunções,	Par	20	

	destinados à desfibrilação, monitoramento de ECG, cardioversão e marcapasso externo. Fabricado com gel sólido condutor de baixa impedância, garantindo excelente adesão cutânea e distribuição uniforme da corrente elétrica, minimizando o risco de queimaduras. Uso pediátrico (geralmente indicados para crianças de 0 a 8 anos ou com peso inferior a 25 kg). Cabo com conector pré-conectado, permitindo a conexão imediata ao equipamento sem necessidade de adaptadores, otimizando o tempo de resposta em emergências. Produto estéril ou de uso único (descartável), livre de látex. Data de validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual hermeticamente fechada, com instruções de posicionamento impressas de forma clara (pictogramas) no verso dos eletrodos e na embalagem. Registro vigente na ANVISA. Certificado de conformidade técnica ou declaração de compatibilidade com a marca mencionada. Indicação visível de lote e data de validade na embalagem externa.			
200	**PELÍCULA PROTETORA CUTÂNEA SEM ARDOR (BARREIRA LÍQUIDA) -** Barreira líquida protetora de pele, composta por polímeros (terpolímero de acrilato) dispersos em solvente de secagem rápida e não irritante. O produto deve ser formulado livre de álcool (sem ardor na aplicação), sendo indicado para aplicação em pele íntegra ou lesionada. Ao secar, deve formar uma película protetora transparente, uniforme, flexível e de longa duração. Eficaz contra umidade excessiva, efluentes corporais (urina e fezes), adesivos	Frasco	30	

	médicos, fricção e fluidos resultantes de estomas. O filme deve ser permeável ao oxigênio e ao vapor, permitindo a "respiração" da pele, mas mantendo-se impermeável a líquidos e bactérias. Não deve reduzir a adesão de curativos, fitas médicas ou bolsas de ostomia após a secagem. Produto hipoalergênico e não citotóxico. Frasco com 28 ml. Embalagem individual em frasco spray que permita a aplicação sem contato direto com a lesão (técnica asséptica). Rótulo contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses). Registro ativo na ANVISA.			
201	**PINÇA ALLIS 15 CM** - Pinça preensora traumática, em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência. Tamanho 15 cm. Possui extremidades com dentes terminais finos que se interpenetram (garra). Sistema de fechamento com cremalheira e pontas arredondadas. Indicada para preensão de tecidos densos ou estruturas que serão removidas. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50	
202	**PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM** - Pinça de preensão e dissecação, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm. Ponta com dentes de engate tipo "dente de rato" para preensão firme de tecidos resistentes (pele/fáscia). Cabo com ranhuras transversais antiderrapantes. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica	Unidade	50	

	ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.			
203	**PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM** - Pinça de dissecção simples (sem dentes), em aço inoxidável. Tamanho 12 cm. Pontas retas com ranhuras transversais internas finas para manipulação delicada de tecidos e auxílio em suturas. Cabo ergonômico serrilhado. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50	
204	**PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL CK3** - Pinça ginecológica tipo Cheron, fabricada em poliestireno (resina plástica) de alto impacto, atóxica. Modelo CK3. Formato longo e curvatura adequada para assepsia endocervical. Descartável, de uso único, estéril (Eto ou Raio Gama) e embalada individualmente. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	350	
205	**PINÇA CRILE CURVA 12CM** - Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta **curva**. Possui ranhuras transversais em toda a extensão da face interna das hastes (pontas). Fechamento por cremalheira.	Unidade	50	

	Indicada para hemostasia de vasos de calibre médio. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.			
206	**PINÇA CRILE RETA 12CM** - Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta **reta**. Possui ranhuras transversais em toda a extensão interna das garras. Fechamento por cremalheira. Utilizada para hemostasia e pinçamento de fios cirúrgicos. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50	
207	**PINÇA DE KOCHER CURVA 20CM -** Pinça de preensão pesada, em aço inoxidável. Tamanho 20 cm, ponta curva com presença de dente de engate na extremidade (sistema macho-fêmea). Hastes com ranhuras transversais. Sistema de trava por cremalheira. Indicada para tração de tecidos que não deslizam. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50	
208	**PINÇA DE KOCHER RETA 20CM -** Pinça de preensão e tração, em aço	Unidade	50	

	inoxidável. Tamanho 20 cm, ponta reta. Extremidade com dente de rato terminal para fixação segura. Hastes longas com ranhuras transversais e fechamento por cremalheira robusta. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.			
209	**PINÇA DE MAGYLL 20CM -** Pinça de preensão para intubação, em aço inoxidável. Formato angulado (baioneta) para não obstruir a visão da via aérea. Tamanho 20 cm, pontas circulares com ranhuras internas para preensão de sondas endotraqueais e compressas. Disponível em tamanhos adulto/infantil (especificar conforme necessidade). O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50	
210	**PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM -** Pinça hemostática delicada, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta curva. Possui garras finas com ranhuras transversais e trava por cremalheira. Indicada para compressão de pequenos vasos e cirurgias delicadas. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O	Unidade	50	

	item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.			
211	**PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM -** Pinça hemostática delicada, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta reta. Possui garras finas com ranhuras transversais em toda a face interna e sistema de cremalheira. Ideal para preensão de pequenos vasos e tecidos finos. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50	
212	**PINÇA KELLY CURVA 12CM -** Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta curva. Diferencial: ranhuras transversais apenas na metade superior da face interna das garras. Fechamento por cremalheira. Uso em vasos e tecidos menos delicados. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.	Unidade	50	
213	**PINÇA KELLY RETA 12CM -** Pinça hemostática, em aço inoxidável. Tamanho 12 cm, ponta reta. Possui ranhuras transversais apenas na porção distal (metade da ponta). Sistema de trava por cremalheira. Muito utilizada para clampar vasos e auxiliar na passagem de fios. O aço deve ter acabamento fosco (acetinado) para evitar reflexos sob a luz cirúrgica	Unidade	50	

	ou brilhante, desde que resistente à oxidação. Deve ter garantia mínima contra defeitos de fabricação e corrosão de 02 anos. O item deve ser fabricado conforme normas **ABNT/ISO** e possuir registro na **ANVISA**.			
214	**PLACA BASE PARA BOLSA DE ESTOMIA (SISTEMA DE DUAS PEÇAS) COMPATÍVEL COM SISTEMA CLICK 60MM *SenSura Xpro Convex* -** Placa base convexa, projetada para auxiliar no gerenciamento de estomas planos, retraídos ou situados em dobras cutâneas, exercendo pressão moderada para protruir o estoma. Composta por adesivo de dupla camada (hidrocoloide de alto desempenho), que combina proteção da pele periestoma contra efluentes e excelente capacidade de absorção de umidade, mantendo a integridade cutânea. Sistema de Acoplamento tipo "Click" (encaixe mecânico) com diâmetro de flange de 60mm, dotada de trava de segurança sonora que garante a fixação firme da bolsa coletora à placa. Base recortável para adaptação precisa a diferentes formatos e tamanhos de estomas, variando geralmente entre 15mm e 43mm (ou conforme diâmetro específico do modelo). Presença de passadores para cinto (alças de fixação) e borda adesiva flexível que acompanha os movimentos do corpo sem descolar precocemente. Embalagem individual, estéril ou limpa, contendo data de fabricação, prazo de validade e número de registro no órgão competente (ANVISA).	Unidade	250	
215	**PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMAL 20cm x 20cm (BRAVA)** - Placa adesiva protetora de pele para região ao redor de estomas (colostomia, ileostomia, urostomia),	Unidade	200	

	marca **Brava** ou equivalente técnico, confeccionada em hidrocolóide extrafino moldável, dimensões: **20cm x 20cm**, espessura fina (aproximadamente 1mm a 2mm), adesivo hipoalergênico de longa duração, resistente à umidade e enzimas digestivas, pode ser recortada conforme formato do estoma, proporciona barreira protetora adicional contra irritações, maceração e dermatites periestomal, mantém pele íntegra, embalagem individual estéril, registro ANVISA.			
216	**PÓ ABSORVENTE PARA ESTOMIA 25g (BRAVA)** - Pó absorvente específico para aplicação em pele periestomal úmida, marca **Brava** ou equivalente, composição: amido modificado, carboximetilcelulose ou similar, função: absorver umidade excessiva, exsudato, transpiração na região do estoma permitindo melhor aderência da barreira adesiva, apresentação em frasco com aplicador tipo polvilhador, conteúdo: **25g**, modo de uso: aplicar camada fina sobre pele úmida, remover excesso, aplicar barreira adesiva, hipoalergênico, não citotóxico, embalagem individual, validade, registro ANVISA.	Unidade	50	
217	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM** - Instrumento cirúrgico articulado não cortante, tipo Porta Agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm de comprimento total. Confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, com tratamento de superfície que garante resistência à corrosão e durabilidade. Possui hastes retas com anéis para preensão digital e sistema de travamento por cremalheira multiestagiada, garantindo fixação segura da agulha durante a sutura. Ponta ativa reta, robusta, com ranhuras	Unidade	50	

	transversais internas para máxima aderência e estabilidade. Produto autoclavável e reutilizável. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e com registro vigente na ANVISA.			
218	**PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM -** Instrumento cirúrgico articulado não cortante, tipo Porta Agulha Mayo Hegar, medindo 16 cm de comprimento total. Confeccionado integralmente em aço inoxidável cirúrgico, com acabamento impecável para evitar o acúmulo de resíduos. Estrutura composta por hastes retas, anéis ergonômicos e fechamento por cremalheira firme e precisa. Parte ativa (mordentes) com ranhuras internas finas que impedem o deslizamento da agulha. Ideal para procedimentos de sutura em tecidos de média profundidade. Altamente resistente a processos de limpeza e esterilização em autoclave. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, com obrigatoriedade de registro na ANVISA.	Unidade	50	
219	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) -** Dispositivo manual para ventilação artificial de emergência em pacientes adultos, confeccionado integralmente em silicone medicinal atóxico, translúcido e autoclavável, resistente a temperaturas de até 134°C, livre de látex para evitar reações alérgicas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Volume de insuflação: 1.600ml ± 200ml (capacidade total do balão), volume corrente ajustável conforme compressão manual de aproximadamente 400ml a 800ml, balonete auto-inflável com retorno automático e rápido após compressão, válvula unidirecional de paciente que impede reinalação de ar expirado e	Unidade	10	

	garante fluxo adequado de oxigênio fresco, válvula PEEP (Pressão Expiratória Final Positiva) ajustável em diferentes níveis (0, 5, 7,5, 10, 12,5 e 15 cmH2O) para manutenção de pressão pulmonar adequada e prevenção de colapso alveolar, reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 2.500ml em silicone ou PVC transparente flexível com conexão segura ao balão, permitindo fornecimento de concentração de O2 de até 90-100% quando conectado a fonte de oxigênio com fluxo de 10-15 litros/minuto. COMPONENTES E ACESSÓRIOS: Máscara facial anatômica tamanho adulto (nº 5) em silicone transparente com borda inflável (cuff pneumático) para perfeita vedação facial, conexão padrão universal 22mm/15mm compatível com tubos endotraqueais, máscaras laríngeas e outros dispositivos de via aérea, válvula de entrada de oxigênio com conexão padrão para fonte de O2, válvula de alívio de pressão (pop-off) ajustável ou fixa em aproximadamente 40-60 cmH2O para evitar barotrauma, inlet de ar ambiente com filtro bacteriológico quando não conectado a oxigênio suplementar. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Material transparente ou translúcido que permite visualização de condensação e secreções, textura antiderrapante no balão para facilitar manuseio durante uso com luvas, componentes desmontáveis para limpeza e esterilização individual, resistente a desinfecção química com soluções padronizadas (glutaraldeído, ácido peracético), compatível com autoclavação a 134°C por 30 minutos sem deformação ou perda de propriedades, sistema de válvulas de			

	alta performance sem travamento mesmo após múltiplas esterilizações. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: Registro ativo na ANVISA como produto para saúde classe II (risco médio), conformidade com normas técnicas: ABNT NBR ISO 10651-4 (reanimadores pulmonares manuais operados a gás), ABNT NBR IEC 60601-1 (segurança básica quando aplicável), certificação ISO 13485 do fabricante (sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos), livre de DEHP (di-2-etilhexilftalato) e outras substâncias tóxicas. GARANTIA E DOCUMENTAÇÃO: Garantia mínima de 12 (DOZE) meses contra defeitos de fabricação, acompanha manual de instruções em português contendo: modo de uso correto, indicações e contraindicações, procedimentos de limpeza e esterilização recomendados, manutenção preventiva, especificações técnicas completas, vida útil estimada do produto, certificado de garantia do fabricante ou importador, comprovante de registro na ANVISA. EMBALAGEM: Embalagem individual em plástico resistente ou caixa de papelão, etiqueta de identificação com dados do fabricante, lote, data de fabricação, código de barras, descrição do produto e componentes inclusos.			
220	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU INFANTIL/PEDIÁTRICO) -** Dispositivo manual para ventilação artificial de emergência específico para pacientes pediátricos (crianças de 1 ano a 8 anos aproximadamente), confeccionado integralmente em silicone medicinal atóxico, translúcido e autoclavável, resistente a altas temperaturas (até 134°C),	Unidade	10	

	hipoalergênico e livre de látex. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PEDIÁTRICAS: Volume de insuflação: 500ml a 700ml (capacidade total do balão infantil), volume corrente ajustável conforme compressão manual de aproximadamente 150ml a 400ml adequado à faixa etária pediátrica, balonete auto-inflável com retorno rápido e automático, dimensões e ergonomia específicas para uso em crianças evitando hiperinsuflação e barotrauma, válvula unidirecional de paciente de alta eficiência que previne reinalação de CO2 e garante fluxo unidirecional de gases frescos, válvula PEEP (Pressão Expiratória Final Positiva) ajustável em níveis apropriados para pediatria (0, 5, 7,5 e 10 cmH2O), reservatório de oxigênio com capacidade de 1.500ml a 2.000ml em material flexível transparente (silicone ou PVC atóxico) com conexão segura, permitindo concentração de O2 de até 90-100% com fluxo de oxigênio de 8-10 litros/minuto. COMPONENTES E ACESSÓRIOS INFANTIS: Máscara facial anatômica tamanho pediátrico (nº 3 ou 4) em silicone transparente com borda inflável (cuff) para vedação adequada ao rosto infantil sem causar trauma facial, conexão padrão universal 15mm/22mm compatível com tubos endotraqueais pediátricos e outros dispositivos de via aérea, válvula de entrada de oxigênio com conexão padrão, válvula de alívio de pressão (pop-off) ajustável ou fixa em 30-40 cmH2O para proteção contra pressões excessivas em pulmões pediátricos mais sensíveis, inlet de ar com filtro. CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA INFANTIL: Balão de tamanho reduzido apropriado para			

	mãos de adultos ao ventilar crianças, evitando aplicação excessiva de volume ou pressão, material translúcido permitindo observação de condensação indicativa de ventilação efetiva, válvulas de alta precisão calibradas para baixas pressões e volumes pediátricos, superfície antiderrapante para manuseio seguro, componentes totalmente desmontáveis para limpeza e esterilização individual completa, resistente a processos de desinfecção química (glutaraldeído 2%, ácido peracético, hipoclorito em concentrações adequadas), autoclavável a 134°C por 30 minutos sem perda de propriedades mecânicas ou funcionais, compatível com esterilização por óxido de etileno quando necessário. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: Registro vigente na ANVISA como produto para saúde classe II, conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais: ABNT NBR ISO 10651-4 (reanimadores pulmonares manuais), ISO 8382 (equipamentos de emergência para reanimação cardiopulmonar), ausência de componentes tóxicos (DEHP-free, BPA-free), certificação ISO 13485 do fabricante demonstrando conformidade com sistema de gestão da qualidade para dispositivos médicos, testes de biocompatibilidade conforme ISO 10993 quando aplicável. GARANTIA E VIDA ÚTIL: Garantia de 12 (DOZE) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, vida útil estimada de 5 anos quando submetido a uso e manutenção adequados conforme recomendações do fabricante, substituição de componentes individualmente quando apresentarem desgaste (válvulas, máscaras, reservatório).			

	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Manual completo em português contendo: instruções detalhadas de uso em pacientes pediátricos, tabela de volumes correntes recomendados por faixa etária/peso, contraindicações e precauções específicas, protocolos de limpeza e esterilização validados, cronograma de manutenção preventiva e inspeção de componentes, especificações técnicas completas de todos os componentes, informações sobre armazenamento adequado (temperatura, umidade, proteção contra luz solar), certificado de garantia, comprovante de registro ANVISA atualizado. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO: Embalagem individual apropriada (plástico resistente selado ou caixa), rotulagem clara com identificação "INFANTIL" ou "PEDIÁTRICO" em destaque para diferenciação imediata do modelo adulto, etiqueta com dados do fabricante/importador, número de lote, data de fabricação, prazo de validade (se aplicável), código de barras, relação de componentes inclusos, pictogramas de segurança e instruções básicas de uso. APLICAÇÃO CLÍNICA: Uso exclusivo em pacientes pediátricos (aproximadamente 1 a 8 anos ou 10kg a 30kg), em situações de emergência como parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, apneia, sedação profunda durante procedimentos, transporte intra e inter-hospitalar de pacientes críticos pediátricos, suporte ventilatório temporário até conexão a ventilador mecânico.			
221	**REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU NEONATAL) -** Ressuscitador manual	Unidade	10	

	para pacientes neonatos (recém-nascidos e lactentes até 1 ano), balão autoinflável silicone/PVC transparente, capacidade: 250ml a 350ml (volume corrente neonatal 15ml a 50ml por compressão), retorno automático rápido, válvula unidirecional de alta precisão, reservatório O_2 500ml a 1.000ml, máscara facial neonatal tamanho 0 ou 1 em silicone macio anatômico com cuff delicado, conexão 15mm, válvula pop-off ajustável 20-25 cmH_2O (pulmões neonatais extremamente frágeis), manômetro de pressão opcional para monitoramento preciso, componentes autoclaváveis, desmontáveis, livre de látex, atóxico, registro ANVISA, identificação "NEONATAL" destacada, instruções específicas, validade 5 anos. **Taxa**: 40-60 ventilações por minuto em neonatos. **Conformidade:** NBR ISO 10651-4, Diretrizes de Reanimação Neonatal (SBP/AHA), RDC ANVISA.			
222	**SABONETE ANTISSÉPTICO DEGERMANTE -** Sabonete líquido antisséptico contendo **Digliconato de Clorexidina a 2%** (ou 4%, conforme a necessidade específica da unidade) ou **PVPI 10%**, com tensoativos e emolientes. Possui amplo espectro de ação contra microrganismos (bactérias gram-positivas, gram-negativas, fungos e leveduras). Indicado para a antissepsia das mãos e braços da equipe de saúde, degermação da pele do paciente e higienização em procedimentos invasivos ou pré-operatórios. Líquido límpido, com viscosidade adequada para uso em dispensadores; Baixa toxicidade e baixa irritabilidade dérmica (hipoalergênico); Boa espumabilidade e fácil enxágue. Frasco plástico de 1.000ml, resistente, com vedação	Frasco	40	

	eficiente contra vazamentos. Registro ou notificação válida na ANVISA/Ministério da Saúde. Rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade (mínimo de 12 meses no ato da entrega) e instruções de uso em português. Apresentação obrigatória da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).			
223	**SACO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA -** Fabricado em polietileno de alta resistência, virgem, transparente, garantindo a integridade da amostra e permitindo a visualização de impurezas. Produto estéril (preferencialmente via raios gama ou óxido de etileno), livre de DNase, RNase e pirogênios. Sistema de fechamento hermético através de hastes metálicas maleáveis e flexíveis (aramadas), revestidas em plástico ou papel protetor, com abas de tração para abertura asséptica (evitando o contato dos dedos com a parte interna). Graduação nítida para volume de 200ml, com margem de segurança para expansão. Área externa tarjada em branco (fosca) para escrita, permitindo a marcação manual de dados como: ponto de coleta, data, hora e responsável, com aderência a canetas permanentes. Embalagem individual ou em pacotes que garantam a manutenção da esterilidade até o momento do uso.	Unidade	650	
224	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS** - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Capacidade nominal de 100 litros. O material deve possuir solda lateral contínua, homogênea e uniforme,	Pacote	50	

	garantindo total estanqueidade (impermeabilidade) para evitar o vazamento de líquidos. Apresentar símbolo de "Resíduo Infectante" (Risco Biológico) e inscrições de identificação impressas de forma indelével conforme as normas vigentes. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 75cm x 105cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.			
225	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 200 LITROS -** Saco para acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem de alta resistência mecânica. Capacidade nominal de 200 litros. Deve apresentar espessura adequada para suportar o volume e peso correspondentes sem sofrer rupturas ou deformações excessivas. Solda de fundo reforçada e estanque. Identificado com o símbolo internacional de Risco Biológico e demais informações exigidas pela legislação sanitária. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 90cm x 115cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.	Pacote	50	
226	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LITROS -** Saco para acondicionamento de resíduos infectantes (Grupo A), cor branca leitosa, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Capacidade nominal de 30 litros. Material impermeável, resistente à perfuração e ao rasgo. Solda lateral ou de fundo uniforme, sem falhas de fechamento. Impressão externa do símbolo de substância infectante e advertência de cuidado. Ideal para uso em lixeiras de consultórios e salas de	Pacote	100	

	triagem. Produzido obrigatoriamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191. Dimensões aproximadas: 59cm x 62cm (largura x altura). Pacote com 100 unidades.			
227	**SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Seringa Descartável 01 ml Com agulha (tamanho sugerido 13x0,45mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock* ou *luer slip* (específico para insulina/vacinas). Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.	Unidade	30.000	
228	**SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -** Com agulha (tamanho sugerido 25x0,7mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa	Unidade	9.000	

	nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.			
229	**SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** - Com agulha (tamanho sugerido 25x0,7mm ou 25x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.	Unidade	7.500	
230	**SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO**	Unidade	10.000	

	DE SEGURANÇA - Com agulha (tamanho sugerido 25x0,8mm ou 30x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.			
231	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -** Com agulha (tamanho sugerido 25x0,8mm ou 30x0,8mm), dispositivo de segurança integrado, bico *luer lock*. Cilindro em polipropileno cristalino, atóxico e apirogênico. Bico *Luer Lock* (rosca), embolo com retentor (anel de vedação) que impeça vazamentos e garanta deslizamento suave. Escala externa nítida, impressa com tinta atóxica, indelével e legível. Equipadas com dispositivo de segurança contra perfurações acidentais, atendendo integralmente à NR-32, de fácil acionamento com apenas uma das mãos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo a barreira	Unidade	9.000	

	bacteriológica e abertura asséptica (pétala). Registro na ANVISA, selo do INMETRO e conformidade com a ISO 7886-1. Acompanha agulha hipodérmica compatível, fabricada em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconado.			
232	**SOLUÇÃO AQUOSA DE POLIEXANIDA (PHMB) 0,1% COM TENSOATIVO -** Solução composta por Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB) a 0,1% e tensoativo de cocoamidopropilbetaína (0,1%). Deve ser isenta de álcool, corantes, perfumes ou substâncias irritantes. Agente antimicrobiano de amplo espectro para limpeza, irrigação, descontaminação e hidratação de feridas agudas, crônicas e queimaduras. Deve ser eficaz contra biofilmes e patógenos comuns (Gram-positivos, Gram-negativos, fungos e leveduras). Indicada para o preparo do leito da ferida, auxiliando no desbridamento autolítico, controle de carga microbiana e remoção de tecidos desvitalizados, crostas e debris. Não citotóxica e biocompatível (preserva o tecido de granulação). Hipoalergênica e indolor à aplicação. Compatível com o uso de curativos secundários de diversas naturezas. Frasco aplicador de 500ml, hermeticamente fechado, com bico dosador que permita a irrigação direta sob pressão. Registro ativo na ANVISA, data de fabricação e validade visíveis, além de instruções de uso em conformidade com a legislação vigente.	Frasco	50	
233	**SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,5% (DEGERMANTE)** - Solução aquosa de **digluconato de clorexidina a 0,5%** (5.000 ppm) com **detergente** (tensoativo/surfactante) tornando-a **degermante** (antisséptico com ação de limpeza), indicada para **antissepsia de**	Frasco	650	

	pele e mucosas e **degermação pré-operatória**, líquida, aspecto límpido, coloração incolor a levemente amarelada, odor característico leve, pH entre 5,5 e 7,0, composição: digluconato de clorexidina 0,5%, detergente não iônico ou anfotérico compatível (exemplo: cocamidopropil betaína, lauril éter sulfato de sódio em baixa concentração), água purificada q.s.p., conservantes, pode conter corante autorizado, **ação germicida**: bactericida de amplo espectro (gram-positivos e gram-negativos), fungicida, virucida parcial, ação imediata e residual prolongada (até 6 horas), **uso com fricção/lavagem** produzindo espuma, acondicionado em frasco plástico âmbar ou transparente (PEAD, PET) com tampa flip-top, pump dosador ou rosqueável, capacidade **1.000ml** (1 litro), identificação: nome "Clorexidina Degermante 0,5%" ou "Digluconato de Clorexidina 0,5% Solução Degermante", concentração, composição, modo de usar, indicações, precauções (evitar contato com olhos e ouvidos), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, número de registro ANVISA obrigatório, fabricante. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010 (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.			
234	**SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% (ALCOÓLICA)** - Solução de **digluconato de clorexidina a 2%** (20.000 ppm) em **veículo alcoólico** (álcool etílico 70% v/v), **não degermante** (sem detergente), indicada para **antissepsia rápida de pele íntegra** sem necessidade de enxágue, líquida, coloração incolor a levemente amarelada, odor característico de álcool e clorexidina, pH entre 5,5 e 7,0, composição: digluconato de	Frasco	650	

	clorexidina 2%, álcool etílico 70% v/v, água purificada, pode conter emolientes (glicerina) para minimizar ressecamento, **ação germicida potencializada**: efeito sinérgico entre clorexidina e álcool resultando em ação bactericida, fungicida e virucida de amplo espectro, ação rápida (30 segundos) e residual prolongada (até 6 horas após aplicação), **não requer enxágue** (secagem por evaporação), acondicionado em frasco plástico transparente ou âmbar com tampa flip-top ou pump dosador, capacidade **1.000ml** (1 litro), identificação completa: "Clorexidina Alcoólica 2%" ou "Digluconato de Clorexidina 2% Solução Alcoólica", concentração de clorexidina e álcool, composição, modo de usar, indicações, precauções (produto inflamável, irritante para olhos e mucosas, uso externo), data de fabricação, validade mínima 24 meses, lote, registro ANVISA, fabricante, advertências de segurança. **Conformidade:** RDC ANVISA nº 42/2010, RDC ANVISA nº 199/2006 (antissépticos), Farmacopeia Brasileira.			
235	**SOLUÇÃO DE SCHILLER (IODO-IODETADA) -** Solução de Schiller (Iodo-Iodetada), composta por Iodo Metaloide e Iodeto de Potássio em veículo aquoso. Concentração balanceada para uso em exames ginecológicos (Teste de Schiller/Colposcopia). O produto deve apresentar aspecto de líquido límpido, de coloração castanho-escura característica, isento de partículas em suspensão ou sedimentos. Reagente para diagnóstico *in vitro*, utilizado para identificação de áreas ricas em glicogênio no epitélio escamoso do colo uterino. Frasco plástico (polietileno de alta densidade) ou	Frasco	200	

	vidro, obrigatoriamente opaco ou âmbar para proteção contra a fotossensibilidade do iodo, garantindo a estabilidade química do produto. Rótulo contendo dados de identificação do fabricante, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou dispensa na ANVISA. Frasco de 200 ml.			
236	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL N° 04 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 04. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.800	
237	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL N° 06** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 06. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada	Unidade	1.000	

	de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
238	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 08** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 08. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5.000	
239	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 10** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 10. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para	Unidade	2.000	

	garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
240	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 12** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 12. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500	
241	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 14** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante	Unidade	1.500	

	a introdução e retirada). Calibre nº 14. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
242	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 16 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 16. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	1.500	
243	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRANQUEAL Nº 18 -** Confeccionada	Unidade	1.500	

	em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para minimizar o trauma durante a introdução e retirada). Calibre nº 18. Ponta arredondada e aberta, com orifícios laterais alternados para garantir uma aspiração eficiente e segura, evitando a sucção direta da mucosa. Extremidade proximal dotada de conector universal que permita o acoplamento seguro ao sistema de vácuo/aspiração. Produto estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, apirogênico e livre de látex (*latex free*). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 24 meses) e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
244	**SONDA NASOENTERAL COM GUIA N° 10** - Sonda para nutrição enteral, de uso médico-hospitalar, calibre nº 10 Fr (French). Confeccionada em poliuretano de alta flexibilidade e biocompatibilidade, resistente a dobras. Comprimento aproximado de 110 a 120 cm. Tubo radiopaco (visível em Raios-X) com marcações de graduação em toda a sua extensão para controle de posicionamento. Extremidade distal (ponta) com peso de tungstênio ou similar, facilitando a migração e manutenção na posição correta. Presença de aberturas laterais na ponta para saída da dieta, minimizando o risco de entupimento. Conector proximal escalonado (padrão escalonado ou sistema de segurança ENFit, conforme especificação da unidade) com tampa de vedação hermética. Acompanhar fio guia em	Unidade	800	

	aço inoxidável, devidamente lubrificado e com ponta atraumática, para facilitar a introdução. Estéril, apirogênico, embalado individualmente em embalagem grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e data de validade. Registro ativo na ANVISA.			
245	**SONDA NASOENTERAL COM GUIA N° 12 -** Sonda para nutrição enteral, de uso médico-hospitalar, calibre nº 12 Fr (French). Confeccionada em material termossensível (poliuretano), que se torna mais maleável após a introdução em contato com a temperatura corporal. Comprimento aproximado de 110 a 120 cm. Linha radiopaca contínua para confirmação radiológica imediata do posicionamento. Marcas centimétricas para monitoramento externo da profundidade da sonda. Ponta distal arredondada com lastro de tungstênio, projetada para evitar traumas na mucosa gástrica ou intestinal. Conector multifuncional que permite a conexão segura de equipos de nutrição e seringas para lavagem e medicação. Acompanhar fio guia (mandril) flexível em aço inox, com limitador de segurança na conexão proximal para impedir o deslocamento do guia durante a inserção. Estéril (esterilização por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), descartável e de uso único. Embalagem com abertura asséptica. Registro obrigatório na ANVISA.	Unidade	800	
246	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04 -** Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para	Unidade	1.500	

	facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 04 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso neonatal/pediátrico. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.			
247	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08 -** Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 08 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso pediátrico/adulto. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.	Unidade	1.500	
248	**SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 -** Sonda gastrointestinal para uso de curto período (levante), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de paredes finas. Superfície lisa para facilitar a introdução e minimizar o trauma. Extremidade proximal com conector *luer* (com tampa) que permita	Unidade	1.000	

	acoplamento seguro. Extremidade distal arredondada, fechada, com furos laterais alternados para drenagem ou infusão. Possui marcação de graduação (centimetrada) para controle de profundidade. Calibre 10 French (Fr), tipo curta (levante). Comprimento aproximado entre 40cm e 50cm. Uso adulto. Produto estéril (óxido de etileno), de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.			
249	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 04** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 04 (para uso neonatal/pediátrico). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000	
250	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 06 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico,	Unidade	1.000	

	flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 06 (para uso neonatal/pediátrico). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.			
251	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 08** - Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 08 (para uso pediátrico). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha	Unidade	1.000	

	radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.			
252	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE Nº 10 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 10 (para uso pediátrico/adulto (fino)). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000	
253	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE Nº 12 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e	Unidade	1.000	

	reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 12 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.			
254	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE N° 14 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 14 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido	Unidade	1.000	

	de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.			
255	**SONDA NASOGÁSTRICA LONGA LEVINE Nº 16 -** Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa (para facilitar a introdução e reduzir o trauma). Tipo longa (aproximadamente 110 cm a 120 cm). Calibre 16 (para uso adulto). Radiopaco. Ponta arredondada, fechada e traumática. Presença de furos laterais alternados para garantir a drenagem/fluxo eficiente. Marcação de graduação (centimetrada) para controle da profundidade de inserção. Conector com tampa (universal), permitindo acoplamento seguro em equipos de nutrição ou seringas de bico "*luer*" ou "cateter". Linha radiopaca em toda a sua extensão para conferência de posicionamento via Raio-X. Estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica. Identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade (Mínima de 24 meses) e Registro vigente na ANVISA na embalagem.	Unidade	1.000	
256	**SONDA PARA GASTROSTOMIA (GTT) Nº 16 FR -** Sonda para alimentação enteral por gastrostomia, calibre 16 Fr, confeccionada em silicone 100% de grau médico, transparente, flexível e biocompatível. Possuir ponta distal arredondada e atraumática; balão de retenção interna de silicone	Unidade	500	

	(capacidade de 5 a 10 ml, conforme fabricante); disco de retenção externa para ajuste e ventilação da pele; linha radiopaca ao longo do corpo para confirmação de posicionamento via Raio-X. Presença de via de acesso tripla (via de alimentação, via de medicação/lavagem com conexões compatíveis e via de insuflação do balão com válvula de segurança). Produto estéril, de uso único, isento de látex. Embalagem individual que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro vigente na ANVISA.			
257	**SONDA PARA GASTROSTOMIA (GTT) Nº 18 FR -** Sonda para alimentação enteral por gastrostomia, calibre 18 Fr, confeccionada em silicone 100% de grau médico, transparente, flexível e biocompatível. Ponta distal arredondada e atraumática; balão de retenção interna de silicone (capacidade de 5 a 15 ml, conforme fabricante); disco de retenção externa graduado para controle de pressão; linha radiopaca integrada. Conexões em "Y" (vias distintas para dieta e medicação) com fechamento em tampa (clipe) e via lateral exclusiva para insuflação do balão. Produto estéril, apirogênico, de uso único e isento de látex. Embalagem individual com selagem de segurança e instruções de uso em conformidade com a norma vigente. Registro vigente na ANVISA.	Unidade	500	
258	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 08 (USO PEDIÁTRICO)** - Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo	Unidade	1.500	

	Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 5ml a 15ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 08.** Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.			
259	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 10 (USO PEDIÁTRICO) -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 5ml a 15ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 10.** Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau	Unidade	1.500	

	cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.			
260	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº 12 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 12**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500	
261	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº 14 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e	Unidade	1.500	

	atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 14**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.			
262	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 16 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 16**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo	Unidade	1.500	

	na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.			
263	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº 18 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 18**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500	
264	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº 20 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar	Unidade	1.500	

	obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 20**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.			
265	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS N° 22 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 22**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro	Unidade	1.500	

	ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.			
266	**SONDA URETRAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº 24 -** Confeccionada em látex de borracha natural, com revestimento de silicone (siliconizada) para reduzir o atrito e minimizar reações tecifais. Tubo flexível com ponta arredondada e atraumática (tipo Nelaton). Possui orifícios laterais dimensionados para facilitar a drenagem e evitar obstruções. Composta por 02 vias, sendo uma para a drenagem de urina e outra com válvula de segurança para inflar o balão de retenção. Balão de retenção resistente, com capacidade de expansão simétrica e volume de 30ml, garantindo a fixação segura na bexiga. **Calibre 24**. Estéril (esterilização por óxido de etileno ou radiação gama), de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica que garanta a integridade e a barreira bacteriológica. Registro ativo na ANVISA. A embalagem deve conter lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro ministerial de forma legível. Deve ser compatível com pontas de seringas *Luer* e *Luer-Lock* para inflar o balão.	Unidade	1.500	
267	**SONDA URETRAL Nº 04** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 04 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a	Unidade	700	

	identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
268	**SONDA URETRAL N° 06 -** Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 06 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	5.000	
269	**SONDA URETRAL N° 08** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 08 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal	Unidade	1.500	

	em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
270	**SONDA URETRAL Nº 10** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 10 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	6.000	
271	**SONDA URETRAL Nº 12** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 12 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a	Unidade	1.500	

	obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			
272	**SONDA URETRAL Nº 14** - Sonda uretral para cateterismo de alívio (curta permanência), confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa e uniforme. Calibre 14 Fr. Ponta arredondada e fechada, com design atraumático para o paciente. Presença de 02 (DOIS) furos laterais alternados, com bordas dimensionadas para facilitar a drenagem e evitar a obstrução. Possui conector universal em cores padronizadas que permitem a identificação do calibre e a adaptação em dispositivos de coleta. Estéril (esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama), apirogênico e livre de látex. Individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Unidade	800	
273	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 03 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para	Unidade	500	

	itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 03L.			
274	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 07 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 07L.	Unidade	500	
275	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA**	Unidade	500	

	COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 13 LITROS - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora, impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 13L.			
276	**SUPORTE DE METAL PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – CAPACIDADE 20 LITROS** - Confeccionado em aço carbono de alta resistência ou aço inoxidável (conforme disponibilidade/necessidade local). Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor branca (para itens de aço carbono), garantindo resistência a produtos químicos e processos de desinfecção hospitalar. Modelo versátil, projetado para fixação em parede (acompanha furos para parafusos) ou para ser acoplado em bancadas/carros de curativo. Formato aramado ou em chapa dobrada que envolva firmemente a caixa coletora,	Unidade	500	

	impedindo que a mesma se desloque ou tombe durante o descarte de agulhas e escalpes. Superfície lisa que facilita a limpeza e evita o acúmulo de sujidades, em conformidade com as normas da ANVISA. Dimensões compatíveis com o padrão universal de coletores de 20L (reforço estrutural para maior peso).			
277	**TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO (TIPO AXILAR) -** Destinado à medição da temperatura corporal humana por via oral ou axilar. Visor de cristal líquido (LCD) de fácil visualização; Estrutura em material plástico de alta resistência (ABS) e ponta rígida ou flexível; À prova d'água (permitindo a higienização e desinfecção adequada). Faixa de Medição mínima de 32°C a 42°C; Precisão: Variação máxima permitida de ±0,1°C; Leitura rápida (máximo de 60 segundos); Beep sonoro indicador de final de medição e alerta de febre; Armazenamento automático da última medição realizada; Sistema de desligamento automático para preservação da bateria. Bateria de lítio de longa duração (substituível). Registro vigente na ANVISA; Certificado de verificação do INMETRO (Selo de conformidade); Atendimento às normas da ABNT NBR ISO 80601-2-56 (ou equivalente). Embalagem individual, contendo manual de instruções em português e estojo de proteção em acrílico ou material similar.	Unidade	100	
278	**TESOURA DE EMERGÊNCIA E RESGATE (TIPO PONTA ROMBA / CORTA-VESTES)** - Utilizada em procedimentos de emergência, pronto atendimento e resgate para o corte ágil e seguro de vestimentas, cintos de segurança, bandagens e outros	Unidade	50	

	materiais resistentes, visando a exposição rápida de lesões sem oferecer risco de perfuração ao paciente. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Lâminas com espessura reforçada para permitir o corte de materiais espessos (como jeans e couro). Lâmina inferior com ponta romba (arredondada) e proteção plástica ou metálica achatada na extremidade para facilitar a introdução sob a roupa sem ferir a pele. Lâminas serrilhadas ou com micro-serrilha para evitar o deslizamento do material durante o corte. Angulação lateral (curvatura) que permite o corte paralelo ao corpo do paciente, aumentando a alavanca e reduzindo o esforço do operador. Cabos anatômicos em polímero de alta resistência (ABS ou polipropileno), com empunhadura ampla para uso com luvas de procedimento. Comprimento total de aproximadamente 18 cm a 19 cm (7,5 polegadas). Autoclavável (resistente a altas temperaturas para esterilização). Produto isento de rebarbas ou imperfeições. Registro na ANVISA.			
279	**TESOURA MAYO STILLE CURVA 12 CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante, produzido em Aço Inoxidável de alta qualidade (AISI 420). Composta por pontas rombas, lâminas robustas e curvatura que permite a dissecção de tecidos mais profundos e densos com maior visibilidade e controle. Dimensão: 12 cm de comprimento total. Acabamento impecável, livre de rebarbas, resistente a processos de autoclavagem e esterilização química. Indicada para secção de tecidos resistentes, fios e materiais de sutura em procedimentos que exigem precisão em campo	Unidade	50	

	reduzido. Fabricação de acordo com normas técnicas vigentes e registro na ANVISA.			
280	**TESOURA MAYO STILLE RETA 12 CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante, confeccionado em Aço Inoxidável (AISI 420). Possui pontas rombas e lâminas retas e resistentes, projetadas para cortes precisos em superfícies ou estruturas mais superficiais. Dimensão: 12 cm de comprimento total. Alta durabilidade, resistência à corrosão, com ajuste perfeito das lâminas (fio de corte preciso e duradouro). Totalmente autoclavável. Utilizada principalmente para a secção de fios cirúrgicos, gazes, drenos e tecidos mais rígidos na superfície da ferida operatória. Fabricação de acordo com normas técnicas vigentes e registro na ANVISA.	Unidade	50	
281	**TESOURA METZENBAUM CURVA 12CM** - Instrumental cirúrgico articulado, não cortante nas pontas, tipo Metzenbaum. Formato **curvo**, com comprimento total de 12 cm. Confeccionada inteiramente em Aço Inoxidável de alta qualidade (AISI 420 ou superior). Superfície com acabamento impecável, resistente à corrosão e projetada para suportar processos repetitivos de limpeza e esterilização em autoclave. Pontas rombas/rombas, hastes longas e mandíbulas curtas que permitem a dissecação delicada de tecidos profundos. Deve apresentar ajuste perfeito das lâminas e articulação suave. Gravação indelével dos dados do fabricante, lote e marca de conformidade.	Unidade	50	
282	**TESOURA METZENBAUM RETA 12CM** - Instrumental cirúrgico articulado, tipo Metzenbaum. Formato	Unidade	50	

	reto, com comprimento total de 12 cm. Confeccionada inteiramente em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420 ou superior). Polimento de alta precisão, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação (ferrugem). Pontas rombas/rombas, indicada para corte de tecidos e fios em superfícies ou áreas de fácil acesso. Articulação ajustada por rebite fixo que impede o acúmulo de resíduos e garante estabilidade no corte. Produto fabricado conforme normas internacionais, com registro vigente no órgão sanitário competente.			
283	**TESTE QUÍMICO TIPO BOWIE & DICK (PACOTE PRONTO DE USO ÚNICO)** - Teste de desempenho para autoclaves pré-vácuo, destinado à detecção de falhas na remoção de ar, presença de gases não condensáveis e avaliação da penetração de vapor no interior da câmara. Pacote de pronto uso, constituído por um conjunto de folhas de papel barreira, contendo em seu centro uma folha indicadora química de alta sensibilidade. Indicador químico Tipo 2, com alteração de cor uniforme e nítida após a exposição ao ciclo de 132°C a 134°C por 3,5 a 4 minutos (ou conforme especificação do fabricante validada pela ISO 11140-4). Produto isento de chumbo e metais pesados em sua composição (Lead-free). A tinta indicadora não deve migrar para os papéis barreira nem deixar resíduos no equipamento. Deve apresentar leitura clara e irreversível, permitindo a identificação precisa de "bolhas de ar" ou falhas de vácuo através de manchas ou coloração incompleta no centro do indicador. Embalagem individual que garanta a integridade do teste até o momento do uso, com identificação	Unidade	100	

	externa de lote, data de fabricação e validade. Fabricado de acordo com as normas ABNT NBR ISO 11140-1 e 11140-4.			
284	**TIRA DE TESTE DA GLICOSE SANGUÍNEA** - TIRA DE TESTE COM 20 U DE GLICOSE OXIGENASSE, 012MG DE FERROCIANETO DE POTÁSSIO DE 1,8 DE SUBSTÂNCIA NÃO-REATIVAS. TIPOS DE AMOSTRAS DE SANGUE: VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL DESPENSA DE CHIP DE CODIFICAÇÃO E RESULTADO DE REAÇÃO EM 5 SEGUNDOS. TIPOS DE AMOSTRAGEM: LETERAL (PELOS DOIS LADOS DA TIRA REAGENTE). ACURACIDADE COM TECNOLOGIA DE ENZIMAS GOD E GDH-FAD. AMBIENTE DE OPERAÇÃO DAS TIRAS: 10ºC~40ºC, EM LOCAL SECO LONGE DA INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR DIRETA. EMBALAGEM COM 50 TIRAS. MODELO DO MEDIDOR: ***Enhance, da GlucoLeader.*** **OBSERVAÇÃO**: As tiras testes devem ser compatíveis com o modelo de medidor citado, pois são os equipamentos disponíveis nas unidades de saúde do município. O licitante vencedor deverá fornecer este item de acordo com os equipamentos já existente, possibilitando a garantia do padrão dos aparelhos já existentes. Caso não disponha do item com a marca equivalente, **DEVERÁ DISPONIBILIZAR** tiras e equipamentos equivalentes a elas sem custos adicionais para a contratante.	Caixa	3.500	
285	**TIRANTE/EXTENSOR 3 VIAS COM CONECTOR LUER LOCK** - Dispositivo para infusão intravenosa intermitente ou contínua, composto por extensor (tubo) flexível e torneira	Unidade	30	

	de 3 vias (duas portas de entrada e uma de saída). O produto deve permitir o fluxo simultâneo ou interrompido de soluções a partir de diferentes fontes de infusão. Fabricado em polímero plástico de grau médico (policarbonato ou polipropileno), transparente para permitir a visualização de bolhas de ar ou refluxo sanguíneo. Tubo extensor em PVC flexível, cristal e atóxico. Extremidades com conectores tipo *Luer Lock* (rosca) universal, garantindo conexão segura e estanque, evitando desconexões acidentais. Manopla/chave giratória com rotação de **360°**, com setas indicativas de direção de fluxo e fechamento hermético em cada via. Isento de látex e livre de DEHP (se aplicável para protocolos de oncologia ou pediatria). Resistente a pressões hidrostáticas normais de infusão. Fornecido em embalagem individual, tipo papel grau cirúrgico, garantindo a barreira microbiana. Esterilizado por Óxido de Etileno ou Radiação Gama. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade (mínima de 12 meses) e, obrigatoriamente, o Número de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).			
286	**TORNEIRA DE 3 VIAS (STOPCOCK)** – Dispositivo destinado a duplicar o acesso venoso e controlar o fluxo de soluções intermitentes ou contínuas, permitindo a infusão simultânea de medicamentos compatíveis ou a coleta de amostras de sangue em sistemas fechados. Fabricado em policarbonato ou polímero de grau médico, totalmente transparente (cristal) para permitir a visualização de bolhas de ar ou	Unidade	3.750	

	refluxo. Estéril e Descartável. Manípulo (Chave) giratório em 360°, com setas indicativas de direção de fluxo e travas de segurança que garantem a vedação total e o posicionamento preciso (aberto/fechado). Diferenciação por cor (ex: azul para venoso, vermelho para arterial). Conexões: 02 conectores fêmeas tipo *Luer-Lock* (com protetores). 01 Conector macho tipo *Luer-Lock* com anel rotativo (para conexão segura ao cateter ou equipo). Resistente a lipídios (lipidorresistente) e a altas pressões (especificar se necessário, ex: até 3 bar/45 psi). Isento de látex e DEHP. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto. Registro ativo na ANVISA, identificação do lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem.			
287	**TORNIQUETE TÁTICO DE EMERGÊNCIA (TIPO CAT - *COMBAT APPLICATION TOURNIQUET*) -** Dispositivo para controle de hemorragias externas severas em extremidades (membros superiores e inferiores), projetado para oclusão total do fluxo sanguíneo. Fabricado em polímero de alta resistência (Poliéster/Nylon) com costuras reforçadas, resistente a intempéries, variações de temperatura e tração severa. Sistema de Trava (Haste): Haste de torção (*windlass*) em metal de alta durabilidade, garantindo que o dispositivo não dobre ou quebre sob a pressão necessária para a oclusão arterial. Comprimento total de 95 cm (mínimo), permitindo a aplicação em diferentes circunferências de membros (adultos e obesos). Mecanismo de Ajuste: Sistema de fixação por contato (velcro) de alta aderência e fivela de	Unidade	100	

	segurança para travamento rápido. Presença de etiqueta de registro de tempo (Time Strap) para anotação do horário da aplicação. Design ergonômico que permite a autoaplicação com apenas uma das mãos. Ponta vermelha ou de contraste para facilitar a visualização e passagem pela fivela em condições de baixa luminosidade. Produto deve atender aos padrões internacionais de socorrismo e possuir registro vigente nos órgãos reguladores de saúde.			
288	**TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA -** Touca de proteção sanfonada, de uso único e descartável, confeccionada em **Tecido Não Tecido (TNT)**, 100% polipropileno. Cor branca, atóxica e hipoalergênica. Possui acabamento em **elástico duplo** de alta qualidade em toda a volta, soldado por processo de ultrassom, garantindo resistência e ajuste confortável ao contorno da cabeça sem causar compressão excessiva. **Gramatura** mínima de 20 g/m² (garantindo opacidade e barreira física eficiente). Tamanho único, com diâmetro suficiente para acomodação total de cabelos volumosos. Material permeável ao ar (respirável), hidrofóbico e com baixo desprendimento de partículas. Pacote ou caixa com 100 unidades. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Obrigatório apresentar Registro ou Cadastro na ANVISA. O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes de segurança biológica e proteção individual.	Pacote/ Caixa	3.500	
289	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau	Unidade	650	

	médico, sem balão. Diâmetro interno de 3.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.			
290	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 3.5 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650	
291	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 4.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e	Unidade	650	

	orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.			
292	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 4.5 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650	
293	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 (SEM BALÃO) -** Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, sem balão. Diâmetro interno de 5.0 mm. Material termossensível, translúcido e radiopaco em toda sua extensão para confirmação radiológica. Extremidade distal com bisel suave e orifício lateral (olho de Murphy) para ventilação colateral. Conector padrão de 15 mm fixado na extremidade proximal. Graduado em centímetros para controle da profundidade de	Unidade	650	

	inserção. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.			
294	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 5.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650	
295	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 6.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e	Unidade	650	

	validade. Registro na ANVISA.			
296	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 6.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650	
297	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 7.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650	
298	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau	Unidade	650	

	médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 7.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.			
299	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 8.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650	
300	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 8.5 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com	Unidade	650	

	bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.			
301	**TUBOS ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 (COM BALÃO)** - Tubo endotraqueal oral/nasal, confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) cristal, grau médico, com balão (cuff) de baixa pressão e alto volume. Diâmetro interno de 9.0 mm. Material termossensível e radiopaco em toda sua extensão. Extremidade distal com bisel e orifício lateral (olho de Murphy). Balão piloto com válvula de segurança para controle de pressão e conexão *Luer-lock*. Conector padrão de 15 mm. Graduado em centímetros. Atóxico, apirogênico, livre de látex. Embalagem individual, estéril, com abertura em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	650	
302	**UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO (O2) -** Umidificador de oxigênio do tipo borbulhador, destinado à oxigenoterapia com a finalidade de umidificar o gás inalado pelo paciente. Capacidade mínima de 250 ml, podendo variar até 300 ml. Frasco confeccionado em material termoplástico transparente, de alta resistência, autoclavável (preferencialmente em policarbonato ou polipropileno de grau médico), com escala de graduação de nível (mínimo e máximo) visível e indelével. Tampa em	Unidade	650	

	nylon ou polipropileno com conexão de entrada por rosca metálica (latão cromado) ou plástica de alta resistência, padrão ABNT (9/16" 18 fios). Tubo interno com sistema difusor em polietileno ou material similar, projetado para produzir microbolhas, garantindo uma umidificação silenciosa e homogênea do fluxo de O2. Equipado com válvula de alívio de pressão (impacto) para proteção contra oclusões no sistema, com aviso sonoro. Conexão de saída tipo bico de mangueira (niple) para acoplamento de cânulas ou máscaras de oxigênio. Registro ativo na ANVISA. Deve permitir o acoplamento direto em fluxômetros de rede de gases ou cilindros. O produto deve suportar processos de desinfecção e esterilização em autoclave (verificar temperatura indicada pelo fabricante, geralmente até 121°C ou 134°C).			
303	**VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO -** Fabricado em metal de alta resistência (latão cromado de alta densidade), com conexões de entrada e saída conforme as normas da ABNT. **Válvula de controle com s**istema de redução de pressão de estágio único, com sede de vedação em polímero de alta resistência, garantindo estanqueidade e durabilidade. Equipado com manômetro de alta pressão para monitoramento da carga do cilindro, com escala de leitura clara (geralmente de 0 a 300 kgf/cm² ou bar), protegido por visor em policarbonato. **Fluxômetro de Oxigênio t**ipo bilha (coluna de escala) com escala de leitura de **0 a 15 litros por minuto (L/min)**. Tubo externo e escala interna em policarbonato de alta resistência a	Unidade	30	

	impactos. Esfera de medição em aço inoxidável para leitura precisa do fluxo. Presença de válvula de alívio (segurança) integrada, calibrada para liberar pressão em caso de sobrecarga no sistema. Entrada com rosca padrão para cilindros de oxigênio medicinal e saída com niple escalonado para conexão de mangueiras/umidificadores. Projetada especificamente para uso em oxigênio medicinal. O item deve obrigatoriamente atender às normas ABNT NBR 11725 (Conexões de saída de válvulas de cilindros para gases medicinais) e NBR 11906, garantindo que não haja erro de conexão com outros gases. Registro ou cadastro vigente na ANVISA. para garantir a procedência e segurança hospitalar.			

2.2. As quantidades acima são a máxima que poderão ser adquiridas;
2.3. A quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens é 100% dos itens acima relacionados;
2.4. Os licitantes não poderão oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no edital, obrigando-se nos limites dela.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será permitida a utilização da presente Ata de Registro de Preço por órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública que não tenha participado da licitação.
3.2. Nos termos do §2º, art. 86 da Lei nº 14.133/2021, é admissível, mediante justificativa da Administração, a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado da licitação como órgãos gerenciadores ou participantes.
3.3. A previsão de adesão à ata por terceiros visa ampliar a utilização eficiente dos recursos públicos, permitindo que outras administrações públicas se beneficiem das condições vantajosas obtidas pela Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, sem comprometer o atendimento das demandas do órgão gerenciador e dos participantes originários.
3.4. Além disso, a possibilidade de adesão por órgãos não participantes pode aumentar a escala de produção ou prestação do serviço, o que, na prática, pode representar ganho de eficiência e diluição de custos por parte da empresa contratada, com impactos positivos sobre a economicidade da contratação. Trata-se, portanto, de uma medida que estimula o planejamento centralizado e a racionalização das contratações públicas.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1. No caso de prorrogação da ata de registro de preço, renovam-se os quantitativos dos itens registrados.

4.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento base.

4.3. O valor registrado será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da empresa detentora, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data do orçamento, pelo índice de correção monetária IPCA constante no edital.

4.4. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preço.

4.5. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo da ARP terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica da Ata de Registro de Preço.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 12 (doze) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.7.6.1. por razão de interesse público; ou
5.7.6.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais da prestação do serviço ou fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaoranga/PB, ___ de ___ de 2026.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)